

# LEI ORÇAMENTÁRIA

**EXERCÍCIO 2022** 



BARRO – CE.

Barro (CE)., 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atendimento ao disposto no Art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, e de acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 014/2021, encaminhamos em formato eletrônico a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado - TCE, exemplar da Lei Orçamentária Anual e Orçamento Geral do Município de Barro — Ceará, para o Exercício Financeiro de 2022.

No ensejo da oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE Fortaleza – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO CNP.J 07.620.396/0001-19 CGF 06.920.271-0 BARRO - CE.

LEI N.º 510/2021

BARRO – CE., 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do

Município de BARRO - Estado do Ceará, para o

exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO – CE., EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barro para o exercício

financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos

e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas

e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele

vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos

Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 66.571.392,00 (sessenta e seis milhões,

quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas

correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo

a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	72.344.592,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	58.535.410,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	1.170.265,00
	Contribuições	R\$	390.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	27.931,00
	Receita de Serviços	R\$	2.000,00
	Transferências Correntes	R\$	56.805.014,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	140.200,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	13.809.182,00
	Operações de Crédito	R\$	50.000,00
	Alienação de Bens	R\$	4.000,00
	Transferências de Capital	R\$	13.755.182,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	5.773.200,00
	Deduções do FUNDEB	R\$	5.773.200,00
		DÁ.	CC =74 20C 20
	TOTAL ORÇADO	R\$	66.571.392,00

- Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
  - I No Orçamento Fiscal, em R\$ 41.584.625,50 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
  - II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 24.986.766,50 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
- Art. 5º A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:



DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.140.000,00	-	2.140.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	121.880,00	-	121.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	1.500,00	3.002.039,00	3.003.539,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	3.002.033,00	3.003.333,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		21.984.727,50	21.984.727,50
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.290.742,00	=	8.290.742,00
SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA PESCA	1.474.808,00	=	1.474.808,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.539.283,50	=	20.539.283,50
SEC. MUN.DO MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	2.273.296,00	-	2.273.296,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.500,00	-	120.500,00
GABINETE DO PREFEITO	591.255,00	-	591.255,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA	1.568.153,00	-	1.568.153,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.197.122,00	-	3.197.122,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.105,00	-	61.105,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	311.996,00	-	311.996,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	384.704,00	-	384.704,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO –	111.510,00	_	111.510,00
SEPLAG	111.510,00	_	111.510,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTE – SEMUT	215.271,00	-	215.271,00
SEC MUNIC. DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	111.000,00	-	111.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70.500,00	-	70.500,00
TOTAL	41.584.625,50	24.986.766,50	66.571.392,00

### PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO CNP.J 07.620.396/0001-19 CGF 06.920.271-0

BARRO - CE.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais

Suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de

recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma

do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação;

c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente

possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos,

oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos

voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por

Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento

previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2022, observadas

as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o

Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos

Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de

2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da

Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na

presente lei.



BARRO - CE.

Art. 10º – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11º – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2022.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Prefeita Municipal em Exercício



### **DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE**

# ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

#### RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IPTU	10.000,00
ISS	556.000,00
ITBI	5.000,00
IRRF	537.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	4.000,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	4.000,00
QUOTA PARTE DO FPM	24.000.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	2.000,00
QUOTA PARTE DO IPVA	666.500,00
QUOTA PARTE DO ICMS	4.175.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	20.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	2.500,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.029.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	4.504.350,00

### DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	21.813.127,50
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	10.117.417,10
(=) VALOR APLICADO	11.695.710,40

#### RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.029.000,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	11.695.710,40
SUPERÁVIT	7.191.360,40
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	38,95%

### Maria Pereira de Lira Silva

Prefeita Municipal em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO BARRO - CE.

### DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### **ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

# APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 212 – DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	10.000,00
ISS	556.000,00
ITBI	5.000,00
IRRF	537.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	51.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	4.000,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	4.000,00
QUOTA PARTE DO FPM	25.892.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	2.000,00
QUOTA PARTE DO IPVA	666.500,00
QUOTA PARTE DO ICMS	4.175.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	20.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	2.500,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.921.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 C.F.)	7.980.250,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	10.184.430,00

### DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E **DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	20.539.283,50
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	21.900,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	700,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	1.536.876,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	10.184.430,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	8.795.377,50

#### RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.921.000,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	8.795.377,50
SUPERÁVIT	815.127,50
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	27,55%

#### Maria Pereira de Lira Silva

Prefeita Municipal em Exercício

RUA JOSÉ LEITE CABRAL, 246 – CENTRO CNPJ: 07.620.396/0001-19 · CGF Nº 06.920.271-0

Site: www.barro.ce.gov.br | Email: prefeitura.barro.ce@gmail.com



# QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

### **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009**

### RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

RELAÇÃO DAS RECEITAS	ARRECADADA ATÉ AGOSTO/2021	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2021
IPTU	0,00	0,00
ISS	403.212,34	604.818,51
ITBI	2.840,00	4.260,00
IRRF	325.563,46	488.345,19
TAXAS	3.879,73	5.819,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	31.654,17	47.481,26
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
COTA PARTE DO FPM	16.268.264,36	24.402.396,54
COTA PARTE DO ITR	282,77	424,16
COTA PARTE DO IPVA	394.123,96	591.185,94
COTA PARTE DO ICMS	2.722.844,88	4.084.267,32
COTA PARTE DO IPI	12.505,25	18.757,88
CONTRIBUIÇÃO DE INT. DO DOMINIO ECONOMICO – CIDE	8.190,19	12.285,29
LEI COMPLEMENTAR № 87/96	0,00	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO DE 2021	20.173.361,11	30.260.041,67
VALOR A REPASSAR 7% (Emenda Constitucional nº 58/2009)		2.118.202,92
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO EM 2022		2.140.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO ANO DE 2022		2.118.202,92
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		176.516,91

### Maria Pereira de Lira Silva

Prefeita Municipal em Exercício

RUA JOSÉ LEITE CABRAL, 246 – CENTRO CNPJ: 07.620.396/0001-19 • CGF Nº 06.920.271-0 Site: www.barro.ce.gov.br | Email: prefeitura.barro.ce@gmail.com



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, CERTIFICAMOS, que a Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em 29/10/2021, como também divulgada através do site do município: <a href="www.barro.ce.gov.br">www.barro.ce.gov.br</a>, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Barro-CE., 29 de Outubro de 2021.

Prefeita Municipal em Exercício

### DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES   FUNÇÕES			
Receitas Correntes	58. 535. 410, 00		
		Legi sl ati va	2. 140. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	1. 170. 265, 00	Admi ni stração	8. 991. 401, 00
Contri bui ções	390. 000, 00	Assistência Social	3. 002. 039, 00
Receita Patrimonial	27. 931, 00	Saúde	21. 984. 727, 50
Receita de Serviços	2. 000, 00	Trabal ho	9. 550, 00
Transferênci as Correntes	56. 805. 014, 00	Educação	20. 539. 283, 50
Outras Receitas Correntes	140. 200, 00	Cultura	372. 204, 00
		Direito da Cidadania	8. 000, 00
Receitas de Capital	13. 809. 182, 00	Urbani smo	5. 692. 351, 00
		Saneamento	46. 700, 00
Operações de Crédito	50. 000, 00	Gestão Ambiental	655. 343, 00
Alienações de Bens	4. 000, 00	Agri cul tura	173. 402, 00
Transferências de Capital	13. 755. 182, 00	Comércio e Serviços	162. 500, 00
		Energi a	684. 000, 00
Deduções de Receita	- 5. 773. 200, 00	Transporte	545. 200, 00
		Desporto e Lazer	411. 996, 00
Deduções do FUNDEB	- 5. 773. 200, 00	Encargos Especi ai s	1. 032. 195, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 773. 200, 00	Reserva de Contingência	120. 500, 00
Transferências Correntes - retif	- 5. 773. 200, 00		
TOTAL GERAL 66. 571. 392	, 00	TOTAL GERAL	66. 571. 392, 00

### DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES USOS				
Receitas Correntes	58. 535. 410, 00			
	4 470 007 00	Camara Municipal de Barro	2. 140. 000, 00	
Impostos, taxas e contribuções de melhor	1. 170. 265, 00	Procuradoria Geral do Municipio	121. 880, 00	
Contri bui ções	390. 000, 00	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social	3. 003. 539, 00	
Receita Patrimonial	27. 931, 00	Secretaria Municipal de Saude	21. 984. 727, 50	
Receita de Serviços	2. 000, 00	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	8. 290. 742, 00	
Transferênci as Correntes	56. 805. 014, 00	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca	1. 474. 808, 00	
Outras Receitas Correntes	140. 200, 00	Sec. Muni ci pal de Educação	20. 539. 283, 50	
)!+ d. C!+-1	10 000 100 00	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	2. 273. 296, 00	
Receitas de Capital	13. 809. 182, 00	Reserva de Contingencia	120. 500, 00	
Onomoçãos do Cuádito	£0,000,00	Gabinete do Prefeito	591. 255, 00	
Operações de Crédito	50. 000, 00	Secretaria de Administração e Cidadania	1. 568. 153, 00	
Alienações de Bens	4. 000, 00	Secretaria de Finanças Controladoria Geral do Município	3. 197. 122, 00	
Transferências de Capital	13. 755. 182, 00		61. 105, 00	
Deduções de Receita	- 5. 773. 200, 00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Cultura e Turismo	311. 996, 00	
Jeduções de Recerta	- 3. 773. 200, 00		384. 704, 00 111. 510, 00	
Deduções do FUNDEB	- 5. 773. 200, 00	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag Sec. Mun. de Transporte - SEMUT		
Deduções do FUNDED	- 3. 773. 200, 00	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	215. 271, 00 111. 000, 00	
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 773. 200, 00	Ouvidoria Geral do Municipio	70. 500, 00	
Transferências Correntes - retif	- 5. 773. 200, 00			
	İ			
	İ			
	İ			
	ĺ			
	İ			
	ĺ			
TOTAL GERAL 66. 571. 392	, 00	TOTAL GERAL 66. 57	1. 392, 00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Adendo II

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECE	I T A		DESPES	A	
Receitas Correntes			   Despesas correntes		
Impostos, taxas e contribuç	ões de m	1. 170. 265, 00	Pessoal e encargos sociais		34. 924. 367, 85
Contri bui ções		390. 000, 00	Juros e encargos da dívida		28. 500, 00
Receita Patrimonial		27. 931, 00	Outras despesas correntes		20. 361. 992, 00
Receita de Serviços		2. 000, 00			,,
Transferências Correntes		56. 805. 014, 00		TOTAL	55. 314. 859, 85
Outras Receitas Correntes		140. 200, 00			
Deduções de Receita		1101 200, 00			
Deduções do FUNDEB			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2. 552. 649, 85
Receitas Correntes - reti	f Fundeb		Despesas de capital		
Transferênci as Corrente		- 5. 773. 200, 00	Investimentos		10. 103. 837, 15
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2. 552. 649, 85	Amortização da dívida		1. 032. 195, 00
			SUPERÁVI T		120. 500, 00
	TOTAL	55. 314. 859, 85			
				TOTAL	13. 809. 182, 00
Receitas de Capital			İ		
Operações de Crédito		50.000,00			
Alienações de Bens		4.000,00	İ		
Transferências de Capital		13. 755. 182, 00			
•					
	T O T A L	13. 809. 182, 00			

### R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	52. 762. 210, 00	DESPESAS CORRENTES	55. 314. 859, 85
RECEITAS DE CAPITAL	13. 809. 182, 00	DESPESAS DE CAPITAL	11. 136. 032, 15
		RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.	120. 500, 00
TOTAL	66. 571. 392, 00	TOTAL	66. 571. 392, 00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Descritor Corrector				50 505 A10 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 			58. 535. 410, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	contribuções de melhoria	 		1. 170. 265, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 163. 000, 00	1. 170. 200, 00	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			67. 000, 00		
	Imposto sobre a Propriedade	i i			
	Predial e Territorial Urbana		62. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00					
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	6. 000, 00		
		1500100100	2. 500, 00		
1 1 1 9 50 0 9 00 00 00	Immosto sobre o Drenni edede	1500100200	1. 500, 00		
1. 1. 1. 2. 30. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	   1500000000	600, 00		
	rieural e leilitoiral urbana	1500000000	250, 00		
		1500100100	150, 00		
1 1 1 2 50 0 3 00 00 00	Imposto sobre a Propriedade	1000100200  	100,00		
11 11 11 21 001 01 01 001 001 001	Predial e Territorial Urbana	1500000000	30. 000, 00		
		1500100100	12. 500, 00		
		1500100200	7. 500, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00			İ		
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
4 4 4 0 70 0 0 00 00 00		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter		7 000 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter		5. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	   1500000000	3. 000, 00		
	VI VOS DELIS TIMOVETS E DITETEOS	1500000000	1. 250, 00		
		1500100200	750, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de		113, 11		
	Qual quer Natureza	i i	537. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			İ		
	Retido na Fonte		537. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00					
1 1 1 0 00 1 1 00 00 00	Retido na Fonte – Trabalho		92. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -	1500000000	TT 900 00		
	Retido na Fonte - Trabalho -	15000000000	55. 200, 00		
		1500100100    1500100200	23. 000, 00   13. 800, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido	1000100200	10. 000, 00		
1. 1. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	na Fonte Outros Rendimentos	 	445. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00					
	na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	267. 000, 00		
		1500100100	111. 250, 00		
		1500100200	66. 750, 00		

- continuação	-			
	Impostos sobre a Produção e			
1 1 1 4 51 0 0 00 00 00	Circulação de Mercadorias e		559. 000, 00	1
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00   1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00		 	559. 000, 00	 
1. 1. 1. 4. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Qualquer Natureza - ISSQN	 	559. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	İ	,	
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	333. 600, 00	
		1500100100	139. 000, 00	
1 1 1 4 51 1 2 00 00 00	Imposto sobre Serviços de	1500100200	83. 400, 00	
	Qual quer Natureza – ISSQN –	15000000000	600, 00	
İ	•	1500100100	250, 00	
4 4 4 5 4 4 0 00 00 00		1500100200	150, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	   1500000000	600 00	
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000   1500100100	600, 00 250, 00	
		1500100100	150, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600, 00	
		1500100100	250, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	1500100200	150, 00 7. 265, 00	 
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00		 	7. 200, 00	 
	de Polícia		6. 265, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	į į		
1 1 0 1 01 0 1 00 00 00	Fi scal i zação		6. 265, 00	1
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	   1753000000	6. 265, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1733000000	0. 200, 00	 
	Servi ços		1. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		ļ į		
1 1 0 0 01 0 1 00 00 00	Servi ços		1. 000, 00	1
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	   1753000000	1. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	1700000000	1. 000, 00	390. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio	İ		, ·
	do Serviço de Iluminação		390. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			200 000 00	
1 2 4 1 50 0 0 00 00 00	do Serviço de Iluminação Contribuição Custeio do	 	390. 000, 00	
1. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Serviço de Iluminação Pública		390. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do	j j		
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Serviço de Iluminação Pública	1751000000	390. 000, 00	07.004.00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio	 		27. 931, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imobiliário do Estado	 	1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1, 000, 00	
j	Imobiliário do Estado	į	1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos,		4 000 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		1. 000, 00 1. 000, 00	 
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos -	 	1. 000, 00	 
	Pri nci pal		1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00		1500000000	1. 000, 00	İ

- continuação	_			
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	1 1	25. 931, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		25. 931, 00	
			ا ۵۵، ۵۵۱, ۵۵	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		25 021 00	
1 2 2 1 01 0 1 00 00 00			25. 931, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos		95 021 00	
1 2 2 1 01 0 1 10 00 001	Bancários - Principal		25. 931, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	, <u>,</u>		16 996 00	
1 2 2 1 01 0 1 10 15 00	Recursos Vinculados -		16. 286, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec.	1740000000	1 000 00	
	VincFUNDEB - Principal	1540000000	1. 286, 00	
1 0 0 1 01 0 1 10 00 00		1540107000	3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	100000000	1 500 00	
	SUS - Principal	1600000000	1. 500, 00	
		1601000000	1. 500, 00	
		1621000000	500, 00	
	D D D W	1622000000	500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00			4 700 00	
	FNDE - Principal	1550000000	1. 500, 00	
		1551000000	500, 00	
		1552000000	1. 500, 00	
		1553000000	1. 000, 00	
		1569000000	500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	FNAS - Principal	1660000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	Servi ços - Pri nci pal		1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 10				
	Serv. educação - Principal	1599000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	Outros dest Principal		1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90				
	Out. destinações - Principal	1899000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	1 4 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
	Não Vinculados - Principal	1500000000	4. 000, 00	
		1501000000	5. 645, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais		1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00				
	- Pri nci pal	1500000000	1. 000, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços			2. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e		!	
	Comerciais Gerais – Principal	1500000000	1. 000, 00	

<sup>-</sup> continua -

1. 6. 9 0. 00 0. 0 0. 00 0. 00 0 0 0 utros Serviços 1. 000, 00 1. 6. 9 9. 90 0. 0 0. 00 00 0 0 0 utros Serviços 1. 000, 00 1. 6. 9. 9. 90 0. 0 0. 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0	continuação				
1.6. 9.9.99. 0.0.00.000   00   00   00   00	- continuação	Outness Compiless	1 1	1 000 00 1	
1.6. 9, 9, 9, 9, 0, 1, 0, 0, 0, 0, 0   0   0   0   0   0   0	1				
1.6.9, 9.99, 0.1, 0.0, 0.0, 0.0   0   0.7, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0   0.0, 0.0, 0.0   0.0, 0.0,					
1.7. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0   Transferências Correntes   Suas Entidades   Suas Enti			1500000000		
1.7.1. 0.00. 0. 0. 0.00. 0.0   Transferências da União e de suas Entidades   1.7.1. 1. 00. 0. 0. 00. 0.0   Transferências da União e de suas Entidades   25. 894. 000, 00			1500000000	1. 000, 00	70 007 014 00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00					56. 805. 014, 00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			40 118 514 00	
Participação na Receita da   Cota-Parte do Fundo de   Participação na Receita da   Cota-Parte do Fundo de   Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota   Mensal   Cota-Parte do FPM - Cota   Mensal   Principal   150000000   1.4 400.000,00   1.200.000,00   1.500100100   1.200.000,00   1.500100200   1.500100200   1.500100200   1.500100200   1.500100200   1.500100200   1.440.000,00   1.500100200	1 7 1 1 00 0 0 00 00 00			40. 110. 314, 00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			25, 894, 000, 00	
Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota   Mensal   24.000.000,00	1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00.		i i		
1.7.1.1.51.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.0.00.00 1.7.1.1.51.3.0.00.00 1.7.1.1.51.3.0.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.			i	25, 892, 000, 00	
Mensal	1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		i i		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Mensal - Principal 1500000000 1.200.00 1.440.000,00 1.500100200 1.400.000,00 1.500100200 1.400.000,00 1.500100200 1.400.000,00 1.500100200 1.400.000,00 1.500100200 1.400.000,00 1.500100000 1.400.000,00 1.500100000 1.400.000,00 1.500100000 1.400.000,00 1.500100000 1.400.000,00 1.50010000 1.50010000 1.5001000 1.50010000 1.5001			i	24, 000, 000, 00	
1500100100   1.200.000,00   1.500100200   3.600.000,00   1.540000000   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.400.000,00   1.500.000,00   1.400.00	1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	i i		
1500100100   1.200.000,00   1.500100200   3.600.000,00   1.540000000   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.440.000,00   1.400.000,00   1.500.000,00   1.400.00			1500000000	14. 400. 000, 00	
1500100200   3.600.000,00   1540000000   1.440.000,00   1540000000   1.440.000,00   1540107000   3.360.000,00   3.360.000		1			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00					
1.7.1. 1.51. 2. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM 1% Cota   dezembro   deze					
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00   Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro   946.000,00   1.7.1.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal   1500000000   709.500,00   1.7.1.1.51.3.0.00.00.00   Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal   150000000   709.500,00   1.7.1.1.51.3.1.00.00.00   Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal   150000000   709.500,00   1.7.1.1.52.0.0.00.00.00   Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural   150000000   1500100100   236.500,00   1.7.1.1.52.0.1.00.00.00   Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural   150000000   1.200,00   1500100100   100,00   1500100100   100,00   1500100000   120,00   120,00   1500100000   120,00   12					
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal   1500000000   709.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1.7.1.1.51.3.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal   1500000000   709.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   236.500.00   1500100100   15001000000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000	1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal   1500000000   709.500.00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   15001001			i i	946, 000, 00	
dezembro - Principal   1500000000   709. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1.7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00   Cota- Parte do FPM 1% Cota	1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	i i		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00   Cota- Parte do FPM 1% Cota julho   946.000,00			15000000000	709. 500, 00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00   Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		•	1500100100	236. 500, 00	
1.7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00   Cota- Parte do FPM 1% Cota   julho - Principal   1500000000   709. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   1500100100   236. 500, 00   236. 50	1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota	i i		
Julho - Principal   1500000000   709.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   1500100100   236.500,00   17.1.1.52.0.1.00.00.00   1500100100   1500100000   150010000   150010000   150010000   150010000   150010000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   1500100000   15001000000   15001000000   15001000000000   150010000000000	j	j ul ho	j j	946. 000, 00	
1.7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Imposto   Propriedade Territorial Rural   2. 000, 00	1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota	j j	İ	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Imposto   Propri edade Territorial Rural   2. 000, 00   1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Imposto   Propri edade Territorial Rural   1500000000   1. 200, 00   1500100100   100, 00   1500100200   300, 00   1540107000   280, 00   1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transf. da Compensação   Financ. Exploração de Rec.   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-parte da Compensação   Financeira pela Produção de   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ties-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ties-Compen. Produç. Petro   1573000000   250, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   Principal   1573000000   313. 500, 00	j	j ul ho - Pri nci pal	15000000000	709. 500, 00	
Propriedade Territorial Rural   2.000,00   1.7.1.1.52.0.1.00.00.00   Cota-Parte do Imposto   Propriedade Territorial Rural   1500000000   1.200,00   1500100100   100,00   1500100200   300,00   1540000000   120,00   1540000000   120,00   1540107000   280,00   1.7.1.2.52.0.0.00.00.00   Cota-Parte da Compensação   Financeira pela Produção de   419.000,00   1.7.1.2.52.1.0.00.00.00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1.000,00   1.000,00   1.7.1.2.52.1.0.00.00.00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1.573000000   750,00   1635000000   250,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313.500,00	ĺ	•	1500100100	236. 500, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Imposto   Propriedade Territorial Rural   1500000000   1. 200, 00   1500100100   100, 00   1500100200   300, 00   1540000000   120, 00   1540107000   280, 00   1540107000   280, 00   1540107000   280, 00   1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-parte da Compensação   Fi nancei ra pel a Produção de   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1635000000   250, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00	1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	l i		
Propriedade Territorial Rural   1500000000   1. 200, 00   1500100100   100, 00   1500100200   300, 00   1540000000   120, 00   1540107000   280, 00   1540107000   280, 00   1540107000   280, 00   1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-parte da Compensação   Financeira pela Produção de   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1635000000   250, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00		Propriedade Territorial Rural		2. 000, 00	
1500100100   100,00   1500100200   300,00   1540000000   120,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,0	1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00				
1500100200   300,00   120,00   1540000000   120,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   280,00   280,00   17.1.2.52.0.0.00.00.00   Cota-parte da Compensação   419.000,00   419.000,00   1.7.1.2.52.1.0.00.00.00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1573000000   750,00   1635000000   250,00   1.7.1.2.52.4.0.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   418.000,00   418.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   418.000,00   313.500,00   3		Propriedade Territorial Rural		1. 200, 00	
1540000000   120,00   120,00   120,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   280,00   1540107000   1540107000   280,00   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   15401070000   15401070000   15401070000   15401070000   15401070000   154010700000   154010700000   154010700000   154010700000   154010700000   154010700000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   1540107000000   15401070000000   15401070000000   15401070000000   15401070000000   15401070000000   154010700000000   1540107000000000   15401070000000000   1540107000000000   154010700000000000000   1540107000000000000000000000000000000000			1500100100	100, 00	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 00. 00. 00 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. 1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-parte da Compensação Financeira pel a Produção de 1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1573000000 313. 500, 00			1500100200	300, 00	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 00. 00. 00   Transf. da Compensação   Financ. Exploração de Rec.   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-parte da Compensação   Financeira pela Produção de   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00			1540000000	120, 00	
Financ. Exploração de Rec. 419.000,00  1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-parte da Compensação Financeira pel a Produção de 419.000,00  1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1. 000, 00  1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro 1573000000 750, 00 1635000000 250, 00  1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 418.000, 00  1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1573000000 313. 500, 00			1540107000	280, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-parte da Compensação   Financeira pela Produção de   419. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00	1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
Fi nancei ra pel a Produção de 419.000,00 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1.000,00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1573000000   750,00   1635000000   250,00   1.7.1.2.52.4.0.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313.500,00				419. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1635000000   250, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00	1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação			
Royalties-Compen. Produç. Petro   1.000,00   1.7.1.2.52.1.1.00.00.00   Cota-Parte   Royalties-Compen. Produç. Petro   1573000000   750,00   1635000000   250,00   1.7.1.2.52.4.0.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313.500,00				419. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte   Royal ti es-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1635000000   250, 00   1635000000   250, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00	1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00				
Royalties-Compen. Produç. Petro   1573000000   750, 00   1635000000   250, 00   1		3		1. 000, 00	
1635000000   250,00	1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00				
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP   418. 000, 00   1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313. 500, 00		Royalties-Compen. Produç. Petro			
do Petróleo - FEP   418.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial   do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313.500,00	1 7 1 0 70 1 0 00 00 00		1635000000	250, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo Especial	1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00		ļ	440 000 00	
do Petróleo - FEP - Principal   1573000000   313.500,00	1 7 1 0 70 1 1 00 00 00			418. 000, 00	
	1. 1. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		1 1 7 7 0 0 0 0 0 0 0 0	010 700 00	
1635000000  104, 500, 00		ao retroleo - FEP - Principal			
			1033000000	104. 500, 00	

<sup>-</sup> continua -

1.7. 1.3 .00 .0 .00 .00 .00 .00   Transferência ade Recursos do Sistema Unico de Saide - SUS   7. 372. 753, 00     1.7. 1.3 .50 .0 .0 .00 .00 .00   Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção   7. 327. 253, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .00 .00 .00   Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção   7. 327. 253, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .00 .00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária   5. 182. 715, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .00 .00   Piso de Atenção Basica Fixo (PAB Fixo) - Principal   160000000   160200000   10. 710, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .02 .00   Programa de Informatização da APS   1600000000   160200000   10. 710, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .03 .00   Implementação de Políticas para a Rede Cegonha   1602000000   12. 24. 840, 00   160200000   10. 710, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .04 .00   Incentivo para Ações   Estratégicas   1600000000   313. 638, 00     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .05 .00   Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   1602000000   371. 794, 80     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .10 .07 .00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   774. 140, 80   1602000000   313. 353. 20     1.7. 1.3 .50 .1 .1 .30 .00 .00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - SAPS   1600000000   124. 992. 00   174. 140, 80   16020000	- continuação	_		
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do		I
SUS - Bloco de Manutenção   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Primária   Transferência de Recursos do				7. 372. 753, 00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		İ	İ
SIS - Atenção Primária   5.182.715, 00				7. 327. 253, 00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00			F 400 M4F 00
SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal (PAB Fixo) -	1 7 1 0 70 1 1 00 00 00			5. 182. 715, 00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00			£ 100 715 00
(PAB Fixo) - Principal   1600000000   80,000,00   100,711,3,50,1,1,10,01,00   Programa de Informatização da APS   1600000000   10,711,3,50,1,1,10,02,00   Programa de Informatização da APS   1600000000   10,710,00   1,7,1,3,50,1,1,10,04,00   Implementação de Políticas para a Rede Cegonha   1600000000   222,00   1,7,1,3,50,1,1,10,04,00   Incentivo para Ações   Estratégicas   1600000000   313,636,00   1,7,1,3,50,1,1,10,05,00   Incentivo Financeiro da APS   Desempenho   1600000000   89,397,00   1,7,1,3,50,1,1,10,06,00   Incentivo Financeiro da APS   Capitação Ponderada   1600000000   31,487,179,20   1602000000   371,794,80   1,7,1,3,50,1,1,30,00,00   Piso de Atenção Básica   Variável   (PAB Variável)   1600000000   193,535,20   1,7,1,3,50,1,1,30,00,00   Programas Fin. Atenção   Primária - Principal   1600000000   124,992,00   1602000000   124,992,00   1602000000   1,7,1,3,50,2,1,10,00,00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   1600000000   1,7,1,3,50,2,1,10,00,00   1,7,1,3	1 7 1 3 50 1 1 10 00 00			5. 182. /15, 00   
1.7.1. 3.50. 1.1. 10. 01. 00   Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal   1600000000   20. 000, 00   1602000000   1.7. 1.3. 50. 1. 1. 10. 02. 00   Programa de Informatização da APS   1600000000   10. 710, 00   1602000000   10. 710, 00   10. 710, 00   1602000000   10. 710, 00   10.	1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 00. 00			4 996 475 00
Programa de Informatização da APS   1600000000   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   174,140,80   1602000000   1602000000   174,150,80   1602000000   174,150,80   1602000000   174,150,80   1602000000   174,150,80   1602000000   160200	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00			1, 000, 170, 00
1.7.1.3.50.1.1.10.02.00   Programa de Informatização da APS   160000000   42.840,00   10.710,00   17.1.3.50.1.1.10.03.00   Implementação de Políticas para a Rede Cegonha   160000000   888,00   160200000   222,00   1.7.1.3.50.1.1.10.04.00   Incentivo para Ações   Estratégicas   160000000   313.636,00   160200000   313.636,00   1.7.1.3.50.1.1.10.05.00   Incentivo Financeiro da APS   Desempenho   160000000   357.588,00   89.397,00   1.7.1.3.50.1.1.10.06.00   Incentivo Financeiro da APS   Capitação Ponderada   1600000000   371.794,80   1602000000   371.794,80   1602000000   371.794,80   1602000000   371.794,80   1602000000   193.3535,20   1.7.1.3.50.1.1.30.00.00   Piso de Atenção Básica   Variável (PAB Variável)   Agentes Comunitários de Saúde   Principal   1600000000   124.992,00   1602000000   31.248,00   1.7.1.3.50.2.1.00.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção Especializada   766.794,00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.07.00   1.7.1.3.50.2.1.10.00   1.7.1.3.50.2.1.10.00			1600000000	80. 000, 00
APS		•	1602000000	20. 000, 00
1.7.   1.   3.   50.   1.   1.   10.   03.   00     1 mpl ementação de Políticas para a Rede Cegonha para a Rede Cegonha   1600000000   222, 00   1.   7.   1.   3.   50.   1.   1.   1.   0.   00     1 centivo para Ações   Estratégicas   160000000   313. 636, 00   1.   7.   1.   3.   50.   1.   1.   1.   0.   5.   00     1 centivo Financeiro da APS   Desempenho   160000000   357. 588, 00   160200000   89.   397, 00   1.   7.   1.   3.   50.   1.   1.   1.   0.   00     1 centivo Financeiro da APS   Capitação Ponderada   160000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   1602000000   1.   487. 179, 20   1602000000   1.   487. 179, 20   1602000000   1.   487. 179, 20   1602000000   1.   487. 179, 20   1602000000   1.   487. 179, 20   1602000000   193. 535, 20   1.   7.   1.   3.   50.   1.   1.   30.   0.   00   Piso de Atenção Básica   Variável (PAB Variável)	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00			
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00   Implementação de Políticas para a Rede Cegonha   1600000000   222, 00   1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00   Incentivo para Ações   Estratégicas   1600000000   312. 544. 544, 00   1602000000   313. 636, 00   1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00   Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   1600000000   357. 588, 00   1602000000   389. 397, 00   1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00   Incentivo Financeiro da APS - Capítação Ponderada   1600000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   1602000000   193. 535, 20   1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Agentes Comunitários de Saúde Primária - Principal   1600000000   124. 992, 00   1602000000   31. 248, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial izada   766. 794, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   525. 435, 20   1602000000   13. 358, 80   1602000000   13. 358, 80   1602000000   13. 358, 80   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC   1600000000   525. 435, 20   1602000000   13. 358, 80   17. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   00   00   00   00   00		APS		
Para a Rede Cegonha   1600000000   222,00	1 7 1 0 70 1 1 10 00 00		1602000000	10. 710, 00
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00		1600000000	900 00
1.7.1.3.50.1.1.10.04.00		para a kede cegonna		
Estratégicas   1600000000   313.636,00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00   Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   1600000000   357. 588, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00   Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada   1600000000   371. 794, 80   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   371. 794, 80   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -   156. 240, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00   Agentes Comunitários de Saúde - Principal   160000000   124. 992, 00   160200000   31. 248, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   160000000   20. 000, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC   160000000   525. 435, 20   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 160000000   8. 000, 00	1 7 1 3 50 1 1 10 04 00	Incentivo nara Ações	1002000000	<i>μμι</i> , 00
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00   Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   1600000000   357. 588, 00   1602000000   89. 397, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00   Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada   1600000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   17. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   774. 140, 80   1602000000   193. 535, 20   17. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Agentes Comunitários de Saúde - Principal   1600000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Ambulatorial e Hospitalar - Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   20. 000, 00   1602000000   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População   para Procedimentos no MAC   1600000000   525. 435, 20   1602000000   131. 358. 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   17. 7. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17.	1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 10. 01. 00		16000000000	1. 254. 544. 00
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00   Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   1600000000   357. 588, 00   1602000000   89. 397, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00   Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada   1600000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   1602000000   1. 487. 179, 20   1602000000   371. 794, 80   1602000000   193. 535, 20   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Agentes Comunitários de Saúde Principal   1600000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   177. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Imite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   1602000000   177. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC   1600000000   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   1600000000000000000000000000000000		2501 40081 045		
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00   Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada   160000000   1. 487. 179, 20   160200000   371. 794, 80   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   160000000   774. 140, 80   160200000   193. 535, 20   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -   156. 240, 00   160200000   124. 992, 00   160200000   124. 992, 00   160200000   124. 992, 00   160200000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   177. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   177. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -   766. 794, 00   1602000000   1602000000   1602000000   177. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto   1600000000   20. 000, 00   1602000000   177. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC   1600000000   177. 177. 177. 177. 177. 177. 177. 17	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS -	İ	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	İ	Desempenho		357. 588, 00
Capitação Ponderada   1600000000   371. 794, 80   1602000000   371. 794, 80   17. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   774. 140, 80   1602000000   193. 535, 20   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica   Variável (PAB Variável) -   156. 240, 00   156. 240, 00   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   124. 992, 00   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -   766. 794, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta   Complexidade - Teto   1600000000   20. 000, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População   para Procedimentos no MAC   1600000000   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00			1602000000	89. 397, 00
1.7.1.3.50.1.1.10.07.00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   774.140,80   1602000000   193.535,20   1.7.1.3.50.1.1.30.00.00   Piso de Atenção Básica   Variável (PAB Variável) -   156.240,00   1602000000   124.992,00   1602000000   124.992,00   1602000000   124.992,00   1602000000   124.992,00   1602000000   124.000,00   124.000,00   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   1602000000   17.1.3.50.2.1.00.00.00   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Especializada   766.794,00   17.1.3.50.2.1.10.00.00   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Especializada -   766.794,00   17.1.3.50.2.1.10.00.00   Transferência de Heospitalar -   766.794,00   1602000000   17.1.3.50.2.1.10.07.00   Atenção de Média e Alta   Complexidade - Teto   1600000000   80.000,00   1602000000   1602000000   1602000000   17.1.3.50.2.1.10.08.00   Atenção à Saúde da População   para Procedimentos no MAC   1600000000   131.358,80   1.7.1.3.50.2.1.90.00.00   0utros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8.000,00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00		100000000	1 407 170 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00   Corona Virus (Covid-19) SAPS   1600000000   174. 140, 80   1602000000   193. 535, 20   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00   Piso de Atenção Básica   Variável (PAB Variável) -   156. 240, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00   Agentes Comunitários de Saúde   - Principal   1600000000   124. 992, 00   1602000000   31. 248, 00   17. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00   Outros Programas Fin. Atenção   Primária - Principal   1600000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   17. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Limite Financeiro da MAC   Ambulatorial e Hospitalar -   756. 794, 00   1602000000   1602000000   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Al ta   Complexidade - Teto   1600000000   20. 000, 00   1602000000   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   8. 000, 00   1602000000   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00   1602000000   1602000000   17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17.		Capitação Ponderada		
1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Pi so de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - 156. 240, 00 Pi so de Atenção Básica Variável) - 156. 240, 00 Pi so de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - 156. 240, 00 Pri mária se Saúde Principal 1600000000 124. 992, 00 1602000000 31. 248, 00 1602000000 131. 248, 00 Pri mária - Principal 1600000000 24. 000, 00 1602000000 6. 000, 00 1602000000 131. 358, 80 1.7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8. 000, 00 8. 000, 00 Principal Procedimentos no MAC Principal Procedimentos Prog. Principal 1600000000 16020000	1 7 1 3 50 1 1 10 07 00	Corona Virus (Covid 10) SADS		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - 156. 240, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal 1600000000 124. 992, 00   1602000000 1602000000 31. 248, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal 1600000000 6. 000, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 756. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 1600000000 20. 000, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 160000000 131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8. 000, 00	1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 07. 00	Corona virus (Coviu-19) SAFS		
Variável (PAB Variável) -   156. 240, 00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica	1002000000	100. 000, 20
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00   Agentes Comunitários de Saúde   - Principal   1600000000   124. 992, 00   1602000000   31. 248, 00   1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00   Outros Programas Fin. Atenção   Primária - Principal   1600000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   1602000000   6. 000, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Especializada -   766. 794, 00   17. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Limite Financeiro da MAC   Ambulatorial e Hospitalar -   756. 794, 00   1602000000   1602000000   20. 000, 00   1602000000   20. 000, 00   1602000000   20. 000, 00   1602000000   1602000000   131. 358, 80   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo -   1600000000   8. 000, 00   1600000000   8. 000, 00   1600000000   160000000000				156. 240, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00 Outros Programas Fin. Atenção Pri mária - Princi pal 1600000000 24. 000, 00 1602000000 6. 000, 00 1602000000 76. 766. 794, 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 766. 794, 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 1600000000 80. 000, 00 1602000000 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 1600000000 525. 435, 20 1602000000 131. 358, 80 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8. 000, 00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		İ	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		- Principal		
Pri mária - Pri nci pal 1600000000 24.000,00 1602000000 6.000,00 1602000000 6.000,00 1602000000 6.000,00 1602000000 6.000,00 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766.794,00 1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospital ar - 756.794,00 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 1600000000 80.000,00 1602000000 1.7.1.3.50.2.1.10.08.00 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 1600000000 525.435,20 1602000000 131.358,80 1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8.000,00 8.000,00			1602000000	31. 248, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00 Transferênci a de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 756. 794, 00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 1600000000 80. 000, 00 1602000000 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 1600000000 131. 358, 80 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8. 000, 00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		4000000000	04 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 SUS - Atenção Especializada 766. 794, 00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 756. 794, 00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 1600000000 80. 000, 00 1602000000 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 1600000000 525. 435, 20 1602000000 131. 358, 80 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - 1600000000 8. 000, 00		Primária - Principal		
SUS - Atenção Especializada   766. 794, 00	1 7 1 3 50 2 0 00 00 00 00	Transforância do Pocursos do	1602000000	6. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do   SUS - Atenção Especializada -   766. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Limite Financeiro da MAC   Ambul atorial e Hospital ar -   756. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta   Complexidade - Teto   1600000000   80. 000, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00   Atenção à Saúde da População   para Procedimentos no MAC   1600000000   525. 435, 20   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8. 000, 00	1. 7. 1. 3. 30. 2. 0. 00. 00. 00			766 794 00
SUS - Atenção Especializada -   766. 794, 00	1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00			700. 701, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00   Limite Financeiro da MAC   Ambul atori al e Hospi tal ar -   756. 794, 00   1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00   Atenção de Média e Alta				766. 794, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00       Atenção de Média e Alta         1600000000         80. 000, 00         1602000000         20. 000, 00         20. 000, 00         1602000000         20. 000, 00 <td>1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00</td> <td></td> <td>İ</td> <td> </td>	1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00		İ	
Complexidade - Teto   1600000000   80.000,00   1602000000   20.000,00   1.7.1.3.50.2.1.10.08.00   Atenção à Saúde da População   para Procedimentos no MAC   1600000000   525.435,20   1602000000   131.358,80   1.7.1.3.50.2.1.90.00.00   Outros Prog. Fin. por   Transferência Fundo a Fundo - 1600000000   8.000,00			İ	756. 794, 00
1602000000   20.000,00	1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00			
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00       Atenção à Saúde da População  <		Complexidade - Teto		
para Procedimentos no MAC   1600000000   525. 435, 20     1602000000   131. 358, 80     1.7.1.3.50.2.1.90.00.00   0utros Prog. Fin. por       Transferência Fundo a Fundo -   1600000000   8.000,00	1 7 1 0 50 0 1 10 00 00	Atomoão à Coúde de Dessel - "	1602000000	20. 000, 00
1602000000   131. 358, 80     1.7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00   0utros Prog. Fin. por	1. /. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00		1600000000	525 425 20 I
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00   Outros Prog. Fin. por		para rroceurmentos no MAC		
Transferência Fundo a Fundo -   1600000000   8.000,00	1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00 00	Outros Prog. Fin. por	1002000000	101. 000, 00
			1600000000	8. 000, 00

- continuação	-		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		I
j	SUS – Vigilância em Saúde	į	252. 844, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00			070 044 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde - Transferência de Recursos do		252. 844, 00
1. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 03. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	60. 675, 20
	71giranera em bada	1602000000	15. 168, 80
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e	j	j
	Ambiental em Saúde -	1600000000	125. 000, 00
1 7 1 2 50 2 1 20 00 00 0	Vigilância Canitánia	1602000000	31. 248, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Principal	1600000000	8. 601, 00
		1602000000	2. 151, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00			
	Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	8. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do	1602000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica		19. 900, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do		,
	SUS-Assistência Farmacêutica		19. 900, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica –	1600000000	15 120 00
	ASSISTENCIA FARMACEUTICA -	1600000000 1602000000	15. 120, 00   3. 780, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por		0. 700, 00
	Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	800, 00
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	TC CUC Ot D	1602000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1. 105. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00			1. 100. 000, 00
	Fi nanci ados Fundo a Fundo -	1600000000	221. 000, 00
1 7 1 0 7 1 0 0 00 00 00	m c ^ l gug pl	1602000000	884. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco Estruturação		44. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00			44. 000, 00
	Atenção Primária		30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00			
	Atenção Primária – Principal	1601000000 1603000000	24. 000, 00
1 7 1 3 51 2 0 00 00 00	Transferências do SUS-Atenção	1003000000	6. 000, 00
	Especi al i zada		10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Atenção	İ	İ
	Especializada – Principal	1601000000	8. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do	1603000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 0. 00. 00. 00.	SUS-Vi gilância a Saúde		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00			
	SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	800, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do	1603000000	200, 00
1. 1. 1. 3. 31. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00
ļ	SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	800, 00
		1603000000	200, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão		
	do SUS - Principal	1601000000    1603000000	800, 00 200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros	1003000000	۵00, 00
j	Programas		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	   1601000000	800, 00
	110gramas - 11111crpar	1603000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00			1 500 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Recursos do SUS Outras Transferências de		1. 500, 00
	Recursos do SUS - Principal	1601000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	1603000000	500, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE		1. 089. 876, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as	İ	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	do Sal ári o-Educação Transferênci as		534. 000, 00
	do Sal ári o-Educação -	15500000000	534. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Di retas do		1. 000, 00
4 7 4 4 70 0 0 00 00 00	FNDE referentes PDDE -	15510000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		364. 062, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do		
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do	1552000000	364. 062, 00
1. 7. 1. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNATE		150. 814, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do	1550000000	170 014 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNATE - Outras Transferências de	1553000000  	150. 814, 00
	Recursos do FNDE		40. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	   1569000000	40. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos de	1309000000	40. 000, 00
4 7 4 7 70 0 0 00 00 00	Complementação da União ao		4. 494. 630, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao		459. 445, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de	İ	
	Complementação da União ao	1542000000    1542107000	137. 833, 50 321. 611, 50
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	1342107000	321. 011, 30
1 7 1 7 7 0 1 00 00 00	Complementação da União ao		3. 575. 740, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	   1541000000	1. 072. 722, 00
	•	1541107000	2. 503. 018, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao		459. 445, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de		400. 440, 00
	Complementação da União ao	1543000000	137. 833, 50
		1543107000	321. 611, 50

- continuação	-		
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		I
	FNAS		568. 755, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	FNAS		568. 755, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal		569 755 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00			568. 755, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	SUAS/Criança Feliz	1660000000	228. 964, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00			
İ	Pri nci pal	1660000000	144. 710, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de	   1660000000	22 400 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Média Complexidade – Gestão do Prog. Bolsa Família	1660000000	33. 480, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	e do Cadastro Único -	1660000000	126. 601, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00			
İ	- Pri nci pal	1660000000	30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00			470 000 00
1 7 1 7 50 0 0 00 00 00	da União e de Suas Entidades		150. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS		10. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00			10. 000, 00
	da União para SUS - Principal	1631000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	İ	İ
	da União a Prog Educação		100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1570000000	100,000,00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	da União a Prog Educação - Transf. de Convênios da União	1570000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Dest. a Prog Assist. Social		30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão		
j	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00			40.000.00
1 7 1 7 00 0 1 00 00 00	União e de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da		10. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Uni ão e de Suas Entidades -	   1700000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1700000000	10. 000, 00
	União e de suas Entidades		129. 500, 00
1. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -	į į	İ
4 7 4 0 7 4 0 4 00 00 00 00	Desoneração - L.C. Nº 87/96		2. 500, 00
1. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00		   1500000000	1 500 00
	Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000    1500100100	1. 500, 00   125, 00
		15001001001	375, 00
		1540000000	150, 00
		1540107000	350, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da		107 000 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da		127. 000, 00
1, 1, 1, 3, 33, 0, 1, 00, 00, 00	União e de suas Entidades	 	127. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00			1277 000, 00
	União – Principal	15000000000	50. 000, 00
ļ		1706000000	25. 000, 00
		1749000000	25. 000, 00
		1799000001   1899000000	1. 000, 00   26. 000, 00
l		1000000000	۵۵، ۵۵۵, ۵۵

~			
- continuação	_		i
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			Z 000 Z00 00
	do Distrito Federal e suas		5. 223. 500, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Estados e Distrito Federal		4. 876. 500, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			4. 175. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -		
	Pri nci pal	1500000000	2. 505. 000, 00
		1500100100	208. 750, 00
		1500100200	626. 250, 00
		1540000000	250. 500, 00
		1540107000	584. 500, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			666. 500, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00			
	Pri nci pal	1500000000	399. 900, 00
		1500100100	33. 325, 00
		1500100200	99. 975, 00
		1540000000	39. 990, 00
		1540107000	93. 310, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
	Muni cí pi os		20. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			
	Municípios – Principal	1500000000	12. 000, 00
		1500100100	1. 000, 00
		1500100200	3. 000, 00
		1540000000	1. 200, 00
		1540107000	2. 800, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00			15. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00			
	Pri nci pal	1750000000	15. 000, 00
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Financeiras Exploração de		1. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
	Royalties-Compensação Fin		1. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00			
	Royalties-Compensação Fin	1573000000	750, 00
		1635000000	250, 00
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Sistema Único de Saúde – SUS		236. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Unico de Saúde-SUS		236. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	236. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Estados e DF e de Suas		25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
	Convênios dos Estados e DF		25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF		25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00			
	Convênio dos Estados -	1701000000	25. 000, 00

<sup>-</sup> continua -

<ul> <li>conti nuação</li> </ul>	-			
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos			
	Estados e Distrito Federal		85. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	ĺ	İ	
	Estados e DF	i i	85. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	i i	ĺ	
į	Estados e DF	i i	85. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos	i i	ĺ	
	Estados - Principal	1599000000	25. 000, 00	
	2504405 1111101 pui	1661000000	20. 000, 00	
		1749000000	40. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras	1,10000000	10, 000, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Instituições Públicas		11. 463. 000, 00	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		11. 400. 000, 00	
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Man. Desenv. da Educação		11. 463. 000, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		11. 405. 000, 00	
1. 7. 3. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00			11 469 000 00	
1 7 5 1 50 0 1 00 00 00 0	FUNDEB		11. 463. 000, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	174000000	0 400 000 00	
	FUNDEB – Principal	1540000000	3. 438. 900, 00	
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0	1540107000	8. 024. 100, 00	4.40.000.00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		ļ	140. 200, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		2. 500, 00	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		2. 500, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em			
	Legi sl ação Especí fi ca	ĺ	1. 500, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em	i i	İ	
	Legislação Específica -	1500000000	500, 00	
	0 3 1	1752000000	1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	i i	ĺ	
	Tribunais de Contas	i	1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	i i		
1. 0. 1. 1. 0. 0. 1. 00. 00. 00	Tri bunai s de Contas -	1500000000	1. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e	1000000000	1. 000, 00	
1. 0. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Ressarci mentos		14. 700, 00	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações		500, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		!	
			500, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -	1500000000	500, 00	
1 0 9 9 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	1300000000		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições		14. 200, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		14. 200, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições -	4.500000000	0 700 00	
	Pri nci pal	15000000000	8. 500, 00	
		1500100100	1. 000, 00	
		1500100200	500, 00	
		1540000000	200, 00	
		1540107000	500, 00	
		1599000000	1. 000, 00	
		1600000000	1. 000, 00	
		1659000000	500, 00	
		1660000000	500, 00	
		1669000000	500, 00	
'			'	

<sup>-</sup> continua -

+!					
- continuação			100 000 00 1	1	
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		!!!	123. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			123. 000, 00	ļ	
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			123. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00					
	Não Projetada RFB-Primárias		1. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00					
	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e				
	Não Projetada RFB-Financeira		122. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e				
	Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	122. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital				13. 809. 182, 00
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito			50. 000, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito -	ĺ		İ	
İ	Mercado Interno	į į	50. 000, 00	İ	
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	j j	ĺ	İ	
İ	Contratuais - Mercado Interno	į į	50. 000, 00	į	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	j j	į	İ	
į	Contratuais - Mercado Interno	i i	50. 000, 00	İ	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito	i i	·	İ	
i	Contratuais - Mercado Interno	1754000000	50. 000, 00	İ	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	,	4. 000, 00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	2. 000, 00	i ,	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	, i	i	
	Semoventes	i i	2. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	i i		i	
	Semoventes	i i	2. 000, 00	i	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	i i		i	
	Semoventes - Principal	i i	2. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00		i i	2. 000, 00		
1 2 1 0 0 0 1 0 1 10 0 0 0 0 0	Pri nci pal	1755000000	2. 000, 00		
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 000, 00	i	
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	2. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		i i	2. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis -	i i	2. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	1755000000	2. 000, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	1700000000	2. 000, 00	13. 755. 182, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de			10. 700. 102, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	suas Entidades		11. 593. 374, 00		
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		11.000.011,00	i	
2. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Si stema Úni co de Saúde - SUS		52. 500, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	 	02.000,00		
۵. ۲. ۱. ۱. ۵۰. ۵. ۵. ۵. ۵۰. ۵۰. ۵۰	SUS-Bloco de Manutenção		2. 500, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da		۵. ۵۵۵, ۵۵	i	
۵. 4. 1. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Atenção Bási ca	! !	2. 500, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da		۵. ۵۵۵, ۵۵	i	
۵. 4. 1. 1. 30. 1. 1. 00. 00. 00	Atenção Básica - Principal	1600000000	2. 000, 00		
ł	Acciição basica - Titilei pai	1602000000	500, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	1002000000	JUU, UU	ļ	
ω. τ. 1. 1. σ1. υ. υ. υ. υυ. υυ. υ	SUS-Bloco de Estruturação		50. 000, 00	ļ	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		JU. UUU, UU		
ω, π, 1, 1, 01, 1, 0, 00, 00, 00	SUS-Atenção Primária		40. 000, 00	ļ	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		10.000,00		
ω, π, 1, 1, 01, 1, 1, 00, 00, 00	SUS-Atenção Primária -	1601000000	32. 000, 00	ļ	
	505 Acciição III mai I a	1603000000	8. 000, 00		
l		1000000000	0. 000, 00	l	- continua
					Continua

- continuação	-		
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
A. 1. 1. 1. 01. A. 0. 00. 00. 00.	SUS-Atenção Especializada		10. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		i i	
A. 1. 1. 1. 01. A. 1. 00. 00. 00	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	8. 000, 00
		1603000000	2. 000, 00
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		
	da União e de suas Entidades		6. 990. 680, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
	da União para o SUS		1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
	da União para o SUS -	1631000000	1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00		j i	
	União dest Prog Infraestura		5. 000, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00		j i	
	União dest Prog Infraestura -	1700000000	5. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		j i	
	Convêni os da Uni ão	j i	5. 838. 505, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de	j i	
	Convêni os da Uni ão -	1700000000	5. 838. 505, 00
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	j i	
	Recursos da União e de suas	j	4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da	j i	
	União e de suas Entidades		4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da	İ	
	União e de suas Entidades		4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da		
	União - Principal	1500000000	1. 592. 567, 90
		1706000000	682. 529, 10
		1749000000	2. 275. 097, 00
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Distrito Federal e de suas		2. 161. 808, 00
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	dos Estados e DF e de Suas		2. 156. 808, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
	dos Estados para SUS		1. 188. 489, 10
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
	dos Estados para SUS -	1632000000	1. 188. 489, 10
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
	Convênios dos Estados e DF		968. 318, 90
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			000 040 00
	Convênios dos Estados e DF -	1701000000	968. 318, 90
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			~ 000 00
0 4 0 0 0 0 0 0 00 00	Recursos dos Estados		5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			F 000 00
0 4 0 0 00 0 1 00 00 00	Recursos dos Estados		5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			r 000 00
0 4 0 0 00 0 1 00 00 00	Recursos dos Estados		5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		   1740000000	£ 000 00
	Estados – Principal	1749000000	5. 000, 00

- continua -

- continuação	_				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1 1		<b> </b>	- 5. 773. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 5. 773. 200, 00	0.770.200,00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 5. 773. 200, 00	0.770.200,00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 5. 773. 200, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 00			0. 110. 200, 00		
	suas Entidades		- 4. 800. 900, 00		<u> </u>
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Decorrentes de		1. 000. 000, 00		 
	Participação na Receita da		- 4. 800. 400, 00		<u> </u>
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000. 100, 00		
	Participação dos Municípios -		- 4. 800. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		i	1, 000, 000, 00		
	Mensal		- 4. 800. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		i	=, 555, 555, 55		
	Mensal - Principal	1540000000	- 1. 440. 000, 00		
		1540107000	- 3. 360. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural		- 400, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00					
İ	Propriedade Territorial Rural	1540000000	- 120, 00		
į		1540107000	- 280, 00		
951. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da	j i			
į	União e de suas Entidades	j i	- 500, 00		
951. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -	j i			
į	Desoneração - L.C. Nº 87/96	j i	- 500, 00		
951. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -	j i			
İ	Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000	- 150, 00		
ĺ		1540107000	- 350, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e				
	do Distrito Federal e suas		- 972. 300, 00		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Estados e Distrito Federal		- 972. 300, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			-835.000,00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00					
	Pri nci pal	1540000000	- 250. 500, 00		
	0	1540107000	- 584. 500, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			- 133. 300, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1540000000	00 000 00		
	Pri nci pal	1540000000	- 39. 990, 00		
051 7 9 1 59 0 0 00 00 00	Cata Danta da IDI	1540107000	- 93. 310, 00		 
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			4 000 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios Cota-Parte do IPI -		- 4. 000, 00		 
931. 7. 2. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios - Principal	   1540000000	- 1. 200, 00		
	muni cipios - rifficipai	1540000000	-2. 800, 00		
		1940107000  	- £. 000, 00		
		ı   			
'					•

TOTAL DA RECEITA

66. 571. 392, 00

### Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 01 Camara Municipal de Barro NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Barro DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equinamentos e material permanente	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	1. 340. 000, 00 1. 020. 000, 00 320. 000, 00 5. 000, 00 70. 000, 00 45. 000, 00 600. 000, 00 10. 000, 00 30. 000, 00	1. 340. 000, 00 730. 000, 00	2. 070. 000, 00 70. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA

2. 140. 000, 00

# Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				121. 380, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			112. 000, 00	121. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		112. 000, 00	112. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	i i		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00	İ	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00	ĺ	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	j j	į	8. 380, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	500, 00	ĺ	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	j j	7. 880, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	500, 00		
3.3.90.31.00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	500, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4. 880, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				500, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			500, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		500, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	500, 00		
		j		

TOTAL DA DESPESA

121. 880, 00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	   1500000000   1500000000   1500000000	1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

1.500,00

Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.O7Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura.NATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0701Sec.Mun.de Obras e InfraestruturaDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes				3. 203. 388, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 551. 333, 00	3. 203. 300, 00
1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 551. 333, 00	1. 001. 000, 00	
1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 541. 733, 00		
1. 90. 13. 00   Obri gações patronais	1500000000	7. 000, 00		
1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	15000000000	500, 00		
1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 100, 00		
2. 00. 00 Juros e encargos da dívida		1 100,00	1. 000, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		,	1. 651. 055, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	İ	1. 500, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00	ĺ	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	1. 649. 555, 00	ĺ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 070, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	85. 840, 00		
	1700000000	60. 000, 00		
	1899000000	500, 00		
3. 90. 31. 00   Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	15000000000	500, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	252. 200, 00		
	1700000000	60. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	877. 425, 00		
	1700000000	60. 000, 00		
	1750000000	7. 000, 00		
	1751000000	235. 000, 00		
3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1500000000	500, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 520, 00		
3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500000000	5. 000, 00		E 00M 0E4 00
0.00.00.00 Despesas de capital			F 007 054 00	5. 087. 354, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos		700.00	5. 087. 354, 00	
4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	150000000	500, 00		
4. 50. 42. 00   Auxí l i os	1500000000	500, 00		- continu

- continuação -			
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	150000000   170000000   170100000   170600000   174900000   175000000   175100000   175400000   1755000000   189900000	993. 100, 00 993. 318, 90 681. 529, 10 1. 800. 000, 00 8. 000, 00 155. 000, 00 44. 250, 00 4. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000   1700000000 	26. 650, 00	

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 383. 558, 00
3. 1. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			225. 403, 00	1. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	i i	225. 403, 00		
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	223. 903, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	i i	,	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00	j	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		1. 157. 155, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	1. 500, 00	ĺ	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	15000000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 155. 655, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	841. 010, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60. 653, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	247. 992, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				91. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			91. 250, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ĺ	90. 750, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	13. 750, 00		
	1700000000	75. 000, 00		
	1754000000	2. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 474. 808, 00

#### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				971. 135, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	 		7. 500, 00	971. 133, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	 	7. 500, 00	7. 300, 00	
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500100100	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judi ci ai s	1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	500, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			962. 635, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contribuições	1500100100	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500100100	961. 635, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100    1500100100	45. 055, 00 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	1. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outras desp. pessoa dec. contrat. terc.	1500100100	75. 000, 00		
0. 0. 00. 00   000103 301 V. uc tercerros pessoa 1131ca	1500100100	25. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	767. 280, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c PJ	1500100100	38. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00   Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	7. 800, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500100100	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i	•		303. 597, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j j		303. 597, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1500100100	500, 00	İ	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		303. 097, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100	20. 500, 00		
	1599000000	5. 000, 00		
4.4.00.70.00 F	1749000000	265. 097, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100100	12. 500, 00		

TOTAL DA DESPESA | 1. 274. 732, 00

# Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### Em RS 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 10Sec. Muni ci pal de EducaçãoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1002Fundo Muni ci pal de EducaçãoDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0				1 500 006 00
0.00.00.00 Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			64. 700, 00	1. 599. 006, 00
1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		64. 700, 00	04. 700, 00	
1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1569000000	2. 500, 00		
1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	500, 00		
1. 00. 11. 00 venermentos e vant. 11xas pessoar ervii	1569000000	1. 900, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1569000000	1. 000, 00		
1. 90. 91. 00   Sent enças judi ci ai s	1569000000	1. 300, 00		
1. 90. 94. 00   Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500100100	500, 00		
	1569000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	56. 000, 00		
	1569000000	500, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	j j	j	2. 000, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	2. 000, 00	ĺ	
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	500, 00		
	1569000000	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	500, 00		
	1569000000	500, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 532. 306, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500100100	1. 500, 00		
	1569000000	500, 00		
3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1.700000000	1. 530. 306, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
0.00.10.00 4.7 1.00	1569000000	500, 00		
3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	700, 00		
2 00 20 00 Matarial de consuma	1500100100	500, 00		
3.90.30.00   Material de consumo	1500000000   1500100100	1. 500, 00   42. 950, 00		
	1551000000	1. 000, 00		
	1552000000	365. 562, 00		
	1569000000	1. 700, 00		
	1573000000	75. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	700, 00		
	1569000000	700, 00		
ı	1		ı	- continu

- continuação -				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1 000 00	ı ı	
5. 5. 50. 50. 00 outros serv. de tercerros pessoa risica	1500000000			
	1542000000   1550000000	5. 000, 00   100. 850, 00		
	1551000000	500, 00		
	1553000000	60. 850, 00   1. 700, 00		
2 2 00 20 00 0 three conv. do tone negges junídice	1569000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 500, 00   121. 090, 00		
	1500100100   1550000000	433. 950, 00		
	1553000000	90. 264, 00		
	1569000000	2. 800, 00		
	1573000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1573000000			
5. 5. 90. 40. 00   Set v.   techologia Thi of mação/comuni c   F5	1569000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000			
5. 5. 50. 52. 00 Despesas de exercicios anteriores	1500000000	30. 240, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500100100	24. 500, 00		
3. 3. 30. 33. 00   Thue in Zações e Testi cui ções	1569000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1303000000	500,00		1. 092. 174, 50
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	 		1. 092. 174, 50	1. 002. 174, 50
4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	 	1. 000, 00	1. 002. 174, 30	
4. 4. 50. 42. 00   Auxi li os	1500100100	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00   AUXI I I OS	1569000000	500, 00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1303000000	1. 091. 174, 50		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000			
4. 4. 50. 51. 00 obi as e Tiistai ações	1500000000	56. 500, 00		
	1540107000	42. 880, 00		
	1569000000	18. 200, 00		
	1570000000	100. 000, 00		
	1599000000	17. 000, 00		
	1700000000	70. 500, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	1. 000, 00		
Equipmented C material permanente	1500100100	152. 050, 00		
	1550000000	700, 00		
	1553000000	700, 00		
	1569000000	4. 200, 00		
	1599000000	5. 000, 00		
		0, 000, 00		
İ			j	
•				

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB NATUREZA DA DESPESA

0. 00. 00. 00   Despesas correntes 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100   1540100   1541100	0000       96. 420, 00       7000       967. 750, 00       0000       4. 250, 00       7000       11. 800, 00       0000       2. 484. 000, 00       7000       6. 374. 494, 00	15. 390. 040, 25	   16. 489. 454, 25   
1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100   1540000   1541000   1541100   1541	0100     14. 500, 00       0000     96. 420, 00       7000     967. 750, 00       0000     4. 250, 00       11. 800, 00     11. 800, 00       0000     2. 484, 000, 00       7000     6. 374, 494, 00	15. 390. 040, 25	10. 409. 434, 23
1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100   1540100   1540100   1541100   1541100   1541100   1540100   1540100   1540100   1540100   1541100	0100     14. 500, 00       0000     96. 420, 00       7000     967. 750, 00       0000     4. 250, 00       11. 800, 00     11. 800, 00       0000     2. 484, 000, 00       7000     6. 374, 494, 00	13. 390. 040, 23	
1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100   1540000   1540107   1541000   1541107   1541107   1540107   1540107   1541000   1541107   1541000   1541107   1541000   1541107   1542000   1542107   1542000   1542107   1543000   1543107   1543000   1543107   1540000   1540107   1540000   1540107   1540000   1540107   1540107   1540000   1540107   1540	0100     14. 500, 00       0000     96. 420, 00       7000     967. 750, 00       0000     4. 250, 00       11. 800, 00     11. 800, 00       0000     2. 484, 000, 00       7000     6. 374, 494, 00		
1540000   1541107   1541107   1541107   1540000   1541107   1541000   1541107   1542000   1542107   1543000   1543107   1540000   1540000   1540000   1540000   1540000   1540107	0000       96. 420, 00       7000       967. 750, 00       0000       4. 250, 00       7000       11. 800, 00       0000       2. 484. 000, 00       7000       6. 374. 494, 00		
1540107   1541000   1541107   1540000   1540107   1541000   1541107   1542000   1542107   1543000   1543107   1. 90. 13. 00   Obrigações patronais	7000     967. 750, 00       9000     4. 250, 00       7000     11. 800, 00       9000     2. 484. 000, 00       9000     6. 374. 494, 00		
1541000   1541107   1540000   1540107   1541000   1541107   1542000   1542107   1543000   1543107   1. 90. 13. 00   Obrigações patronais	0000     4. 250, 00       7000     11. 800, 00       0000     2. 484, 000, 00       6. 374, 494, 00		ļ.
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 154000 1540107 1541000 1541107 1542000 1542107 1543000 1543107 1.90.13.00 Obrigações patronais 1500100 1540107	7000     11.800,00       9000     2.484.000,00       7000     6.374.494,00		1
1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1540000   1540107   1541107   1541107   1542000   1542107   1542000   1542107   1543000   1543107   1540000   1540000   1540107   1540000   1540107	2. 484. 000, 00 7000 6. 374. 494, 00		 
1540107 1541000 1541107 1542000 1542107 1543107 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais 1540100 1540100 1540100 1540100	6. 374. 494, 00	i	l I
1541000 1541107 1542000 1542107 1543000 1543107 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 1540000 1540107			 
1541107 1542000 1542107 1543000 1543107 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 1540100 1540107	0000 451, 379, 00		 
1542000 1542107 1543000 1543107 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais 1500100 1540100 1540107			 
1.90.13.00 Obri gações patronais 1540000 1540000 1540000 1540000 1540000 15401000 1540100 1540100 1540100 15401000 1540100 15401000 15401000 15401000 1540100 1540100 1540100 1540100 1540100 1540100 15401000	1		
1.90.13.00 0brigações patronais   1543107   1.540100   1540100   1540107			
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais   1543107   1540000   1540000			 
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais   1500100   1540000   1540107			
1540000   1540100			
1540107			
	1		
1541000			İ
1541107			
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 1540000			
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas   1540000		j	
1540107		j	
1541000		j	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1540107	7000 1. 300, 00	j	İ
1541000	0000 500, 00	j	İ
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida	į	2. 000, 00	İ
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	2. 000, 00	j	İ
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato   1540000	0000 500, 00		
1541000	0000 500, 00		
2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato   1540000	0000 500, 00		
1541000	0000 500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes		1. 097. 414, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções   1540000		ļ	
1541000			
3.90.00.00 Aplicações diretas	1. 096. 414, 00		I
3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l   1540000	0000 4. 000, 00	1	

- continuação -				
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1540000000	29. 850, 00		
	1541000000	122. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00   Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	500, 00		
	1540107000	7. 000, 00		
	1541000000	13. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	41. 000, 00		
2 2 00 20 00 00 00 00 00	1541000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000   1541000000	319. 527, 00 429. 593, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1541000000	105. 444, 00		
cellor ogra Till of mação/ comuni e 13	1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1540000000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1540000000	500, 00		
	1541000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	j i			83. 916, 75
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			83. 916, 75	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1540000000	500, 00		
4 4 90 90 90 4 14 7 7	1541000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1540000000	82. 916, 75		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	1540000000   1542000000	8. 500, 00   68. 916, 75		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1542000000	5. 500, 00		
1. 1. 30. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1040000000	0. 000, 00		
	ĺ			
İ	j j			
	j		İ	

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

#### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 11 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 849. 594, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			189. 556, 00	1. 040. 004, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		189. 556, 00	100. 000, 00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	188. 056, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	1000000000	000,00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas	i i	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		111,11	1. 659. 038, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	1. 000, 00	,	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais	1500000000	500, 00	į	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	i i	1. 658. 038, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	500, 00	į	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	7. 160, 00	j	
İ	1753000000	7. 265, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18. 680, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 622. 433, 00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				8. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			8. 600, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1500000000	500, 00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		8. 100, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	6. 600, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	1. 500, 00		
1				

TOTAL DA DESPESA

1. 858. 194, 00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 11 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 71. 00. 00 Transf.a consórc. públic. median. contr. ris 3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/particip. em consórcio público 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	410. 102, 00 410. 102, 00 3. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	413. 602, 00	413. 602, 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000	1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00	1. 500, 00	1. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

415. 102, 00

# Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~R\mbox{\scriptsize R}\mbox{\scriptsize 1},00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	12	Reserva de Contingencia	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1201	Reserva de Contingencia	DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	1500000000	120. 500, 00   120. 500, 00	120. 500, 00	120. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

120. 500, 00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 14 Gabinete do Prefeito NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				577. 455, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		514. 030, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	514. 030, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	513. 530, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00	į	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			62. 425, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	150000000	61. 925, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	9. 675, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	5. 030, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000   1500000000	500, 00   39. 720, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1300000000	0. 000, 00		13. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			13. 800, 00	13. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		13. 800, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	3. 800, 00		
Little of the control of the contr		0. 000, 00		
	i			
	i i			
	i i	İ		
į		j	į	
į	l İ	j	į	
į	l İ	į	İ	

TOTAL DA DESPESA

591. 255, 00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Administração e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Administração e Cidadania NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 532. 703, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		}	472. 790, 00	1. 332. 703, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		472. 790, 00	472. 730, 00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	470. 290, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judi ci ai s	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00	,	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	į	1. 058. 913, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	1. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 057. 913, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	49. 780, 00		
	1749000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	876. 803, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	91. 630, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	500, 00		07 470 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital		ļ	27 472 22	35. 450, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		<b>****</b>	35. 450, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00   Auxílios	1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	34. 950, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	34. 950, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 568. 153, 00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Finanças NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Finanças DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2.0.00.00.00				0 100 607 00
3. 0. 00. 00   Despesas correntes			1 040 244 00	2. 120. 627, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais		1 040 044 00	1. 048. 344, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	150000000	1. 048. 344, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	464. 144, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	405. 700, 00		
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	177. 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal hi stas	1500000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00   Juros e encargos da dívida		1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00	4 074 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		4 000 00	1. 071. 283, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 070. 283, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	16. 250, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	51. 120, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	355. 490, 00		
	1749000000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	69. 454, 00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	442. 989, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sent enças judi ci ai s	1500000000	37. 240, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30. 240, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital				1. 076. 495, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			44. 300, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 4. 50. 42. 00   Auxí l i os	1500000000	500, 00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		43. 800, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	25. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	18. 800, 00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida			1. 032. 195, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	l İ	1. 032. 195, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1. 032. 195, 00		

TOTAL DA DESPESA 3. 197. 122, 00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				58. 665, 00
3. 1. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			53. 665, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		53. 665, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	52. 165, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00	j	
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			4. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vil	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	500, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000   1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	500, 00   500, 00		
4. 0. 00. 00   Despesas de capital	1300000000	300, 00		2. 440, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			2. 440, 00	۵. 440, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		2. 440, 00	ا 440,00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	2. 440, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1300000000	۵. 440, 00		
	i			

TOTAL DA DESPESA

61. 105, 00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 18 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				174. 154, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			112. 045, 00	174. 134, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		112. 045, 00	112.010,00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110. 545, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal hi stas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	j j	į	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			61. 109, 00	
$3.3.50.00.00 \mathrm{Transf.}$ a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		60. 109, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	850, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	3. 810, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	700, 00		
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000   1500000000	26. 934, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	12. 615, 00   700, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1500000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1300000000	10. 000, 00		137. 842, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			137. 842, 00	107.042,00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		137. 842, 00	107.012,00	
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	72. 592, 00		
ii ii ooi oii oo oo oo oo oo oo oo oo oo	1700000000	60. 000, 00		
	1754000000	3. 750, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000	1. 500, 00		
I	 			

TOTAL DA DESPESA

311.996,00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 19 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				244. 904, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	1		146. 454, 00	211.001,00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	i i	146. 454, 00	110: 101, 00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	144. 954, 00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	i i		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00	İ	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00	j	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			97. 450, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		96. 950, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	6. 300, 00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	700, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5. 750, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	82. 000, 00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	700, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	500, 00		0 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital			0 000 00	9. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		0 000 00	9. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	9. 600, 00		
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1500000000	2. 300, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	7. 300, 00		
	}			
		}		
		}		

TOTAL DA DESPESA

254. 504, 00

#### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   3. 3. 90. 30. 30   Outros serv. de terceiros pessoa física   3. 3. 90. 30. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	1. 500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   2. 200, 00   500, 00   1. 000, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   1. 000, 00   500, 00   500, 00   500, 00   41. 000, 00	1. 500, 00 7. 700, 00	9. 200, 00

TOTAL DA DESPESA

130. 200, 00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

#### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 20 Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Mun. Planejamento e Gestão DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				110. 510, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			89. 330, 00	110. 010, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		89. 330, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	87. 630, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	700, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	i i	İ	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			20. 180, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		19. 680, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 080, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	600, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	500, 00		1. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Apricações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	500, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materiai permanente	1300000000	500, 00		
		j		
	1			

TOTAL DA DESPESA

111.510,00

# Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				189. 271, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			99. 771, 00	100. 271, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		99. 771, 00	00.771,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	98. 071, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	700, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 000, 00	1, 200, 00	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			88. 500, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00	,	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	88. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 080, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	25. 500, 00		
į	1752000000	1. 000, 00	į	
3.3.90.31.00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00	į	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13. 000, 00	j	
	1700000000	12. 500, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20. 420, 00	į	
	1700000000	12. 500, 00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				26. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			26. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		26. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	500, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	13. 000, 00		
	1700000000	12. 500, 00		
		ļ		
	İ			

TOTAL DA DESPESA

215. 271, 00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 22 Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				100. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		43. 500, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	43. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	30. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	11. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			57. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		57. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	16. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	26. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				10. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			10. 500, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		10. 500, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	10. 500, 00		
İ		İ		

TOTAL DA DESPESA

111.000,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		26. 500, 00	26. 500, 00	66. 500, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.3.00.00.00   Outras despesas correntes	1500000000   1500000000   1500000000	2. 500, 00   20. 000, 00   4. 000, 00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000   1500000000   1500000000	40. 000, 00   2. 500, 00   7. 500, 00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	1500000000   1500000000 	15. 000, 00   15. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	   1500000000   	4. 000, 00   4. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

70.500,00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
N 00 00 00 00 00				000 770 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes		ļ		888. 772, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			203. 687, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		203. 687, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	147. 460, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	54. 227, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	j	684. 085, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	1. 400, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1899000000	900, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	i i	682, 685, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 075, 00		
	1660000000	1. 000, 00		
. 3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	67. 500, 00		
	1660000000	1. 750, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
	1669000000	500, 00		
8.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	1. 500, 00		
	1660000000	500, 00		
. 3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	500, 00		
8. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	77. 840, 00		
1. 5. 50. 50. 60   out 1 05   Set 1.   de   terceri 1 05   pessoa   i i si ca	1660000000	1. 000, 00		
s. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	500, 00		
8.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	251. 220, 00		
1. 5. 50. 55. 60 juittus serv. de terc. pessoa juiturca		5. 000, 00		
	1660000000			
2 00 40 00 Come toomal original información /committe DI	1749000000	200. 000, 00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	12. 000, 00		
0 00 47 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1500000000	500, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500, 00		
				- continu

- continuação - 3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores  3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4. 4. 50. 42. 00   Auxílios 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações  4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente	150000000 150000000 166000000 150000000 150000000 150000000 1665000001 150000000 1665000001	29. 800, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 132. 862, 00 76. 000, 00 17. 500, 00 26. 862, 00	133. 362, 00	133. 362, 00

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

- continua -

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00000000				1 000 740 00
3. 0. 00. 00   Despesas correntes			1 070 040 00	1. 633. 748, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais		1 070 040 00	1. 076. 248, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 076. 248, 00		
5. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo deterim nado	1500000000	306. 143, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1660000000   1500000000	165. 585, 00   581. 230, 00		
5. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civii	1660000000	13. 390, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	4. 100, 00		
5. 1. 90. 15. 00 our gações parronars	1660000000	3. 300, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judiciais	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
0. 1. 00. 04. 00   Thuch Edgoes C Testitui çues trabalii stas	1660000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
5. 1. 50. 50. 60 pessoar ermenco de desp. de pessoar requis	1660000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	1000000000	000,00	2. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas		2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
o. 2. 00. 21. 00 our ob bobie a divida poi concrato	1660000000	500, 00	ļ	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
on 2000 220 to out to one of out to one of out to one of out to one out to out	1660000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			555. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	500, 00	i	
	1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		554. 500, 00	i	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	15. 540, 00	i	
	1660000000	19. 250, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	64. 500, 00	İ	
	1632000000	44. 945, 00		
	1660000000	75. 910, 00		
j	1661000000	6. 520, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
	1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	22. 200, 00	İ	
	1660000000	2. 500, 00	į	
	1661000000	6. 480, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500, 00	į	
	1660000000	2. 400, 00	į	

- continuação -				
3. 3. 90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
į	1660000000	500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8. 600, 00		
	1660000000	14. 590, 00		
	1661000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	77. 400, 00		
	1660000000	147. 135, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1661000000   1500000000	5. 000, 00   3. 750, 00		
3. 5. 50. 40. 00   Serv.   techorogra Thrormação/ Comuni C 15	1660000000	26. 380, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
biological de cherereres differences	1660000000	4. 400, 00		
	1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	500, 00		
	1660000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	ĺ	İ		292. 707, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			292. 707, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	500, 00		
4 4 00 00 00 14 11	1660000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	291. 707, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	1500000000   1660000000	124. 262, 00   37. 950, 00		
	16610000000	500, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	86. 030, 00		
1. 1. 00. 02. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1660000000	42. 715, 00		
	1799000001	250, 00		
		1111, 11		
	ĺ	İ		
		i		
	j i	į		
ĺ	ļ	İ	İ	
1		'		

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				10. 950, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			10. 950, 00	,
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	10. 950, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	1. 300, 00	İ	
	1799000001	750, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	900, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butárias e contributivas	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		40 700 00
4. 0. 00. 00   Despesas de capital			40, 700, 00	42. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		40 700 00	42. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	42. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000   1500000000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	13000000000	17. 500, 00		
	ŀ			
	i			
j	İ			
j	İ			
j	İ			
j	į	j	j	
j	j	İ	İ	
	j			
	İ			
	ļ			
	ļ			
	l			

TOTAL DA DESPESA

53. 450, 00

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

.aenao 11 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
 				4. 447. 715, 00
8. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 375. 168, 00	1. 117. 710, 00
1. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 375. 168, 00	1. 070. 100, 00	
5. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	911. 502, 00		
1. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	460. 116, 00		
1. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500100200	500, 00	İ	
. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	3. 050, 00	i	
. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00		
2. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100200	500, 00		
2. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100200	500, 00		
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j		3. 071. 547, 00	
.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	1. 000, 00	İ	
. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	500, 00		
. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200	500, 00	j	
. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	į į	410. 102, 00	į	
.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	410. 102, 00	į	
.3.90.00.00 Aplicações diretas	į į	2. 660. 445, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	48. 330, 00	į	
	1500100200	1. 100, 00	İ	
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	232. 350, 00	ĺ	
	1500100200	346. 711, 00	İ	
	1621000000	236. 500, 00	ĺ	
	1622000000	500, 00		
	1635000000	79. 700, 00		
3.90.31.00   Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	500, 00		
.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	3. 750, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	36. 360, 00		
.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1. 526. 178, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	105. 000, 00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	4. 000, 00		
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	38. 966, 00		
3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500100200	500, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital				26. 000, 00
4.00.00.00   Investimentos			26. 000, 00	
.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
. 4. 50. 42. 00   Auxí l i os	1500100200	500, 00		
				- continua

- continuação -4.4.90.00.00|Aplicações diretas 4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 25. 500, 00 9. 000, 00 1500100200 16. 000, 00 500, 00 1635000000 1659000000

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				15. 046. 568, 60
. 1. 00. 00. 00 pespesas correntes . 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			10. 780. 803, 60	13. 040. 306, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 780. 803, 60	10. 700. 003, 00	
1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	270. 858, 40		
	1500100200	105. 000, 00		
	1600000000	51. 000, 00		
	1602000000	1. 475. 091, 60		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	605. 450, 00		
	1600000000	4. 404. 243, 40		
	1602000000	37. 000, 00		
	1632000000	255. 178, 60		
	1700000000	2. 972. 533, 60		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	285. 378, 00		
	1500100200	14. 300, 00		
	1573000000	210. 000, 00		
	1600000000	19. 250, 00		
	1602000000	21. 000, 00		
. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500100200	37. 320, 00		
	1600000000	7. 200, 00		
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	1. 000, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	1. 000, 00		
	1600000000	3. 000, 00	~ ~~~	
. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida		W WOO OO	7. 500, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		7. 500, 00		
.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	500, 00		
2 00 22 00 0utnes encong sebre a dir. non sentuati	1600000000	3. 000, 00		
2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000   1500100200	500, 00   500, 00		
	1500100200	2. 000, 00		
. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	1000000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	4. 258. 265, 00	
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		163. 296, 00	4. 200. 200, 00	
. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	163. 296, 00		
. 3. 30. 41. 00   COILCI I DUI ÇUES	1300000000	103. 490, 00		- continua

- continuação -				
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1	4. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	500, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
3.3.70.00.00 Transf. a inst. multigovernamentais		2. 500, 00		
3. 3. 70. 41. 00   Contri bui ções	1600000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1000000000	4. 087. 969, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 200, 00		
0.0.00.11.00 2141145 01,111	1500100200	29. 820, 00		
	1600000000	1. 500, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	3. 500, 00		
	1500100200	335. 441, 00		
	1501000000	1. 500, 00		
	1600000000	267. 683, 00		
	1602000000	319. 417, 00		
	1700000000	780. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	18. 900, 00		
	1600000000	500, 00		
	1602000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1602000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	700, 00		
	1500100200	8. 400, 00		
	1600000000	12. 850, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3. 000, 00		
<u>'</u>	1500100200	54. 045, 00		
į	1501000000	1. 500, 00	į	
į	1600000000	29. 900, 00	į	
į	1602000000	23. 040, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	478. 000, 00	į	
į , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1500100200	759. 420, 00	į	
	1501000000	1. 145, 00	į	
	1600000000	331. 082, 00	į	
	1602000000	202. 401, 00		
	1635000000	7. 450, 00		
	1700000000	372. 550, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	6. 625, 00		
	1500100200	7. 125, 00		
	1600000000	13. 425, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1600000000	500, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1602000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1600000000	500, 00		
	1635000000	1. 850, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	1. 000, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital	ļ		0.404.440.00	2. 464. 443, 90
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	ļ	,	2. 464. 443, 90	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	4. 500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1500000000	1. 000, 00		
	1500100200	500, 00		
	1600000000	3. 000, 00		continue
				- continua

- continua -

- continuação -				
- <b>CONTI NUAÇÃO</b> - 4. 4. 90. 00. 00   Apli cações di retas	1 1	2. 459. 943, 90	I	ī
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	1500000000			
4. 4. 90. 31. 00 001 as e Tristal ações		40. 400, 00	 	
	1500100200	15. 700, 00		
	1501000000	500, 00		
	1600000000	500, 00		
	1601000000	16. 900, 00		
	1603000000	500, 00		
	1631000000	1. 133. 175, 00		
	1632000000	395. 244, 00		
4.4.00.70.00	1700000000	52. 321, 40		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	60. 500, 00		
	1500100200	20. 712, 00		
	1501000000	1. 000, 00		
	1600000000	40. 670, 00		
	1601000000	60. 800, 00		
	1602000000	43. 000, 00		
	1603000000	18. 800, 00		
	1631000000	24. 000, 00		
	1632000000	493. 121, 50		
	1706000000	26. 000, 00		
	1899000000	16. 100, 00		
	!			
	!!!			
ļ	!!!			
ļ	!!!			ļ
ļ	!!!			ļ
ļ	!!!			
	į į			ļ
				ļ
ļ	!!!			
ļ	!!!			ļ
	!!!			ļ
	!!!			

# Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 00. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mij.d. a Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mij.d. a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mij.d.a	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999  Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 2. 01. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto - continua -

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 0 00 00	Contributor	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1 0 4 1 00 0 0 00 00 00	Pública	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1 0 1 1 70 0 0 00 00 00	Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
1 2 0 0 00 0 0 00 00 00	Princ. Receita Patrimonial	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	
1 2 1 1 01 1 0 00 00 00	Ocupação Aluguéis e Arrendamentos	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00 1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Al uguéis - Principal	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 23. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serviços - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serv. educação - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vincul ados - Principal	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1 7 1 1 71 1 0 00 00 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 1 1 7 0 0 00 00 00		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ.   Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.   Naturais	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1 7 1 9 59 1 0 00 00 00	Petróleo	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1 7 1 2 00 0 0 00 00 00	Principal  Transferências de Pecursos de Sistema Único de Saúde	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1 7 1 0 50 0 0 00 00 00	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Programa de Informatização da APS	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Corona Virus (Covid-19) SAPS	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
1 7 1 0 70 1 1 00 10 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1 7 1 0 50 0 1 10 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
	Princi pal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferênci a de Recursos do SUS - Vigilânci a em Saúde -	
1 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1 7 1 2 50 2 1 05 00 00		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
	Pri nci pal	_
	-	, •

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
4 7 4 0 70 0 4 00 00 00	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
4 7 4 0 70 4 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1 7 1 0 70 1 1 10 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
1 7 1 2 50 0 0 00 00 00	Principal  Transf CUS Outros Duognamos Financiados Fundos Fundos	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
1 7 1 2 51 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco Estruturação	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal   Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	1	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal   Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1. 7. 1. 3. 31. 4. 1. 00. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Outros Programas	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Outros Programas - Principal	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Recursos do SUS	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
	Principal	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
	Princ.	

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1 7 1 6 50 0 1 50 00 00	Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Principal  Outros Transforâncias do FNAS Principal	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal   Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ao para SUS - Princi pal	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	
1. 7. 1. 7. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog Assist. Soci al	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog Assist. Soci al	
11 11 11 021 01 11 001 001 00	Princ.	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
	- Princ.	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Enti dades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal   Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos	
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transi. Compensações Financeiras exproração de Recursos Naturais	
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo -	
1. 1. 2. 2. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
	1111IC.	- continu

- continua -

	ļ
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
SUS 1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
- Princ. 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00   Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00   Outras Transferênci as de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00   Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transferências dos Estados e DF 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00   Outras Transferências dos Estados e DF 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00   Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00   Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00   Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00   Transferência de Recursos do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00   Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Transference at Receives do Tondes   Transference   1. 9. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	
1.9.1.0.00.0.0.0.00.00.00   Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00   Multas Previstas em Legislação Específica	Esta naturação á agragadana   Vanifican as
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00   Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1.9.1.1.07.0.0.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1. 9. 1. 1. 07. 0. 10. 00. 00. 00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00   Indeni zações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Indenizações 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Indenizações - Principal	   Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Indenizações - Principal 1. 9. 2. 2. 00. 0. 00. 00. 00   Restituições	Art. 11, SS 1 e 4 , ua Lei ii 4.320, ue
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 0   Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, da Lei nº 8472, de 7 de d
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Demais Receitas Correntes	
1. 9. 9. 9. 00. 0. 00. 00. 00. 00   Outras Receitas Correntes 1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Receitas	
1.9.9.9.9.0.0.00.00.00   Outras Receitas 1.9.9.9.9.9.2.0.00.00.00   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1. 9. 9. 9. 9. 9. 2. 3. 00. 00. 00   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
Dí v. at	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 9. 9. 9. 3. 0. 00. 00. 00   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.9.3.1.00.00.00   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	Ant 11 88 10 0 40 do Loi n0 4 220 do
- Princ. 2. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00   Receitas de Capital	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 0   Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.0.00.00   Operações de Crédito - Mercado Interno	İ
2. 1. 1. 2. 00. 0. 00. 00. 00   Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 00. 00. 00. 00   Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00   Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00   operações de credito contratuais - mercado interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
1	- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis – Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	İ
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da Atenção Bási ca	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
2. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	
2. 1. 1. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
2. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2. 4. 1. 4. 34. 0. 1. 00. 00. 00	- Princ.	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Recursos da União e de suas Entidades	
2 4 1 0 00 0 0 00 00 00		
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
0 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Entidades	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
0 4 0 0 50 0 0 00 00 00	Entidades	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
0.4.0.00.00.00.00.00.00	Principal Principal	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	
	Princ.	_
		- continua

<sup>-</sup> continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	   Outras Transferências de Recursos dos Estados   Outras Transferências de Recursos dos Estados	 
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados Outras Transferências dos Estados - Principal	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes   Transferências Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades   Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	União   Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Princ.   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   Transf Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
951. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96   - Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas   Entidades	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal   Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal   Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	1	······

Governo Municipal de Barro Câmara Municipal de Barro Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 2.001	Legislativa   Ação Legislativa   Açao Legislativa   Manutenção das Atividades da Câmara Municipal   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0, 00   0, 00   0, 00	2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00 2. 140. 000, 00

TOTAL |

0,00

2. 140. 000, 00

2. 140. 000, 00

Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0, 00	121. 880, 00	121. 880, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	121. 880, 00	121. 880, 00
04 122 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	121. 880, 00	121. 880, 00
04 122 0037 2.002	Manutençao dos Serviços da Procuradoria	İ		
	Geral do Municipio		10. 380, 00	10. 380, 00
	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL			
04 100 0007 0 000	DO MUNICIPIO			
04 122 0037 2.003	Apoio as Ativ Administrativas do Órgão - Procuradoria Geral		111. 500, 00	111. 500, 00
	Manutenção das ativdades administrativas da		111. 300, 00	111. 300, 00
	Procuradori a Geral do Município			
j		İ	j	
			İ	
j			İ	
j		j	j	

TOTAL |

0,00

121. 880, 00 |

121.880,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
11 11 333 11 333 0008 11 333 0008 2.010	Trabalho Empregabilidade Programa de Profissionalizaçao		1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00	1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00

TOTAL |

0,00

1. 500, 00

1.500,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
24		41,000,00	0.701.000.00	0 770 704 00
04	Admi ni stração	41. 906, 00	2. 731. 888, 00	2. 773. 794, 00
04 122	Administração Geral	41. 906, 00	2. 731. 888, 00	2. 773. 794, 00
04 122 0036	Programa de Infra-Estrutura	41. 906, 00	2. 731. 888, 00	2. 773. 794, 00
04 122 0036 1.016		41 000 001		41 000 00
	de Obras Publicas no Municipio	41. 906, 00		41. 906, 00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
0.4 100 0000 0 0°	DE OBRAS PUBLICAS NO MUNICIPIO			
04 122 0036 2.051			0 701 000 00	0 701 000 00
	Infraestrutura - SEINFRA		2. 731. 888, 00	2. 731. 888, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
4	MUNI CI PAL DE DESENVOLVI MENTO ECONOMI CO	0 550 001	0.700.00	0.050.00
1 004	Trabal ho	3. 550, 00	2. 500, 00	6. 050, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	3. 550, 00	2. 500, 00	6. 050, 00
11 334 0004	Implantação e Manut. do Prog. de Geração de Emprego	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
1 334 0004 2.052	1 1 3 3 0		0 700 00	0 500 00
	Geração de Emprego e Renda		2. 500, 00	2. 500, 00
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO			
11 334 0038	DE EMPREGO E RENDA     Programa de Construção, Reformas e Ampliaç de Obras	2 550 001	0, 00	2 550 00
.1 334 0036 .1 334 0038 1.017		3. 550, 00	0, 00	3. 550, 00
1 334 0036 1.017		2 550 001		2 550 00
	. de Micro, Pequenas ou Médias Empresas   CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACAO INDUSTRIAL E	3. 550, 00		3. 550, 00
	INSTALAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS			
	OU MEDIAS EMPRESAS			
15	Urbanismo	4. 077. 998, 00	5. 000, 00	4. 082. 998, 00
5 451	Infra Estrutura Urbana	4. 036. 248, 00	0, 00	4. 036. 248, 00
15 451 0038	Programa de Construção, Reformas e Ampliaç de Obras	11. 400, 00	0, 00	11. 400, 00
15 451 0038 1.018		11. 400, 00	0, 00	11. 400, 00
10 401 0000 1.010	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICIPIO	11. 400, 00		11. 400, 00
5 451 0332	Programa Caminhos do Barro	3. 924. 848, 00	0, 00	3. 924. 848, 00
5 451 0332 1.019		3. 424. 848, 00	0, 00	3. 424. 848, 00
10 101 0002 1.010	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	0. 12 1. 010, 00		0. 121. 010, 00
	PAVI MENTAÇÃO DE VI AS PUBLI CAS			
15 451 0332 1.020		500. 000, 00		500. 000, 00
10 101 0004 11 04	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO			000, 000, 00
	DE BARRO-CE.	i		
5 451 0616	Programa Municipal de Esportes	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
	Construção de Areninha	100. 000, 00	1, 11	100. 000, 00
0 101 0010 11 04	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO TRAJANO	100, 000, 00		100, 000, 00
	NOGUEI RA.	ł		
5 452	Servi ços Urbanos	25. 550, 00	2. 000, 00	27. 550, 00
5 452 0338	Programa de Construção de Praças e Àreas de Lazer	25. 550, 00	0, 00	25. 550, 00
5 452 0338 1.022			, 55	
	Praças\Areas Verdes na Sede e Distritos	25. 550, 00		25. 550, 00
	1 3.3 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5		I	- continu

		~
-	conti	nuação

- continua	cão -			
0011011140	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO   E MANUTENÇAO DE PRAÇAS E AREAS			
15 452 0340	VERDES NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO     Programa de Serviços de Utilidade Publica	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
	Manutençao dos Serviços de Utilidade	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	Publica do Municipio     MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA   DO MUNICIPIO		2. 000, 00	2. 000, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	13. 600, 00	3. 000, 00	16. 600, 00
15 453 0346	Programa de Construção de Abrigos de Passageiros	13. 600, 00	0, 00	13. 600, 00
15 453 0346 1.023	Construçao de Abrigos de Passageiros no Municipio     CONSTRUÇAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO     MUNICIPIO	13. 600, 00		13. 600, 00
15 453 0347 15 453 0347 2.054	Programa de Administração do Terminal Rodoviario   Administração do Terminal Rodoviario do Municipio   ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DO   MUNICIPIO	0, 00	3. 000, 00   3. 000, 00	3. 000, 00 3. 000, 00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	2. 600, 00	0, 00	2. 600, 00
15 541 0036 15 541 0036 1.024	Programa de Infra-Estrutura   Urbanização, Reflorestamento e Revitaliza	2. 600, 00	0, 00	2. 600, 00
	ção de Areas na Sede, Zona Rural e Distri   URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO     DE ÁREAS NA SEDE, ZONA RURAL E     DISTRITO.	2. 600, 00		2. 600, 00
17	Saneamento	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
17 512 0377	Programa de Saneamento Basico	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
17 512 0377 1.025	Construção e Ampliação de Sa   Neamento Basico no Municipio   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE   SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO	33. 500, 00		33. 500, 00
17 512 0377 1.026	Implantação e Manutenção de Aterros	į	j	
	Sanitarios no Municipio   IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE ATERROS   SANITARIOS NO MUNICIPIO	13. 200, 00		13. 200, 00
23	Comércio e Serviços	150. 000, 00	2. 000, 00	152. 000, 00
23 692	Comercialização	150. 000, 00	2. 000, 00	152. 000, 00
23 692 0523 23 692 0523 1.027	Const.Ref. e Ampl. de Matadouros, Mercados e Feiras     Construçao, Reforma e Ampliaçao de Matad     ouros, Mercados e Feiras	150. 000, 00         150. 000, 00	2. 000, 00	152. 000, 00 150. 000, 00
	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS	130. 000, 00		130. 000, 00
23 692 0523 2.055	rcados e Feiras		2. 000, 00	2. 000, 00
0.5	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS	157,000,001	707 000 001	004 000 00
25	Energia	157. 000, 00	527. 000, 00	684. 000, 00
25 752 25 752 0056	Energia Elétrica   Programa Cidade Iluminada	155. 000, 00   0, 00	527. 000, 00   527. 000, 00	682. 000, 00 527. 000, 00
25 752 0056 2.056	1	0,00	527. 000, 00	527. 000, 00
	cidade e nas sedes dos distritos,	İ	ĺ	
	pri ori zando o uso de lâmpadas de baixo			
	consumo e fontes de energia renováveis.		-	- continua

<sup>-</sup> continua -

- continua 25 752 0566	Programa de Expansao de Eletrificação	155. 000, 00	0,00	155. 000, 00
25 752 0566 1.028	Expansão da Eletrificação Rural no Municipio ASSEGURAR A EXPANSAO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL NoMUNICIPIO	58. 000, 00		58. 000, 00
25 752 0566 1.029	Expansão da Eletrificação Ur Bana do Municipio ASSEGURAR A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO	97. 000, 00		97. 000, 00
25 754	Bi ocombustí vei s	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
25 754 0036 25 754 0036 1.030	Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios	2. 000, 00   2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00 2. 000, 00
26	públicos vinculados à Administração Municipal     Transporte	445. 200, 00	0, 00	445. 200, 00
26 782	Transporte Rodoviário	445. 200, 00	0, 00	445. 200, 00
26 782 0036	Programa de Infra-Estrutura	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
26 782 0036 1.031	Aquisição de máquinas pesadas Adquirir máquinas pesadas como retroescavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador para execução direta de obras pelo governo municipal.	200. 000, 00		200. 000, 00
26 782 0586	Programa de Construção de Estradas Vicinais	103. 900, 00	0, 00	103. 900, 00
26 782 0586 1.032	Construção, Restauração e Te rraplanagem de Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E TERRAPLANAGEM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	103. 900, 00		103. 900, 00
26 782 0587 26 782 0587 1.033	Prog. de Construção de Pontes, Bueiros e Passagens M	141. 300, 00	0, 00	141. 300, 00
	Ontes, Bueiros e Passagens Molhadas  ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO  DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS  MOLHADAS NO MUNICIPIO	141. 300, 00		141. 300, 00
27	Desporto e Lazer	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 812 0615 27 812 0615 1 034	Programa de Construção e Reforma de Quadras Poliespo Construção, Ampliação e reforma de	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 012 0010 1.001	equipamentos esportivos Construir e reformar quadras poliesportivas,	100. 000, 00		100. 000, 00
	campos de futebol, areninhas e outros equipamentos esportivos em comunidades urbanas e rurais do município			
		İ		

TOTAL | 5. 022. 354, 00 | 3. 268. 388, 00 | 8. 290. 742, 00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca DE TRABALHO

1.500,00   1.500,00	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
122   Administração Geral   0,00   1,308.006,00		Allulud annu 2	0.00	1 200 000 00	1 200 000 00
122 0037   Programa de Administração Geral   0,00   1,308.006,00   1,308.006,00   1309.00   1309.00	)4				
1.308.006,00   1.30					
ASSECURAR A MANUTENÇÃO DĂ SECRETARIA DE ACRI CULTURA DO MUNICIPIO 7.000,00 159.802,00 166.802,00 605 0007 2.058 Abastecimento 7.000,00 1.500,00 1.500,00 605 0007 2.058 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 505 0007 2.058 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 506 0007 2.058 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 506 0007 2.058 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 506 0007 2.058 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 506 0007 2.059 Desenvol'u mento Rural e Economia Soli daria 500 000 1.500,00 1.50			0, 00		
Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Assistencia   Agricultores	4 122 0037 2.037  	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DĂ SECRETARIA DE		1. 308. 006, 00	1. 308. 006, 00
Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Abastecimento   Assistencia   Agricultores	0	Agri cul tura	7. 000, 00	159. 802, 00	166, 802, 00
1.500,00   1.500,00	0 605				1. 500, 00
1.500,00   1.500,00	0 605 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuaristas			1. 500, 00
1.500,00   1.500,00	0 605 0007 2.058	Desenvolvimento Rural e Economia Solidaria		1. 500, 00	1. 500, 00
Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria.   500,00   500,00	0 606		0, 00	3. 500, 00	3. 500, 00
Agricultura e a Pecuaria   500,00   500,00     ASSECURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE   1.NCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA DO   MUNICIPIO     606 0007 2.060   Projeto Novas Ruralidades   1.000,00   1.000,00     Fortalecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agricol as, especialmente aquelas desenvolvidas por   mulheres e jovens, contribuindo   assim para o a emancipação econômica e a   permanência desses dois segmentos   da população no meio rural     606 0472   Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria   0,00   2.000,00   2.000,00     606 0472 2.061   Programa de Capacitação de Mão-de-Obra   para a Produção Agropecuaria   2.000,00   2.000,00     PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO   MUNICIPIO     608   Promoção da Produção Agropecuária   7.000,00   149.802,00   156.802,00     608 0005   Programa de Apoi o aos Produtores Rurais   7.000,00   1.500,00   8.500,00     608 0005   Apoi o ao Prog de Des. da Cad. Prod. da   Ag. Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat.   7.000,00   7.000,00   7.000,00     Apoi o ao Programa de Apoi o aos Produtores Rurais   7.000,00   7.000,00   7.000,00     APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA   CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA,   ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA   HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEI RA   HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEI RA   HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEI RA   HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEI RA   Manutenção do Programa de Apoi o aos   Produtores de Base Familiar Deste Munic.   1.500,00   1.500	0 606 0007		0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO  606 0007 2.060 Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agricolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  606 0472 Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO  608 Promoção da Produção Agropecuária Ag, Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 606 0007 2.059				
Fortal ecer a economia rural através do apoi o a atividades roral ecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agrícolas, especial mente aquelas desenvolvidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO MINICIPIO Programa de Apoi o aos Produtores Rurais 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 1.035 Apoi o ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 1.500,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA DO		500, 00	500, 00
Fortal ecer a economia rural através do apoi o a atividades não agrícolas, especial mente aquel as desenvol vidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da popul ação no meio rural 606 0472 Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 606 0472 2.061 Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 2.000,00 606 0472 2.061 Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 608 0472 2.061 Promoção da Produção Agropecuária 2.000,00 2.000,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag. Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 7.000,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADETA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA 608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,00 608 0005 2.062 Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,00 608 0005 2.062 PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 606 0007 2 060			1 000 00	1 000 00
apoio a atividades não-agrícolas, especial mente aquel as desenvol vidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emanci pação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural 606 0472 Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 606 0472 2.061 Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO 608 Promoção da Produção Agropecuária 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA 608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE				1. 000, 00	1, 000, 00
especial mente aquel as desenvol vi das por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no mei o rural de programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 606 0472 2.061 Programa de Capacitaçao de Mao-de-Obra para a Produçao Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO 8.000 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 7.000,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA 608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.	i				
mul heres e j ovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  606 0472 Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 Programa de Capacitaçao de Mao-de-Obra para a Produçao Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DE MAO-DE-OBRA PARA A PRODUÇAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO  608 Promoção da Produção Agropecuária 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	i				
assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  606 0472 Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria 0,00 2.000,00 2.000,00 606 0472 2.061 Programa de Capacitaçao de Mao-de-Obra para a Produçao Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DE MAO-DE-OBRA PARA A PRODUÇAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGGICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA 608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,0	i				
permanência desses dois segmentos   da população no meio rural	İ				
da população no meio rural  Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria  0,00  2.000	i				
Programa de Incentivo a Produçao Agropecuaria   0,00   2.000,00	İ				
606 0472 2.061 Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria 2.000,00 2.000,00 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO 608 Promoção da Produção Agropecuária 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. 7.000,00 7.000,00 7.000,00 APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA 608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. 1.500,00 1.500,00 1.500,00 PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 606 0472		0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
para a Produção Agropecuaria PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO  608 Promoção da Produção Agropecuária 7.000,00 149.802,00 156.802,00 608 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 7.000,00 1.500,00 8.500,00 608 0005 1.035 Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat. APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  608 0005 2.062 Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 606 0472 2.061				
PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DE MAO-DE-OBRA PARA A PRODUÇAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO  608   Promoção da Produção Agropecuária   7.000,00   149.802,00   156.802,00 608 0005   Programa de Apoio aos Produtores Rurais   7.000,00   1.500,00   8.500,00 608 0005 1.035   Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da   Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat.   7.000,00   7.000,00     APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA     CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA,   ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA   HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA   608 0005 2.062   Manutenção do Programa de Apoio aos     Produtores de Base Familiar Deste Munic.   1.500,00   1.500,00     MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS   PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	İ			2. 000, 00	2. 000, 00
PARA A PRODUÇAO AGROPECUARIA DO MUNI CI PI 0  608	į		İ		
MUNI CI PI 0  608	į			j	
608 0005   Programa de Apoi o aos Produtores Rurais   7.000,00   1.500,00   8.500,00   608 0005 1.035   Apoi o ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da   Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat.   7.000,00   7.000,00   APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA   CADEIA PRODUTI VA DA AGRI CULTURA,   ATRAVES DA AQUI SI ÇÃO DE UMA ESCAVADEI RA   HI DRAULI CA E UM TRATOR DE ESTEI RA   608 0005 2.062   Manutençao do Programa de Apoi o aos   Produtores de Base Familiar Deste Munic.   1.500,00   1.500,00   MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOI O AOS   PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	į			j	
608 0005 1.035 Apoi o ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da  Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat.  APOI O AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA  CADEI A PRODUTI VA DA AGRI CULTURA,  ATRAVES DA AQUI SI ÇÃO DE UMA ESCAVADEI RA  HI DRAULI CA E UM TRATOR DE ESTEI RA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoi o aos  Produtores de Base Familiar Deste Munic.  MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOI O AOS  PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 608		7. 000, 00	149. 802, 00	156. 802, 00
Ag., Atr. da Aquis. de Uma Escav. e Trat.  APOI O AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA  CADEI A PRODUTI VA DA AGRI CULTURA,  ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEI RA  HI DRAULI CA E UM TRATOR DE ESTEI RA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoi o aos  Produtores de Base Familiar Deste Munic.  MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOI O AOS  PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 608 0005		7. 000, 00	1. 500, 00	8. 500, 00
APOI O AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTI VA DA AGRI CULTURA, ATRAVES DA AQUI SI ÇÃO DE UMA ESCAVADEI RA HI DRAULI CA E UM TRATOR DE ESTEI RA 608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoi o aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOI O AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 608 0005 1.035				
CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	İ	Ag., Atr.da Aquis. de Uma Escav. e Trat.	7. 000, 00		7. 000, 00
ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE		APOI O AO PROGRAMA DE DESENVOLVI MENTO DA			
HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE					
608 0005 2.062 Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE					
Produtores de Base Familiar Deste Munic.   1.500,00   1.500,00   MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS   PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE		· ·			
MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE	0 608 0005 2.062				
PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE				1. 500, 00	1. 500, 00
				ļ	
- continu		PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE			
					- continu

- continuação -

- continua	ção -			
	MUNI CI PI O			
20 608 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuaristas	0, 00	85. 000, 00	85. 000, 00
20 608 0007 2.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.		80. 000, 00	80. 000, 00
20 608 0007 2.064	Programa de Apoio à Agroindústria de Base Familiar – AgroFamiliar		5. 000, 00	5. 000, 00
	Apoi ar e fortal ecer ativi dades	[		
	agroindustriais de base familiar e			
	comunitária, visando agregar valorà			
	produção agrícola de pequeno porte no			
	município, incluindo iniciativas já existentes e aquelas que venham a	1		
	surgir ao longo da vigência do Programa			
20 608 0439	Programa de Incentivo a Agricultura Irrigada	0, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
20 608 0439 2.065		0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
## 000 0100 ## 000	Agricultura Irrigada do Municipio	i	1. 000, 00	1. 000, 00
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A	İ	,	
	AGRI CULTURA IRRI GADA DO MUNI CIPIO	İ		
20 608 0441	Programa de Contra-Partida para o Fundo do Seguro Sa	0, 00	59. 302, 00	59. 302, 00
20 608 0441 2.066		ļ	<b>TO 000 00</b>	<b>*</b> 0.000.00
	do Seguro Safra Deste Municipio		59. 302, 00	59. 302, 00
	ASSEGURAR A CONTRA-PARTÍ DA PARA O FUNDO DO SEGURO SAFRA DESTE MUNICIPIO			
20 608 0446	Programa Ouvinocaprinocultura	0, 00	500, 00	500, 00
20 608 0446 2.067		0,00	500, 00	500, 00
## 000 0110 ## 007	I NCENTI VO A OUVI NOCAPRI NOCULTURA NO MUNI CI PI O	i	000, 00	000,00
20 608 0447	Programa de Incentivo a Agricultura	0, 00	500, 00	500, 00
20 608 0447 2.068		İ	500, 00	500, 00
	I NCENTI VÕ A AGRI CULTURA NO MÜNI CI PI O	ļ		
20 608 0449	Programa de Desenvolvimento da Produção Animal	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 608 0449 2.069			0 000 00	0 000 00
	da Produção Animal do Municipio		2. 000, 00	2. 000, 00
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL DO MUNICIPIO			
20 609	Defesa Agropecuária	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 609 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuaristas	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 609 0007 2.070		,,,,	5. 000, 00	5. 000, 00
	Beneficiar famílias de pequenos produtores	į		
	rurais do município com a			
	aração/gradagem e preparo do solo de áreas	Į.		
	agri cul távei s	ļ		
		1		
		į		
	ļ i	į		

TOTAL | 7. 000, 00 | 1. 467. 808, 00 | 1. 474. 808, 00

Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 10 Sec. Muni ci pal de Educação PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1001 Sec. Muni ci pal de Educação DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	290. 097, 00	984. 635, 00	1. 274. 732, 00
12 361	Ensi no Fundamental	290. 097, 00	984. 635, 00	1. 274. 732, 00
12 361 0036	Programa de Infra-Estrutura	290. 097, 00	0, 00	290. 097, 00
12 361 0036 1.036		į į	į	
	Municipal de Educação.	290. 097, 00		290. 097, 00
	Construção da Sede Própria da Secretaria			
10 001 0007	Muni ci pal de Educação.		004 007 001	004 007 00
12 361 0037	Programa de Administração Geral	0,00	984. 635, 00	984. 635, 00
12 361 0037 2.071	Manut. da Secretaria Mun. de Educação Manutenção das atividades administrativas		984. 635, 00	984. 635, 00
	da Secretaria Municipal de			
	Educação.			
	Zunouşuoi			
		į į	į	
		į į		
		j j	į	
			ļ	

**TOTAL** 

290. 097, 00

984. 635, 00

1. 274. 732, 00

Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 10 PROGRAMA

ÓRGÃO......: 10 Sec. Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

DE TRABALHO

ÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2   Educação	991. 194, 50	1. 699. 986, 00	2. 691. 180, 50
2 306   Alimentação e Nutrição	0, 00	364. 062, 00	364. 062, 00
2 306 0220   Programa de Distribuição de Merenda Escolar	0, 00	364. 062, 00	364. 062, 00
2 306 0220 2.072   Prog. Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar	0,00	38. 100, 00	38. 100, 00
ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE		00. 100, 00	00. 100, 00
DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNI CI PI O - PRE ESCOLAR			
2 306 0220 2.073 Prog. Nacional de Alimentação Escolar Creche		74. 000, 00	74. 000, 00
ASSEGURAR O PROGRAMA MUNI CI PAL DE			
DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO			
MUNICIPIO - CRECHES   2 306 0220 2.074   Prog. Nacional de Alimentação Escolar EJA		6. 080, 00	6 000 00
2 306 0220 2.074   Prog. Nacional de Alimentação Escolar EJA   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE		0. 000, 00	6. 080, 00
DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO			
MUNI CI PI O - EJA			
2 306 0220 2.075 Prog. Nacional de Alimentação Escolar			
Ensi no Fundamental		245. 382, 00	245. 382, 00
ASSEGURAR O PROGRAMA MUNI CI PAL DE	į	j	
DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO			
MUNICIPIO - ENSINO FUNDAMENTAL			
2 306 0220 2.076 Prog. Nacional de Alimentação Escolar		700.00	<b>700.00</b>
Mais Educação Fundamental		500, 00	500, 00
ASSEGURAR O PROGRAMA MUNI CI PAL DE			
DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
2 361   Ensi no Fundamental	975. 444, 50	1. 309. 324, 00	2. 284. 768, 50
2 361 0010   Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escola	780. 444, 50	0, 00	780. 444, 50
2 361 0010 1.037   Construção, Reforma e Ampliação de	700. 111, 00	0,00	700. 111, 00
Quadras nas Escol as	780. 444, 50		780. 444, 50
CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE QUADRAS	,		, , , ,
NAS ESCOLAS	İ	j	
2 361 0011 Const. e/ou Implantação de Laboratórios de Infor. em	13. 200, 00	0, 00	13. 200, 00
2 361 0011 1.038   Construção e/ou Implantação de Lab. de			
Informatica na Rede de Ensino	13. 200, 00		13. 200, 00
CONSTRUÇAO E/OU IMPLANTAÇAO DE LABORATORIOS			
DE INFORMATICA NA REDE DE			
ENSINO   Manutanaga da Pragnama Dinhaina Dinata na Escala (DD)	0.00	1. 500, 00	1 500 00
2 361 0012   Manutençao do Programa Dinheiro Direto na Escola (PD 2 361 0012 2.077   Manutenção do Programa Dinheiro	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
Direto na Escola - PDDE do Municipio		1. 500, 00	1. 500, 00
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		1. 000, 00	1. 000, 00
DI NHEI RO DI RETO NA ESCOLA - PDDE DO			
MUNI CI PI O			
· '	'	'	- continua

- continua	230			
12 361 0035	Programa Escolas e Tecnologia Andando Juntos	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
12 361 0035 2.078		0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	gi a Andando Juntos		2. 000, 00	2.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS E TECNOLOGIA	i i		
	ANDANDO JUNTOS	į į		
12 361 0053	Programa Caminho da Escola	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
12 361 0053 1.039		150. 000, 00		150. 000, 00
10 001 0000	AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS ESCOLARES		4 000 001	4 000 00
12 361 0066	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
12 361 0066 2.079	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica		2. 000, 00	2. 000, 00
	Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de			
	educadores e estudantes para lidar com os			
	novos desafios da educação no			
	contexto da inclusão digital e das novas			
	tecnologias de informação de			
	comunicação, aplicadas aos processos de			
	ensi no e aprendi zagem	i i		
12 361 0066 2.080		j	2. 000, 00	2. 000, 00
	Implantar a Biblioteca Digital Municipal,			
	como espaço de pesquisa aberto a			
10.001.0001	toda a rede municipal de ensino			
12 361 0231	Programa do Ensino Fundamental	6. 800, 00	1. 301. 824, 00	1. 308. 624, 00
12 361 0231 1.040	Implantação e Manutenção de Escola em Tempo Integral	6. 800, 00		6. 800, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO	0. 000, 00		0. 000, 00
	DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
12 361 0231 2.081	Apoi o as Ativi dades Adminst. do Órgão - Educação		38. 000, 00	38. 000, 00
	Manutenção das atividades Adm. da Secretaria	İ	,	
İ	de Educação	į į		
12 361 0231 2.082	Manutenção do Programa de Apoio e Melhor			
	ia do Ensino		500, 00	500, 00
	Melhorar programa de ensino muniicipal e			
10 001 0001 0 000	incentivo à Educação.			
12 361 0231 2.083	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Demais Recursos		4. 500, 00	4. 500, 00
	MANUTENÇAO E DESENVOLVI MENTO DO ENSINO		1. 300, 00	4. 500, 00
	FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS			
12 361 0231 2.084	Manutenção do Programa de Transporte			
	Escolar do Municipio - Ensino Fund.	i i	325. 814, 00	325. 814, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	į į		
	TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO			
12 361 0231 2.085	Manutenção das Atividades do		000 740 001	000 710 00
	Fundo Municipal de Educação		932. 510, 00	932. 510, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO			
12 361 0231 2.086	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Manutenção do Programa de Formação e			
12 301 0231 2.000	Capacitação de Professores e Gestores		500, 00	500, 00
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE FORMAÇAO E		300, 00	300, 00
	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES			
	ESCOLAR			
12 361 0232	Programa de Construção de Unidades Escolares	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
12 361 0232 1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Escol as	25. 000, 00	į	25. 000, 00
ĺ	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.			
				- continua -

- continua	cão -			
12 362	Ensi no Médi o	0, 00	21. 900, 00	21. 900, 00
12 362 0212	Programa de Expansao da Rede Fisica para o Ensino Me	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
12 362 0212 2.087			2. 000, 00	2. 000, 00
12 362 0280	Programa de Transporte Escolar do Municipio	0, 00	19. 900, 00	19. 900, 00
12 362 0280 2.088	Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		15. 100, 00	15. 100, 00
12 362 0280 2.089	Programa do Transporte Escolar Educação Infantil PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		4. 800, 00	4. 800, 00
12 364	Ensino Superior	0, 00	700, 00	700, 00
12 364 0312	Programa de Apoio ao Ensino Superior	0, 00	700, 00	700, 00
12 364 0312 2.090	es Universitários		700, 00	700, 00
	Assegurar a Manutenção do Programa de Apoio aos Estudandes Universitários.			
12 365	Educação Infantil	15. 750, 00	0, 00	15. 750, 00
12 365 0271 12 365 0271 1.042	Programa de Educaçao Infantil Aquisição de Equipamentos e Insumos para	15. 750, 00	0, 00	15. 750, 00
	Instalação Cozinha Creches Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches.	750, 00		750, 00
12 365 0271 1.043	Construção, Reforma e Ampliação do Centr			
	o de Educação Infantil - CEI.	15. 000, 00	į	15. 000, 00
	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 366 0052	Programa Brasil Alfabetizado	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 366 0052 2.091	Manutenção das Atividades do Programa Br		2 722 22	
	asil Alfabetizado MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		2. 500, 00	2. 500, 00
12 367	Educação Especial	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
12 367 0220	Programa de Distribuição de Merenda Escolar	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
12 367 0220 2.092	Programa Municipal de Distribuição da	,,,,,		,
	Merenda Escolar do Municipio - AEE ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE		1. 500, 00	1. 500, 00
	DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNI CI PI O			
	18011 01110			
		İ		
	1			

TOTAL | 991. 194, 50 | 1. 699. 986, 00 | 2. 691. 180, 50

Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal de Educação
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Manut. Desenv. Educ. Basi ca-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
10	Educação		0.00	16 570 071 00	10 570 971 00
12 12 361	Educação Ensi no Fundamental		0, 00	16. 573. 371, 00 14. 139. 646, 75	16. 573. 371, 00 14. 139. 646, 75
12 361 0231	Programa do Ensino Fundamental		0,00	14. 139. 646, 75	14. 139. 646, 75 14. 139. 646, 75
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		0,00	14. 133. 040, 73	14. 133. 040, 73
12 001 0201 2.000	da Educação Basica -Fundeb- 70%			9. 466. 452, 00	9. 466. 452, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		i	0. 100. 102, 00	0, 100, 104, 00
	E DESENVOLVI MENTO DA EDUCAÇÃO		į		
	BASI CA - FUNDEB - 70%	İ	İ		
$12\   361\   0231\   2.094$	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.	İ	ĺ	į	
	da Educação Basica - Fundeb- 30%			4. 673. 194, 75	4. 673. 194, 75
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		ļ		
	E DESENVOLVI MENTO DA EDUCAÇÃO				
12 365	BASICA – FUNDEB – 30% Educação Infantil		0, 00	2. 341. 579, 25	2. 341. 579, 25
12 365 0271	Programa de Educação Infantil		0, 00	2. 341. 579, 25	2. 341. 579, 25
12 365 0271 2.095			0, 00	2. 011. 070, 20	2. 011. 070, 20
14 000 04/1 A/000	da Educação Infantil – FUNDEB – 70%		i	2. 200. 242, 50	2. 200. 242, 50
	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E		i	, , , , ,	, ,
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	İ	į	į	
	- FUNDEB - 70%				
12 365 0271 2.096			ļ		
	da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		ļ	141. 336, 75	141. 336, 75
	FUNCI ONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E				
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 30%				
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0, 00	92. 145, 00	92. 145, 00
12 366 0282	Programa de Educação de Jovens e Adultos		0, 00	92. 145, 00	92. 145, 00
12 366 0282 2.097			,		,
	do Municipio - FUNDEB - 70%		İ	52. 111, 50	52. 111, 50
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO	j	į	į	
	MUNICIPIO - FUNDEB - 70%				
12 366 0282 2.098			ļ	40.000.701	40.000 70
	do Municipio - FUNDEB - 30%		ļ	40. 033, 50	40. 033, 50
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICIPIO - FUNDEB - 30%				
	MONTOLETO - FUNDED - 30%				
			İ		
	TOTAL		0, 00	16. 573. 371, 00	16. 573. 371, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
15		0.001	1 000 050 00	1 000 050 00
15	Urbani smo	0, 00	1. 609. 353, 00	1. 609. 353, 00
15 452	Serviços Urbanos	0, 00	1. 609. 353, 00	1. 609. 353, 00
15 452 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos Sólidos - Cidad	0, 00	1. 609. 353, 00	1. 609. 353, 00
15 452 0336 2.099	Manutenção da Limpeza Publica		1 007 070 00	1 007 070 00
	na Sede e Distritos do Municipio		1. 607. 353, 00	1. 607. 353, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA NA			
15 450 0000 0 100	SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO			
15 452 0336 2.100			0.000.00	0 000 00
	Manejo dos Solos e das Águas		2. 000, 00	2. 000, 00
	INCENTI VOS AS PRÁTI ČAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO			
10	DOS SOLOS E DAS ÁGUAS	0.00	0.40 0.41 00	040 041 00
18	Gestão Ambi ental	0, 00	242. 241, 00	242. 241, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	242. 241, 00	242. 241, 00
18 541 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	242. 241, 00	242. 241, 00
18 541 0037 2.101	Manutençao das Atividades da Secretaria		0.40 0.41 00	040 041 00
	do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		242. 241, 00	242. 241, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA			
00	SECRETARI A	0 000 00	0.00	0 000 00
20	Agri cul tura	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
20 544	Recursos Hídricos	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
20 544 0476	Programa de Agricultura Irrigada	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
20 544 0476 1.044		0 000 001		0 000 00
	f. de 10(dez) poços profundos no Municipio	6. 600, 00		6. 600, 00
	ASSEGURÂR A CÔNSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES			
	E BARRAGENS E A CONSTRUÇÃO DE			
	10(DEZ) POÇOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO.			

TOTAL |

6.600,00

1. 851. 594, 00

1.858.194,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
11	Trabal ho	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
11 334	Fomento ao Trabalho	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
11 334 0058	Col eta Sel eti va	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
11 334 0058 1.045		2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
11 001 0000 1.010	Compostagem Doméstica	2. 000, 00		2. 000, 00
	Implantar a coleta seletiva com	2. 000, 00	İ	2. 000, 00
	i ncl usão soci oproduti va dos/das		i	
	catadores/catadoras de materiais recicláveis		İ	
i	e incentivar a compostagem		İ	
i	doméstica dos resíduos sólidos orgânicos,			
İ	nos termos da Política Nacional			
i	de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]			
18	Gestão Ambi ental	0, 00	413. 102, 00	413. 102, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	413. 102, 00	413. 102, 00
18 541 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 541 0037 2.102				
İ	biente - FUNDEMA		3. 000, 00	3. 000, 00
İ	Manutenção do FUNDEMA.			
18 541 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos Sólidos - Cidad	0, 00	410. 102, 00	410. 102, 00
18 541 0336 2.103				
	Sólidos da Região Cariri Oriental.		410. 102, 00	410. 102, 00
	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos			
	Sólidos da Região Cariri Oriental.			
			ļ	
l				
I	I	I	 	
	TOTAL	2. 000, 00	413. 102, 00	415. 102, 00

ÓRGÃO..... 12 Reserva de Contingencia PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0999 99 999 0999 2. 104	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA		0, 00 0, 00 0, 00	120. 500, 00	120. 500, 00 120. 500, 00 120. 500, 00 120. 500, 00
		TOTAL	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00

ÓRGÃO...... 14 Gabi nete do Prefeito PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Gabi nete do Prefeito DE TRABALHO

04   Administração 04 122   Administração Geral 04 122 0037   Programa de Administração Geral 04 122 0037 1.046   Reforma e Adequação do Gabinete do Prefe ito e seus setores. Reforma e Adequação do Gabinete do Prefeito e Seus Setores.	12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00	578. 755, 00   578. 755, 00   578. 755, 00	591. 255, 00 591. 255, 00
04 122 0037 2.105 Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.		578. 755, 00	591. 255, 00 12. 500, 00 578. 755, 00

TOTAL |

12. 500, 00

578. 755, 00

591. 255, 00

ÓRGÃO.15Secretaria de Administração e CidadaniaPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1501Secretaria de Administração e CidadaniaDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4	   Admi ni stração	0, 00	1. 568. 153, 00	1. 568. 153, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	1. 564. 653, 00	1. 564. 653, 00
04 122 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	1. 564. 653, 00	1. 564. 653, 00
04 122 0037 2.106	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad   Manutenção das atividades de Administração e   Cidadania		1. 564. 653, 00	1. 564. 653, 00
04 124	Controle Interno	0, 00	3. 500, 00	3. 500, 00
04 124 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	3. 500, 00	3. 500, 00
04 124 0037 2.107			3. 500, 00	3. 500, 00
	į	İ	j	
	į	į	j	

TOTAL |

0, 00 | 1. 568. 153, 00 |

1. 568. 153, 00

ÓRGÃO...... 16 Secretaria de Finanças PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	40. 000, 00	2. 124. 927, 00	2. 164. 927, 00
04 122	Admi ni stração Geral	40. 000, 00	2. 124. 927, 00	2. 164. 927, 00
04 122 0037	Programa de Administração Geral	40. 000, 00	2. 124. 927, 00	2. 164. 927, 00
04 122 0037 1.047	Reforma e Adequação da Secretaria Munic.	į	j	
İ	de Finanças e seus setores	40. 000, 00	ĺ	40. 000, 00
	Reforma e Adequação da Secretaria Municipal			
	de Finanças e Seus Setores.			
04 122 0037 2.108			2. 124. 927, 00	2. 124. 927, 00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	ļ		
	FINANÇAS		4 000 407 00	4 000 407 00
28	Encargos Especiais	0, 00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
28 843 0963	Prog. de Parcelamento de Debito com a Previdencia So	0, 00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
28 843 0963 2.109	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		937. 845, 00	937. 845, 00
28 843 0963 2.110	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – INSS Cumprimento das Obrigações Contratuais – PASEP		94. 350, 00	94. 350, 00
20 043 0903 2.110	CUMPRI MENTO DAS OBRI GAÇÕES CONTRATUAIS -	-	94. 330, 00	94. 330, 00
	PASEP	ł		
	1 AOLI			
ļ	i	i		
	İ	i		
i	İ	i		
İ	į	į		
	į	į	İ	
į	į	į	į	
İ	İ	į	į	
	ļ			
	ļ	ļ		
	ļ	ļ		
		ļ		
	ļ			
	!			
l				

TOTAL

40.000,00

3. 157. 122, 00

3. 197. 122, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0037	Admi ni stração Controle Interno Programa do Administração Coral	0,00 0,00 0,00	61. 105, 00 61. 105, 00 61. 105, 00	61. 105, 00 61. 105, 00 61. 105, 00
04 124 0037 04 124 0037 2. 111	Programa de Administração Geral	0,00	61. 105, 00	61. 105, 00 61. 105, 00

TOTAL |

0,00

61. 105, 00

61. 105, 00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		107 040 001	470 474 00	044 000 00
27	Desporto e Lazer	135. 842, 00	176. 154, 00	311. 996, 00
27 811	Desporto de Rendimento	0, 00	172. 154, 00	172. 154, 00
7 811 0017	Desporto de Rendimento	0, 00	5. 300, 00	5. 300, 00
7 811 0017 2.112			5. 300, 00	5. 300, 00
	Realização de eventos esportivos.			
7 811 0525	Programa de Manutenção de Turismo e Esportes	0, 00	166. 854, 00	166. 854, 00
7 811 0525 2.113				
	tude, Esporte e Lazer		166. 854, 00	166. 854, 00
	Manutenção das atividades da Secretaria			
812	Desporto Comunitário	131. 092, 00	4. 000, 00	135. 092, 00
812 0017	Desporto de Rendimento	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
812 0017 2.114		j	2. 000, 00	2. 000, 00
	Incentivar e apoiar práticas esportivas	į		
	nas escolas, integrada a outras	į	į	
	atividades escolares e à própria comunidade	i		
	local	i		
7 812 0017 2.115	Implantar o Projeto Cuidar do Corpo	i	2. 000, 00	2. 000, 00
012 0017 27110	Proporcionar a prática de atividades	i	1, 555, 55	21 000, 00
	físicas para todos os públicos, com	i		
	ênfase nas pessoas idosas,	i		
	ori entadas/acompanhadas por profissi onais			
	qualificados e integradas ao uso dos			
	espaços públicos como praças e			
	academi as popul ares			
7 812 0615	Programa de Construção e Reforma de Quadras Poliespo	13. 912, 00	0, 00	13. 912, 00
812 0615 1.048		13. 312, 00	0, 00	13. 312, 00
012 0013 1.040	do Centro Social Urbano - CSU	13. 912, 00		13. 912, 00
		13. 312, 00		13. 312, 00
	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva			
1 010 0010	do Centro Social Urbano - CSU	117 100 00	0.00	117 100 00
812 0616	Programa Municipal de Esportes	117. 180, 00	0, 00	117. 180, 00
812 0616 1.049	Const e Reformas de Campo de Futebol	57. 180, 00		57. 180, 00
	construção e reformas de campos de futebol do			
7 010 0010 1 050	muni cí pi o.	0 000 001		0 000 00
812 0616 1.050	Construção da 3ª Etapa do Estadio Munici pal	3. 000, 00		3. 000, 00
. 040 0040 4 074	Construção da 3ª Etapa do Estadio Municipal.	~~ 000 00l		<b>**</b> 000 00
812 0616 1.051	Construção da 4ª Etapa do Estadio Munici pal	57. 000, 00		57. 000, 00
	Construção da 4ª Etapa do Estadio Municipal.			
813	Lazer	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 00
813 0615	Programa de Construção e Reforma de Quadras Poliespo	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 00
813 0615 1.052				
	esportivas - Sede e Distritos	4. 750, 00		4. 750, 00
	Construção e reformas de quadras			
	Poliesportivas – Sede e Distritos			
				- continu

- continuação -				
	TOTAL	135. 842, 00	176. 154, 00	311. 996, 00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Cultura e Turismo PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	College	4 000 001	000 404 00	044 004 00
13	Cultura	4. 600, 00	239. 404, 00	244. 004, 00
13 392	Difusão Cultural	4. 600, 00	239. 404, 00	244. 004, 00
13 392 0036	Programa de Infra-Estrutura	4. 600, 00	16. 000, 00	20. 600, 00
13 392 0036 1.053	, , ,	4. 600, 00		4. 600, 00
10 000 0000 0 110	construção e instalação de teatro municipal.		0 000 00	0 000 00
13 392 0036 2.116	1 1 1		2. 000, 00	2. 000, 00
10 000 0000 0 117	implantação de escolas de artes.			
13 392 0036 2.117			0.000.00	0 000 00
	Indicadores Culturais		2. 000, 00	2. 000, 00
	Implantar o Mapa de Informações e Indicadores			
	Culturais do Barro, incluindo			
	a formação de equipe e a disponibilização de			
	equi pamentos e transporte para			
	o desenvol vi mento das ativi dades de			
10 000 0000 0 110	mapeamento			
13 392 0036 2.118	1		0 000 001	0 000 00
	incentivo à cultura		2. 000, 00	2. 000, 00
	Instituir a política de editais de			
	incentivo à cultura como forma de			
	democratizar o acesso a recursos			
	financeiros para o fazer			
	artístico-cultural local, incluindo a			
	capacitação de artistas e grupos para			
	participação em editais locais, regionais,			
10 000 0000 0 110	estaduais e nacionais			
13 392 0036 2.119	1 1 3		0 000 00	0 000 00
	Artes e Saberes do Barro		2. 000, 00	2. 000, 00
	Implantar a Escola de Artes e Saberes do			
	Barro, como espaço de educação			
	para as múltiplas linguagens artísticas,			
	formação de plateia e valorização			
	e difusão dos saberes de mestres e mestras da			
10 000 0000 0 100	cultura popular		0 000 00	0 000 00
13 392 0036 2.120			2. 000, 00	2. 000, 00
	Fortal ecer a Banda de Música Municipal			
	Acordes Barrenses, através da			
	aquisição de novos instrumentos, da			
	val ori zação dos seus integrantes e de			
10 000 0000 0 101	outras iniciativas			
13 392 0036 2.121			0.000.00	0 000 00
	populares e eventos artísticos		2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover e apoiar festivais, festas			
	populares e eventos artísticos,			00544
				- continu

- continuação -

- continua	ção -			
	distribuídos ao longo dos doze meses de cada			
	ano, contemplando as diversas			
40 000 0000 0 400	linguagens e manifestações artísticas			
13 392 0036 2.122	, ,		0.000.00	0 000 00
	Patrimônio Histórico Material e Imateria		2. 000, 00	2. 000, 00
	Instituir, através de lei municipal, o			
	Programa de Proteção ao Patrimônio			
	Histórico Material e Imaterial do Barro,			
	visando assegurar a promoção,			
	preservação, manutenção e conservação do			
	patrimônio histórico-cultural do			
10 000 0000 0 100	município		0.000.00	0 000 00
13 392 0036 2.123	Implantação do Projeto Cultura na Escola		2. 000, 00	2. 000, 00
	Contribuir para o acesso de estudantes da			
	rede pública municipal de ensino			
	a atividades de formação artística,			
	eventos culturais, intercâmbios e			
	outros fazeres que permitam a integração			
	entre escola, comunidade, cultura,			
40.000.000	história e memória locais			000 101 00
13 392 0037	Programa de Administração Geral	0,00	223. 404, 00	223. 404, 00
13 392 0037 2.124	, ,		000 404 00	000 404 00
	de Cultura e Turismo		223. 404, 00	223. 404, 00
	Manutenção das atividades da Secretaria de			
00	Cultura e Turismo		10 500 00	10 500 00
23	Comércio e Serviços	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
23 695	Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
23 695 0016	Promoçao do Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
23 695 0016 2.125			8. 500, 00	8. 500, 00
	Apoio a realizaçãos de eventos turísticos			
00 007 0040 0 400	neste Município		0.000.001	0 000 00
23 695 0016 2.126			2. 000, 00	2. 000, 00
	Realizar o inventário da oferta			
	turística do município do Barro,			
	objetivando identificar e registrar os			
	atrativos, serviços e equipamentos			
	turísticos no município para fins de base			
	de informação, planejamento e			
	gestão da atividade turística			
		ļ		

TOTAL | 4.600,00| 249.904,00| 254.504,00

ÓRGÃO...... 19 Secretaria de Cultura e Turismo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13		120. 000, 00	8. 200, 00	128. 200, 00
13 392	Di fusão Cul tural	120. 000, 00	8. 200, 00	128. 200, 00
13 392 0036	Programa de Infra-Estrutura	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
13 392 0036 1.054	, ,	i		
	Centro Cultural do Barro	120. 000, 00	j	120. 000, 00
	Construir o Centro Cultural do Barro,			
	dotado de anfiteatro, sala de			
	proj eção, espaço de convi vênci a,	ļ		
	café-cultural, galeria de arte, salas de	ļ		
	aula e outros ambientes voltados à formação			
	cultural, à expressão artística			
	e à difusão da história do município e da cultura e memória de nossa gente			
13 392 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	8. 200, 00	8. 200, 00
13 392 0037 2. 127		0,00	0. 200, 00	0. 200, 00
10 002 0007 2.127	Municipal de Cultura	i	8. 200, 00	8. 200, 00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal	į	,	•
	de Cultura.	į	j	
14	Direito da Cidadania	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0070	Fomento as Politicas Publicas Voltadas para Mulheres	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0070 2.128			2. 000, 00	2. 000, 00
	Contribuir para a redução dos índices de			
	violência doméstica contra a			
	mulher no Barro e implementar a política de proteção às vítimas visando a			
	promoção da justiça e da equidade social	-		
	promoção da justiça e da equidade social			
		i		
		i		
	İ	į	İ	
	į	į	j	
		ĺ		
		ļ		
		ļ		
	<u> </u>	I		
	TOTAL	120. 000, 00	10. 200, 00	130. 200, 00

Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 20 Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Mun. Planej amento e Gestão DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0037 04 121 0037 2.129	Administração Planejamento e Orçamento Programa de Administração Geral Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão Manutenção da secretaria de planejamento e gestão	0,00 0,00 0,00	111. 510, 00 111. 510, 00 111. 510, 00 111. 510, 00	111. 510, 00 111. 510, 00 111. 510, 00 111. 510, 00
	TOTAL	0,00	111. 510, 00	111. 510, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	   Admi ni stração	0, 00	115. 271, 00	115. 271, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	115. 271, 00	115. 271, 00
04 122 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	115. 271, 00	115. 271, 00
04 122 0037 2.130		0,00	115. 271, 00	115. 271, 00
04 122 0037 2, 130	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE   TRANSPORTE		113. 271, 00	113. 271, 00
26	Transporte	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
26 782	Transporte Rodovi ári o	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
26 782 0057	Projeto Identidade Visual	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
26 782 0057 2.131		0,00	100.000,00	100. 000, 00
20 102 0001 2.131	de Trânsi to/Ruas/Praças e Outros Equi p.		100. 000, 00	100. 000, 00
	Promover a identidade e sinalização visual		100.000,00	100. 000, 00
	das estradas vicinais e dos			
	núcleos urbanos [ci dade e sede dos			
	distritos], incluindo definição de			
	códigos de endereçamento postal [CEP],			
	i dentificação de logradouros			
	públicos [placas com nomes de ruas,			
	praças e outros equipamentos] e a			
	sinalização vertical e horizontal de vias			
	públicas.			
		İ	İ	

TOTAL

0,00

215. 271, 00

215. 271, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
04 122 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
04 122 0037 2.132		0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
14	Direito da Cidadania	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
14 422 0070	Fomento as Politicas Publicas Voltadas para Mulheres	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
14 422 0070 2.133		į	İ	
	para Mulheres  Elaborar, com a participação da sociedade civil [em especial das mulheres] o Programa Municipal de Políticas Públicas para Mulheres que deverá orientar as ações da Secretaria da Mulher		2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0070 2.134	Conselho Municipal da Mulheres Revitalizar o Conselho Municipal da Mulher, como órgão colegiado e controle social das Políticas Públicas para Mulheres no município		2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0070 2.135	Projeto Viver sem Violência Contribuir para a redução dos índices de violência doméstica contra a mulher no Barro e implementar a política de proteção às vítimas visando a promoção da justiça e da equidade social		2. 000, 00	2. 000, 00

TOTAL |

0,00|

111. 000, 00

111.000,00

ÓRGÃO...........: 23 Ouvi dori a Geral do Municipi o PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2301 Ouvi dori a Geral do Muni í pi o DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0037 04 122 0037 2. 136	Administração Administração Geral Programa de Administração Geral Ouvidoria Geral do Municipio MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.	0, 00 0, 00 0, 00	70. 500, 00   70. 500, 00   70. 500, 00   70. 500, 00	70. 500, 00 70. 500, 00 70. 500, 00 70. 500, 00

TOTAL |

0,00

70. 500, 00

70.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	117. 500, 00	904. 634, 00	1 022 124 00
08 122	Admi ni stração Geral	117. 500, 00	882. 134, 00	1. 022. 134, 00 882. 134, 00
08 122 0009	Programa de Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	186. 685, 00	186. 685, 00
08 122 0009 2.004		0,00	173. 185, 00	173. 185, 00
00 122 0000 2.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		173. 103, 00	173, 103, 00
08 122 0009 2.005	Manutenção dos Consel hos Vi ncul ados		13. 500, 00	13. 500, 00
00 122 0000 2.000	Manutenção dos Conselhos Vinculados.		10. 000, 00	10, 000, 00
08 122 0037	Programa de Administração Geral	0,00	695. 449, 00	695. 449, 00
08 122 0037 2.006		0,00		0001 110, 00
00 144 000, 4,000	lho e da Assistência Social		695. 449, 00	695. 449, 00
	ASSEGURAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS			0001 110, 00
	ADMI NI STRATI VOS DE ASSI STÊNCI A SOCI AL.			
08 244	Assistência Comunitária	117. 500, 00	22. 500, 00	140. 000, 00
08 244 0008	Programa de Profissionalização	25. 000, 00	2. 000, 00	27. 000, 00
08 244 0008 1.001	Construção do Centro de Formação Profiss	j		
	i onal da SETAS	25. 000, 00	İ	25. 000, 00
j	Construção do Centro de Formação Profissional	j	j	
	da SETAS.	į į	İ	
08 244 0008 2.007	0			
	e Criativa – PAESC		2. 000, 00	2. 000, 00
	Apoiar iniciativas de economia solidária e			
	criativa desenvolvidas por			
	grupos e empreenderes individuais,			
	visando impulsionar e fortalecer			
	negócios locais baseados na solidariedade,			
	na autogestão, no respeito à			
	natureza, na criatividade e em outros valores			
	correlatos			440 000 00
08 244 0137	Programa de Assistencia Comunitaria	92. 500, 00	20. 500, 00	113. 000, 00
08 244 0137 1.002	Construção, reforma, ampliação da Cobert	00.700.001		00 700 00
	ura da Quadra da Setas.	92. 500, 00		92. 500, 00
	Construção, reforma, ampliação da cobertura			
00 044 0107 0 000	da Quadra da Setas.		10 500 00	10 500 00
08 244 0137 2.008	Manutenção da Casa do Cidadão		13. 500, 00	13. 500, 00
00 044 0107 0 000	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO		7 000 00	7 000 00
08 244 0137 2.009	Realização das Conferências Municipais REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS.		7. 000, 00	7. 000, 00
	MEALIZAÇAU DAS CUNFERENCIAS MUNICIPAIS.			
	TOTAL	117. 500, 00	904. 634, 00	1. 022. 134, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0	Aggint ânging Copi al	200 067 00	1 716 400 00	1 026 455 00
8	Assistência Social Assistência ao Portador de Deficiência	209. 967, 00	1. 716. 488, 00	1. 926. 455, 00
8 242 0050	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0, 00   0, 00	2. 250, 00   2. 250, 00	2. 250, 00 2. 250, 00
8 242 0050 2.011	Programa BPC na Escola Manutenção do Programa BPC na Escola	0, 00	2. 250, 00	2. 250, 00
0 242 0030 2.011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. 230, 00
8 244	Assistência Comunitária	209. 967, 00	1. 714. 238, 00	1. 924. 205, 00
8 244 0030	Programa Igd/Bolsa Familia	0,00	128. 538, 00	128. 538, 00
3 244 0030 2.012	Gestão das Atividades do Indice de Gesta	0, 00	120. 330, 00	120. 000, 00
	o Desc. do Bolsa Familia - IGDBF	i	128. 538, 00	128. 538, 00
i	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO	i	120.000,00	120.000,00
i	DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	i		
i	- I GDBF	i		
3 244 0031	Programa Igd/SUAS	0, 00	17. 500, 00	17. 500, 00
3 244 0031 2.013	Gestão das Atividades do Indice de Gesta	į		
į	o Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS	į	17. 500, 00	17. 500, 00
į	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO	į		
	DESCENTRALI ZADA DO SUAS -			
	I GD/SUAS			
3 244 0033	Programa de Benefícios Eventuais	0, 00	27. 480, 00	27. 480, 00
3 244 0033 2.014	Concessão de Benefícios Eventuais	ļ	27. 480, 00	27. 480, 00
	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	00.007.00	0.00	00 007 00
8 244 0038	Programa de Construção, Reformas e Ampliaç de Obras	89. 967, 00	0, 00	89. 967, 00
8 244 0038 1.003	PSE - Estruturação e Reforma do CREAS -	04 000 001		04 000 00
	Centro de Ref. Espec. de Ass. Social	34. 962, 00		34. 962, 00
	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREDIO PARA			
	FUNCI ONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCI A ESPECI ALI ZADO DE ASSI STENCI A			
	SOCIAL			
244 0038 1.004	PSB - Estruturação e Construção do CRAS	55. 005, 00		55. 005, 00
1.000	Construção e estruturação de Centro de	33. 003, 00		33. 003, 00
	Referência da Assist. Social.			
3 244 0039	Programa de Atenção Especial a Familia e Indiv PAEF	0, 00	190. 990, 00	190. 990, 00
244 0039 2.015	Manut. Bloco de Proteção Social Especial	0,00	100.000,00	100.000,00
	de Média Compl exi dade PAEFI/CREAS	i	189. 490, 00	189. 490, 00
İ	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMILIA E	i		
İ	I NDI VI DUOS PAEFI / CREAS	į		
244 0039 2.016	Mapeamento Socioterritorial das	į	İ	
į	Vul nerabilidades Sociais	į	1. 500, 00	1. 500, 00
į	Elaborar Diagnóstico Socioterritorial do	į	j	
į	município do Barro a fim de	į	j	
į	identificar as principais vulnerabilidades	į	j	
į	e potencialidades sociais em	į	İ	
ĺ	cada localidade			_
				- continu

- continua	cão -			
08 244 0040	Bloco de Proteção Social Básica – PAIF, SCFV e Eq. V	0,00	456. 355, 00	456. 355, 00
08 244 0040 2.017	Manut. Bloco de Proteção Social Básica -	į	İ	
	PAI F/CRAS, SCFV E EQUI PE VOLANTE		456. 355, 00	456. 355, 00
	AÇÕES VOLTADAS PARA O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCI AL BÁSI CA.			
08 244 0049	Programa de Assistencia a Mulher	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
08 244 0049 2.018		0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
	Intensificar as ações de combate e	į	İ	
	prevenção às situações de violência e			
	negligência contra crianças, mulheres, adolescentes, idosos, trabalho			
	infantil, abusos, rompi mentos de			
	vínculos familiares, alcoolismo,			
	drogadi ção etc.	į		
08 244 0062	Formento ao Trabalho com Inclusão Social	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
08 244 0062 1.005	Centro de Inclusão Social e Formação para o Trabalho	120. 000, 00		120. 000, 00
	Construção e estruturação do complexo	120.000,00		120. 000, 00
	destinado à formação para o trabalho			
	e a inclusão social e econômica	į	İ	
08 244 0137	Programa de Assistencia Comunitaria	0, 00	881. 625, 00	881. 625, 00
08 244 0137 2.019	Gerenciamento dos Serviços de Assistenci a Social do Municipio		614. 040, 00	614. 040, 00
	ASSEGURAR O GERENCI AMENTO DOS SERVIÇOS DE		011:010,00	011.010,00
	ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	į	j	
08 244 0137 2.020			250. 485, 00	250. 485, 00
	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			
08 244 0137 2.021	Fortal ecimento das Intancias de			
	Controle Social – CMAS	į	17. 100, 00	17. 100, 00
	FORTALECI MENTO DAS INSTANCI AS DE CONTROLE			
08 244 0191	SOCIAL – CMAS Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	10. 250, 00	10. 250, 00
08 244 0191 2.022		0,00	10. 250, 00	10. 230, 00
	Covi d-19 Sec. de Assi stênci a Soci al		10. 250, 00	10. 250, 00
	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19			
	Sec. de Assistência Social.			
		į	į	

TOTAL | 209. 967, 00 | 1. 716. 488, 00 | 1. 926. 455, 00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0038	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Programa de Construçao, Reformas e Ampliaç de Obras	40. 000, 00     40. 000, 00     40. 000, 00	13. 450, 00   13. 450, 00   0, 00	53. 450, 00 53. 450, 00 40. 000, 00
08 243 0038 1.006	à Criança e ao Adolescente Construção, reformas e ampliação de Unidade de Apoio à Criança e ao	40. 000, 00		40. 000, 00
08 243 0131 08 243 0131 2.023	Adolescente.  Programa de Assistencia a Criança e ao Adolescente	0,00	13. 450, 00	13. 450, 00
08 243 0131 2.023	Manutençao do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13. 450, 00	13. 450, 00

TOTAL |

40.000,00

13. 450, 00

53. 450, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saude PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Saude DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	0, 00	4. 473. 715, 00	4. 473. 715, 00
10 301	Atenção Bási ca	0, 00	4. 063. 613, 00	4. 063. 613, 00
10 301 0037	Programa de Administração Geral	0, 00	4. 063. 613, 00	4. 063. 613, 00
10 301 0037 2.024	Manutenção da Secretaria de Saude ASSEGURAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	,,,,,,	4. 010. 333, 00	4. 010. 333, 00
10 301 0037 2.025			53. 280, 00	53. 280, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	410. 102, 00	410. 102, 00
10 302 0024 10 302 0024 2.026	Transferencia de Recursos para Consorcios Publicos d	0, 00	410. 102, 00	410. 102, 00
	s Publicos de Saude TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONSORCIOS PUBLICOS DE SAUDE		410. 102, 00	410. 102, 00
		İ	İ	
		İ		
		İ	į	

TOTAL |

0,00

4. 473. 715, 00

4. 473. 715, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

ÓRGÃO...... 06 PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saude DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	C-41.	0 175 500 00	15 005 400 00	17 511 010 50
10 10 301	Saúde   Atapaña Pásica	2. 175. 529, 90	15. 335. 482, 60	17. 511. 012, 50 9. 293. 273, 50
10 301 0002	Atenção Básica Programa Agentes Comunitarios de Saude	1. 996. 929, 90   0, 00	7. 296. 343, 60   1. 074. 952, 00	9. 293. 273, 30 1. 074. 952, 00
10 301 0002		0,00	1.074.332,00	1. 074. 332, 00
10 001 0002 2.021	i os de Saude	1	1. 074. 952, 00	1. 074. 952, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	i	1, 0, 1, 002, 00	1, 0, 1, 002, 00
	DE SAUDE	į	j	
10 301 0020	Nucleo de Apoio a Saude da Familia – NASF	0, 00	311. 130, 00	311. 130, 00
10 301 0020 2.028		Į.		
	Familia - NASF	ļ	311. 130, 00	311. 130, 00
	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA			
0 301 0021	FAMILIA - NASF	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
10 301 0021	Centro de Especialidades Odontologicas - Ceo Implantação e Estruturação do Centro de	۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱	0, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
10 301 0021 1.007	Especi al i dades Odontol ógi cas - CEO	20. 000, 00		20. 000, 00
	Implantar o CEO do Barro como unidade de	20. 000, 00		20. 000, 00
	referência para as Equipes de	i		
	Saúde Bucal [eSB], ofertando	į	j	
	procedimentos clínicos odontológicos			
	complementares aos que são realizados na	[		
10 001 0010	Atenção Primária	0.00	17 000 00	17 000 00
10 301 0043	Programa de Gestão do SUS	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
10 301 0043 2.029	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços de Gestão do SUS		11. 500, 00	11. 500, 00
	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE	ł	11. 300, 00	11. 300, 00
	GESTÃO DO SUS	+		
10 301 0043 2.030		i		
	Diabetes e à Hipertensão Arterial	į	2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover ações de prevenção à diabetes e à	į	j	
	hipertensão, além de identificar	į	ĺ	
	e monitorar de forma sistemática os pacientes	ļ		
0 004 0040 0 004	com cadastrados	ļ		
0 301 0043 2.031		ļ	1 500 00	1 500 00
	Assistência à Gravi dez na Adol escência		1. 500, 00	1. 500, 00
	Instituir o Programa Municipal de Prevenção e Assistência à Gravidez na		-	
	Adol escênci a	1		
0 301 0043 2.032	Programa Saúde Itinerante	i	2. 000, 00	2. 000, 00
	Manutenção do Programa Saúde Itinerante,	İ		, , , , , ,
	destinado a ampliar o acesso da	į		
	popul ação aos serviços básicos e	į		
	especializados de Saúde, através de ações	ĺ		
	programas e executadas de forma	ļ		
	descentralizada			- continu

- continua 10 301 0049	çãO - Programa de Assistencia a Mulher	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
	Cento de Referência da Saúde da Mulher	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
10 001 0010 1:000	Promover a atenção integral à saúde da	10. 000, 00		10. 000, 00
	mul her barrense, nos termos das			
	diretrizes da Política Nacional de Atenção	į	į	
	Integral à Saúde da Mulher			
10 301 0171	Programa de Atenção Basica de Saude	1. 430. 840, 40	464. 575, 00	1. 895. 415, 40
10 301 0171 1.009		1 400 040 40		1 400 040 40
	ração de Unidades Básicas de Saúde - UBS CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	1. 430. 840, 40		1. 430. 840, 40
	DE UNI DADES BÁSI CAS DE SAÚDE.			
10 301 0171 2.033	Gestao dos Serviços de Atenção Basica		457. 075, 00	457. 075, 00
	ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇAO			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	BASI CA		į	
10 301 0171 2.034	Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso		2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover a Atenção Integral a Saúde do			
	Idoso, visando aprimorar, manter e			
	recuperar a capacidade funcional, valorizando a independência física e			
	mental da pessoa idosa, redescobrindo			
	possibilidades de viver sua própria			
	vida como também a fase do ciclo vital, com a			
	mel hor qualidade possível		į	
10 301 0171 2.035	Programa de Educação Popular em Saúde		2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover a educação em saúde a partir de uma			
	perspectiva epistemológica que			
	aproxime o conhecimento técnico-científico e o saber popular, visando			
	democratizar o acesso dos profissionais e da			
	população a informações sobre			
	o SUS e as diversos programas e projetos			
	que o compõem, além de ampliar a	į	j	
	participação da população no planejamento,			
	controle social e avaliação das			
10 201 0171 9 026	Políticas Públicas de Saúde no âmbito local			
10 301 01/1 2.030	Programa de Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família [ESF]		2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover ações de fortal ecimento da ESF no		۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. 000, 00
	âmbito local, aí incluídas ações			
	como a ampliação das equipes de Saúde da			
	Família [eSF], Atenção Primária	į	į	
	[eAP] e Saúde Bucal [eSB] a inclusão de			
	fisioterapeutas, psicólogos e			
	assistentes sociais nas eSF e			
	universalização da cobertura de Agentes   Comunitários de Saúde [ACS]			
10 301 0171 2 037	Proj eto Saúde na Escola		1. 500, 00	1. 500, 00
10 001 0171 2.007	Promover ações de atenção à saúde em		1. 300, 00	1. 300, 00
	uni dades de educação da rede pública			
	municipal de ensino, visando contribuir para		j	
	a boa saúde física e mental da		j	
	comunidade escolar, especialmente no contexto			
10 001 0477	de pandemi a e pós-pandemi a.	F04 000 F0	r 400 000 001	r 0r0 amo 40
10 301 0177	Programa de Saude da Familia - PSF	531. 089, 50	5. 428. 686, 60	5. 959. 776, 10
10 301 0177 1.010	Aqui si ção de Equi pamentos, Ambul anci as P ara as Uni dades Basi cas de Saude do Mun.	518. 589, 50		518. 589, 50
	ara ao ominado babreao de badae do main	010, 000, 00		- continua

518. 589, 50 conti nua -

		~	
-	conti	nuação	

- continua	ção -			
	AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS, AMBULANCI AS PARA		1	
	AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO	į	į	
	MUNI CI PI 0			
10 301 0177 1.011	Aquisição de Veiculos para Atendimento			
	das Nec. da Estr. da Familia do Munic.	12. 500, 00		12. 500, 00
	AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS PARA ATENDI MENTO DAS			
	NECESSI DADES DA ESTRATEGI A DA	ļ		
40 004 0499 0 000	FAMILIA DO MUNICIPIO		~ 400 000 001	<b>*</b> 400 000 00
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Familia - PSF		5. 428. 686, 60	5. 428. 686, 60
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -			
10, 202	PSF   Aggistângia Hagnitalan a Ambulatanial	6. 000, 00	4 760 079 00	4 775 079 00
10 302 10 302 0042	Assistência Hospitalar e Ambulatorial   Centro de Atençao Psicossocial – CAPS	6. 000, 00	4. 769. 072, 00   9. 930, 00	4. 775. 072, 00 15. 930, 00
	Construção do Centro de Atenção Psicosso	0. 000, 00	9. 930, 00	13. 330, 00
10 302 0042 1.012	cial - CAPS	6. 000, 00		6. 000, 00
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCIAL	0. 000, 00		0. 000, 00
	- CAPS	ì	i	
10 302 0042 2.039	I I	į	9. 930, 00	9. 930, 00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCIAL	İ	,	
10 302 0172	Gestão de Serviços de Media Alta Complexidade Ambul.	0, 00	4. 759. 142, 00	4. 759. 142, 00
10 302 0172 2.040		ĺ	613. 440, 00	613. 440, 00
	ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E			
	ALTA COMPLEXIDADE		ļ	
10 302 0172 2.041	1 1	ļ		
	Santo Antonio Deste Municipio		4. 143. 702, 00	4. 143. 702, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
10 202 0172 2 042	SANTO ANTONIO DESTE MUNICIPIO     Tratamento Fora do Domicílio – TFD		2 000 00	2. 000, 00
10 302 0172 2.042	Implantar o serviço de Tratamento Fora do		2. 000, 00	۵. 000, 00
	Município, visando assegurar o		+	
	direito à atendimento para pacientes			
	portadores de doenças não tratáveis no			
	muni cí pi o	Ì	İ	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1. 000, 00	178. 326, 00	179. 326, 00
10 303 0027	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1. 000, 00	178. 326, 00	179. 326, 00
10 303 0027 1.013	Construção da Farmacia Basica Municipal	1. 000, 00	į	1. 000, 00
	CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA MÛNICIPAL			
10 303 0027 2.043	,		178. 326, 00	178. 326, 00
	GESTAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA		ļ	
10.004	FARMACEUTI CA	0.001	F47 000 00	F.17 000 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	547. 063, 00	547. 063, 00
10 304 0025 10 304 0025 2.044	Programa de Açoes Estruturantes de Vigilancia Sanita	0, 00	6. 345, 00   2. 700, 00	6. 345, 00
10 304 0023 2.044	Manutenção do Programa de Vigilancia San itaria   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA		۵. 700, 00	2. 700, 00
	SANI TARI A	}	-	
10 304 0025 2.045				
10 001 0020 2.010	amento de Risco de VS		2. 000, 00	2. 000, 00
	MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATEGICO -	İ	,	
	GERENCI AMENTO DE RISCO DE VS	İ	į	
10 304 0025 2.046	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	į	1. 645, 00	1. 645, 00
	Realizar a coleta de amostras e a análise dos	j	į	
	parâmetros coliformes totais,	į	į	
	cloro residual e turbidez de águas, de acordo		ļ	
	com a demanda disponibilizada	ļ	ļ	
	pelo Estado			00m+1
				- continua

continua -

- continua	cão -			
10 304 0173	Programa de Vigilancia em Saude	0,00	540. 718, 00	540. 718, 00
10 304 0173 2.047	, 0		700 M10 00	700 M10 00
	ncia e Promoção de Saude ASSEGURAR A GESTÃO DE SERVIÇOS DA VIGILANCIA		538. 718, 00	538. 718, 00
10 001 0170 0 010	E PROMOÇÃO DA SAUDE			
10 304 0173 2.048	Programa de Atenção à Saúde e Controle   Populacional de Ánimais Domésticos/Centr		2. 000, 00	2. 000, 00
	Promover ações de vigilância, prevenção e		۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. 000, 00
	controle de zoonoses e o adequado			
	recolhimento e alojamento de animais de	į į		
	pequeno, médio e grande porte, além			
	dos serviços de clínica veterinária para			
	atendimento da demanda de tutores de baixa renda			
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0, 00	2. 544. 678, 00	2. 544. 678, 00
10 305 0191	Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	2. 544. 678, 00	2. 544. 678, 00
10 305 0191 2.049				
	Epi demi ol ogi ca do Muni ci pi o		117. 870, 00	117. 870, 00
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPI DEMI OLOGI CA DO MUNI CI PI O			
10 305 0191 2.050			2. 426. 808, 00	2. 426. 808, 00
10 000 0101 2.000	Ações de Enfrentamento da Emergência da		2. 120. 000, 00	2. 120. 000, 00
	COVI D- 19	į į		
10 481	Habitação Rural	161. 600, 00	0, 00	161. 600, 00
10 481 0351	Programa de Construção de Habitações Populares	161. 600, 00	0, 00	161. 600, 00
10 481 0351 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de   Doenças de Chagas	161. 600, 00		161. 600, 00
	Melhorias Habitacionais para Controle de	101. 000, 00		101. 000, 00
	Doenças de Chagas.			
10 512	Saneamento Básico Urbano	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 512 0003	Programa de Construção de Melhorias Sanitarias	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 512 0003 1.015	Construção de Melhorias Sanitarias/Kits no Ambito do Municipio	10. 000, 00		10. 000, 00
	CONSTRUÇÃO DE MELHORI AS SANI TARI AS/KI TS NO	10.000,00		10. 000, 00
	AMBITO DO MUNICIPIO			
		į į		
		į į		

 $TOTAL \quad | \qquad \quad 2.\ 175.\ 529, 90 | \quad \quad 15.\ 335.\ 482, 60 | \qquad \quad 17.\ 511.\ 012, 50$ 

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)  ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$ 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
1	Legislativa	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
1 031	Ação Legislativa	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
1 031 0001	Açao Legislativa	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
4	Admi ni stração	94. 406, 00	8. 896. 995, 00	8. 991. 401, 00
4 121	Planejamento e Orçamento	0,00	111. 510, 00	111. 510, 00
4 121 0037	Programa de Administração Geral	0,00	111. 510, 00	111. 510, 00
1 122	Admi ni stração Geral	94. 406, 00	8. 720. 880, 00	8. 815. 286, 00
122 0036	Programa de Infra-Estrutura	41. 906, 00	2. 731. 888, 00	2. 773. 794, 00
1 122 0037	Programa de Administração Geral	52. 500, 00	5. 988. 992, 00	6. 041. 492, 00
124	Controle Interno	0,00	64. 605, 00	64. 605, 00
1 124 0037	Programa de Administração Geral	0,00	64. 605, 00	64. 605, 00
	Trabal ho	5. 550, 00	4. 000, 00	9. 550, 00
333	Empregabilidade	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
333 0008	Programa de Profissionalização	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
334	Fomento ao Trabalho	5. 550, 00	2. 500, 00	8. 050, 00
334 0004	Implantação e Manut. do Prog. de Geração	j	į	
	de Emprego e Renda	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
334 0038	Programa de Construção, Reformas e	į į		
	Ampliaç de Obras Publicas	3. 550, 00	0, 00	3. 550, 00
334 0058	Col eta Sel eti va	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
	Educação	1. 281. 291, 50	19. 257. 992, 00	20. 539. 283, 50
306	Alimentação e Nutrição	0,00	364. 062, 00	364. 062, 00
306 0220	Programa de Distribuição de Merenda			
	Escolar	0,00	364. 062, 00	364. 062, 00
361	Ensi no Fundamental	1. 265. 541, 50	16. 433. 605, 75	17. 699. 147, 25
361 0010	Construçao, Reforma e Ampliação de		,	
	Quadras em Escolas	780. 444, 50	0, 00	780. 444, 50
361 0011	Const. e/ou Implantação de Laboratórios		,	
	de Infor. em Escolas	13. 200, 00	0, 00	13. 200, 00
361 0012	Manutençao do Programa Dinheiro Direto		1,11	
	na Escola (PDDE)	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
361 0035	Programa Escolas e Tecnologia Andando		,	•
	Juntos	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
361 0036	Programa de Infra-Estrutura	290. 097, 00	0, 00	290. 097, 00
361 0037	Programa de Administração Geral	0,00	984. 635, 00	984. 635, 00
361 0053	Programa Caminho da Escola	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
361 0066	Programa de Inclusão Digital e		-,	,00
	Tecnol ógi ca	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
361 0231	Programa do Ensino Fundamental	6. 800, 00	15. 441. 470, 75	15. 448. 270, 75
361 0232	Programa de Construção de Unidades	0.000,00	10. 111. 110, 10	10. 110. 2.0, 10
301 0808	Escol ares	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
362	Ensi no Médi o	0,00	21. 900, 00	21. 900, 00
362 0212	Programa de Expansao da Rede Fisica para	0,00	21.000,00	<b>21.000,00</b>
JUM UNIN	o Ensi no Medi o	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	O ZINCE IN HEAD O	0,00	a. 000, 00	- continu

-	conti	nuação	-

- conti	nuação -			
12 362 0280	Programa de Transporte Escolar do			
	Muni ci pi o	0,00	19. 900, 00	19. 900, 00
12 364	Ensi no Superi or	0,00	700, 00	700, 00
12 364 0312	Programa de Apoio ao Ensino Superior	0,00	700, 00	700, 00
12 365	Educação Infantil	15. 750, 00	2. 341. 579, 25	2. 357. 329, 25
12 365 0271	Programa de Educação Infantil	15. 750, 00	2. 341. 579, 25	2. 357. 329, 25
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	94. 645, 00	94. 645, 00
12 366 0052	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 366 0282	Programa de Educação de Jovens e Adultos	0,00	92. 145, 00	92. 145, 00
12 367	Educação Especial	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
12 367 0220	Programa de Distribuição de Merenda	0,00	1. 300, 00	1. 500, 00
12 307 0220	Escolar	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
13	Cultura	124. 600, 00	247. 604, 00	372. 204, 00
13 392	Difusão Cultural	124. 600, 00	247. 604, 00	372. 204, 00
13 392 0036	Programa de Infra-Estrutura			
13 392 0030	Programa de Administração Geral	124. 600, 00	16. 000, 00	140. 600, 00
		0,00	231. 604, 00	231. 604, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
14 422 0070	Fomento as Politicas Publicas Voltadas	0.00	0 000 00	0 000 00
15	para Mul heres	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
15	Urbani smo	4. 077. 998, 00	1. 614. 353, 00	5. 692. 351, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4. 036. 248, 00	0, 00	4. 036. 248, 00
15 451 0038	Programa de Construção, Reformas e	14 400 00		44 400 00
	Ampliaç de Obras Publicas	11. 400, 00	0, 00	11. 400, 00
15 451 0332	Programa Caminhos do Barro	3. 924. 848, 00	0, 00	3. 924. 848, 00
15 451 0616	Programa Municipal de Esportes	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	25. 550, 00	1. 611. 353, 00	1. 636. 903, 00
15 452 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos			
	Sólidos – Cidade Limpa	0,00	1. 609. 353, 00	1. 609. 353, 00
15 452 0338	Programa de Construção de Praças e Àreas			
	de Lazer	25. 550, 00	0, 00	25. 550, 00
15 452 0340	Programa de Serviços de Utilidade			
	Publica	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	13. 600, 00	3. 000, 00	16. 600, 00
15 453 0346	Programa de Construção de Abrigos de			
	Passagei ros	13. 600, 00	0, 00	13. 600, 00
15 453 0347	Programa de Administração do Terminal			
	Rodovi ari o	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	2. 600, 00	0, 00	2. 600, 00
15 541 0036	Programa de Infra-Estrutura	2. 600, 00	0, 00	2. 600, 00
17	Saneamento	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
17 512 0377	Programa de Saneamento Basico	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
18	Gestão Ambi ental	0, 00	655. 343, 00	655. 343, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	655. 343, 00	655. 343, 00
18 541 0037	Programa de Administração Geral	0,00	245. 241, 00	245. 241, 00
18 541 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos		, , , ,	, , , , ,
	Sólidos - Cidade Limpa	0,00	410. 102, 00	410. 102, 00
20	Agri cul tura	13. 600, 00	159. 802, 00	173. 402, 00
20 544	Recursos Hídricos	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
20 544 0476	Programa de Agricultura Irrigada	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
20 605	Abastecimento	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 605 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e	0,00	1,000,00	1, 500, 00
20 000 0001	Pecuaristas	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
	1	0,00	1, 000, 00	- continua -
				Conci nua

- conti	nuação -			
20 606	Extensão Rural	0,00	3. 500, 00	3. 500, 00
20 606 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e	0,00	0.000,00	0. 000, 00
20 000 0007		0.00	1 500 00	1 500 00
00 000 0470	Pecuaristas	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 606 0472	Programa de Incentivo a Produção		0.000.00	0 000 00
	Agropecuari a	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	7. 000, 00	149. 802, 00	156. 802, 00
20 608 0005	Programa de Apoio aos Produtores Rurais	7. 000, 00	1. 500, 00	8. 500, 00
20 608 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e			
	Pecuaristas	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
20 608 0439	Programa de Incentivo a Agricultura	į į	į	
	Irrigada	0,00	1. 000, 00	1.000,00
20 608 0441	Programa de Contra-Partida para o Fundo	i i	, i	
	do Seguro Safra	0,00	59. 302, 00	59. 302, 00
20 608 0446	Programa Ouvi nocapri nocul tura	0,00	500, 00	500, 00
20 608 0447	Programa de Incentivo a Agricultura	0,00	500, 00	500, 00
20 608 0449	Programa de Desenvolvimento da Produção	0,00	000,00	300, 00
20 000 0443	Trograma de Desenvorvimento da Trodução   Animal	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 600				
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 609 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e		<b>7</b> 000 00	~ 000 00
	Pecuaristas	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
23	Comércio e Serviços	150. 000, 00	12. 500, 00	162. 500, 00
23 692	Comerci al i zação	150. 000, 00	2. 000, 00	152. 000, 00
23 692 0523	Const.Ref. e Ampl. de Matadouros,			
	Mercados e Feiras	150. 000, 00	2. 000, 00	152. 000, 00
23 695	Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
23 695 0016	Promoçao do Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
25	Energia	157. 000, 00	527. 000, 00	684. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	155. 000, 00	527. 000, 00	682. 000, 00
25 752 0056	Programa Cidade Iluminada	0,00	527. 000, 00	527. 000, 00
25 752 0566	Programa de Expansao de Eletrificação	155. 000, 00	0, 00	155. 000, 00
25 754	Bi ocombustí vei s	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
25 754 0036	Programa de Infra-Estrutura	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
26	Transporte	445. 200, 00	100. 000, 00	545. 200, 00
26 782	Transporte   Transporte Rodoviário		100. 000, 00	
26 782 0036		445. 200, 00	· ·	545. 200, 00
26 782 0057	Programa de Infra-Estrutura	200. 000, 00	0,00	200. 000, 00
	Projeto Identidade Visual	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
26 782 0586	Programa de Construção de Estradas	100,000,00	0.00	400 000 00
00 700 0707	Vi ci nai s	103. 900, 00	0, 00	103. 900, 00
26 782 0587	Prog. de Construção de Pontes, Bueiros e			
	Passagens Mol hada	141. 300, 00	0, 00	141. 300, 00
27	Desporto e Lazer	235. 842, 00	176. 154, 00	411. 996, 00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	172. 154, 00	172. 154, 00
27 811 0017	Desporto de Rendimento	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
27 811 0525	Programa de Manutençao de Turismo e			
	Esportes	0,00	166. 854, 00	166. 854, 00
27 812	Desporto Comunitário	231. 092, 00	4. 000, 00	235. 092, 00
27 812 0017	Desporto de Rendimento	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
27 812 0615	Programa de Construção e Reforma de	i i	, i	,
	Quadras Poliesportivas	113. 912, 00	0, 00	113. 912, 00
27 812 0616	Programa Municipal de Esportes	117. 180, 00	0, 00	117. 180, 00
27 813	Lazer	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 00
27 813 0615	Programa de Construção e Reforma de	1. 100, 00	0,00	1, 100, 00
×1 010 0010	Quadras Poliesportivas	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 00
	guarras rorresportivas	4. 100,00	0, 00	- continua -
				Continua -

28 H3 Gervic od Bi bivi da Interna 0,00 1.032 195,00 1.032 195,00 28 843 6963 Prog. de Parcel amento de Debito com a Providencia Social 0.00 1.032 195,00 1.032 195,00 99 99 Reserva de Contingência 0.00 120.500,00 120.500,00 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 9	- contii	nuaçao -			
28 843 0963   Prog. de Parcelamento de Debito com a       0,00   1.032.195,00   1.032.195,00         99   Reserva de Contingência       0,00   120.500,00   120.500,00         99 999   Reserva de Contingência       0,00   120.500,00   120.500,00		Encargos Especiais	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
Previdencia Social   0,00   1.032.195,00   1.032.195,00   99   Reserva de Contingência   0,00   120.500,00   120.500,00   99 999   Reserva de Contingência   0,00   120.500,00   120.500,00	28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
99         Reserva de Contingência         0,00   120.500,00   120.500,00         99       999         Reserva de Contingência         0,00   120.500,00   120.500,00	28 843 0963	Prog. de Parcelamento de Debito com a			
99 999   Reserva de Contingência   0,00   120.500,00   120.500,00		Previ denci a Soci al	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
99 999 0999 Reserva de Contingencia 0,00 120.500,00 120.500,00 120.500,00	99	Reserva de Contingência	0,00		
99 399 U999	99 999	Reserva de Contingência	0,00		
	99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00
			1		
			İ		İ
					İ
			1		
			]		
			İ		İ
		l	I	l 	I

TOTAL | 6. 632. 187, 50 | 34. 952. 438, 00 | 41. 584. 625, 50

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO   F	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		007,407,00	0.004.570.00	0 000 000 00
	Assi stênci a Soci al	367. 467, 00	2. 634. 572, 00	3. 002. 039, 00
	Administração Geral	0,00	882. 134, 00	882. 134, 00
	Programa de Manutençao dos Conselhos		400 007 00	400 007 00
	Muni ci pai s	0,00	186. 685, 00	186. 685, 00
	Programa de Administração Geral	0,00	695. 449, 00	695. 449, 00
	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2. 250, 00	2. 250, 00
	Programa BPC na Escola	0,00	2. 250, 00	2. 250, 00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	40. 000, 00	13. 450, 00	53. 450, 00
	Programa de Construção, Reformas e			
	Ampliaç de Obras Publicas	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
	Programa de Assistencia a Criança e ao			
	Adol escente	0,00	13. 450, 00	13. 450, 00
	Assistência Comunitária	327. 467, 00	1. 736. 738, 00	2. 064. 205, 00
	Programa de Profissionalização	25. 000, 00	2. 000, 00	27. 000, 00
	Programa Igd/Bolsa Familia	0,00	128. 538, 00	128. 538, 00
	Programa Igd/SUAS	0,00	17. 500, 00	17. 500, 00
	Programa de Benefícios Eventuais	0,00	27. 480, 00	27. 480, 00
	Programa de Construçao, Reformas e			
	Ampliaç de Obras Publicas	89. 967, 00	0, 00	89. 967, 00
	Programa de Atenção Especial a Familia e			
	Indi v PAEFI/CREAS	0,00	190. 990, 00	190. 990, 00
08 244 0040   E	Bloco de Proteção Social Básica - PAIF,			
S	SCFV e Eq. Volante	0, 00	456. 355, 00	456. 355, 00
8 244 0049   F	Programa de Assistencia a Mulher	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
8 244 0062   F	Formento ao Trabalho com Inclusão Social	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
08 244 0137   F	Programa de Assistencia Comunitaria	92. 500, 00	902. 125, 00	994. 625, 00
	Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	10. 250, 00	10. 250, 00
	Saúde	2. 175. 529, 90	19. 809. 197, 60	21. 984. 727, 50
0 301   A	Atenção Básica	1. 996. 929, 90	11. 359. 956, 60	13. 356. 886, 50
	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	1. 074. 952, 00	1. 074. 952, 00
	Nucleo de Apoio a Saude da Familia –	i i		
	NASF	0,00	311. 130, 00	311. 130, 00
.0 301 0021   (	Centro de Especialidades Odontologicas -	i i		
'	Ceo	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
	Programa de Administração Geral	0,00	4. 063. 613, 00	4. 063. 613, 00
	Programa de Gestão do SUS	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
	Programa de Assistencia a Mulher	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
	Programa de Atenção Basica de Saude	1. 430. 840, 40	464. 575, 00	1. 895. 415, 40
	Programa de Saude da Familia – PSF	531. 089, 50	5. 428. 686, 60	5. 959. 776, 10
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6. 000, 00	5. 179. 174, 00	5. 185. 174, 00
	Fransferencia de Recursos para	0.000,00	0. 1. 0. 1. 1, 00	0. 100. 1. 1, 00
	Consorcios Publicos de Saude	0,00	410. 102, 00	410. 102, 00
	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	6. 000, 00	9. 930, 00	15. 930, 00
	Gestão de Serviços de Media Alta	0.000,00	0.000,00	10. 000, 00
	Complexidade Ambul. e Hospi	0,00	4. 759. 142, 00	4. 759. 142, 00
(	compress dade simour. e nospr	0,00	7. 100. 172, 00	- conti nu

- conti:	nuação -   Suporte Profilático e Terapêutico	1. 000, 00	178. 326, 00	179. 326, 00
10 303 0027	Programa de Assistencia Farmaceutica	1.000,00	170. 320, 00	179. 320, 00
	Basi ca	1. 000, 00	178. 326, 00	179. 326, 00
10 304 10 304 0025	Vigilância Sanitária   Programa de Açoes Estruturantes de	0,00	547. 063, 00	547. 063, 00
10 304 0023	Vigilancia Sanitaria	0,00	6. 345, 00	6. 345, 00
10 304 0173	Programa de Vigilancia em Saude	0,00	540. 718, 00	540. 718, 00
10 305 10 305 0191	Vigilância Epidemiológica   Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00   0,00	2. 544. 678, 00 2. 544. 678, 00	2. 544. 678, 00 2. 544. 678, 00
10 481	Habi tação Rural	161. 600, 00	0, 00	161. 600, 00
10 481 0351	Programa de Construção de Habitações	į į		
10 512	Popul ares   Saneamento Bási co Urbano	161. 600, 00   10. 000, 00	0, 00 0, 00	161. 600, 00 10. 000, 00
10 512 0003	Programa de Construção de Melhorias	10.000,00	0, 00	10. 000, 00
	Sanitarias	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00

TOTAL | 2. 542. 996, 90 | 22. 443. 769, 60 | 24. 986. 766, 50

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)  ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$ 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
	1			
)1	Legi sl ati va	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
01 031	Ação Legi sl ati va	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
01 031 0001	Açao Legi sl at i va	0,00	2. 140. 000, 00	2. 140. 000, 00
)4	Admi ni stração	100. 000, 00	8. 891. 401, 00	8. 991. 401, 00
04 121	Planej amento e Orçamento	0,00	111. 510, 00	111. 510, 00
04 121 0037	Programa de Administração Geral	0,00	111. 510, 00	111. 510, 00
122	Administração Geral	100. 000, 00	8. 715. 286, 00	8. 815. 286, 00
4 122 0036	Programa de Infra-Estrutura	19. 000, 00	2. 754. 794, 00	2. 773. 794, 00
14 122 0037	Programa de Administração Geral	81. 000, 00	5. 960. 492, 00	6. 041. 492, 00
4 124	Control e Interno	0,00	64. 605, 00	64. 605, 00
124 0037	Programa de Administração Geral	0,00	64. 605, 00	64. 605, 00
.1	Trabal ho	3. 550, 00	6. 000, 00	9. 550, 00
1 333	Empregabilidade	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
1 333 0008	Programa de Profissionalização	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	3. 550, 00	4. 500, 00	8. 050, 00
1 334 0004	Implantação e Manut. do Prog. de Geração	į į	j	
	de Emprego e Renda	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
1 334 0038	Programa de Construção, Reformas e	į į	İ	
	Ampliaç de Obras Publicas	3. 550, 00	0, 00	3. 550, 00
1 334 0058	Col eta   Sel eti va	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
2	Educação	19. 833. 139, 00	706. 144, 50	20. 539. 283, 50
2 306	Alimentação e Nutrição	364. 062, 00	0, 00	364. 062, 00
2 306 0220	Programa de Distribuição de Merenda		i	
	Escol ar	364. 062, 00	0, 00	364. 062, 00
2 361	Ensi no Fundamental	16. 993. 702, 75	705. 444, 50	17. 699. 147, 25
2 361 0010	Construção, Reforma e Ampliação de		i	
	Quadras em Escolas	158. 000, 00	622. 444, 50	780. 444, 50
2 361 0011	Const. e/ou Implantação de Laboratórios		, i	
	de Infor. em Escolas	13. 200, 00	0, 00	13. 200, 00
2 361 0012	Manutençao do Programa Dinheiro Direto		1, 11	,
	na Escola (PDDE)	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
2 361 0035	Programa Escolas e Tecnologia Andando		1, 11	,
	Juntos	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2 361 0036	Programa de Infra-Estrutura	290. 097, 00	0, 00	290. 097, 00
2 361 0037	Programa de Administração Geral	909. 635, 00	75. 000, 00	984. 635, 00
2 361 0053	Programa Cami nho da Escola	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2 361 0066	Programa de Inclusão Digital e		-,	
0000	Tecnol ógi ca	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
2 361 0231	Programa do Ensino Fundamental	15. 444. 270, 75	4. 000, 00	15. 448. 270, 75
2 361 0232	Programa de Construção de Unidades	10. 111. 270, 70	2, 000, 00	10. 110. 2.0, 10
- 001 0808	Escol ares	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2 362	Ensi no Médi o	21. 900, 00	0, 00	21. 900, 00
2 362 0212	Programa de Expansao da Rede Fisica para	μ	0,00	×1. 000, 00
~ UUA UAIA	o Ensi no Medi o	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
	O EURITIO MICHIO	۱ ۵. ۵۵۵, ۵۵	0, 00	- continu

		~
-	conti	nuação -

- conti	nuação -			
12 362 0280	Programa de Transporte Escolar do			
	Muni ci pi o	19. 900, 00	0, 00	19. 900, 00
12 364	Ensi no Superi or	0,00	700, 00	700, 00
12 364 0312	Programa de Apoio ao Ensino Superior	0,00	700, 00	700, 00
12 365	Educação Infantil	2. 357. 329, 25	0, 00	2. 357. 329, 25
12 365 0271	Programa de Educação Infantil	2. 357. 329, 25	0, 00	2. 357. 329, 25
12 366	Educação de Jovens e Adultos	94. 645, 00	0, 00	94. 645, 00
12 366 0052	Programa Brasil Alfabetizado	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
12 366 0282	Programa de Educação de Jovens e Adultos	92. 145, 00	0, 00	92. 145, 00
12 367	Educação Especial	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
12 367 0220	Programa de Distribuição de Merenda	1. 300, 00	0, 00	1. 500, 00
12 307 0220	Frograma de Distriburção de Merenda   Escolar	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
13	Cultura	0,00	372. 204, 00	372. 204, 00
13 392	I	0,00		
	Difusão Cultural		372. 204, 00	372. 204, 00
13 392 0036	Programa de Infra-Estrutura	0,00	140. 600, 00	140. 600, 00
13 392 0037	Programa de Administração Geral	0,00	231. 604, 00	231. 604, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
14 422 0070	Fomento as Politicas Publicas Voltadas		0 000 00	0 000 00
4.5	para Mulheres	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
15	Urbani smo	4. 043. 448, 00	1. 648. 903, 00	5. 692. 351, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4. 024. 848, 00	11. 400, 00	4. 036. 248, 00
15 451 0038	Programa de Construção, Reformas e			
	Ampliaç de Obras Publicas	0,00	11. 400, 00	11. 400, 00
15 451 0332	Programa Caminhos do Barro	3. 924. 848, 00	0, 00	3. 924. 848, 00
15 451 0616	Programa Municipal de Esportes	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	18. 600, 00	1. 618. 303, 00	1. 636. 903, 00
15 452 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos			
	Sólidos - Cidade Limpa	0,00	1. 609. 353, 00	1. 609. 353, 00
15 452 0338	Programa de Construção de Praças e Àreas			
	de Lazer	18. 600, 00	6. 950, 00	25. 550, 00
15 452 0340	Programa de Serviços de Utilidade			
	Publica	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	16. 600, 00	16. 600, 00
15 453 0346	Programa de Construção de Abrigos de			
	Passagei ros	0,00	13. 600, 00	13. 600, 00
15 453 0347	Programa de Administração do Terminal			
	Rodovi ari o	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	2. 600, 00	2. 600, 00
15 541 0036	Programa de Infra-Estrutura	0,00	2. 600, 00	2. 600, 00
17	Saneamento	33. 500, 00	13. 200, 00	46. 700, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	33. 500, 00	13. 200, 00	46. 700, 00
17 512 0377	Programa de Saneamento Basico	33. 500, 00	13. 200, 00	46. 700, 00
18	Gestão Ambi ental	7. 265, 00	648. 078, 00	655. 343, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	7. 265, 00	648. 078, 00	655. 343, 00
18 541 0037	Programa de Administração Geral	7. 265, 00	237. 976, 00	245. 241, 00
18 541 0336	Gestão da Coleta Regular de Resíduos			, , , ,
	Sólidos - Cidade Limpa	0,00	410. 102, 00	410. 102, 00
20	Agri cul tura	77. 000, 00	96. 402, 00	173. 402, 00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	6. 600, 00	6. 600, 00
20 544 0476	Programa de Agricultura Irrigada	0,00	6. 600, 00	6. 600, 00
20 605	Abastecimento	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 605 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e	0,00	1.000,00	2. 500, 00
20 000 0001	Pecuaristas	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
	1	0,00	1. 000, 00	- continua -
				conci naa

- conti	nuação -			
20 606	Extensão Rural	0,00	3. 500, 00	3. 500, 00
20 606 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e	0,00	3. 300, 00	0. 000, 00
20 000 0007		0.00	1 500 00	1 500 00
00 000 0470	Pecuaristas	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 606 0472	Programa de Incentivo a Produção		0.000.00	0 000 00
	Agropecuari a	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	77. 000, 00	79. 802, 00	156. 802, 00
20 608 0005	Programa de Apoio aos Produtores Rurais	2. 000, 00	6. 500, 00	8. 500, 00
20 608 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e			
	Pecuaristas	75. 000, 00	10. 000, 00	85. 000, 00
20 608 0439	Programa de Incentivo a Agricultura		į	
	Irrigada	0,00	1. 000, 00	1.000,00
20 608 0441	Programa de Contra-Partida para o Fundo	i i	, i	
	do Seguro Safra	0, 00	59. 302, 00	59. 302, 00
20 608 0446	Programa Ouvi nocapri nocul tura	0,00	500, 00	500, 00
20 608 0447	Programa de Incentivo a Agricultura	0,00	500, 00	500, 00
20 608 0449	Programa de Desenvolvimento da Produção	0,00	300, 00	300, 00
20 000 0443	Trograma de Desenvorvimento da Frodução   Animal	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 600				
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 609 0007	Programa de Assistencia a Agricultores e		<b>7</b> 000 00	~ 000 00
	Pecuaristas	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
23	Comércio e Serviços	142. 500, 00	20. 000, 00	162. 500, 00
23 692	Comercialização	142. 500, 00	9. 500, 00	152. 000, 00
23 692 0523	Const.Ref. e Ampl. de Matadouros,			
	Mercados e Feiras	142. 500, 00	9. 500, 00	152. 000, 00
23 695	Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
23 695 0016	Promoçao do Turismo	0,00	10. 500, 00	10. 500, 00
25	Energi a	637. 000, 00	47. 000, 00	684. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	637. 000, 00	45. 000, 00	682. 000, 00
25 752 0056	Programa Cidade Iluminada	482. 000, 00	45. 000, 00	527. 000, 00
25 752 0566	Programa de Expansao de Eletrificação	155. 000, 00	0, 00	155. 000, 00
25 754	Biocombustíveis	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
25 754 0036	Programa de Infra-Estrutura	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
26	Transporte	429. 700, 00	115. 500, 00	545. 200, 00
26 782	Transporte   Transporte Rodoviário	429. 700, 00	115. 500, 00	545. 200, 00
26 782 0036	Programa de Infra-Estrutura			
26 782 0057		200. 000, 00	0,00	200. 000, 00
	Projeto Identidade Visual	37. 500, 00	62. 500, 00	100. 000, 00
26 782 0586	Programa de Construção de Estradas	101 700 00	0.000.00	100 000 00
00 700 0507	Vi ci nai s	101. 700, 00	2. 200, 00	103. 900, 00
26 782 0587	Prog. de Construção de Pontes, Bueiros e		<b>*</b> 0.000.00	444 000 00
	Passagens Mol hada	90. 500, 00	50. 800, 00	141. 300, 00
27	Desporto e Lazer	163. 750, 00	248. 246, 00	411. 996, 00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	172. 154, 00	172. 154, 00
27 811 0017	Desporto de Rendimento	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
27 811 0525	Programa de Manutençao de Turismo e			
	Esportes	0,00	166. 854, 00	166. 854, 00
27 812	Desporto Comunitário	160. 000, 00	75. 092, 00	235. 092, 00
27 812 0017	Desporto de Rendimento	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
27 812 0615	Programa de Construção e Reforma de	į į	į	
	Quadras Poliesportivas	100. 000, 00	13. 912, 00	113. 912, 00
27 812 0616	Programa Municipal de Esportes	60. 000, 00	57. 180, 00	117. 180, 00
27 813	Lazer	3. 750, 00	1. 000, 00	4. 750, 00
27 813 0615	Programa de Construção e Reforma de	3.7.7.7.7		,
	Quadras Poliesportivas	3. 750, 00	1. 000, 00	4. 750, 00
	7	3, 100, 00	1. 500, 00	- continua -

- contii	nuaçao -			
28	Encargos Especiais	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
28 843 0963	Prog. de Parcelamento de Debito com a			
	Previ denci a Soci al	0,00	1. 032. 195, 00	1. 032. 195, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00
	TOTAL	07 470 070 00	40 440 770 70	14 704 007 70

TOTAL | 25. 470. 852, 00 | 16. 113. 773, 50 | 41. 584. 625, 50

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO   ESF	ECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
		007,000,00	0.104.400.00	0 000 000 00
l l	tênci a Soci al	867. 600, 00	2. 134. 439, 00	3. 002. 039, 00
	istração Geral	208. 150, 00	673. 984, 00	882. 134, 00
	ama de Manutençao dos Conselhos	0 770 00	470 007 00	400 007 04
	i pai s	6. 750, 00	179. 935, 00	186. 685, 00
	ama de Administração Geral	201. 400, 00	494. 049, 00	695. 449, 00
	tência ao Portador de Deficiência	2. 250, 00	0, 00	2. 250, 00
	ama BPC na Escol a	2. 250, 00	0,00	2. 250, 00
	tência à Criança e ao Adolescente	750, 00	52. 700, 00	53. 450, 00
	ama de Construçao, Reformas e		40.000.00	40.000.00
	aç de Obras Publicas	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
	ama de Assistencia a Criança e ao	770.00	40 700 00	40.470.00
	scente	750, 00	12. 700, 00	13. 450, 00
	tência Comunitária	656. 450, 00	1. 407. 755, 00	2. 064. 205, 00
	ama de Profissionalização	0,00	27. 000, 00	27. 000, 00
	ama Igd/Bolsa Familia	128. 538, 00	0, 00	128. 538, 00
	ama Igd/SUAS	17. 500, 00	0, 00	17. 500, 00
	ama de Benefícios Eventuais	6. 480, 00	21. 000, 00	27. 480, 00
	ama de Construção, Reformas e			
	aç de Obras Publicas	17. 375, 00	72. 592, 00	89. 967, 00
	ama de Atenção Especial a Familia e			
	PAEFI / CREAS	93. 290, 00	97. 700, 00	190. 990, 00
	de Proteção Social Básica - PAIF,			
	e Eq. Volante	216. 955, 00	239. 400, 00	456. 355, 00
	ama de Assistencia a Mulher	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
	nto ao Trabalho com Inclusão Social	0,00	120. 000, 00	120. 000, 00
	ama de Assistencia Comunitaria	166. 062, 00	828. 563, 00	994. 625, 00
	ama de Vigilancia Epidemiologica	10. 250, 00	0, 00	10. 250, 00
0   Saúde		19. 006. 827, 10	2. 977. 900, 40	21. 984. 727, 50
	ão Básica	11. 657. 488, 50	1. 699. 398, 00	13. 356. 886, 50
	ama Agentes Comunitarios de Saude	1. 074. 952, 00	0, 00	1. 074. 952, 00
0 301 0020   Nucle	o de Apoio a Saude da Familia –			
NASF		311. 130, 00	0, 00	311. 130, 00
0 301 0021   Centr	o de Especialidades Odontologicas -			
Ceo		20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
	ama de Administraçao Geral	2. 411. 315, 00	1. 652. 298, 00	4. 063. 613, 00
	ama de Gestão do SUS	11. 500, 00	5. 500, 00	17. 000, 00
0 301 0049   Progr	ama de Assistencia a Mulher	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
0 301 0171   Progr	ama de Atenção Basica de Saude	1. 881. 315, 40	14. 100, 00	1. 895. 415, 40
	ama de Saude da Familia – PSF	5. 947. 276, 10	12. 500, 00	5. 959. 776, 10
	tência Hospitalar e Ambulatorial	4. 633. 849, 00	551. 325, 00	5. 185. 174, 00
0 302 0024   Trans	ferencia de Recursos para	İ	į	
	rcios Publicos de Saude	410. 102, 00	0, 00	410. 102, 00
	o de Atençao Psicossocial - CAPS	10. 630, 00	5. 300, 00	15. 930, 00
	o de Serviços de Media Alta	j	j	
	exidade Ambul. e Hospi	4. 213. 117, 00	546. 025, 00	4. 759. 142, 00
, 1	•		• 1	- continu

- conti	nuação -			
10 303 10 303 0027	Suporte Profilático e Terapêutico   Programa de Assistencia Farmaceutica	16. 030, 00	163. 296, 00	179. 326, 00
10 000 0027	Basi ca	16. 030, 00	163. 296, 00	179. 326, 00
10 304	Vigilância Sanitária	254. 540, 00	292. 523, 00	547. 063, 00
10 304 0025	Programa de Açoes Estruturantes de		,	
	Vigilancia Sanitaria	4. 700, 00	1.645,00	6. 345, 00
10 304 0173	Programa de Vigilancia em Saude	249. 840, 00	290. 878, 00	540. 718, 00
10 305	Vi gilânci a Epi demi ol ógi ca	2. 273. 819, 60	270. 858, 40	2. 544. 678, 00
10 305 0191	Programa de Vigilancia Epidemiologica	2. 273. 819, 60	270. 858, 40	2. 544. 678, 00
10 481	Habitação Rural	161. 100, 00	500, 00	161. 600, 00
10 481 0351	Programa de Construção de Habitações			
	Popul ares	161. 100, 00	500, 00	161. 600, 00
10 512	Saneamento Básico Urbano	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 512 0003	Programa de Construção de Melhorias	10.000.00	0.00	10,000,00
	Sanitarias	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
				[ 
	i I			 

TOTAL | 19. 874. 427, 10 | 5. 112. 339, 40 | 24. 986. 766, 50

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Legislativa	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
)1	Camara Municipal de Barro	2. 140. 000, 00	0, 00	0,00
)3	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	0, 00
5	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social	0,00	0, 00	0, 00
)6	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0, 00	0, 00
7	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0,00	0, 00	0, 00
8	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		0, 00	0, 00
0	Sec. Municipal de Educação	0,00	0, 00	0,00
1	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0,00	0, 00	0,00
2	Reserva de Contingencia	0,00	0, 00	0,00
4	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Cidadania	0,00	0, 00	0,00
6	Secretaria de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
7	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0, 00	0, 00
9	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	0,00
0	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag	0,00   0,00	0, 00 0, 00	0, 00
2	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		0, 00	0,00
3	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	0,00
	TOTAL	2. 140. 000, 00	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES   IGÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0F 01 03 05 06 07 08 10 11 12 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	FUNÇÕES  CAÑOS  Camara Municipal de Barro Procuradoria Geral do Municipio Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Sec. Municipal de Educação Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Reserva de Contingencia Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração e Cidadania Secretaria de Finanças Controladoria Geral do Município Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Cultura e Turismo Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag Sec. Mun. de Transporte - SEMUT Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos Ouvidoria Geral do Município	0, 00 121. 880, 00 0, 00 0, 00 2. 773. 794, 00 1. 308. 006, 00 0, 00 0, 00 591. 255, 00 1. 568. 153, 00 2. 164. 927, 00 61. 105, 00 0, 00 111. 510, 00 115. 271, 00 105. 000, 00 70. 500, 00	Defesa Nacional	Segurança Pública
21 22	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	115. 271, 00 105. 000, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
	TOTAL	8. 991. 401, 00	0,00	0,00

ÓRO	FUNÇÕES RGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
)1	Camara Municipal de Barro	0,00	0,00	0,00
)3	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	0, 00
)5	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		3. 002. 039, 00	0, 00
)6	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0, 00
)7	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0,00	0,00	0, 00
8	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca	0,00	0,00	0, 00
0	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0, 00
1	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0, 00
2	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0, 00
4	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Cidadania	0,00	0,00	0, 00
6	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0, 00
7	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0, 00
8	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0, 00
9	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0, 00
20	Sec. Mun. Planej amento e Gestao - Seplag		0,00	0, 00
1	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0,00	0,00	0, 00
2	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		0,00	0, 00
23	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	0,00	3. 002. 039, 00	0,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação
)1	Camara Municipal de Barro	0,00	0,00	0, 00
)3	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0, 00
)5 .c	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		1. 500, 00	0, 00
)6	Secretaria Municipal de Saude	21. 984. 727, 50	0,00	0, 00
7	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0,00	6. 050, 00	0, 00
8	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		0, 00	0, 00
0	Sec. Municipal de Educação	0,00	0, 00	20. 539. 283, 50
1	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0,00	2. 000, 00	0, 00
2	Reserva de Contingencia	0,00	0, 00	0, 00
4	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Cidadania	0,00	0, 00	0, 00
6	Secretaria de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
7	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0, 00	0, 00
9	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
20	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag		0, 00	0, 00
21	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0,00	0, 00	0, 00
22	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		0, 00	0, 00
23	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	21. 984. 727, 50	9. 550, 00	20. 539. 283, 50

ÓRO	FUNÇÕES   GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania  	Urbani smo
	Camara Municipal de Barro	0, 00	0,00	0, 00
	Procuradoria Geral do Municipio	0, 00	0,00	0, 00
	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social	0, 00	0,00	0, 00
		0, 00	0,00	0, 00
17	Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.			
		0, 00	0,00	4. 082. 998, 00
	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca	0, 00	0,00	0, 00
	Sec. Municipal de Educação	0, 00	0,00	0,00
1	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0, 00	0,00	1. 609. 353, 00
	Reserva de Contingencia	0, 00	0,00	0, 00
	Gabinete do Prefeito	0, 00	0,00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Cidadania	0, 00	0,00	0, 00
	Secretaria de Finanças	0, 00	0,00	0, 00
7	Control adori a Geral do Município	0, 00	0,00	0, 00
8	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0, 00	0,00	0, 00
9	Secretaria de Cultura e Turismo	372. 204, 00	2. 000, 00	0, 00
	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag	0, 00	0,00	0, 00
1	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0, 00	0,00	0, 00
	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	0, 00	6. 000, 00	0, 00
	Ouvidoria Geral do Municipio	0, 00	0,00	0, 00
	TOTAL	372. 204, 00	8. 000, 00	5. 692. 351, 00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental	
<del></del>	Camara Municip	al de Barro	0, 00	0, 00	0, 00	
03		eral do Municipio	0, 00	0, 00	0,00	
05		Trabal ho e da Ass. Social	0, 00	0, 00	0, 00	
06		i ci pal de Saude	0, 00	0, 00	0, 00	
07		bras e Infraestrutura.	0, 00	46. 700, 00	0, 00	
08		da Agricultura e da Pesca	0,00	0, 00	0, 00	
10	Sec. Municipal		0, 00	0, 00	0, 00	
11		Meio Amb. e Rec. Hidricos	0, 00	0, 00	655. 343, 00	
12	Reserva de Con		0, 00	0, 00	0, 00	
14	Gabinete do Pr		0, 00	0, 00	0, 00	
15	Secretaria de	Admi ni stração e Ci dadani a	0, 00	0, 00	0, 00	
16	Secretaria de		0, 00	0, 00	0, 00	
17	Control adori a	Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00	
18	Secretaria da	Juventude, Esporte e Lazer	0, 00	0, 00	0, 00	
19	Secretaria de	Cultura e Turismo	0, 00	0, 00	0, 00	
20		ejamento e Gestao – Seplag	0, 00	0, 00	0, 00	
21		ransporte - SEMUT	0, 00	0, 00	0, 00	
22		Mulher e Direitos Humanos	0, 00	0, 00	0, 00	
23	Ouvidoria Gera	l do Municipio	0, 00	0, 00	0, 00	
		TOTAL	0,00	46. 700, 00	 	

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
01	Camara Municipal de Barro	0,00	0, 00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	0, 00
05	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		0, 00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0, 00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0,00	0, 00	0,00
08	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		166. 802, 00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0, 00	0,00
11	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0,00	6. 600, 00	0, 00
12	Reserva de Contingencia	0,00	0, 00	0, 00
14	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
15	Secretaria de Administração e Cidadania	0,00	0, 00	0, 00
16	Secretaria de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
17	Control adori a Geral do Município	0,00	0,00	0, 00
18	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0, 00	0, 00
19	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
20	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplas	0,00	0, 00	0, 00
21	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0,00	0, 00	0, 00
22	Sec. Munic. da Mulĥer e Direitos Humanos	0,00	0, 00	0, 00
23	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	0,00	173. 402, 00	0,00

ÓR	FUNÇÕES   GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
	'			
01	Camara Municipal de Barro	0, 00	0,00	0, 00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0, 00	0,00	0, 00
05 06	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social	0, 00	0,00	0, 00 0, 00
07	Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0, 00 0, 00	0, 00   152. 000, 00	0, 00
08	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca	0, 00	0,00	0, 00
10	Sec. Municipal de Educação	0, 00	0,00	0, 00
11	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0, 00	0,00	0, 00
12	Reserva de Contingencia	0, 00	0,00	0, 00
14	Gabinete do Prefeito	0, 00	0,00	0, 00
15	Secretaria de Administração e Cidadania	0, 00	0,00	0, 00
16	Secretaria de Finanças	0, 00	0,00	0, 00
17	Control adori a Geral do Município	0, 00	0,00	0, 00
18	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0, 00	0,00	0, 00
19	Secretaria de Cultura e Turismo	0, 00	10. 500, 00	0, 00
20	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag	0, 00	0,00	0, 00
21	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0, 00	0,00	0, 00
22	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	0, 00	0,00	0, 00
23	Ouvidoria Geral do Municipio	0, 00	0,00	0, 00
	TOTAL	0, 00	162. 500, 00	0, 00

ÓRG	FUNÇÕES   ÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer 
1	Camana Muni ai nal da Panna	0,00	0, 00	0,00
	Camara Municipal de Barro Procuradoria Geral do Municipio	0, 00	0, 00	0,00
	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social	0, 00	0, 00	0,00
			0, 00	0,00
	Secretaria Municipal de Saude	0,00		
	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	684. 000, 00	445. 200, 00	100.000,00
	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca	0, 00	0, 00	0,00
	Sec. Municipal de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0, 00	0, 00	0, 00
	Reserva de Contingencia	0, 00	0, 00	0,00
	Gabinete do Prefeito	0, 00	0, 00	0,00
5	Secretaria de Administração e Cidadania	0, 00	0, 00	0, 00
3	Secretaria de Finanças	0, 00	0, 00	0, 00
	Controladoria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0, 00	0, 00	311. 996, 00
	Secretaria de Cultura e Turismo	0, 00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Seplag	0, 00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0,00	100. 000, 00	0, 00
	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	0, 00	0, 00	0, 00
	Ouvidoria Geral do Municipio	0, 00	0, 00	0,00
	TOTAL	684. 000, 00	545. 200, 00	411. 996, 00

ÓRG	FUNÇÕES SÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
)1	Camara Municipal de Barro	0,00	0,00	2. 140. 000, 00
	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	121. 880, 00
	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Socia		0, 00	3. 003. 539, 00
	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0, 00	21. 984. 727, 50
	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.	0,00	0, 00	8. 290. 742, 00
	Sec. Municipal da Agricultura e da Peso		0, 00	1. 474. 808, 00
	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	20. 539. 283, 50
	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	2. 273. 296, 00
	Reserva de Contingencia	0,00	120. 500, 00	120. 500, 00
	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	591. 255, 00
	Secretaria de Administração e Cidadania		0, 00	1. 568. 153, 00
	Secretaria de Finanças	1. 032. 195, 00	0, 00	3. 197. 122, 00
	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	61. 105, 00
8	Secretaria da Juventude, Esporte e Laze	er   0,00	0, 00	311. 996, 00
9	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	384. 704, 00
20	Sec. Mun. Planejamento e Gestao - Sepla	ng 0,00	0, 00	111. 510, 00
	Sec. Mun. de Transporte - SEMUT	0,00	0, 00	215. 271, 00
	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humano		0, 00	111. 000, 00
	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0, 00	70. 500, 00
	TOTAL	1. 032. 195, 00	120. 500, 00	66. 571. 392, 00

### Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Procuradoria Geral do Municipio
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0037 2.002	   Manutençao dos Serviços da Procuradoria			
1 122 0007 2.002	Geral do Municipio			
	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO			
	MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 880, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 000, 00	0, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	, i	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	i	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	7. 880, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	İ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 380, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 880, 00		
	Fonte 1500000000	4. 880, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		<b>***</b>	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 380, 00
A 199 0007 9 000	Anoi o og Ativ Administrativas de Ónção			
4 122 0037 2.003	Apoio as Ativ Administrativas do Órgão -   Procuradoria Geral			
	ri ocui adorta verai			- continu

conti nuaç	ão -				
	Manutenção das ativdades	admi ni strati vas da			
	Procuradoria Geral do Municíj	oi o		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	İ	Ì	111. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		j	111. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	111. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pesso	oal civil	110. 000, 00	i	
	F	Fonte 1500000000	110. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		500, 00	ì	
0. 1. 00. 10. 00	obii gações paei onais	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1000000000	500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	sencenças j uui ei ai s	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Tolice 1300000000	300, 00	500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00	300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
				ļ	=== ==
	TOTAL DA AT	IT VI DADE	-	-	111. 500, 00
				ļ	
				ļ	
				ĺ	
		İ		ĺ	
				İ	
			İ	Ì	
		İ		Ì	
				İ	
				i	
				ì	
				ł	
				1	
				ł	
				ļ	
				ļ	
				ļ	
				ļ	
				ļ	

### Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

 ÓRGÃO.............: 07
 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701
 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0036 1.016	Construção, Reforma e Ampliação			
	de Obras Publicas no Municipio	į į	i	
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	DE OBRAS	i	
	PUBLI CAS NO MUNI CI PI O		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i	i	41. 906, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	41. 906, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	41. 906, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	41. 906, 00	i	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15		i	
	Fonte 17	1 1		
	Fonte 17		-	
	Fonte 18	1	ŀ	
	rolice to	7, 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	41. 906, 00
04 122 0036 2.051	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e			
	Infraestrutura – SEINFRA	į į	İ	
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	I PAL DE		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	2. 722. 788, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 550. 333, 00	21 122 100,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 550. 333, 00	1, 000, 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 540. 733, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15	1	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	7. 000, 00	-	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15		· ·	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00	l	
3. 1. 30. 34. 00	Fonte 15		l	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 100, 00	ļ	
J. 1. JU. JU. UU	Fonte 15	1		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	00000000	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1 000 00	1. 000, 00	
	npricações urieras	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15	! !		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
0 0 00 00 77	Fonte 15	00000000   500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 171. 455, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 15		ĺ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	500, 00	į	
	E+ - 17	00000000   500, 00	i	

3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 170. 455, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 070, 00		
3. 3. 30. 14. 00				
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 070, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	63. 790, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	63. 790, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	231. 150, 00		
	Fonte 1500000000	231. 150, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	863. 925, 00		
	Fonte 1500000000	863. 925, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00	Ì	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 520, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	2. 520, 00	-	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	5. 000, 00	-	
3. 3. 90. 93. 00	, ,			
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		0 100 0
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0 100 001	9. 100, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	9. 100, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	ļ	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 600, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 600, 00		
	Fonte 1500000000	8. 600, 00		
	TOTAL D. 187112 DE			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 731. 888, 0
11 334 0004 2.052	Ampliação e Manutenção do Programa de			
	Geração de Emprego e Renda	İ	į	
	AMPLIAÇAO E MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE GERAÇAO DE	i	į	
	EMPREGO E RENDA		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ì	2. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	£. 000, 0
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	≈. 000, 00   	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	500, 00		
0. 0. 00. 41. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 00. 00				
	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		[	500, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	1	

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Const.de 01(Um) Barracão Industria e Int . de Micro, Pequenas ou Médias Empresas CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACAO INDUSTRIAL E INSTALAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS OU MEDIAS EMPRESAS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1754000000	3. 550, 00 3. 550, 00 3. 550, 00	3. 550, 00	3. 550, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 550, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de Pórticos no Municipio CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICIPIO Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	11. 400, 00 11. 400, 00 11. 400, 00	11. 400, 00	11. 400, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação de Vias Publicas na Sede e Distritos ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1706000000 Fonte 1749000000	3. 424. 848, 00 3. 424. 848, 00 400. 000, 00 743. 318, 90 681. 529, 10 1. 600. 000, 00	3. 424. 848, 00	3. 424. 848, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 424. 848, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Recuperação de Estradas Vicinais RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRO-CE. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000	500. 000, 00 500. 000, 00 250. 000, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
	Fonte 1701000000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
15 451 0616 1.021	Construção de Areni nha CONSTRUÇÃO DE UMA ARENI NHA NO BAI RRO TRAJANO NOGUEI RA.			- continua -

	~			
- continuaç		1	1	100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 000 00	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1749000000	100. 000, 00   100. 000, 00		
	Police 1743000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	- [	100. 000, 00
45 450 0000 4 000				
15 452 0338 1.022	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção			
	Praças\Areas Verdes na Sede e Distritos ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E			
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E AREAS VERDES NA SEDE E			
	DISTRITOS DO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 750, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 750, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1899000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 250, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 250, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		18. 800, 00	18. 800, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 800, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	18. 800, 00		
	Fonte 1500000000	700, 00	İ	
	Fonte 1700000000	18. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	25. 550, 00
	TOTAL BU TRUBLIO			20. 000, 00
15 452 0340 2.053	Manutençao dos Serviços de Utilidade			
	Publica do Municipio			
	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA DO			
3. 0. 00. 00. 00	MUNICIPIO Despesas correntes			2. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		500, 00	۵. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
15 453 0346 1.023	Construção de Abrigos de Passageiros no Municipio			
10 100 0010 1.000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO			
	.,	ı	_	continua -

- CONTÉTIUNAÇÃO - 4.0.00.00 00   Despessas de capit al 4.4.90.00.00   Despessas de capit al 5.600.00   13.600.00		~			
4.4.00.00 00   1.4.4.90.51.00   1.3.600.00			ı	1	10,000,00
4.4.90.00.00   Ali cagóes diretas   13.000.00   13.000.00				12 600 00	13. 600, 00
1.4		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	13 600 00	13. 000, 00	
Fonte     Font					
TOTAL DO PROJETO	1. 1. 00. 01. 00				
15 453 0347 2.054   Administração do Terminal Rodoviario do Municipio   3.0.00 00.00   Despesas correntes   Pessoal e enargos socials   500.00   3.1.00 0.00   Pessoas correntes   Pessoal e enargos socials   500.00   Fonte 150000000   500.00   S		10.100 100000000	15. 555, 55	i	
ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DO MINICÍPIO   2.500,00   3.1.90.00 0   0.1.90.00		TOTAL DO PROJETO	-	-	13. 600, 00
3.1.00.00 00   Pessoal cencargos socials   500.00   3.1.90 01.00   Aplicações diretas   500.00   500.00   500.00   3.3.90 01.00   Aplicações diretas   500.00   500.0	15 453 0347 2.054				
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   500.00   500.00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   500.000   500.00   500.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   2.000.00   500.00   500.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   500.				į	2. 500, 00
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   2.000,00   500,00   3.3.90.30.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.30.00   Vencimentos e vanterial de consumo   Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500,00   500,00   3.3.90.30.00   Outros serv. de terce pessoa juridica   1.000,00   Fonte 150000000   500,00   4.0.00.00.00   Despesas de capital   Investimentos   500,00   4.4.00.00.00   Aplicações diretas   500,00   Fonte 150000000   500,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   Fonte 150000000   500,00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Fonte 150000000   500,00   TOTAL DA ATIVIDADE     - 3.000,00   4.4.00.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   2.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   3.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   1.300,00   Fonte 150000000   3.300,00   Fonte 150000000   3.300,00   Fonte 17510 0000   3.300,00   Fonte 175400000   3.300,00   Fonte 1754000000   3.300,00				500, 00	
Fonte   1500000000     500,00     2,000,00     3,3,90,30,00     Material de consumo   Fonte   1500000000   500,00     500,00				ļ	
3.3.00.0.00   Outras despesas correntes   2.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   500,	3. 1. 90. 11. 00				
3.3.90.0.00   Aplicações diretas   Fonte 150000000   S00.	2 2 00 00 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	500, 00	2 000 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo  3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 500.00  3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 1.000.00 4.0.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 500.00  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA PROJETO  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA PROJETO  TOTAL DA PRO			2 000 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
Social Content   Soci			the state of the s		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Al 1.000,000 Al 1.000,000  4.4.90.00.00 Al 1.000,000 Al 1.000,000  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA PROJETO  1.5.00 DESPESSA DE CADIA RURAL E DISTRITO.  2.600,00  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  TOTAL DO PROJETO  A.0.00.00 OUT A.0.00.00 DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT A.0.00.00 OUT DESPESSA DE CADITAL CAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO  A.0.00.00 OUT A	0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Society	3. 3. 90. 36. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i	
Fonte   1500000000   1.000,00     500,00				j	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   1   1   1   1   1   1   1   1   1	3. 3. 90. 39. 00			į	
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   A 1. 90. 00. 00   A 1. 90. 00. 00   A 1. 4. 90. 00. 00   A 1. 90. 0		l l	1. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   500, 0				700 001	500, 00
### A 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   500, 00   500, 00    ### TOTAL DA ATIVIDADE   - 3. 000, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	500.00	500, 00	
Fonte   1500000000   500,00					
TOTAL DA ATIVIDADE 3.000,00  15 541 0036 1.024 Urbanização, Reflorestamento e Revitaliza ção de Areas na Sede, Zona Rural e Distri URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.  4.0.00.00.00 Despesas de capital 2.600,00 Adlicações diretas 2.600,00 Adlicações diretas 2.600,00 Dras e instalações 5.00 Dras e instalações 5.00 Prote 150000000 1.300,00 Equipamentos e material permanente 1.300,00 TOTAL DO PROJETO - 2.600,00 TOTAL DO PROJETO - 2.600,00 ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MINICIPIO 3.30,00 Investimentos 3.500,00 A A 4.90.00.00 Aplicações diretas 33.500,00 Fonte 1754000000 33.500,00 Fonte 1754000000 33.500,00 Fonte 1754000000 33.500,00	4. 4. 30. 32. 00				
15 541 0036 1.024				i	
Ção de Áreas na Sede, Zona Rural e Distri   URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS   NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.   2.600,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
Ção de Áreas na Sede, Zona Rural e Distri   URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS   NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.   2.600,00	15 541 0036 1 024	Urbanização Reflorestamento e Revitaliza			
URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.  4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 2. 600, 00  4. 4. 90. 00. 00 Investimentos 2. 600, 00  4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 1. 300, 00  4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 1. 300, 00  Fonte 1500000000 1. 300, 00  Fonte 1500000000 1. 300, 00  TOTAL DO PROJETO	10 041 0000 1.024	cão de Areas na Sede Zona Rural e Distri			
NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.   Despesas de capital   2.600,00				i	
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   2. 600, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   2. 600, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1. 300, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1. 300, 00   TOTAL DO PROJETO   -   2. 600, 00   TOTAL DO PROJETO   -   2. 600, 00   TOTAL DO PROJETO   -   2. 600, 00   TOTAL DO PROJETO   -   3. 300, 00   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO   BASICO NO MUNICIPIO   33. 500, 00   4. 4. 00. 00. 00   Despesas de capital   33. 500, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 500, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   33. 500, 00   Fonte 1754000000   33. 500, 00				j	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   2. 600, 00   1. 300, 00   1. 300, 00   4. 4. 90. 51. 00   Equipamentos e material permanente   1. 300, 00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	2. 600, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1. 300, 00   1.				2. 600, 00	
Fonte 1500000000					
4. 4. 90. 52. 00	4. 4. 90. 51. 00				
Fonte 1500000000	4 4 90 52 00				
17 512 0377 1.025   Construção e Ampliação de Sa   Neamento Basico no Municipio   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO   BASICO NO MUNICIPIO   A. 0.00.00.00   Despesas de capital   33.500,00   33.500,00   4.4.00.00.00   Investimentos   33.500,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   33.500,00   Fonte 1754000000   33.500,00	1. 1. 00. 02. 00				
17 512 0377 1.025   Construção e Ampliação de Sa   Neamento Basico no Municipio   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO   BASICO NO MUNICIPIO   A. 0.00.00.00   Despesas de capital   33.500,00   33.500,00   4.4.00.00.00   Investimentos   33.500,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   33.500,00   Fonte 1754000000   33.500,00		TOTAL DO DOLLETO			2 600 00
Neamento Basi co no Muni ci pi o   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO   BASI CO NO MUNI CI PI O   33. 500, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   33. 500, 00   33. 500, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   33. 500, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 500, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   50. 00   Fonte 1754000000   33. 500, 00		TOTAL DO TROJETO	-	-	۵. 000, 00
ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO 33. 500,00  4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 33. 500,00  4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 33. 500,00  4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 33. 500,00  4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 500,00   Fonte 1754000000 33. 500,00	17 512 0377 1.025			į	
BASICO NO MUNICIPIO				ļ	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   33. 500, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   33. 500, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 500, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   33. 500, 00   Fonte 1754000000   33. 500, 00					
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos       33. 500, 00           4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas       33. 500, 00           4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações       33. 500, 00           Fonte 1754000000   33. 500, 00	4 0 00 00 00				33 500 nn
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 500, 00				33 500 00	JJ. JUU, UU
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   33. 500, 00   Fonte 1754000000   33. 500, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33. 500. 00	00.000,00	
Fonte 1754000000 33.500,00				i	
- continua -				j	_
				-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO DOOLETO			00 500 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	33. 500, 00
17 512 0377 1.026	Implantação e Manutenção de Aterros			
17 312 0377 1.020	Sanitarios no Municipio			
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITARIOS NO			
	MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 900, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 900, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 300, 00	j	
	Fonte 1500000000	3. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 300, 00		
	Fonte 1500000000	3. 300, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 300, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 300, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		3. 300, 00	3. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	3. 300, 00	3. 300, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	3. 300, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	3. 300, 00		
	Tonce 1300000000	3. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13. 200, 00
23 692 0523 1.027	Construçao, Reforma e Ampliação de Matad	į	į	
	ouros, Mercados e Feiras			
	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE MATADOUROS,			
	MERCADOS E FEI RAS			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		470 000 001	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	150 000 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150, 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	150. 000, 00   7. 500, 00		
	Fonte 1300000000   Fonte 1700000000	140. 000, 00		
	Fonte 1754000000	2. 500, 00		
	Tonce 1704000000	۵. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
			į	
23 692 0523 2.055	Assegurar a Manutenção de Matadouros, Me			
	rcados e Feiras			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E			
0 0 00 00 00	FEI RAS			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00   500, 00		
J. J. JU. JU. UU	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	'	1	'-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ı	1	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
	į			2 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
25 752 0056 2.056	Gerençiamento dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção permanente dos serviços de iluminação pública na cidade e nas sedes dos distritos, priorizando o uso de lâmpadas de baixo consumo e fontes de energia renováveis.			W2 222 22
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		450 000 001	452. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	450 000 00	452. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	452. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	75. 000, 00		
	Fonte 130000000   Fonte 1700000000	15. 000, 00   60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	75. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	Fonte 1700000000	60. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	302. 000, 00	i	
	Fonte 1700000000	60. 000, 00	į	
	Fonte 1750000000	7. 000, 00	į	
	Fonte 1751000000	235. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			75. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		75. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	75. 000, 00   15. 000, 00		
	Fonte 130000000   Fonte 1700000000	60. 000, 00	-	
	101100 1700000000	00. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	527. 000, 00
25 752 0566 1.028	Expansão da Eletrificação Rural no Municipio ASSEGURAR A EXPANSAO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL NoMUNICIPIO			
	Despesas de capital	į	j	58. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	<b>FO. 000. 00</b>	58. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	58. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1751000000	58. 000, 00   58. 000, 00		
		36. 000, 00	-	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	58. 000, 00
25 752 0566 1.029	Expansão da Eletrificação Ur Bana do Municipio			
20 102 0000 11 020	ASSEGURAR A EXPANSÃO DA ELETRI FI CAÇÃO URBANA DO MUNI CI PI O			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			97. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	07 000 00	97. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	97. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	97. 000, 00		
	Fonte 1751000000	97. 000, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	97. 000, 00
25 754 0036 1.030	Projeto Energia Limpa Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios públicos vinculados à Administração Municipal			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	1. 750, 00   1. 250, 00   1. 250, 00	1. 750, 00	1. 750, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250, 00   250, 00   250, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	250, 00   250, 00   250, 00   250, 00   250, 00	250, 00   	250, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de máquinas pesadas Adquirir máquinas pesadas como retroescavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador para execução direta de obras pelo governo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1700000000	200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Construção, Restauração e Te rraplanagem de Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E TERRAPLANAGEM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 200, 00 2. 200, 00	2. 200, 00	2. 200, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000 Fonte 1754000000	2. 200, 00   2. 200, 00   101. 700, 00   100. 000, 00   1. 700, 00	101. 700, 00	101. 700, 00
			-	- continua -

- Continuaç	20 -	1	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	103. 900, 00
26 782 0587 1.033 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Const. Ref. e Ampliação de P Ontes, Bueiros e Passagens Molhadas ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1754000000 Fonte 1899000000	141. 300, 00 141. 300, 00 50. 800, 00 85. 000, 00 3. 000, 00 2. 500, 00	141. 300, 00	141. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	141. 300, 00
27 812 0615 1.034 4.0.00.00.00	Construção, Ampliação e reforma de   equipamentos esportivos   Construir e reformar quadras poliesportivas, campos   de futebol, areninhas e outros equipamentos   esportivos em comunidades urbanas e rurais do   município   Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações   Fonte 1749000000	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	100. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

8. 290. 742, 00

### Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

 ÓRGÃO............: 08
 Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801
 Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca
 DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0037 2.057	   Manutenção da Secretaria da Agricultura	o da Passa			
122 0037 2.037	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARI   DO MUNICIPIO				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 307. 006, 00
3. 1. 00. 00. 00			 	225. 403, 00	1. 007. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		225. 403, 00	220. 100, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		223. 903, 00		
0. 1. 00. 11. 00		Fonte 1500000000	223. 903, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 1000000000	500, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhista		500, 00		
5. 1. 50. 54. 00	Thuelitzações e Testiturções trabariirsta	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requi		500, 00		
0. 1. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	101100 1000000000	] 300,00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00			1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		500, 00		
0. 2. 00. 21. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrat		500, 00		
0. 2. 00. 22. 00	1	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1000000000	000,00	1. 080. 603, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	/0	1. 000, 00	1. 000. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		500, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1000000000	500, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1000000000	1. 079. 603, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		500, 00		
0, 0, 00, 11, 00	I .	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1000000000	835. 760, 00		
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 1500000000	835. 760, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outras		500, 00		
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc		500, 00		
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		56. 403, 00		
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 1500000000	56. 403, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000	184. 440, 00		
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 1500000000	184. 440, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		500, 00		
2. 0. 00. 20. 00		Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00	i	
2. 0. 00. 02. 00		Fonte 1500000000	500, 00	i	
			1 223, 00	'	- continu

3.3 sp. 30.30   0	- continuaç	ão -			
Separate   Separate			500.00	1	
4. 4. 00. 00. 00					
4.4 0.0 0.0 0	4. 0. 00. 00. 00			İ	1, 000, 00
4.4. 50. 00. 00   A.4. 50. 02. 02. 00   A.4. 50. 02. 02. 02. 00   A.4. 50. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 0				1. 000. 00	-1.000,00
A 4 50 02 00   Aplicações diretas   Fonte 1500000000   S00, 00			500.00	1. 111, 111	
A. 4. 90 0. 0			1 1	İ	
4.4.90.00.00   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente   Fonte	11 11 001 141 00				
### 4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   500,00    ### TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.308.006,00    ### TOTAL DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMÍA SOLIDARIA	4 4 90 00 00		1		
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -     1.308.006,00		Foui namentos e material nermanente			
TOTAL DA ATIVIDADE     1.308.006,00	1. 1. 00. 02. 00				
20 605 0007 2.058   Desenvolvimento Rural e Economía Solidaria   DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMÍA SOLIDARIA		10.000 100000000			
DESENVILTURENTO RURAL E ECONOMIA SOLIDARIA		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 308. 006, 00
DESENVILTURENTO RURAL E ECONOMIA SOLIDARIA			j j	į	
3.0.00.0.00   Despesas correntes   1.500,00   3.3.00.00.00   Ottras despesas correntes   500,00   3.3.90.00.00   Agricultura e a Pecuaria. ASSECIRAR A MANUTERICADA DO MUNICIPIO   3.0.00.00   0.3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   500,00   500,00   500,00   3.3.90.32.00   Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria. ASSECIRAR A MANUTERICADA DO MUNICIPIO   3.0.00.00   0.3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   500,00   500,00   500,00   3.3.90.32.00   Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria. ASSECIRAR A MANUTERICADA DO MUNICIPIO   3.0.00.00   0.00	20 605 0007 2.058				
3.3.00.00.00   Outros despesas correntes   1.500,00   3.3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500,00   3.3.50.41.00   Contribuições   Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   1.000,00   500,00   3.3.90.30.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit a   500,00   TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.500,00   20 606 0007 2.059   Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria.   ASSECURA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A   AGRICULTURA IRRIGADA DO MINICIPIO   3.0.00.00   Outros despesas correntes   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   500,00   3.3.90.30.00   TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,00   TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   500,00   3.3.90.30.00   Aplicações diretas   500,00   TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,		DESENVOLVI MENTO RURAL E ECONOMI A SOLI DARI A			
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 01. 00 Contribuições Fonte 150000000 3. 3. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 Alpicações diretas S. 90. 30. 00 S. 9					1. 500, 00
3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000				1. 500, 00	
Fonte   1500000000   500, 00			1		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000  3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  TOTAL DA GRIVIDADE Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  TOTAL DA GRIVIDADE Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  TOTAL DA GRIVIDADE Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  TOTAL DA GRIVIDADE Fonte 1500000000 Fonte 1500000	3. 3. 50. 41. 00				
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   S00.00   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   S00,00   S00,00			1		
Solution   Fonte   1500000000   Solution		Aplicações diretas			
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000   500,00    TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 30. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.500,00					
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   1.500,00	3. 3. 90. 32. 00				
Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria.   ASSECURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A   AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO		Fonte 1500000000	500, 00		
Manutenção do Programa de Assistencia a   Agricultura e a Pecuaria.   ASSECURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A   AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO					
Agricultura e a Pecuaria.     ASSECURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A     AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO  3. 0. 00. 00. 00     Despesas correntes     3. 3. 90. 00. 00     Aplicações diretas     Sou, 00     TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícol as, especial mente aquel as desenvol vidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00     Despesas correntes     3. 3. 90. 30. 00     Agricações diretas     Assecuadades população no meio rural  Total despesas correntes     750, 00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
Agricultura e a Pecuaria.     ASSECURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A     AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO  3. 0. 00. 00. 00     Despesas correntes     3. 3. 90. 00. 00     Aplicações diretas     Sou, 00     TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícol as, especial mente aquel as desenvol vidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00     Despesas correntes     3. 3. 90. 30. 00     Agricações diretas     Assecuadades população no meio rural  Total despesas correntes     750, 00	00 000 0007 0 000	Monton a de Brognome de Andrewska			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A	20 606 0007 2.059				
AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO   Despesas correntes   500,00					
3. 0. 00. 00 0   Despesas correntes   500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   500, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00   TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00   Fonte 150000000   500, 00   TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00   TOTAL DA ATIVIDADE   TOTAL DA ATIVIDA					
3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   500,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   500,00	2 0 00 00 00				£00 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 70, 00    Projeto Novas Ruralidades   Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mul heres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural    3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   750, 00    3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00    3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   250, 00    3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00				500.00	300, 00
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   500,00			500.00	300,00	
Fonte 1500000000 500,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 500,00  Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 750,00  3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 750,00  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 250,00  Fonte 1500000000 250,00  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 250,00 Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00  Fonte 1500000000 250,00					
TOTAL DA ATIVIDADE - 500,00  20 606 0007 2.060 Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000 250, 00 Fonte 1500000000	3. 3. 90. 32. 00		1		
20 606 0007 2.060 Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 0. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000		ronce 1500000000	500,00		
20 606 0007 2.060 Projeto Novas Ruralidades Fortalecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 0. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000		TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	500.00
Fortal ecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural		AND DIT HILLIAM			550, 00
Fortal ecer a economia rural através do apoi o a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural	20 606 0007 2.060	Projeto Novas Ruralidades		İ	
atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Solution serv. de terceiros pessoa física  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Solution serv. de terceiros pessoa jurídica  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000000  Fonte 15000000000  Solution serv. de terceiros pessoa jurídica  Fonte 1500000000000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000					
desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo   assim para o a emancipação econômica e a permanência   desses dois segmentos da população no meio rural   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   750, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00     Fonte 1500000000   250, 00       Fonte 15000000000   250, 00					
desses dois segmentos da população no meio rural   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   750, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   250, 00   250, 00   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   250,			j j	į	
desses dois segmentos da população no meio rural   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   750, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   250, 00   250, 00   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   250,			j j	i	
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   750, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   5			i i	į	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   750, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   250, 00    Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00	3. 0. 00. 00. 00		j j	į	750, 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   750, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 1500000000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 1500000000000000   250, 00   Fonte 15000000000000000000000000000000000000			į į	750, 00	
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 1500000000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 150000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 1500000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 150000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 150000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 150000000000   250, 00   Fonte 15000000000   250, 00   Fonte 15000000000000   Fonte 15000000000000000000000000000000000000			750, 00	·	
Fonte 1500000000   250,00   3.3.90.36.00   0utros serv. de terceiros pessoa física   250,00   Fonte 1500000000   250,00   3.3.90.39.00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   250,00   Fonte 1500000000   250,00			1	į	
Fonte 1500000000   250,00   3.3.90.39.00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   250,00   Fonte 1500000000   250,00		Fonte 1500000000	250, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   250, 00   Fonte 1500000000   250, 00	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	250, 00	į	
Fonte 1500000000   250,00			250, 00	į	
	3. 3. 90. 39. 00			į	
- continua -		Fonte 1500000000	250, 00	į	_
				-	continua -

- continuaç			1	050 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		250, 00	250, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250, 00	ا الم	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	250, 00		
11 11 001 021 00	Fonte 1500000000	250, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 000, 00
20 606 0472 2.061	Programa de Capacitação de Mão-de-Obra		i	
	para a Produção Agropecuaria			
	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA A			
3. 0. 00. 00. 00	PRODUÇAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	300,00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
00 000 0007 4 007			ļ	
20 608 0005 1.035	Apoi o ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da			
	Ag., Atr.da Aquis. de Uma Escav. e Trat.  APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA			
	ALOLO AO LIVOUMINA DE DESENTOETRIBATO DA CADELA		I	
	PRODUTI VA DA AGRI CULTURA. ATRAVES DA AQUI SI CÃO DE UMA			
	PRODUTI VA DA AGRI CULTURA, ATRAVES DA AQUI SIÇÃO DE UMA ESCAVADEI RA HI DRAULI CA E UM TRATOR DE ESTEI RA			
4. 0. 00. 00. 00				7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos		7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000	7. 000, 00 5. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000	7. 000, 00 5. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00 7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000	7. 000, 00 5. 000, 00	7. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutenção do Programa de Apoio aos	7. 000, 00 5. 000, 00	7. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000	7. 000, 00 5. 000, 00	7.000,00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO	7. 000, 00 5. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO  Despesas correntes	7. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes	7. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00   -	7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	7. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00   -   1. 500, 00		7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	7. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00   -   1. 500, 00   500, 00		7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo  Fonte 1500000000	7. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00   -   1. 500, 00		7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 608 0005 2. 062 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 1754000000  TOTAL DO PROJETO  Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic. MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	7. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00   -   1. 500, 00   500, 00		7. 000, 00

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00		500, 00   500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
20 608 0007 2.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.   AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	į	80. 000, 00	80. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 52. 00   	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	80. 000, 00   5. 000, 00   75. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 000, 00
20 608 0007 2.064	Programa de Apoio à Agroindústria de Base Familiar - AgroFamiliar			
	Apoiar e fortalecer atividades agroindustriais de l base familiar e comunitária, visando agregar valor à l produção agrícola de pequeno porte no município, l incluindo iniciativas já existentes e aquelas que l venham a surgir ao longo da vigência do Programa			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.750.00	3. 750, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	3. 750, 00	3. 750, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 250, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 250, 00   1. 250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 250, 00   1. 250, 00	į	
j	Fonte 15000000000	1. 250, 00		
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 250, 00	1. 250, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 250, 00	1. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 250, 00   1. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
20 608 0439 2.065	Manutençao do Programa de Incentivos a Agricultura Irrigada do Municipio MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 000 00	1. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1500000000   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00   500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 000, 00
20 608 0441 2.066	Contra-Parti da para o Fundo			
	do Seguro Safra Deste Municipio		_	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
	ASSEGURAR A CONTRA-PARTI DA PARA O FUNDO DO SEGURO SAFRA DESTE MUNI CI PI O			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	59. 302, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		59. 302, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	59. 302, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	59. 302, 00		
	Fonte 1500000000	59. 302, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59. 302, 00
20 608 0446 2.067	Incentivo a Ouvinocaprinocultura no Municipio INCENTIVO A OUVINOCAPRINOCULTURA NO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		500, 00	223, 22
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500, 00
20 608 0447 2.068	Incentivo a Agricultura no Municipio			
20 000 0117 2.000	INCENTIVO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	į	500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500, 00
20 608 0449 2.069	Manutençao do Prog. de Desenvol vi mento			
20 000 0110 2.000	da Produção Ani mal do Muni ci pi o		i	
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL DO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3 3 90 32 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
20 600 0007 2 070	Programa Municipal do Angoão o Propaga o Cala			
20 609 0007 2.070	Programa Municipal de Aração e Preparo o Solo Beneficiar famílias de pequenos produtores rurais do			
	município com a aração/gradagem e preparo do solo de			
	áreas agricultáveis		İ	
!	· ·		-	conti nua

continua -

- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	I	1 1	3. 750, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	 	3. 750, 00	3. 730, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 750, 00	J. 750, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 250, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	1. 250, 00		
2 2 00 26 00			 	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 250, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 250, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 250, 00		1 050 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 050 00	1. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 050 00	1. 250, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 250, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 250, 00		
	Fonte 1500000000	1. 250, 00		
	TOTAL DA ATTAUNDAD			<b>~</b>
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
			ĺ	
		İ	İ	
		İ	İ	
		İ		
		İ		

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
15 452 0336 2.099	   Manutenção da Limpeza Publica				
	na Sede e Distritos do Municipio		i i		
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLI	CA NA SEDE E			
	DISTRITOS DO MUNICIPIO		į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 606. 853, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	1. 606. 853, 00	•
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 606. 853, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		500, 00	j	
	Font	e 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500, 00	j	
		e 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 605. 853, 00	j	
		e 1500000000	1. 605. 853, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	j	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500, 00		
		e 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 607. 353, 00
5 452 0336 2.100	   Incentivo a Praticas Sustentaveis de				
	Manejo dos Solos e das Águas		į į	İ	
	I NCENTI VOS AS PRÁTI CAS SUSTENTÁVEI S DE	MANEJO DOS	į į	İ	
	SOLOS E DAS ÁGUAS		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		500, 00		
	Font	e 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500, 00		
		e 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00		
		e 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500, 00		
	Font	e 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2. 000, 00
8 541 0037 2.101	   Manutençao das Atividades da Secretaria				
	do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		j j		
	•				- continu

- continuaç	ão -			
	ASSEGURAR A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			241. 241, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		189. 556, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	189. 556, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	188. 056, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	188. 056, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
J. L. 90. LL. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Fonte 1500000000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	500, 00	50. 685, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	50. 005, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	500, 00	-	
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00	}	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 685, 00	-	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	ŀ	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	13. 425, 00	i	
	Fonte 1500000000	6. 160, 00	i	
	Fonte 1753000000	7. 265, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17. 680, 00	į	
	Fonte 1500000000	17. 680, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 080, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	16. 080, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	ļ	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	ļ	
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	242. 241, 00
20 544 0476 1.044	   Constr.e Ampl.de Açudes e Barragens, per		-	
~0 011 01/0 1,011	f. de 10(dez) poços profundos no Municipio		-	
	1. ac 10 (act) posses protandos no man espre	I	_	continua -

-	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS E A CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) POÇOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	6. 600, 00 6. 600, 00	6. 600, 00	6. 600, 00
		Fonte 1500000000	6. 600, 00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6. 600, 00
				ĺ	

continua -

#### Governo Municipal de Barro Prefeitura Municipal de Barro

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos DETALHAMENTO

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Muni ci pal de Meio Ambi ente DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 11 334 0058 1.045 Programa Municipal de Coleta Seletiva e Compostagem Doméstica Implantar a coleta i ncl usão seletiva COM socioprodutiva dos/das catadores/catadoras materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12. 305/2010] 3, 0, 00, 00, 00 Despesas correntes 1, 500, 00 3, 3, 00, 00, 00 Outras despesas correntes 1.500,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1.500.00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500,00 Fonte 1500000000 500,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 500,00 Investimentos 500,00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500.00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 500,00 Fonte 1500000000 500,00 TOTAL DO PROJETO 2.000.00 18 541 0037 2.102 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente - FUNDEMA Manutenção do FUNDEMA. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 2.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 2.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2.000,00 Diárias - civil 500,00 3. 3. 90. 14. 00 Fonte 1500000000 500,00 Material de consumo 500,00 3. 3. 90. 30. 00 Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500,00 Fonte 1500000000 500.00 3. 3. 90. 39. 00 500,00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 500,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 1.000.00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1.000,00 500,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 500,00

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
18 541 0336 2.103	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental. Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.		     	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 71. 70. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000	410. 102, 00 410. 102, 00 410. 102, 00 410. 102, 00	410. 102, 00	410. 102, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410. 102, 00
				,
		!		

ÓRGÃO...... 12 Reserva de Contingencia DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO ELEMENTO CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO 99 999 0999 2.104 Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA 9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 120. 500, 00 Reserva de contingência 120. 500, 00 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 120. 500, 00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência 120. 500, 00 Fonte 1500000000 120. 500, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 120.500,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

120.500,00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0037 1.046	Reforma e Adequação do Gabinete do Prefe			
	ito e seus setores.			
	Reforma e Adequação do Gabinete do Prefeito e Seu	3		
	Setores.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			12. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		12. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00	·	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00	į	
	Fonte 150000000		į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 500, 00	j	
	Fonte 150000000	2. 500, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12. 500, 00
4 400 0007 0 407	M. J. A. J. C.L. J. D. C.L.			
4 122 0037 2.105	Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
0 0 00 00 00	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			F777 AFF 0.0
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		T14 000 00	577. 455, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [	514. 030, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	514. 030, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	513. 530, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	513. 530, 00   500, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 15000000			
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	J   J00, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 150000000			
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
01 21 001 221 00	Fonte 150000000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		62. 425, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00		
	Fonte 150000000		į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 925, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	9. 675, 00	į	
	Fonte 150000000	9. 675, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 030, 00	ĺ	
	Fonte 150000000	5. 030, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	ĺ	
	Fonte 150000000		į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
	Fonte 150000000		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	39. 720, 00	į	
	Fonte 150000000	39. 720, 00	İ	

- continuaç	cão -			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	6. 000, 00	4 222 55	1. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas	1. 300, 00	1. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	1. 300, 00   1. 300, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	578. 755, 00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Administração e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Administração e Cidadania DETALHAMENTO DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
	ļ			
122 0037 2.106	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad			
	Manutenção das atividades de Administração e			
	Ci dadani a			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 529. 703, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		471. 790, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	471. 790, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	469. 790, 00		
	Fonte 1500000000	469. 790, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	000,00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	1	500, 00		
3. 2. 30. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	1 056 012 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	1. 056. 913, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 055. 913, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	64. 280, 00		
	Fonte 1500000000	49. 280, 00		
	Fonte 1749000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 700, 00		
2. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	876. 303, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	876. 303, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	91. 630, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Fonte 150000000	91. 630, 00		
	rolle 1300000000	1 21.000,00		

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições 	500, 00   500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	] 300,00		34. 950, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		34. 950, 00	01, 000, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	34. 450, 00   34. 450, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000	34. 450, 00		
	10,000			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 564. 653, 00
04 104 0007 0 107				
04 124 0037 2.107	Ouvidoria Municipal   SERVIÇO DE OUVIDORIA MUNICIPAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 000, 00	0. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 150000000	500, 00		
5. 1. 90. 15. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000,00	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo 	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		<b>700.00</b>
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATTAUDADE			0 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 500, 00
		į į	į	
		1		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 568. 153, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Finanças DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Reforma e Adequação da Secretaria Munic. de Finanças e seus setores Reforma e Adequação da Secretaria Municipal Finanças e Seus Setores. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 150000 Equipamentos e material permanente	40. 000, 00 25. 000, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANO Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 048. 344, 00 464. 144, 00	1. 048. 344, 00	2. 120. 627, 00
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 150000   Obrigações patronais   Fonte 150000	405. 700, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais Fonte 150000	177. 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 150000	500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 150000	500, 00   500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Juros e encargos da dívida   Aplicações diretas   Juros sobre a dívida por contrato   Fonte 150000	1. 000, 00   500, 00   500, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Fonte 150000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	1. 000, 00   500, 00	1. 071. 283, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 150000 Subvenções sociais	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Fonte 150000   Aplicações diretas   Diárias – civil	1. 070. 283, 00 1. 000, 00		
	Fonte 150000	00000   1. 000, 00		- continu

				continua
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94. 350, 00
	Fonte 1500000000	94. 350, 00	į	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	94. 350, 00		
4. 6. 90. 00. 00	Amortização da divida   Aplicações diretas	94. 350, 00	9 <del>1</del> . 330, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00	Despesas de capital   Amortização da dívida		94. 350, 00	94. 350, 00
4 0 00 00 00	CUMPRI MENTO DAS OBRI GAÇOES CONTRATUAIS - PASEP			04.050.00
28 843 0963 2.110	Cumprimento das Obrigações Contratuais - PASEP			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	937. 845, 00
	Fonte 1500000000	937. 845, 00	į	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	937. 845, 00		
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	937. 845, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		937. 845, 00	557. 045, 00
4. 0. 00. 00. 00	PÄGAMENTO DAS OBRIĞAÇÕES CONTRATUAIS – INSS     Despesas de capital			937. 845, 00
28 843 0963 2.109	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		į	
	IVIAL DA AIIVIDADE   	-	-	2. 124. 927, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	į	2 124 Q27 NO
1. 1. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	3. 800, 00		
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	3. 800, 00   3. 800, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4. 300, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		4. 300, 00
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	30. 240, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 240, 00		
5. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	37. 240, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	37. 240, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas     Fonte 1500000000	442. 989, 00   442. 989, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1500000000	69. 454, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	69. 454, 00		
	Fonte 1749000000	65. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	355. 490, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	420. 490, 00	İ	
37 37 337 337 307	Fonte 1500000000	51. 120, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51. 120, 00		
ა. ა. ჟს. ა4. 00	outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Fonte 1500000000   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	16. 250, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 250, 00		
- continuaç		16 250 00	1	
- continuac	ão -			

<sup>-</sup> continua -

- continuação -					

Man. e Func. das Atividades da Controlad   Geral do Município   manutenção e funcionamento das atividades da Controladoria Geradl do Município   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Despesas correntes   3.1.90.00.00   Despesas correntes   3.1.90.00.00   Despesas correntes   3.1.90.00.00   Despesas correntes   3.1.90.00.00   Despesas correntes   53.665,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   52.165,00   52.165,00   52.165,00   50.000   500.00	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
Geral do Município   manutenção e funcionamento das atividades da   Controladoria Geradl do Município   3.0.00.00.00   Despessas correntes   3.1.00.00.00   Aplicações diretas   53.665.00   52.165.		
manutenção e funcionamento das atividades da Control adoria Geradl do Município   Despesas correntes		
Control adoria Geradl do Município   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   53.665,00   Fonte 150000000   52.165,00   Fonte 150000000   52.165,00   Fonte 150000000   52.165,00   Fonte 1500000000   52.165,00   Fonte 1500000000   52.165,00   Fonte 1500000000   500,00   S.1.90.94.00   Indenizações e restituições trabalhistas   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   S.2.90.20.00   Juros e encargos da divida   S.2.90.20.00   Juros encargos da divida   Fonte 1500000000   500,00   S.2.90.22.00   Outros encarg. sobre a div. por contrato   500,00   500,00   S.3.50.00.00   Outras despesas correntes   Fonte 1500000000   500,00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500,00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500,00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500,00   S.3.90.00.00   Aplicações diretas   S.500,00   S.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   500,00   S.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   500,00   S.3.90.31.00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   Fonte 1500000000   500,00   S.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500,00   Fonte 1500000000   500,00   S.3.90.39.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 150000	i	
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   Ressoal   Pessoa	i	
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   53.665,00   52.165,00   52.165,00   52.165,00   52.165,00   50.00   50	i	58. 665, 00
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   53.665,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   52.165,00	53. 665, 00	
Fonte 1500000000   52. 165. 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   500, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   500, 00	İ	
Social Social	j	
Fonte 1500000000   500,00	ĺ	
3.1.90.94.00   Indenizações e restituições trabalhistas   Fonte 1500000000   500,00   3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   500,00   500,00   3.2.00.00.00   Juros e encargos da dívida   1.000,00   3.2.90.00.00   Aplicações diretas   1.000,00   500,00   Fonte 1500000000   500,00   7.000   7	Ì	
Fonte   1500000000   500,00   3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   500,00   500,00   3.2.00.00.00   Juros e encargos da dívida   3.2.90.00.00   Aplicações diretas   1.000,00   500,00   500,00   3.2.90.21.00   Juros sobre a dívida por contrato   500,00   500,0		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500000000 3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte 1500000000 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato Fonte 1500000000 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500000000 500,00 500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 500,00 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras Fonte 1500000000 500,00 500,00 Fonte 1500000000 500,00 500,00 500,00 Fonte 1500000000		
Fonte 1500000000   500,00		
3. 2. 00. 00. 00   Juros e encargos da dívida   3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1. 000, 00   3. 2. 90. 21. 00   Juros sobre a dívida por contrato   Fonte 1500000000   500, 00   5	ļ	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1. 000, 00   3. 2. 90. 21. 00   Juros sobre a dívida por contrato   500, 00		
3. 2. 90. 21. 00	1. 000, 00	
Fonte 1500000000   500,00	ļ	
3. 2. 90. 22. 00   Outros encarg. sobre a dív. por contrato   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   500, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500, 00   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   500, 00      Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   500, 00      Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   500, 00      Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00     Fonte 1500000000   500, 00	ļ	
Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 53. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 500,00 50		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500, 00   500, 00   500, 00     3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00     3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   500, 00     500, 00   Fonte 1500000000   500, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   500, 00     500, 00   Fonte 1500000000   500, 00		
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500, 00   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00   50	4 000 00	
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   500, 00   3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   500, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terceiros pessoa jurídica   500, 00	4. 000, 00	
Fonte 1500000000   500,00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500,00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   500,00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00   500, 00   500, 00	-	
3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Source   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Source   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00     Fonte 1500000000   500,00	-	
Fonte 1500000000 500,00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000  3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 1500000000  Fonte 150000000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	ł	
Fonte 1500000000 500,00 500,00 700 700 700 700 700 700 700 700 70	1	
3. 3. 90. 31. 00   Premi ações cult.art.cient.desp.e outras   Fonte 1500000000   500,00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500,00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500000000   500,00	ł	
Fonte 1500000000 500,00 500,00 700 700 700 700 700 700 700 700 70	ì	
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   500,00   Fonte 1500000000   500,00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   500,00   Fonte 1500000000   500,00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   500,00   Fonte 1500000000   500,00	i	
Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.39.00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   500,00   Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   500,00   Fonte 1500000000   500,00	i	
3. 3. 90. 39. 00       Outros serv. de terc. pessoa jurídica       500,00         Fonte 1500000000       500,00         3. 3. 90. 40. 00       Serv. tecnologia informação/comunic PJ       500,00         Fonte 1500000000       500,00	i	
Fonte 1500000000   500,00   3.3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   500,00   Fonte 1500000000   500,00	i	
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ 500, 00   Fonte 1500000000   500, 00	İ	
Fonte 1500000000   500,00	j	
	j	
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   500, 00	į	
Fonte 1500000000   500,00	į	conti nu

- <b>conti nuac</b> 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Investimentos	2. 440, 00 2. 440, 00 2. 440, 00	2. 440, 00	2. 440, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61. 105, 00

 ÓRGÃO.
 18
 Secretaria da Juventude,
 Esporte e Lazer
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1801
 Secretaria da Juventude,
 Esporte e Lazer
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
27 811 0017 2.112	Apoio e Realização de Eventos Esportivos			
. 011 001, 4,114	Realização de eventos esportivos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 300, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 300, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	3. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1500000000			
2 2 00 22 00		! ' !		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800, 00		
	Fonte 1500000000	800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 300, 00
27 811 0525 2.113	Manutenção das Ações da Secretaria Juven			
ļ	tude, Esporte e Lazer	į į		
	Manutenção das atividades da Secretaria	i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		165. 854, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		112. 045, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	112. 045, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110. 545, 00		
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
3. 1. 90. 90. 00	Fonte 1500000000			
3. 2. 00. 00. 00		300,00	1 000 00	
	Juros e encargos da dívida	1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
0.0.65	Fonte 1500000000			
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		52. 809, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	j	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	

- continuaç	rão -			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 809, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	850, 00	j	
	Fonte 1500000000	850, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 310, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 310, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	700, 00	i	
	Fonte 1500000000	700, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 434, 00	i	
	Fonte 1500000000	25. 434, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 815, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 815, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	700, 00	i	
	Fonte 1500000000	700, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	166. 854, 00
		j	j	
27 812 0017 2.114	Implantação do Programa Esporte na Escola	j	į	
	Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas,		İ	
	integrada a outras atividades escolares e à própria	j	ĺ	
	comuni dade local		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			
			i	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00		j	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
	Outras despesas correntes	1. 500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Material de consumo	500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas   Material de consumo     Fonte 1500000000	500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Material de consumo     Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Material de consumo     Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Material de consumo     Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500000000     Despesas de capital	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		1. 500, 00 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Material de consumo     Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Implantar o Projeto Cuidar do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Implantar o Projeto Cuidar do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas idosas,	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Implantar o Projeto Cuidar do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas idosas, orientadas/acompanhadas por profissionais	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Implantar o Projeto Cuidar do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas idosas,	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00		500, 00

- continuação -

- continuaç	ão -			
	como praças e academias populares			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 700 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	material de consumo   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2. 000, 00
	בעהענוזא את אווייוער			۵. 000, 00
27 812 0615 1.048	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesport		i	
	do Centro Social Urbano - CSU			
	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Centro	İ	į	
	Social Urbano - CSU		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			13. 912, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10.010.00	13. 912, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 912, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	13. 912, 00   13. 912, 00		
		13. 312, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13. 912, 00
				,
27 812 0616 1.049	Const e Reformas de Campo de Futebol		į	
	construção e reformas de campos de futebol do			
4 0 00 00 00	muni cí pi o.			<b>**</b> 400 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		F7 100 00	57. 180, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	57. 180, 00	57. 180, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	57. 180, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	57. 180, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	57. 180, 00
			į	
27 812 0616 1.050	Construção da 3ª Etapa do Estadio Munici pal			
4 0 00 00 00	Construção da 3ª Etapa do Estadio Municipal.			0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.00	3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	3. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	3. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1700000000	3. 000, 00		
	101100 1700000000	3, 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000, 00
97 919 0010 1 071	Constitução do 40 Etono do Estadia Musici nal			
27 812 0616 1.051	Construção da 4ª Etapa do Estadio Munici pal   Construção da 4ª Etapa do Estadio Municipal.			
	oonstrução da 4 Etapa do Estadro municipar.		_	continua -
				Jones Haa

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				57. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ		57. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		57. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1700000000	57. 000, 00   57. 000, 00		
			07. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	į	-	-	57. 000, 00
27 813 0615 1.052	Construção e Reformas de Quadras Poli-				
27 813 0013 1.032	esportivas - Sede e Distritos				
	Construção e reformas de quadras	Poliesportivas -			
	Sede e Distritos	·		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4 750 00	4. 750, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		4. 750, 00	4. 750, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		4. 750, 00		
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
		Fonte 1754000000	3. 750, 00		
	TOTAL DO PROJETO		 	_	4. 750, 00
	TOTAL DO TROSETO				1. 700, 00
		İ	İ	İ	
		i			
		ļ		į	
		ļ		į	
		į	İ	į	
		İ		İ	

 ÓRGÃO...........: 19
 Secretaria de Cultura e Turismo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901
 Secretaria de Cultura e Turismo
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 392 0036 1.053	Construção e Instalação do Teatro Mun				
4 0 00 00 00	construção e instalação de teatro m	uni ci pai .			4 600 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos			4. 600, 00	4. 600, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 600, 00	4. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 300, 00		
4. 4. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	2. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 100000000	2. 300, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equipmentos o macorrar pormanento	Fonte 1500000000	2. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4. 600, 00
3 392 0036 2.116	Implantação da Escola de Artes				
0 0 00 00 00	implantação de escolas de artes.				1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outlos selv. de telcellos pessoa lisi	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	derios serv. de tere. pessoa jurrarea	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 100000000	000,00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	500, 00	000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E		_	2. 000, 00
		<u> </u>			2. 000, 00
13 392 0036 2.117	Implantação do Mapa de Informações e		i i		
	Indicadores Culturais		i i	İ	
	Implantar o Mapa de Informações	e Indi cadores	į į	į	
	Culturais do Barro, incluindo a fo		į į	į	
	a disponibilização de equipamentos				
	o desenvolvimento das atividades de	mapeamento			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		[	ĺ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	w	500, 00		
0.0.00.00.00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		- continu

- continuaç				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	į	<b>700.00</b>
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
13 392 0036 2.118	   Instituir a política de editais de			
	incentivo à cultura	į	į	
	Instituir a política de editais de incentivo à     cultura como forma de democratizar o acesso a			
	cultura como forma de democratizar o acesso a recursos financeiros para o fazer artístico-cultural		ł	
	local, incluindo a capacitação de artistas e grupos		İ	
	para participação em editais locais, regionais,	ļ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	estaduais e nacionais Despesas correntes		}	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	]	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		500 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
13 392 0036 2.119	Implantação e Manutenção da Escola de		İ	
	Artes e Saberes do Barro	ļ	ļ	
	Implantar a Escola de Artes e Saberes do Barro, como     espaço de educação para as múltiplas linguagens			
	artísticas, formação de plateia e valorização e	i	i	
	difusão dos saberes de mestres e mestras da cultura	į	į	
2 0 00 00 00	popul ar			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	500, 00	}	
J. J. 90. JO. UU	Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	continuo
			-	continua -

continuos	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		l I	1	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
1, 1, 00, 04, 00	Fonte 1500000000	500, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
13 392 0036 2.120	Nanutanaão da Panda da Música			
15 592 0050 2.120	Manutenção da Banda de Música   Fortalecer a Banda de Música Municipal Acordes			
	Barrenses, através da aquisição de novos			
	instrumentos, da valorização dos seus integrantes e			
	de outras iniciativas		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	500, 00   500, 00		
	Fonce 1000000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 000 0000 0 101				
13 392 0036 2.121	Promover e apoiar festivais, festas populares e eventos artísticos			
	Promover e apoiar festivais, festas populares e			
	eventos artísticos, distribuídos ao longo dos doze			
	meses de cada ano, contemplando as diversas			
	linguagens e manifestações artísticas		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		500.00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	500, 00	500, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
13 392 0036 2.122	   Instaurar o Programa de Proteção ao			
	Patrimônio Histórico Material e Imateria			
	·	'	<u>'</u> -	continua -

- continuaç	ão -			
0011011144	Instituir, através de lei municipal, o Programa de   Proteção ao Patrimônio Histórico Material e Imaterial   do Barro, visando assegurar a promoção, preservação,   manutenção e conservação do patrimônio			
	histórico-cultural do município	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
	TOTAL BAT ATT (12 MB)			2. 000, 00
13 392 0036 2.123	Implantação do Projeto Cultura na Escola Contribuir para o acesso de estudantes da rede   pública municipal de ensino a atividades de formação   artística, eventos culturais, intercâmbios e outros   fazeres que permitam a integração entre escola,   comunidade, cultura, história e memória locais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	000,00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	,
4. 4. 90. 00. 00		500, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
13 392 0037 2.124	Manutenção das Atividades da Secretaria			
10 00% 0001 %. 1%1	de Cultura e Turismo			
	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e			
	Turismo		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	İ	222. 904, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	440 171 00	146. 454, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	146. 454, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000	144. 954, 00   144. 954, 00		
	ronce 1500000000	144. 334, 00	_	continua -
				Conci naa

- continuaç 3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00	1	
0 1 00 04 00	I I			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	000,00	1. 000, 00	
		1. 000, 00	1.000,00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas			
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	75. 450, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00	1	
J. J. JU. 4J. UU				
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	74. 950, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 300, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 300, 00	ì	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	ł	
3. 3. 30. 31. 00				
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	700, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	750, 00		
	Fonte 1500000000	750, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	70. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	700, 00	ł	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	700, 00		
0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	ì	
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500000000		ł	
	rolite 1300000000	500, 00		
	TOTAL DA ATLUDADE			000 404 0
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	223. 404, 0
23 695 0016 2.125	Apoio a Realização de Eventos Turísticos			
	Apoio a realizaçãos de eventos turísticos neste			
	Muni cí pi o			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	Ì	8. 500, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 500, 00	, .
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 500, 00	0. 000, 00	
	Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00	I I	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 00	j	
	Fonte 1500000000	7. 500, 00	i	
	15000 1555000000		I .	continu

### - continuação -

,	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 500, 00
23 695 0016 2.126	Inventário de Oferta Turística do Barro Realizar o inventário da oferta turística do município do Barro, objetivando identificar e registrar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos no município para fins de base de informação, planejamento e gestão da atividade turística			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1.500,00	1. 500, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	500, 00	500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2. 000, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 392 0036 1.054	   Construção, Manutenção e Reforma do				
	Centro Cultural do Barro			İ	
	Construir o Centro Cultural do Barr				
	anfiteatro, sala de projeção, espaço d			ļ	
	café-cultural, galeria de arte, sala				
		cultural, à			
	expressão artística e à difusão da município e da cultura e memória de nos	história do		I	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	sa gente		l	120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			120. 000, 00	120.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 000, 00	120.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		80. 000, 00	i	
		nte 1500000000	80. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		40. 000, 00	į	
	Fo	nte 1500000000	40. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120. 000, 00
13 392 0037 2.127	   Manutenção das Atividades do Fundo				
	Municipal de Cultura			ļ	
	Manutenção das Atividades do Fundo   Cultura.	Muni ci pal de			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	7. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00		
0 1 00 11 00	I .	nte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	I .	nte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	nte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100000000	] 300,00	6. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00	0. 200, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		500, 00	i	
		nte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		500, 00	į	
		nte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 200, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4 # 00000000	500, 00	ļ	
0 0 00 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	nt o 1500000000	1. 700, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00		nte 1500000000	1. 700, 00   500, 00		
5. 5. 50. 51. 00		nte 1500000000	500, 00		
	10	100000000	000,00	ı	- continu

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	101100 100000000	000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	8. 200, 00
	20112 211 1111 112122			0. 200, 00
14 422 0070 2.128	Imlantação do Projeto Biblioteca Itinerante			
11 144 0010 41140	Contribuir para a redução dos índices de violência			
	doméstica contra a mulher no Barro e implementar a			
	política de proteção às vítimas visando a promoção da			
	justiça e da equidade social			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
		į į	į	
		į į	į	
		į į	į	
		į į	j	
		į į	į	
		į į	İ	
		į į	İ	
		į į	ĺ	
		j	İ	
		į į	ĺ	
		ĺ		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

130. 200, 00

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 121 0037 2.129	Manutanção do Coo do Dian o Costão			
. 121 0037 2.129	Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão			
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção da secretaria de planejamento e gestão Despesas correntes			110 510 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		89. 330, 00	110. 510, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	00 220 00	89. 330, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	89. 330, 00   87. 630, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 150000000	87. 630, 00		
2 1 00 12 00				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	700, 00		
2 1 00 04 00		700, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
2 1 00 00 00	Fonte 150000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	00 100 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	700 00	20. 180, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 680, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 080, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 080, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	600, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	600, 00	ļ	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		

_	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	PÃO -  Despesas de capital  Investimentos  Aplicações diretas  Obras e instalações  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
		   TOTAL DA ATI VI DAD.		-	-	111. 510, 00
				į i		

 ÓRGÃO.
 21
 Sec.
 Mun. de Transporte - SEMUT
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 2101
 Sec.
 Muni cial de Transporte
 DA DESPESA

ÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0037 2.130	   Manutenção da Sec. de Transporte			
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	ĺ	114. 271, 00
3. 1. 00. 00. 00			99. 771, 00	
3. 1. 90. 00. 00		99. 771, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00		98. 071, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	98. 071, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	700, 00		
	Fonte 1500000000	700, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00		į į	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00		1. 000, 00	ĺ	
3. 2. 90. 21. 00		500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00		13. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 080, 00		
	Fonte 1500000000	1. 080, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1752000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 920, 00		
	Fonte 1500000000	7. 920, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00		

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115. 271, 00
26 782 0057 2.131	Instalação e Manutenção de Sinalização de Trânsito/Ruas/Praças e Outros Equip. Promover a identidade e sinalização visual das estradas vicinais e dos núcleos urbanos [cidade e sede dos distritos], incluindo definição de códigos de endereçamento postal [CEP], identificação de logradouros públicos [placas com nomes de ruas, praças e outros equipamentos] e a sinalização			
	vertical e horizontal de vias públicas.	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ĺ	75. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		75. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	25. 000, 00   12. 500, 00		
	Fonte 1700000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	12. 500, 00		
	Fonte 1700000000	12. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	12.000,00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	201 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	12. 500, 00	į	
	Fonte 1700000000	12. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
			İ	
			}	
		1		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

215. 271, 00

ÓRGÃO...........: 22 Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0037 2.132	   Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos   MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E			
	DI REI TOS HUMANOS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			96. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		43. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	43. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	11.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	11. 000, 00	F0 F00 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	TO TOO OO	52. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000   Material de consumo	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	15. 000, 00   15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
5. 5. 50. 50. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20. 000, 00		9. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		9. 000, 00	0, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	9. 000, 00		
	Fonte 1500000000	9. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105. 000, 00
4 422 0070 2.133	   Plano Municipal de Políticas Públicas			
1 122 0070 2. 100	para Mulheres			
	Elaborar, com a participação da sociedade civil [em			
	especial das mulheres] o Programa Municipal de			
	Políticas Públicas para Mulheres que deverá orientar			
	as ações da Secretaria da Mulher			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	İ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	i	

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	500, 00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	111,111	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
14 422 0070 2.134	Conselho Municipal da Mulheres Revitalizar o Conselho Municipal da Mulher, como órgão colegiado e controle social das Políticas Públicas para Mulheres no município			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 000, 00
14 422 0070 2.135	Projeto Viver sem Violência Contribuir para a redução dos índices de violência doméstica contra a mulher no Barro e implementar a política de proteção às vítimas visando a promoção da justiça e da equidade social			4 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	500, 00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	JUU, UU
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE			2. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- (	-	
			-	continua -

- continuação -						

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Ouvidoria Geral do Municipio MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO M Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1500000000 vil Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	26. 500, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 7. 500, 00 7. 500, 00 15. 000, 00	26. 500, 00 40. 000, 00	66. 500, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	15. 000, 00   15. 000, 00   15. 000, 00   4. 000, 00   4. 000, 00   -   -	4. 000, 00	4. 000, 00 70. 500, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

70. 500, 00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Barro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Camara Municipal de Barro
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção DAS ATIVIDADES DA CAMARA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal cividarias despesas correntes Aplicações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  ca  Fonte 1500000000	1. 340. 000, 00 1. 020. 000, 00 1. 020. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 70. 000, 00 70. 000, 00 45. 000, 00 45. 000, 00 45. 000, 00 600. 000, 00 600. 000, 00	1. 340. 000, 00 730. 000, 00	2. 070. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de exercícios anteriores    Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações     Equipamentos e material permanente   TOTAL DA ATIVIDAD	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00	70. 000, 00	70. 000, 00 2. 140. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 140. 000, 00

## Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal de Educação DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0036 1.036	   Construção da Sede Propria da Secretaria   Municipal de Educação.   Construção da Sede Própria da Secreta				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00		Fonte 1500100100 Fonte 1599000000	290. 097, 00   290. 097, 00   290. 097, 00   20. 000, 00   5. 000, 00	290. 097, 00	290. 097, 00
	· ·	Fonte 1749000000	265. 097, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290. 097, 00
12 361 0037 2.071	Manut. da Secretaria Mun. de Educação   Manutenção das atividades adminis   Secretaria Municipal de Educação.	strativas da			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		7. 500, 00	7. 500, 00	971. 135, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado   I	Fonte 1500100100	5. 000, 00   5. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00		Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 13. 00		Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 91. 00	1	Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	s Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	s Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas   Juros sobre a dívida por contrato	7 4 1500100100	1. 000, 00   500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		500, 00   500, 00		
2 2 00 00 00	· ·	Fonte 1500100100	500, 00	962. 635, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	)	1. 000, 00	უიგ. იან, იი 	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
		Fonte 1500100100	500, 00		- continu

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	961. 635, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45. 055, 00		
	Fonte 1500100100	45. 055, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 300, 00		
	Fonte 1500100100	1. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 200, 00		
	Fonte 1500000000	75. 000, 00		
	Fonte 1500100100	25. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	767. 280, 00		
	Fonte 1500100100	767. 280, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	38. 000, 00		
	Fonte 1500100100	38. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 800, 00		
	Fonte 1500100100	7. 800, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	, i		13. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	13. 500, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	,	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	į	
	Fonte 1500100100	500, 00	İ	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00	į	
	Fonte 1500100100	500, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 500, 00	į	
	Fonte 1500100100	12. 500, 00	į	
		į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	984. 635, 00
		ĺ		

## Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO F	Τ	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 306 0220 2.072	   Prog. Nacional de Alimentação Escolar Pré Es:   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTR.   MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - PRE ESCOLAR	I BUI ÇÃO DA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	′   			38. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į	38. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo		38. 100, 00		
5. 5. 90. 50. 00	I .	1552000000	38. 100, 00   38. 100, 00		
	Tonice	100200000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	-	-	38. 100, 00
12 306 0220 2.073	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Creche   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTR.   MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - CRECHES				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				74. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	74. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		74. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1552000000	74. 000, 00   74. 000, 00		
	ronte	1332000000	74. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	74. 000, 00
12 306 0220 2.074	Prog. Nacional de Alimentação Escolar EJA   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTR.   MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - EJA	I BUI ÇÃO DA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	j	6. 080, 00
3. 3. 00. 00. 00				6. 080, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo		6. 080, 00   6. 080, 00		
3. 3. 90. 30. 00		1552000000	6. 080, 00		
	Tonce	100200000	0. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	-	-	6. 080, 00
12 306 0220 2.075	Prog. Nacional de Alimentação Escolar				
	Ensino Fundamental   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTR   MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - ENSINO FUND.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				245. 382, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	245. 382, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		245. 382, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1552000000	245. 382, 00		
	Fonte	1552000000	245. 382, 00		- continua

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245. 382, 00
12 306 0220 2.076 3.0.00.00.00	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Despesas correntes			500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1552000000	500, 00   500, 00   500, 00	500, 00	300, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500, 00
12 361 0010 1.037	Construçao, Reforma e Ampliaçao de Quadras nas Escolas CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Fonte 1570000000 Fonte 1599000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	780. 444, 50 780. 444, 50 622. 444, 50 5. 000, 00 17. 500, 00 70. 000, 00 5. 000, 00 60. 500, 00	780. 444, 50	780. 444, 50
	TOTAL DO PROJETO	-	-	780. 444, 50
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e/ou Implantação de Lab. de Informatica na Rede de Ensino CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA NA REDE DE ENSINO Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500100100 Fonte 1599000000	13. 200, 00   13. 200, 00   12. 500, 00   700, 00	13. 200, 00	13. 200, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13. 200, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Municipio ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE DO MUNICIPIO Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00   1. 000, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
	Fonte 1551000000	1. 000, 00	  -	- continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1551000000	500, 00	į	
	TOTAL DI ATTIVIDA			4 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
12 361 0035 2.078	Manutenção do Programa Escolas e Tecnolo			
12 301 0030 2.070	gi a Andando Juntos			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS E TECNOLOGIA ANDANDO JUNTOS		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	500, 00		
	rolite 1300100100	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 000, 00
				,
12 361 0053 1.039	Aqui și ção de Vei cul os Escol ares			
	AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS ESCOLARES			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		150 000 001	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	150. 000, 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	150. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	145. 000, 00		
	Fonte 1599000000	5. 000, 00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
12 361 0066 2.079	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica			
12 001 0000 2.070	Equipar as escolas com recursos tecnológicos e			
	possibilitar a formação de educadores e estudantes			
	para lidar com os novos desafios da educação no		į	
	contexto da inclusão digital e das novas tecnologias			
	de informação de comunicação, aplicadas aos processos		ļ	
0 0 00 00 00	de ensino e aprendizagem			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ŀ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
0 0 00 00 55	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		continua -
				Continua -

- continuaç	ão			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	101100 1000000000	000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
12 361 0066 2.080	Biblioteca Digital Municipal			
	Implantar a Biblioteca Digital Municipal, como espaço			
0 0 00 00 00	de pesquisa aberto a toda a rede municipal de ensino			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	material de consumo 	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	000,00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
12 361 0231 1.040	   Implantação e Manutenção de Escola em			
12 301 0231 1.040	Tempo Integral			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
	ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 100, 00	200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 100, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	700, 00	İ	
	Fonte 1569000000	700, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	700, 00		
	Fonte 1569000000	700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1569000000	700, 00		4 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4 700 00	4. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	4 700 00	4. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	4. 700, 00   4. 700, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e filstarações   Fonte 1500100100	4. 700, 00		
	Fonte 1569000000	700, 00		
		700,00		
	TOTAL DO PROJETO	- İ	-	6. 800, 00
10 001 003		Į	ļ	
12 361 0231 2.081	Apoio as Atividades Adminst. do Órgão - Educação			
	Manutenção das atividades Adm. da Secretaria de			
	Educação		-	continua -
			_	Continua -

- CONTINUAÇÃO	continuac	ão			
3.1.0.0.00 00   Research encarges socials   3.1.00.00 00   Aplicações diretas   38.000.00   38.000.00   Aplicações diretas   38.000.00   Aplicações diretas   38.000.00   Research ento de desp. de pessoal requis   38.000.00   Resear			1	ı	38 000 00
3. 1. 90. 00. 00   Apl cackes diretas   38. 000. 00   38.				38. 000, 00	00. 000, 00
Fonte   SOULOU   S8,000,00			38. 000, 00	,	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   38.000,00	3. 1. 90. 96. 00			j	
12 361 0231 2.082   Manutenção do Programa de Apoio e Melhor   1a do Ensisio   Melhorar programa de ensino municipal e incentivo à Educação.   500,00   3.3.00.00		Fonte 1500100100	38. 000, 00		
1 a do Eiscino   Melhorar programa de ensino munificipal e incentivo à Educação.   500,00   500,00   3.3,00,00,00   0.3,3,00,00,00   0.3,3,50,00,00   0.00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38. 000, 00
1 a do Eiscino   Melhorar programa de ensino munificipal e incentivo à Educação.   500,00   500,00   3.3,00,00,00   0.3,3,00,00,00   0.3,3,50,00,00   0.00	12 361 0231 2 082	Manutenção do Programa de Anoio e Melhor			
Educação   Despesas correntes   0	12 001 0201 2.002				
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Urras despesas correntes   500, 00		Melhorar programa de ensino muniicipal e incentivo à	İ	İ	
3.3. 0.0 0.0 0   Outras despesas correntes   500,00   3.3. 50. 00. 0 0   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500,00   3.3. 50. 00. 0 0   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   500,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   500,00    12 361 0231 2.083   Manutenção e Desenvol vimento do Ensino   Fundamental - Demais Recursos   MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS   MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS   0   Despesas correntes   500,00   3.1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   3.3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   3.3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   3.3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100100   500,00   3.3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 150000000   500,00   3.3. 90. 30. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 150000000   500,00   3.3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 150000000   500,00   3.3. 90. 30. 00   Despesas de exercicios anteriores   1.000,00   4. 0. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   3. 3. 90. 30. 00   Total Da ATIVIDADE   -   4. 500,00   4. 0. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   4. 0. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   500					
3.3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500,00   500,00   500,00				700.00	500, 00
TOTAL DA ATIVIDADE   SOU.00   SOU.00   SOU.00   SOU.00			500.00	500, 00	
TOTAL DA ATTIVIDADE     500,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   500,00	0. 0. 00. 11. 00				
12 361 0231 2.083				į	
Fundamental - Demais Recursos   MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Despesas correntes   500,00   3.1.90.00   Outracões diretas   500,00   Soutientos e vant. fixas pessoal civil   500,00   Soutientos e vant. fixas pessoal c		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500, 00
Fundamental - Demais Recursos   MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Despesas correntes   500,00   3.1.90.00   Outracões diretas   500,00   Soutientos e vant. fixas pessoal civil   500,00   Soutientos e vant. fixas pessoal c	12 361 0231 2.083	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 01. 00 3. 1. 90. 01. 00 3. 1. 90. 01. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3.				İ	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 90. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 90. 30. 00 Despesas de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  3. 3. 90. 30. 00 Despesas de exercícios anteriores  4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 90. 00. 00 Despesas de Tetas 500, 00 TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  500, 00 Toto, 00 Despesas de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund. ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   500,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   500,00   500,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   500,00   500,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   3.500,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   500,00   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   500,00   500	0 0 00 00 00				4 000 00
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100100  3. 3. 00. 00. 00  3. 3. 90. 00. 00  3. 3. 90. 00. 00  3. 3. 90. 00. 00  3. 3. 90. 14. 00  3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 1500000000  3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 1500000000  3. 3. 90. 30. 00  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  3. 3. 90. 30. 00  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000  Tonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000  4. 4. 90. 00. 00 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 150000000  Fonte 150000000 Fonte 1500. 00  Fonte 150000000  Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000			500.00	4. 000, 00	
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100100   500,00     3.0,00     3.0,00   0			500 00	300, 00	
Solution   Solution					
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 500, 00   500		Fonte 1500100100		İ	
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500000000 500, 00  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 500, 00  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 500, 00  3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 500, 00 Fonte 1500100100 500, 00 Fonte 1500100100 500, 00 Fonte 1500100100 500, 00 Fonte 1500100100 100, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 150000000 500, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00  4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos Fonte 1500100100 500, 00  4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Fonte 1500100100 500, 00 Fonte 1500100100 500, 00  Fonte 1500100100 500, 00				3. 500, 00	
Solution   Fonte   1500000000   Solution					
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 500,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500,00 Fonte 1500100100 500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.000,00 Fonte 1500100100 500,00 Fonte 1500100100 500,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Font	3. 3. 90. 14. 00				
Fonte 1500000000 500, 00  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00  3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00  Fonte 1500000000 500, 00  Fonte 1500100100 500, 00  Fonte 1500100100 500, 00  Fonte 1500000000 500, 00  Fonte 1500000000 1. 000, 00  4. 0. 00. 00. 00 Despesas de exercícios anteriores 1. 000, 00  4. 0. 00. 00. 00 Investimentos 500, 00  4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00  4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 500, 00  TOTAL DA ATIVIDADE 4. 500, 00  TOTAL DA ATIVIDADE 4. 500, 00  Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Municipio - Ensino Fund. ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO	3, 3, 90, 30, 00	l l			
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100100   500,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1.000,00   Fonte 1500000000   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500000000   1.000,00   Fonte 1500000000   1.000,00   4.0.00.00.00   Despesas de capital   500,00   4.4.00.00.00   Investimentos   500,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00	0. 0. 00. 00. 00				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1. 000, 00   Fonte 1500000000   500, 00   500,	3. 3. 90. 36. 00			İ	
Fonte 1500000000   500,00   500,00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000,00   1. 000,00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   500,00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   500,00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500,00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 1500100100   500,00   Fonte 15001001		l l			
Fonte 1500100100   500,00   1.0	3. 3. 90. 39. 00				
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000, 00		l l			
Fonte 1500000000	3, 3, 90, 92, 00				
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   500, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   500, 00					
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   500, 00   500, 00			j	j	500, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e materi al permanente   500, 00   Fonte 1500100100   500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 4. 500, 00    12 361 0231 2. 084   Manutenção do Programa de Transporte   Escol ar do Municipio - Ensi no Fund.   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO			<b>700.00</b>	500, 00	
Fonte 1500100100 500, 00  TOTAL DA ATIVIDADE - 4.500, 00  12 361 0231 2.084   Manutenção do Programa de Transporte   Escolar do Municipio - Ensino Fund.   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO					
TOTAL DA ATIVIDADE - 4.500,00  12 361 0231 2.084   Manutenção do Programa de Transporte   Escolar do Municipio - Ensino Fund.   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO	4. 4. 90. 32. 00				
12 361 0231 2.084   Manutenção do Programa de Transporte   Escol ar do Municipio - Ensino Fund.   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO		Tollee 1000100100	000, 00		
Escolar do Municipio - Ensino Fund.  ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- į	4. 500, 00
Escolar do Municipio - Ensino Fund.  ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE   ESCOLAR DO MUNICIPIO	12 361 0231 2 084	   Manutenção do Programa de Transporte			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO					
	j	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	j	j	
- Continua -		ESCOLAR DO MUNICIPIO	ĺ		oont:
				-	continua -

	≈ <sub>-</sub>			
- continuaç		1	1	004 414 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		004 414 00	324. 414, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	004 414 00	324. 414, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	324. 414, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	160. 000, 00		
	Fonte 1550000000	100.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1553000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	164. 414, 00		
	Fonte 1550000000	75. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1553000000	89. 414, 00		1 400 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4 400 001	1. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 400 00	1. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 400, 00		
	Fonte 1550000000	700, 00		
	Fonte 1553000000	700, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			225 214 00
	IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	325. 814, 00
12 361 0231 2.085	Manutenção das Atividades do			
	Fundo Municipal de Educação	ĺ		
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO			
	MUNI CI PAL DE EDUCAÇÃO	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	841. 130, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		25. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
	Fonte 1569000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 400, 00		
	Fonte 1569000000	1. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 300, 00		
	Fonte 1569000000	1. 300, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	18. 500, 00		
	Fonte 1500100100	18. 000, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	0.000.00	2. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	813. 430, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1569000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	812. 430, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		

<ul> <li>continuaç</li> </ul>		4 200000000			
2 2 00 20 00		1569000000	500,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1500100100	117. 450, 00   42. 450, 00		
		1573000000	75. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1373000000	500, 00		
0. 0. 00. 01. 00		1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100000000	1. 400, 00		
		1500100100	700, 00		
		1569000000	700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75. 250, 00		
		1500100100	70. 250, 00		
		1542000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		504. 390, 00		
		1500100100	116. 290, 00		
		1550000000	358. 100, 00		
0 0 00 40 00		1573000000	30.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	57. 200, 00		
			56. 700, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1569000000	500, 00   30. 240, 00		
3. 3. 30. 32. 00		1500100100	30. 240, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1300100100	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		1500100100	24. 500, 00		
		1569000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				91. 380, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		İ	91. 380, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		1. 000, 00		
		1500100100	500, 00		
		1569000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		90. 380, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		89. 180, 00		
		1500100100	35. 000, 00		
		1540107000	42. 880, 00		
4 4 00 59 00		1599000000	11. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500100100	1. 200, 00		
	ronte	1500100100	1. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	932. 510, 00
					,,,,,,
12 361 0231 2.086	Manutençao do Programa de Formaçao e		į į	İ	
	Capacitação de Professores e Gestores				
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE FORMAÇAO E CAP	ACITAÇAO DE			
	PROFESSORES E GESTORES ESCOLAR				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			700 001	500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		700.00	500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo		500,00		
3. 3. 90. 30. 00		1560000000	500,00		
	ronte	1569000000	500, 00		

TOTAL DA ATIVIDADE

12 361 0232 1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Escol as Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.

- continua -

500,00

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	I	1	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	201 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	25. 000, 00		
	Fonte 1570000000	15. 000, 00		
	Fonte 1700000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
12 362 0212 2.087	Apoio ao Estudante do Ensino Medio Deste Municipio			
3. 0. 00. 00. 00	APIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO  Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	٤. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	2. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00	j	
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes Fonte 1500100100	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	j	
	Fonte 1500100100	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
12 362 0280 2.088	Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio			
12 002 0200 2.000	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	8. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100100	3. 800, 00   3. 300, 00		
	Fonte 1500100100   Fonte 1569000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 900, 00		
	Fonte 1500100100	3. 300, 00		
	Fonte 1569000000	1. 600, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.400.00	6. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas	6. 400, 00	6. 400, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 400, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	3. 400, 00		
	Fonte 1569000000	3. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 100, 00
12 362 0280 2.089	Programa do Transporte Escolar Educação Infantil			
12 302 0200 2.009	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 400, 00	.,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 400, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 700, 00		
	Fonte 1550000000	850, 00		
	Fonte 1553000000	850, 00		continua -
				Conci nuu

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00		1. 700, 00   850, 00   850, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 400, 00	1. 400, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	1. 400, 00   1. 400, 00   700, 00		
	Fonte 1569000000	700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-   	-	4. 800, 00
12 364 0312 2.090	Manut. do Programa de Apoio aos Estudant es Universitários Assegurar a Manutenção do Programa de Apoio aos		   	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Estudandes Universitários.  Despesas correntes  Outras despesas correntes		700, 00	700, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes Fonte 1500000000	700, 00   700, 00   700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	700, 00
12 365 0271 1.042	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches			
4. 0. 00. 00. 00	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches. Despesas de capital			750, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	750, 00	750, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	750, 00   750, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	750, 00
12 365 0271 1.043	Construção, Reforma e Ampliação do Centr o de Educação Infantil – CEI. Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		15. 000, 00	15. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	15. 000, 00 15. 000, 00		
	Fonte 1570000000	15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
12 366 0052 2.091	Manutenção das Atividades do Programa Br asil Alfabetizado MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL			
	ALFABETI ZADO			cont i nua

- continuação	) -				
	espesas correntes				2. 000, 00
	essoal e encargos sociais			500, 00	
	licações diretas		500, 00		
	encimentos e vant. fixas pessoal civil		500, 00		
		Fonte 1569000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Ou	tras despesas correntes		,	1. 500, 00	
	ol i cações <sup>¹</sup> di retas		1. 500, 00	,	
	iterial de consumo		500, 00	İ	
		Fonte 1569000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Ou	tros serv. de terceiros pessoa física	i	500, 00	İ	
į		Fonte 1569000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Ou	tros serv. de terc. pessoa jurídica	ĺ	500, 00	İ	
į		Fonte 1569000000	500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 De	espesas de capital		ĺ	į	500, 00
4. 4. 00. 00. 00 In	vestimentos		ĺ	500, 00	
	licações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00   Eq	uipamentos e material permanente		500, 00		
		Fonte 1569000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2. 500, 00
	ograma Municipal de Distribuição da				
	erenda Escolar do Municipio - AEE	~			
	ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE	DI STRI BUI ÇAO DA			
	MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO				
	espesas correntes				1. 500, 00
	tras despesas correntes			1. 500, 00	
	dicações diretas		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Ma	iterial de consumo	F . 4770000000	1. 500, 00		
		Fonte 1552000000	1. 500, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				1 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 500, 00
j			i	i	
				l l	

## Governo Municipal de Barro Secretaria de Educação

ÓRGÃO............: 10Sec. Municipal de EducaçãoDETALHAMENTOUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1003Fundo Manut. Desenv. Educ. Basi ca-FUNDEBDA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 12 361 0231 2.093 Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basi ca - Fundeb- 70% ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 70% Despesas correntes 9. 466. 452, 00 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 9. 459. 452, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 9, 459, 452, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 980, 950, 00 Fonte 1500100100 5.000,00 Fonte 1540107000 965, 950, 00 Fonte 1541107000 10,000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 7. 462. 711, 00 Fonte 1540107000 4.820.604,00 Fonte 1541107000 2. 375. 218, 00 Fonte 1542107000 66.889,00 Fonte 1543107000 200.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1.013.191,00 Fonte 1500100100 549. 305, 00 Fonte 1540107000 463.886,00 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 1.300,00 Fonte 1540107000 1.300,00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3. 1. 90. 96. 00 1.300,00 Fonte 1540107000 1.300,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 7,000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 7.000,00 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 7.000,00 Fonte 1540107000 7.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 9.466.452,00 12 361 0231 2.094 Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basi ca - Fundeb- 30% ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 30% 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 4.659.194,75 3, 600, 900, 75 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3, 600, 900, 75 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas Contratação por tempo determinado 99.670,00 3. 1. 90. 04. 00 Fonte 1500100100 2.500,00 Fonte 1540000000 94, 670, 00 Fonte 1541000000 2.500,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.072.295,75 Fonte 1540000000 2. 483. 000, 00 450. 379, 00 Fonte 1541000000

		~	
-	conti	nuação	-

conti nuaç	ão -			
j		1542000000	38. 916, 75	
	Fonte 1	1543000000	100. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		426. 435, 00	
		1500100100	64. 290, 00	
		1540000000	337. 145, 00	
	Fonte :	1541000000	25. 000, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 000, 00	
		1540000000	1. 000, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		1. 000, 00	
	,	1540000000	500, 00	
	Fonte :	1541000000	500, 00	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500, 00	
		1541000000	500, 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		,	2.000,00
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00	,
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		1. 000, 00	
		1540000000	500, 00	
		1541000000	500, 00	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1. 000, 00	
		1540000000	500, 00	
		1541000000	500, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 056. 294, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00	1, 000, 401, 00
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00	
0. 0. 00. 11. 00		1540000000	500, 00	
		1541000000	500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 055. 294, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 500, 00	
0, 0, 00, 11, 00		1540000000	3. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1010000000	146. 850, 00	
0. 0. 00. 00. 00		1540000000	28. 850, 00	
		1541000000	118. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras		500, 00	
0. 0. 00. 01. 00		1500000000	500, 00	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		14. 000, 00	
0. 0. 00. 01. 00		1540000000	500, 00	
		1541000000	13. 500, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54. 000, 00	
		1540000000	40. 000, 00	
		1541000000	14. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		726. 500, 00	
		1540000000	297. 407, 00	
		1541000000	429. 093, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		106. 444, 00	
		1540000000	105. 444, 00	
		1541000000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 500, 00	
		1540000000	2. 500, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		1. 000, 00	
		1540000000	500, 00	
		1541000000	500, 00	
	101100		,	

aanti nuaa	~ 0			
- continuaç		1	1	14 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		14. 000, 00	14. 000, 00
		1 000 00	14. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00 4. 4. 50. 42. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios	1. 000, 00   1. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Fonte 154000000	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1541000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações Fonte 1540000000	8. 500, 00   8. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 154000000	4. 500, 00		
	Folice 134000000	4. 300, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	4. 673. 194, 75
10 005 0071 0 005	Euro de Eurola de Manutana a a Donnero			
12 365 0271 2.095	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.			
	da Educação Infantil - FUNDEB - 70%			
	FUNCI ONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E			
2 0 00 00 00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDÉB - 70%			0 000 040 50
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		2 200 242 50	2. 200. 242, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	2. 200. 242, 50	2. 200. 242, 50	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	5. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500100100	2. 500, 00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	1. 300, 00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1541107000	1. 300, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 968. 612, 50		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1540107000	1. 550. 890, 00		
	Fonte 1541107000	88. 000, 00		
	Fonte 1542107000	229. 722, 50		
	Fonte 1542107000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	226. 530, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500100100	30. 040, 00	1	
	Fonte 1540107000	168. 490, 00		
	Fonte 1541107000	28. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	2. 200. 242, 50
10 005 0071 0 000	   E de Ede de Menetenca.			
12 365 0271 2.096	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.			
	da Educação Infantil – FUNDEB – 30% FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇAO E			
	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇAO E   DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	 		71. 920, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		40. 500, 00	71. 320, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 500, 00	40. 300, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	2. 500, 00		
	Fonte 1540000000	1. 250, 00		
	Fonte 1541000000	1. 250, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31. 000, 00		
2. 1. 00. 11. 00	Fonte 154000000	500, 00		
	Fonte 1541000000	500, 00		
	Fonte 1543000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
	Fonte 1541000000	4. 000, 00		
!			'-	continua -

_					
- continuaç					
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			31. 420, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		31. 420, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	İ	4. 500, 00	ĺ	
		Fonte 1540000000	500, 00	j	
		Fonte 1541000000	4. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		4. 500, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. ac corcerros pessoa risr	Fonte 1540000000	500, 00	i	
		Fonte 1541000000	4. 000, 00		
2 2 00 20 00	   Outros comu do toro noccos iunídico				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21. 920, 00		
		Fonte 1540000000	21. 420, 00		
		Fonte 1541000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		500, 00	ļ	
		Fonte 1540000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				69. 416, 75
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ		69. 416, 75	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	69. 416, 75	Ì	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	i	68. 916, 75	i	
11 11 001 011 00		Fonte 1542000000	68. 916, 75	i	
4. 4. 90. 52. 00	   Equipamentos e material permanente	101100 1042000000	500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Light pamentos e materrar permanente	Fonte 1540000000			
		ronce 1340000000	500, 00		
	TOTAL DA ATTITUDAD	_			1.11 000 77
	TOTAL DA ATIVIDAD	Ľ.	-	-	141. 336, 75
40.000.0000.000				ļ	
12 366 0282 2.097	Programa de Educação de Jovens e Adul	tos		ļ	
	do Municipio - FUNDEB - 70%				
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD	ULTOS DO MUNICIPIO			
	- FUNDEB - 70%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į į	j	52. 111, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	i i	52. 111, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	52. 111, 50	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 000, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00	contractição por compo decerminado	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
		Fonte 1540107000			
			500, 00		
0 1 00 11 00		Fonte 1541107000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		49. 611, 50	ļ	
		Fonte 1540107000	3. 000, 00		
		Fonte 1542107000	25. 000, 00		
		Fonte 1543107000	21. 611, 50		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		500, 00		
		Fonte 1540107000	500, 00	ĺ	
				İ	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	52. 111, 50
		-		i	,
12 366 0282 2.098	Programa de Educação de Jovens e Adul	tos		İ	
12 000 0202 2.000	do Municipio - FUNDEB - 30%			i	
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD	HITOS DO MINICIDIO		1	
	- FUNDEB - 30%	OFIOS DO MONICILIO			
0 0 00 00 00	l .				00 500 50
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00.000.70	39. 533, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			36. 833, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		36. 833, 50		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 000, 00		
		Fonte 1500100100	1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1540000000	500, 00	į	
		Fonte 1541000000	500, 00	j	
	ı			_	continua -

- continuaç	.ão -			
3. 1. 90. 11. 00		33. 833, 50		
	Fonte 1540000000	500, 00		
	Fonte 1541000000	500, 00	i	
	Fonte 1542000000	25. 000, 00	į	
	Fonte 1543000000	7. 833, 50	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	500, 00	į	
	Fonte 1541000000	500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	2. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700, 00		
	Fonte 1540000000	700, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		<b>*</b> 00 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700.001	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 033, 50
		İ	i	
	į į	i i	j	
	į į	i i	į	
		į į	į	
		į į	į	
		ļ	ļ	
			ļ	
	į i	i	i	
			İ	

DETALHAMENTO

DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
301 0037 2.024	Manutenção da Secretaria de Saude			
	ASSEGURAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS			
	PÚBLI COS DE SAÚDE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 984. 333, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 374. 418, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 374. 418, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	911. 502, 00		
	Fonte 1500000000	911. 502, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	460. 116, 00		
	Fonte 1500000000	460. 116, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 300, 00		
	Fonte 1500100200	2. 300, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 608. 915, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 607. 915, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	895. 761, 00		
	Fonte 1500000000	232. 350, 00		
	Fonte 1500100200	346. 711, 00		
	Fonte 1621000000	236. 500, 00		
	Fonte 1622000000	500, 00		
	Fonte 1635000000	79. 700, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 750, 00		
	Fonte 1500100200	3. 750, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36. 360, 00		
	Fonte 1500100200	36. 360, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 526. 178, 00		
	Fonte 1500100200	1. 526. 178, 00		
	1 2000 2000 2000			- continu

- continuaç				
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	105. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1500100200	1 1		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	4. 000, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 1500100200			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500100200	35. 366, 00   35. 366, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	] 300, 00		26. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		26. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	20. 000, 00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 500, 00	i	
	Fonte 1500100200		į	
	Fonte 1635000000	16. 000, 00	į	
	Fonte 1659000000	500, 00	į	
	   TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	4. 010. 333, 00
	TOTAL DA MITALDIAL			1. 010. 000, 00
10 301 0037 2.025	Apoio as Ações Administ da Secretaria - Saúde	į į	į	
	Manutenção das ações Administrativas da Secretaria de			
	Saúde		ļ	<b>*</b> 0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		750.00	53. 280, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	750.00	750, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 96. 00	Aplicações diretas   Ressarcimento de desp. de pessoal requis	750, 00   750, 00		
3. 1. 90. 90. 00	Fonte 1500100200			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	750,00	52. 530, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 530, 00	J2. JJ0, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	48. 930, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	48. 330, 00		
	Fonte 1500100200	600, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 600, 00	i	
	Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATTAUDADE	į į	į	70 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53. 280, 00
10 302 0024 2.026	   Transferencia de Recursos para Consorcio			
	s Publicos de Saude	j j	i	
	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONSORCIOS PUBLICOS DE	i i	į	
	SAUDE	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	410. 102, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	410. 102, 00	
3. 3. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	410. 102, 00	ĺ	
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	410. 102, 00		
	Fonte 1500100200	410. 102, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	410. 102, 00
			-	continua -

- continuação -	I	I	l

DETALHAMENTO

ÓRGÃO............: 06 Secretaria Municipal de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
301 0002 2.027	Manutenção do Programa Agentes Comunitar			
	i os de Saude			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 072. 252, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 041. 302, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 041. 302, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 160000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 038. 702, 00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 160000000	1 1		
	Fonte 163200000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 100, 00		
	Fonte 160000000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		29. 950, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	29. 450, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 100, 00		
	Fonte 160000000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 160000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 350, 00		
	Fonte 1600000000	1. 350, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
		· •	'	- continu

4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 700, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	2. 700, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	į	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 200, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 200, 00	i	
	Fonte 1600000000	800, 00	i	
	Fonte 1601000000	1. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 074. 952, 0
10 301 0020 2.028	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da			
	Familia - NASF			
	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -   NASF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	305. 930, 0
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	170. 500, 00	, .
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 500, 00	<i>'</i>	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	155. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	105. 000, 00	j	
	Fonte 1600000000	50. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		135. 430, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	135. 430, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 500, 00		
	Fonte 1600000000	7. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	2. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124. 930, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	52. 380, 00	ļ	
	Fonte 1700000000	72. 550, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		5. 200, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 200, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 300, 00	ļ	
4 4 00 70 00	Fonte 1601000000	1. 300, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 900, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
	Fonte 1601000000	3. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	311. 130, 0
10 301 0021 1.007	Implantação e Estruturação do Centro de			
	Especialidades Odontológicas - CEO			
	Implantar o CEO do Barro como unidade de referência			
	para as Equipes de Saúde Bucal [eSB], ofertando			
	procedimentos clínicos odontológicos complementares			conti n

- continuaç	ão -			
,	aos que são realizados na Atenção Primária			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	j	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	10. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO DDO 15TO			20 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20. 000, 00
10 301 0043 2.029	   Manutenção e Aprimoramento dos Serviços			
10 001 0010 2.020	de Gestão do SUS		i	
	MANUTENÇÃO E APRI MORAMENTO DOS SERVI ÇOS DE GESTÃO DO	i	i	
	SUS	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	10.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00	ĺ	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	4 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Fonte 1600000000	500, 00   500, 00	-	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	300, 00	7. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	7. 300, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	500, 00	+	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1600000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00	i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	i	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 200, 00		
	Fonte 1500100200	2. 700, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1600000000   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. techologia fillolmação/comunic r5   Fonte 1600000000	1. 300, 00   1. 300, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	ł	
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1600000000	500, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	000,00	}	1. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 500, 00	2. 000, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	j	
	Fonte 1600000000			
			'-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	-	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1600000000	500, 00	-	
	Fonte 16010000000	500, 00	-	
	Tonce 1001000000	000,00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 500, 00
			ļ	
10 301 0043 2.030	Programa de Prevenção e Atenção à			
	Diabetes e à Hipertensão Arterial			
	Promover ações de prevenção à diabetes e à			
	hipertensão, além de identificar e monitorar de forma			
0 0 00 00 00	sistemática os pacientes com cadastrados			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	}	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	300,00	-	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
		j	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 301 0043 2.031	Programa Municipal de Prevenção e			
10 301 0043 2.031	Assistência à Gravidez na Adolescência			
	Instituir o Programa Municipal de Prevenção e		-	
	Assistência à Gravidez na Adolescência		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	i	
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	1. 500, 00
	TOTAL DA MITTIDADE	i		1. 000, 00
10 301 0043 2.032	Programa Saúde Itinerante	į	į	
	Manutenção do Programa Saúde Itinerante, destinado a			
	ampliar o acesso da população aos serviços básicos e			
	especializados de Saúde, através de ações programas e			
	executadas de forma descentralizada		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		continua -
				continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 301 0049 1.008	Cento de Referência da Saúde da Mulher			
	Promover a atenção integral à saúde da mulher barrense, nos termos das diretrizes da Política			
4. 0. 00. 00. 00	Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher Despesas de capital			15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	13. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	rolite 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
10 301 0171 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Estrutu			
	ração de Unidades Básicas de Saúde - UBS			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE			
4 0 00 00 00	UNI DADES BÁSI CAS DE SAÚDE.			1 400 040 40
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		1. 430. 840, 40	1. 430. 840, 40
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 430. 840, 40	1. 450. 640, 40	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 430. 840, 40	i	
	Fonte 1500000000	7. 600, 00	İ	
	Fonte 1631000000	983. 175, 00	ļ	
	Fonte 1632000000	395. 244, 00		
	Fonte 1700000000	44. 821, 40		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 430. 840, 40
10 301 0171 2.033	Gestao dos Serviços de Atenção Basica			
10 301 0171 2.033	ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇAO BASICA		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	451. 575, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		357. 985, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	357. 985, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	307. 015, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1600000000	307. 015, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500100200	5. 450, 00   3. 300, 00		
	Fonte 1300100200   Fonte 1600000000	2. 150, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	44. 520, 00		
	Fonte 1500100200	37. 320, 00	į	
	Fonte 1600000000	7. 200, 00		
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	500, 00	1	
3. 1. 00. 04. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		92. 590, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	İ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	92. 090, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	29. 120, 00		
	Fonte 1500100200	28. 620, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 700, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1600000000	3. 700, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 650, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	2. 650, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 550, 00		
	Fonte 1500100200	550, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	39. 070, 00		
	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	13. 770, 00		
	Fonte 1605000000   Fonte 1635000000	17. 850, 00   7. 450, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 650, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1600000000	2. 650, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 350, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
	Fonte 1635000000	1. 850, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	5. 500, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	İ	
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1600000000	2. 350, 00		
	Fonte 1601000000	2. 650, 00		
	TOTAL DA ATTURADO			454 O45 OO
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	457. 075, 00
10 301 0171 2.034	Drograma do Atonção Intogral à Caúda do Idaça			
10 301 01/1 2.034	Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso Promover a Atenção Integral a Saúde do Idoso, visando			
	aprimorar, manter e recuperar a capacidade funcional,			
	aprimorar, mancer e recuperar a capacidade runcional,	I	  -	continua -
			_	Concinua -

- continuaç	ão -			
,	valorizando a independência física e mental da pessoa			
	idosa, redescobrindo possibilidades de viver sua	į	į	
	própria vida como também a fase do ciclo vital, com a	ĺ	ĺ	
	melhor qualidade possível	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	İ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	, i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
		j	j	
10 301 0171 2.035	Programa de Educação Popular em Saúde		j	
	Promover a educação em saúde a partir de uma		j	
	perspectiva epistemológica que aproxime o	j	j	
	conhecimento técnico-científico e o saber popular,	j	j	
	visando democratizar o acesso dos profissionais e da	j	j	
	população a informações sobre o SUS e as diversos	j	j	
	programas e projetos que o compõem, além de ampliar a	İ	j	
	participação da população no planejamento, controle	j	j	
	social e avaliação das Políticas Públicas de Saúde no		j	
	âmbito local		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 301 0171 2.036	Programa de Fortalecimento da			
	Estratégia Saúde da Família [ESF]			
	Promover ações de fortalecimento da ESF no âmbito			
	local, aí incluídas ações como a ampliação das			
	equipes de Saúde da Família [eSF], Atenção Primária			
	[eAP] e Saúde Bucal [eSB] a inclusão de			
	fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais nas			. •
			_	continua -

- continuaç	ão -			
3	eSF e universalização da cobertura de Agentes			
	Comunitários de Saúde [ACS]	į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	4 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1501000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1501000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1501000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	133,33		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	ĺ	
	Fonte 1501000000	500, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 301 0171 2.037	   Projeto Saúde na Escola			
10 301 0171 2.037	Promover ações de latenção à saúde em unidades de			
	educação da rede pública municipal de ensino, visando			
	contribuir para a boa saúde física e mental da		i	
	comuni dade escol ar, especi al mente no contexto de		i	
	pandemia e pós-pandemia.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100200     Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	İ		į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 500, 00
10 301 0177 1.010	Aquisição de Equipamentos, Ambulancias P			
	ara as Unidades Basicas de Saude do Mun.			
	AQUI SI ÇAO DE EQUI PAMENTOS, AMBULANCI AS PARA AS   UNI DADES BASI CAS DE SAUDE DO MUNI CI PI O			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			518. 589, 50
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		518. 589, 50	310. 303, 30
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	518. 589, 50		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	518. 589, 50	i	
	Fonte 1500100200	700, 00	į	
	Fonte 1601000000	768, 00		
	Fonte 1631000000	24. 000, 00		
	Fonte 1632000000	493. 121, 50		
	TOTAL DO DDO HETO			£10 £00 £0
	TOTAL DO PROJETO	-	-	518. 589, 50
10 301 0177 1.011	   Aquisição de Veiculos para Atendimento			
10 001 01// 1.011	das Nec. da Estr. da Familia do Munic.			
	AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS PARA ATENDI MENTO DAS		i	
			·-	continua -

- continuaç	ão -			
Ī	NECESSIDADES DA ESTRATEGIA DA FAMILIA DO MUNICIPIO			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	12. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	12. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00	·	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 500, 00		
	Fonte 1500000000	12. 500, 00	i	
	101100 1000000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12. 500, 00
		İ		,
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Familia – PSF	İ	i	
	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		5. 393. 882, 60
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	4. 326. 560, 60	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 326. 560, 60		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 309. 560, 60	i	
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	Fonte 1600000000	2. 099. 027, 00		
	Fonte 1700000000	2. 160. 533, 60		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3 1 00 04 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 1500100200			
	l l	500, 00		
2 1 00 06 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	4 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 066. 322, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 065. 822, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	502. 313, 00		
	Fonte 1500100200	55. 580, 00		
	Fonte 1600000000	246. 733, 00		
	Fonte 1700000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	9. 250, 00		
	Fonte 1500100200	1. 250, 00		
	Fonte 1600000000	8. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 480, 00	į	
	Fonte 1500100200	11. 160, 00	į	
	Fonte 1600000000	4. 320, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	535. 279, 00	į	
	Fonte 1500100200	68. 385, 00	į	
	Fonte 1600000000	166. 894, 00	j	
	Fonte 1700000000	300. 000, 00	į	
	· '		'-	continua

conti nuaç	rão -			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
0, 0, 00, 10, 00	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		04 004 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			34. 804, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		34. 804, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 304, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	34. 304, 00		
	Fonte 1500100200	4. 012, 00		
	Fonte 1600000000	4. 200, 00		
	Fonte 1601000000	7. 792, 00		
	Fonte 1603000000	18. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 428. 686, 60
0 302 0042 1.012	Construção do Centro de Atenção Psicosso			
	cial - CAPS			
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			6.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	6. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 300, 00		
	Fonte 1500100200	700, 00		
	101100 1000100	700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6. 000, 00
302 0042 2.039	Manutenção do Centro de Atenção Psicosso cial			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCI AL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 430, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 430, 00	0. 450, 00
		0 420 00	9. 430, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 430, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 430, 00		
	Fonte 1600000000	8. 430, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	ĺ	
	Fonte 1600000000	500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	111,11		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
4. 4. 90. 52. 00		500, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1600000000	500, 00		
	rollte 1000000000	300, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 930, 00
0 000 0170 0 040	Control don Comitona do Madio a Alta Commilavidada			
302 0172 2.040	Gestao dos Serviços de Media e Alta Comp lexidade			
	ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA			
	COMPLEXI DADE			
	I I			conti nua

- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	588. 440, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		588. 440, 00	300. 440, 00
3. 3. 70. 00. 00		2. 500, 00	000. 440, 00	
	Transf. a inst. multigovernamentais			
3. 3. 70. 41. 00	Contribuições	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	585. 940, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00		
	Fonte 1600000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 250, 00		
	Fonte 1500100200	1. 250, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 850, 00		
	Fonte 1500100200	1. 200, 00		
	Fonte 1600000000	2. 650, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	579. 340, 00		
	Fonte 1500100200	575. 590, 00		
	Fonte 1600000000	3. 750, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00	į	
	Fonte 1601000000	25. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	613. 440, 00
10 302 0172 2.041	   Manutenção do Hospital Munic.			
10 302 0172 2.041				
	Santo Antonio Deste Municipio			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO   ANTONIO DESTE MUNICIPIO			
0 0 00 00 00				4 000 100 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 570 000 00	4. 032. 192, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	0 570 000 00	2. 576. 828, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 576. 828, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 571. 828, 00		
	Fonte 1500100200	518. 950, 00		
	Fonte 1600000000	1. 240. 878, 00		
	Fonte 1700000000	812. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	ĺ	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1500100200	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		2. 500, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00	i	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1. 000, 00		
5. M. 00. MM. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	1000000000	000, 00	_	continua -
				Joneshida

3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 452. 864, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 500, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 500, 00	į	
	Fonte 150000000	500, 00	İ	
	Fonte 1500100200	500, 00	į	
	Fonte 160000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 451. 364, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 400, 00	į	
	Fonte 150000000	700, 00	İ	
	Fonte 1500100200	700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	858. 861, 00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1700000000	580. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 100, 00		
	Fonte 1500000000	700, 00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21. 065, 00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	546. 563, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1500100200	1 / 1		
	Fonte 160000000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	19. 875, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1500100200			
0 0 00 00 00	Fonte 160000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 500, 00		
	Fonte 150000000			
	Fonte 1500100200			
4 0 00 00 00	Fonte 160000000	500, 00		111 710 0
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		111 510 00	111. 510, 00
		1. 500, 00	111. 510, 00	
4. 4. 50. 00. 00 4. 4. 50. 42. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Auxílios	1. 500, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Fonte 150000000			
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200			
	Fonte 1300100200 Fonte 1600000000		-	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	110. 010, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	24. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 150000000			
	Fonte 1500100200	1 1		
	Fonte 160100000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	86. 010, 00		
1. 1. 00. 0%. 00	Fonte 150000000			
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1600000000	1 ' 1		
	Fonte 1601000000			
	Fonte 189900000			
	10,000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 143. 702, 0
02 0172 2.042	Tratamento Fora do Domicílio – TFD			
	Implantar o serviço de Tratamento Fora do Município,	j	İ	
		'	' <u>-</u>	continu

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	visando assegurar o direito à atendimento para pacientes portadores de doenças não tratáveis no município Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	1. 500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00	500, 00	500, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 000, 00
10 303 0027 1.013 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção da Farmacia Basica Municipal CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1600000000 Fonte 16010000000	1. 000, 00 1. 000, 00 500, 00 500, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 000, 00
10 303 0027 2.043 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.30.00.00 3.3.30.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gestao dos Serviços de Assistencia Farma ceutica GESTAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a estados e ao distrito federal Contribuições Fonte 1500000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	163. 296, 00 163. 296, 00 163. 296, 00 15. 030, 00 500, 00 500, 00 14. 030, 00 13. 530, 00 500, 00 500, 00 500, 00	178. 326, 00	178. 326, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178. 326, 00
10 304 0025 2.044	Manutenção do Programa de Vigilancia San itaria MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA			conti nua

continuo	~ ~			
- continuaç		ı	1	1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00	!	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 200, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
	Fonte 1601000000	700, 00		
			ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 700, 00
10 304 0025 2.045	   Manutenção do Piso Estratégico - Gerenci			
13 001 00%0 %, 010	amento de Risco de VS			
	MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE		i	
	RISCO DE VS		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1600000000	500, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	000,00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	-	
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1600000000	500, 00	-	
	rollice 1000000000	300, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE			۵. 000, 00
10 304 0025 2.046	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água		i	
10 001 0040 41010	Realizar a coleta de amostras e a análise dos		i	
	parâmetros coliformes totais, cloro residual e		i	
	turbi dez de águas, de acordo com a demanda		i	
	disponibilizada pelo Estado		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 145, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 145, 00	1. 110, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 145, 00	1. 110, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1501000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1501000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	145, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1501000000	145, 00	-	
	Fonce 1301000000	140,00	  -	continua -
				Jones Haa

- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00		I	1	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	100,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	1. 645, 00
				,
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestao de Serviços da Vigila	į	į	
	ncia e Promoção de Saude			
	ASSEGURAR A GESTÃO DE SERVIÇOS DA VIGILANCIA E			
	PROMOÇÃO DA SAUDE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700 470 00	512. 718, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	TOO 170 00	502. 178, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	502. 178, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 300, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1600000000	4. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	495. 378, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1573000000	285. 378, 00   210. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
5. 1. 50. 54. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	-	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 540, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 540, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000     Material de consumo	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1600000000	500, 00	ł	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	-	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1600000000	500, 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 540, 00		
	Fonte 1500100200	5. 040, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00		
			-	continua -

, .	~			
- continuaç		1	1	00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00.000.00	26. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	26. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1600000000	25. 000, 00		
	Fonte 1601000000   Fonte 1601000000	22. 500, 00		
	rollice 10010000000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	538. 718, 00
10 304 0173 2.048	Programa de Atenção à Saúde e Controle			
	Populacional de Animais Domésticos/Centr			
	Promover ações de vigilância, prevenção e controle de			
	zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de			
	animais de pequeno, médio e grande porte, além dos			
	serviços de clínica veterinária para atendimento da			
	demanda de tutores de baixa renda			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 700 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1501000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00   500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1501000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1501000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 1501000000	500, 00		
	TOTAL DA ATLUDADO			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 305 0191 2.049	Manutençao do Programa de Vigilancia			
	Epi demi ol ogi ca do Muni ci pi o			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	į	j	
	DO MUNIČIPIO	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	117. 370, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		117. 370, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	117. 370, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 150, 00		
	Fonte 1600000000	4. 150, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	19. 400, 00		
	Fonte 1500100200	18. 900, 00		
9 9 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	1. 500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	91. 820, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	Fonte 1600000000	71. 820, 00		
	10.000 100000000	. 2, 525, 66	-	continua -

- CONTÉTIMAÇÃO - 4.0.00.00 00   Bespessas de capital   4.4.90.00.00 00   Septembro   500.00	continuo	ão			
4. 4.90. 0.0. 0			1	İ	£00 00
4.4.90.02.00   A   10   10   20   50   10   10   20   50   10   20   50   10   20   50   10   20   50   10   20   50   10   20   50   10   20   50   20   50   20   50   20   50   20   50   20   50   20   50   20   50   20   2				roo oo l	300, 00
4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000   500.00   117.870.00   10 305 0191 2.050   Ações de Enfrentamento da Energência da COVID-19   Ações de Chagas   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital   Ações de Capital		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	700.00	500, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE   TOTAL D					
TOTAL DA ATIVIDADE	4. 4. 90. 52. 00				
10 305 0191 2.050		Fonte 1600000000	500, 00		
10 305 0191 2.050		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	117. 870, 00
Activate of Enferentamento da Emergência da COVID-19   1,803,950,00   2,356,808,00   2,356,808,00   3,1 90,00,00   3,1 90,00,00   3,1 90,00,00   4,0 00,00,00   0,00		İ	į	İ	
3.0.00.00.00   0   Pesspeas correntes   1.803.950.00   1.803.950.0	10 305 0191 2.050				
3.1.00.00.00   Ressoal e encargos sociais   1.803.950.00   1.745.950.00   270.883.40   1.745.950.00   1.745.950		Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19			
3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.01.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.	3. 0. 00. 00. 00				2. 356. 808, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte   1500000000   270.858.40   270.858.40   270.858.40   270.800.00   270.858.40   270.800.00   270.800.00   270.800.00   270.800.00   270.800.00   270.800.00   270.000.00	3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 803. 950, 00	
Fonte   1602000000	3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 803. 950, 00		
Fonte	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 745. 950, 00	ĺ	
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1602000000   37.000.00   37		Fonte 1500000000	270. 858, 40	İ	
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1602000000   37.000.00   37		Fonte 1602000000	1. 475. 091, 60	į	
Solution   Solution	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	37. 000, 00	j	
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1602000000   21.000.00     3.3.00.00.00   Aplicações diretas   552.858.00   319.417.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1602000000   319.417.00   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   5.000.00   Fonte 1602000000   2.500.00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1602000000   2.500.00   2.500.00   3.3.90.38.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1602000000   2.500.00   2.500.00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terce, pessoa jurídica   Fonte 1602000000   223.040.00   223.040.00   224.01.00   202.401.00				İ	
Fonte	3. 1. 90. 13. 00			j	
3.3.00.00.00 3.3.90.00 00 3.3.90.00 00 3.3.90.30 00  Material de consumo Fonte 1602000000 3.3.90.32.00  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1602000000 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00  Passagens e despesas com locomoção Fonte 1602000000 3.3.90.39.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1602000000 3.3.90.39.00 0utros serv. de terce pessoa juridica Fonte 1602000000 Fonte 1602000000  Despesas de capital Investimentos A.4.90.51.00  Ponte 1602000000 A.4.90.52.00  Equi pamentos e material permanente Fonte 1603000000 Font					
3.3.90.00.00   Aplicações diretas   552.888,00   319.417,	3, 3, 00, 00, 00	Outras despesas correntes	,	552, 858, 00	
3.3.90, 30.00   Material de consumo   Fonte 1602000000   319, 417, 00   319, 417, 00   3.3.90, 32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1602000000   2.500, 00			552, 858, 00		
Fonte   1602000000   319, 417, 00					
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1602000000   5.000,00   5.000,00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Passagens e despesas com locomoção   Ponte 1602000000   2.500,00					
Fonte	3. 3. 90. 32. 00				
3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1602000000   2.500.00   2.500.00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1602000000   23.040.00   23.040.00   23.040.00   23.040.00   23.040.00   202.401.00					
Fonte   1602000000	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		į	
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1602000000   23. 040, 00   23. 040, 00   23. 040, 00   23. 040, 00   20. 2401, 00   20. 2				İ	
Fonte   1602000000   23. 040, 00   202. 401, 00	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		j	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    Total Da Attividade   Fonte 1602000000   Fonte 1602000000   Fonte 1602000000				İ	
Solution   Solution	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	202. 401, 00	į	
Fonte 1602000000   500,00     70.000,00		Fonte 1602000000	202. 401, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   70. 000, 00   70.	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   70. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   70. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1603000000   500, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1602000000   43. 000, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   10. 000, 00   Fonte 1706		Fonte 1602000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   70. 000, 00   500, 00   500, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1603000000   500, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 1706000000   26. 000, 00   Fonte 17060000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 1706000000   Fonte 170	4. 0. 00. 00. 00				70. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1603000000   500, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1602000000   43. 000, 00	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		70. 000, 00	
Fonte 1603000000 500,00 69.500,00 69.500,00 Fonte 1602000000 43.000,00 Fonte 1603000000 500,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 170600000 Fonte 170600000			70. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	4. 4. 90. 51. 00				
Fonte 1602000000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Fonte 1603000000 500,00 Fonte 1706000000 26.000,00 Fonte 1706000000 Fonte 1706000000 Fonte 1706000000 Fonte 1501000000	4. 4. 90. 52. 00	! • •			
Fonte 1706000000 26.000,00  TOTAL DA ATIVIDADE 2.426.808,00  10 481 0351 1.014 Mel hori as Habitacionais para Control e de Doenças de Chagas Mel hori as Habitacionais para Control e de Doenças de Chagas.  4.0.00.00.00 Despesas de capital 161.600,00			43. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE 2. 426. 808, 00  10 481 0351 1.014   Mel hori as Habitacionais para Control e de Doenças de Chagas   Mel hori as Habitacionais para Control e de Doenças de Chagas.  4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   161. 600, 00   161. 600, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   161. 600, 00   161. 60		Fonte 1603000000			
10 481 0351 1.014   Mel hori as Habitacionais para Controle de   Doenças de Chagas   Mel hori as Habitacionais para Controle de Doenças de   Chagas.   161.600,00   161.600,00   4.4.00.00.00   Investimentos   161.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   161.600,00   161.600,		Fonte 1706000000	26. 000, 00		
10 481 0351 1.014   Mel hori as Habitacionais para Controle de   Doenças de Chagas   Mel hori as Habitacionais para Controle de Doenças de   Chagas.   161.600,00   161.600,00   4.4.00.00.00   Investimentos   161.600,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   161.600,00   161.600,		TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2 426 808 00
Doenças de Chagas   Mel hori as Habitacionais para Control e de Doenças de   Chagas.   161.600,00   161.600,00   161.600,00   4.4.00.00.00   Aplicações diretas   161.600,00   161.600,00   4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte 1501000000   500,00		TOTAL DA MITTIDADE	i		z. 1zo. 000, 00
Doenças de Chagas   Mel hori as Habitacionais para Controle de Doenças de   Chagas.   161.600,00   161.600,00   161.600,00   4.4.00.00.00   Aplicações diretas   161.600,00	10 481 0351 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de	į	į	
Mel hori as Habitacionais para Controle de Doenças de   Chagas.   161.600,00   16			į	į	
Chagas. 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   161. 600, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   161. 600, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   161. 600, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   161. 600, 00   Fonte 1501000000   500, 00			į	į	
4. 0. 00. 00. 00       Despesas de capital       161. 600, 00         4. 4. 00. 00. 00       Investimentos       161. 600, 00         4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       161. 600, 00         4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       161. 600, 00         Fonte 1501000000       500, 00		Chagas.	į	į	
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos         161. 600, 00           4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas         161. 600, 00           4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações         161. 600, 00           Fonte 1501000000   500, 00	4. 0. 00. 00. 00		į	į	161. 600, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   161. 600, 00   Fonte 1501000000   500, 00	4. 4. 00. 00. 00		į	161. 600, 00	
Fonte 1501000000 500,00	4. 4. 90. 00. 00			j	
	4. 4. 90. 51. 00				
- continua -		Fonte 1501000000	500, 00		
				-	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

<ul> <li>continuaç</li> </ul>	ão -			
	Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	11. 100, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	161. 600, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de Melhorias Sanitarias/Kits no Ambito do Municipio CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS/KITS NO AMBITO DO MUNICIPIO Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1601000000 Fonte 1700000000	10. 000, 00 10. 000, 00 2. 500, 00 7. 500, 00	10. 000, 00	10. 000, 00 10. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO			10. 000, 00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 122 0009 2.004	   Manutenção do Conselho Tutelar			
0 122 0000 2.001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			172. 185, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		149. 585, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	149. 585, 00	·	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	146. 960, 00	į	
	Fonte 1500000	0000   146. 960, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 625, 00		
	Fonte 1500000	0000   2. 625, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		22. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 250, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000	4. 860, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0000   4. 860, 00   3. 490, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
	Fonte 1500000		İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	į	
	Fonte 1500000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	173. 185, 00
8 122 0009 2.005	   Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Manutenção dos Consel hos Vincul ados.	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	13. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	13. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1660000	0000   1. 000, 00		

continuo	~ ~			
- continuaç		0 700 00 1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	1. 250, 00		
	Fonte 1660000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
		000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13. 500, 00
		į	į	
08 122 0037 2.006	Manutenção da Secretaria Munic. do Traba			
	lho e da Assistência Social			
	ASSEGURAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE			
	ASSI STÊNCI A SOCI AL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į		691. 087, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	54. 102, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	54. 102, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	51. 602, 00		
	Fonte 1500000000	51. 602, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
01 11 001 041 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	!	500, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	300, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
5. 2. 30. 21. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg, sobre a dív. por contrato			
3. 2. 90. 22. 00	outros encarg. sobre a drv. por contrato   Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	500, 00	635. 985, 00	
3. 3. 50. 00. 00		1 400 00	033. 963, 00	
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 400, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	900, 00		
9 9 50 40 00	Fonte 1899000000	900, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	634. 585, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 575, 00		
	Fonte 1500000000	1. 575, 00		continue
			-	continua -

3.3.90.30.00   Meterial de consumo   Fonte 150000000   52.000.00	- continuaç	ão -				
Society				52, 000, 00		
3.3.90.31.00   Premi ações cult.art.cient. desp. e outras   Sono 00   Sono		material de consume	Fonte 1500000000		i	
Fonte   1500000000	3 3 90 31 00	Premiações cult art cient desn e outra			i	
Service   Serv	0. 0. 00. 01. 00	Trem ações care, are, erene, aesp. e ouere				
3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 0utras desp. pessnal dec. contrat. terc. 500,000 500,						
Fonte   1500000000   1500,00	3 3 90 32 00	Material homousery n/dist gratui				
3.3. 90. 33. 00 3.3. 90. 34. 00 3.3. 90. 35. 00 3.3. 90. 36. 00 4. 4. 90. 50. 00 0 tros serv. de terceiros pessoa física 1. 3. 90. 39. 00 0 tros serv. de terceiros pessoa física 1. 500. 00 1. 500. 0	3. 3. 30. 32. 00	material, bem ou serv. p/ dist. gratui			-	
Source   S	3 3 00 33 00	Decearance a decreção com lacamação	runce 100000000	!		
3. 3. 90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   Fonte 1500000000   500. 00   500.	3. 3. 30. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonto 1500000000		-	
Fonte   1500000000	3 3 00 34 00	Outras doen nossaal doe contrat to			-	
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   500. 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   70. 480. 00   3. 3. 90. 37. 00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   500. 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   440. 730. 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   11. 000. 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   500. 00   3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   500. 00   3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   500. 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   500. 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   500. 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   Fonte 1500000000   500. 00   4. 4. 00. 00. 00   Outros aux. finan. a pessoas fisicas   Fonte 1500000000   500. 00   4. 4. 90. 00. 00   Al, 4. 50. 42. 00   Auxilios   Fonte 1500000000   500. 00   4. 4. 90. 50. 00   Torras, a inst. priv. sem fins lucrativo   500. 00   4. 4. 90. 50. 00   Torras, a inst. priv. sem fins lucrativo   500. 00   4. 4. 90. 50. 00   Al) icações diretas   Fonte 1500000000   500. 00   4. 4. 90. 50. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   500. 00   500	3. 3. 30. 34. 00	outras desp. pessoar dec. contrat. ter				
Fonte   1500000000	2 2 00 25 00	Sarvi cas da cansultaria	runce 1300000000	!		
3. 3. 90. 36. 00	3. 3. 30. 33. 00	serviços de consultorra	Font o 1500000000			
Solution   Solution	2 2 00 26 00	Outros corre do toroniros nocesa fício				
3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   500, 00   30.00   40.730, 00   500, 00   40.730, 00   500, 00   40.730, 00   500, 00   40.730, 00   500, 00   40.730, 00   500, 00   40.730, 00   500, 00   5	3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risio				
Solution   Solution	2 2 00 27 00	Lacação do mão do obra	runce 1500000000			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica Fonte 1500000000 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000 Fonte 1749000000 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Source Fonte 1500000000 Source Fonte 1500000000 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Source Fonte 1500000000 Source Fonte 1500000000 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Source Fonte 1500000000 Source Fonte 1500000000 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições Fonte 1500000000 Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Source Fonte Fonte Source Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Source Fonte	3. 3. 30. 37. 00	Locação de mão de obra	Font o 1500000000			
Fonte 1500000000	2 2 00 20 00	Outros cory do toro nossos jurídica	runce 1500000000			
Fonte   1749000000   200 000, 00	3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	East a 1500000000			
3.3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   11.000.00   11.000.00   3.3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas   500.00   500.00   500.00   3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500000000   500.00   500.00   3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   500.00   500.00   3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   28.800.00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   28.800.00   3.3.90.93.00   Indenizações e restituições   Fonte 1500000000   500.00   4.0.00.00.00   Despesas de capital   Investimentos   4.362,00   4.4.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500.00   4.4.50.42.00   Auxilios   Fonte 1500000000   500.00   4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   500.00   500.00   4.4.90.51.00   Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da 1.0.00.00   Aplicações diretas   25.000.00   Aplicações diretas   Aplicações diretas   Aplicações						
Fonte   1500000000	2 2 00 40 00	Sory tocnologia informação/comunic				
3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   Fonte 1500000000   500, 00	3. 3. 30. 40. 00	Serv. techorogra mirormação/comunic.			-	
Fonte   1500000000   500, 00   300, 00   500	3 3 90 47 00	Obrigações tributárias e contributivas			-	
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500000000   500,00   50	0. 0. 00. 17. 00	obitgações titibutaitas e contitibutivas			-	
Fonte   1500000000   500,00	3 3 90 48 00	Outros aux finan a nessoas físicas	101100 100000000			
3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte 150000000   500,00   28.800,00   28	0. 0. 00. 10. 00	outros dux. Triaii. a pessous Trorcus	Fonte 1500000000	!		
Fonte 1500000000	3 3 90 91 00	Sentencas iudiciais	101100 100000000			
3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   28.800,00	0. 0. 00. 01. 00	beneenças y aar er ar s	Fonte 1500000000			
Fonte   1500000000   28.800, 00   500, 00   500, 00	3 3 90 92 00	Desnesas de exercícios anteriores	10000 100000000		i	
3.3.90.93.00   Indenizações e restituições   500,00   500,00   4.0.00.00   Despesas de capital   4.100.00.00   Investimentos   4.362,00   4.4.50.00.00   Investimentos   4.362,00   4.4.50.00.00   Investimentos   500,00   4.4.50.42.00   Aplicações diretas   500,00   500,00   4.4.90.51.00   Aplicações diretas   500,00   500,00   500,00   6.4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   500,000   500,00   500,00   6.4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   3.362,00   6.4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   500,000   700,00   70	0.0.00.00.00	200pcous de ouerereres discorreres	Fonte 1500000000		i	
Fonte 1500000000	3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições			i	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   4. 362, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   500, 00   4. 4. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500, 00   500,			Fonte 1500000000		i	
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000 100000000		i	4, 362, 00
4. 4. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   500, 00   4. 4. 50. 42. 00   Auxílios   500, 00   500, 00   500, 00   500, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500, 00   500, 00   500, 00   4. 4. 90. 51. 00   Gequipamentos e material permanente   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000    Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000000   Fonte 150000000000   Fonte				i	4. 362. 00	,
4. 4. 50. 42. 00   Auxílios   Fonte 150000000   500, 00   3. 862, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 150000000   Fonte 150000000   500, 00			VO	500.00	, , , , ,	
Fonte 1500000000						
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 862, 00   500, 00   500, 00   4. 4. 90. 51. 00   Equipamentos e material permanente   3. 362, 00   70   70   70   70   70   70   70			Fonte 1500000000		i	
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   500, 00   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   500, 00   3. 362, 00   Fonte 1500000000   3. 362, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   500, 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   25. 000, 00   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000	4, 4, 90, 00, 00	Aplicações diretas				
Fonte 1500000000 500,00 3.362,00 Fonte 1500000000 3.362,00 Fonte 1500000000 3.362,00 Fonte 1500000000 3.362,00 Fonte 1500000000 3.362,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 3.362,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Font				!	i	
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e materi al permanente   3. 362, 00			Fonte 1500000000		i	
Fonte 1500000000 3. 362,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 695. 449,00  08 244 0008 1.001   Construção do Centro de Formação Profiss i onal da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS.  4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   25. 000,00   26. 000,00	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			i	
TOTAL DA ATIVIDADE 695. 449,00  08 244 0008 1.001   Construção do Centro de Formação Profiss   ional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS.  4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000,00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000,00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000,00   25. 000,00   Fonte 1500000000   25. 000,00		1	Fonte 1500000000		i	
08 244 0008 1.001   Construção do Centro de Formação Profiss   ional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS.   4.0.00.00.00   Despesas de capital   25.000,00   4.4.00.00.00   Investimentos   25.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   25.000,00   25.000,00   4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   25.000,00						
ional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da   SETAS   25.000,00     4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000,00     4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000,00     4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000,00     4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   25. 000,00		TOTAL DA ATI VI DADI	3	i - i	-	695. 449, 00
ional da SETAS   Construção do Centro de Formação Profissional da   SETAS   25.000,00     4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000,00     4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000,00     4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000,00     4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   25. 000,00	İ			į į	į	
Construção do Centro de Formação Profissional da   SETAS.   4.0.00.00.00   Despesas de capital   25.000,00   4.4.00.00.00   Investimentos   25.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   25.000,00   4.4.90.51.00   Obras e instalações   25.000,00   Fonte 1500000000   25.000,00	08 244 0008 1.001	Construção do Centro de Formação Profi	SS	į į	į	
SETAS.       25.000,00		i onal da SETAS		İ	į	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   25. 000, 00   Fonte 1500000000   25. 000, 00		Construção do Centro de Formação	Profissional da		ĺ	
4. 4. 00. 00. 00       Investimentos       25. 000, 00         4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       25. 000, 00         4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       25. 000, 00         Fonte 1500000000       25. 000, 00	İ			į į	į	
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos       25. 000, 00           4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas       25. 000, 00           4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações       25. 000, 00           Fonte 1500000000   25. 000, 00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	25. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   25. 000, 00   Fonte 1500000000   25. 000, 00		Investimentos		į į	25. 000, 00	
Fonte 1500000000 25.000,00					İ	
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações				
- continua -			Fonte 1500000000	25. 000, 00		
					-	continua -

- Continuaç	au -	1	ı	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
08 244 0008 2.007	Programa de Apoio à Economia Solidária e Criativa – PAESC Apoiar iniciativas de economia solidária e criativa desenvolvidas por grupos e empreenderes individuais, visando impulsionar e fortalecer negócios locais baseados na solidariedade, na autogestão, no respeito à natureza, na criatividade e em outros valores			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	correlatos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00   500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos	500, 00   500, 00	500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
08 244 0137 1.002	Construção, reforma, ampliação da Cobert ura da Quadra da Setas. Construção, reforma, ampliação da cobertura da Quadra			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	da Setas.  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações  Fonte 1500000000	92. 500, 00 67. 500, 00 50. 000, 00	92. 500, 00	92. 500, 00
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1665000001   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000 Fonte 1665000001	17. 500, 00   25. 000, 00   12. 500, 00   12. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	92. 500, 00
08 244 0137 2.008	Manutenção da Casa do Cidadão MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	3. 500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	3. 500, 00	3. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1. 500, 00 1. 500, 00		
				- continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	i	10. 000, 00	10, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	10. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	j	10. 000, 00	İ	
	Fonte	1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13. 500, 00
08 244 0137 2.009	Realização das Conferências Municipais REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	Ì	7. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	į	7. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
		1500000000	500, 00		
		1660000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	470000000	1. 000, 00	ļ	
		1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00		1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	5. 000, 00		
		1500000000   1660000000	2. 500, 00   2. 500, 00		
	ronce	1000000000	2. 300, 00	ł	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7. 000, 00
11 333 0008 2.010 3.0.00.00.00	Programa Portas Abertas Possibilitar o acesso da população jovem do aos mercados de trabalho através de capacitação e formação profissional, artiparcerias com a iniciativa privada e remunerados no setor público Despesas correntes	ações de   cul ação de			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i		1. 500, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	1. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	500, 00	j	
	Fonte	1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500, 00		
		1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	170000000	500, 00	ļ	
	Fonte	1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				1. 500, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	1. 300, 00
		i		i	
		İ	İ		
		j	į		
İ		į	į	İ	
		ļ			
		ļ	ļ		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 023. 634, 00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 242 0050 2.011	Manutenção do Programa BPC na Escola   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				2. 250, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 250, 00	۵. ۵۵0, ۵0
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 250, 00	2. 200, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		500, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		750, 00		
		Fonte 1660000000	750, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2. 250, 00
8 244 0030 2.012	Gestão das Atividades do Indice de Gest   o Desc. do Bolsa Familia – IGDBF   GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE   DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA – IO	E DE GESTÃO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		113. 848, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		j j	46. 118, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		46. 118, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		44. 618, 00	į	
		Fonte 1660000000	44. 618, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 000, 00	į	
	1	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	67. 730, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		67. 730, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00	į	
		Fonte 1660000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		21. 970, 00	į	
		Fonte 1660000000	21. 970, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4. 840, 00	į	
	,	Fonte 1660000000	4. 840, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22. 320, 00	į	
		Fonte 1660000000	22. 320, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		12. 600, 00	į	
		Fonte 1660000000	12. 600, 00	į	
					- continu

. •	~			
- continuaç		700 00 1	1	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1660000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	500, 00	-	14. 690, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		14. 690, 00	14. 030, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 690, 00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	12. 250, 00	i	
	Fonte 1660000000	12. 250, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 440, 00	į	
	Fonte 1660000000	2. 440, 00	į	
		ļ		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	128. 538, 00
08 244 0031 2.013	Gestão das Atividades do Indice de Gesta		-	
00 244 0031 2.013	o Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS		}	
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO			
	DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	2. 500, 00		
	Fonte 1660000000	2. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1660000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00	}	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00	ŀ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 00	Ì	
	Fonte 1660000000	7. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00	ļ	0 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.700.001	2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0 700 00	2. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	2. 500, 00   2. 500, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
	1000000000	2. 300, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 500, 00
		j	į	
08 244 0033 2.014	Concessão de Benefícios Eventuais			
0 0 00 00 00	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		ļ	07 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		07.400.00	27. 480, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	27. 480, 00	27. 480, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	27. 480, 00		
J. J. 30. JL. 00	Fonte 1500000000	21. 000, 00	}	
	Fonte 1661000000	6. 480, 00	ł	
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- į	27. 480, 00
00 044 0000 1 000	DCE Estantances o D.C J. CDEAC		ļ	
08 244 0038 1.003	PSE - Estruturação e Reforma do CREAS -			
	Centro de Ref. Espec. de Ass. Social   CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREDIO PARA		-	
	ουνοτικόδυο τ ποτικοτοικύδυο ητ τισπίο LAIVA	I	_	continua -
				Jones Haa

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -				
3	FUNCI ONAMENTO DO CENTRO DE REFEREI   DE ASSI STENCI A SOCI AL	NCI A ESPECI ALI ZADO			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j j		34. 962, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	34. 962, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		34. 962, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	14. 962, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	6. 762, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 1660000000	8. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 170000000	20. 000, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34. 962, 00
08 244 0038 1.004	PSB - Estruturação e Construção do CR/   Construção e estruturação de Centro   Assist. Social.				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	İ	55. 005, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			55. 005, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		55. 005, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T	30. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 1500000000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	25. 005, 00		
		Fonte 1660000000	15. 830, 00     9. 175, 00		
		101100 100000000	0.170,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55. 005, 00
08 244 0039 2.015	Manut. Bloco de Proteção Social Especi   de Média Complexidade PAEFI/CREAS   PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAI   PAEFI/CREAS				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				175. 490, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			109. 220, 00	173. 430, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		109. 220, 00	100.220,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		107. 020, 00		
		Fonte 1500000000	56. 400, 00	İ	
		Fonte 1660000000	50. 620, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 200, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	   Obrigações patronais	Fonte 1660000000	700, 00   1. 000, 00		
5. 1. 30. 15. 00	Obi i gações pati onai s	Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10000000000		66. 270, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		66. 270, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 200, 00		
0 0 00 00 00	   W	Fonte 1660000000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 170000000	20. 070, 00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1. 800, 00		
		Fonte 16610000000	14. 110, 00   4. 160, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 600, 00		
3. 3. 30. 30. 00	casts betti as tercerros pessoa risit	Fonte 1500000000	600, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
'				·_	conti nua

- continua -

- continuaç	ão -			
- Continuaç	Fonte 1661000000	500, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	l	38. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	Fonte 1660000000	3. 100, 00		
	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
	Fonte 1661000000	500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	14.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	Fonte 1660000000	7. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 200, 00		
	Fonte 1660000000	2. 800, 00		
		۱ ۵۰۰, ۵۰۰		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	189. 490, 00
			į	
08 244 0039 2.016	Mapeamento Socioterritorial das			
	Vul nerabilidades Sociais			
	Elaborar Diagnóstico Socioterritorial do município do			
	Barro a fim de identificar as principais			
	vulnerabilidades e potencialidades sociais em cada			
	l ocal i dade			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	į		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
08 244 0040 2.017	Manut. Bloco de Proteção Social Básica -			
00 244 0040 2.017	PAIF/CRAS, SCFV E EQUIPE VOLANTE			
	AÇÕES VOLTADAS PARA O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL			
	AÇOES VOLTADAS PARA O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL     BÁSICA.			
0 0 00 00 00	l			100 555 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		107 040 00	420. 555, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	10" 040 00	185. 840, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	185. 840, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	168. 970, 00		
	Fonte 1500000000	108. 970, 00		
	Fonte 1660000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 270, 00		
	Fonte 1500000000	4. 580, 00		
	Fonte 1660000000	10. 690, 00		
			-	continua -

2 1 00 12 00	:ão −   Obrigações patronais	1	1. 600, 00	1	
3. 1. 90. 13. 00	obrīgações patronars	Fonte 1500000000	500, 00		
	] 				
2 2 00 00 00	Outres degrees correctes	Fonte 1660000000	1. 100, 00	994 715 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		994 715 00	234. 715, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		234. 715, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Eart a 1500000000	6. 000, 00		
	] 	Fonte 1500000000	1. 800, 00		
2 2 00 20 00	   Material de consumo	Fonte 1660000000	4. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Eart a 1500000000	107. 305, 00		
		Fonte 1500000000	60. 000, 00		
		Fonte 1632000000	44. 945, 00		
2 2 00 20 00	0	Fonte 1661000000	2. 360, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		8. 300, 00		
		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1660000000	2. 300, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		98. 830, 00		
		Fonte 1500000000	43. 000, 00		
		Fonte 1660000000	55. 830, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		12. 580, 00		
		Fonte 1500000000	2. 250, 00		
		Fonte 1660000000	10. 330, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	_	1. 700, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	700, 00		
		Fonte 1661000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				35. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			35. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 800, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		15. 500, 00		
		Fonte 1500000000	4. 500, 00		
		Fonte 1660000000	10. 500, 00		
		Fonte 1661000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		20. 300, 00		
		Fonte 1500000000	7. 300, 00		
		Fonte 1660000000	13. 000, 00	į	
			,		
	TOTAL DA ATIVIDAD	DE	-	-	456. 355, 00
08 244 0049 2 018	   Combate e Prevenção às Situações de V	liolência			
00 211 0010 2.010	Intensificar as ações de combate				
	situações de violência e negligênci				
	mul heres, adol escentes, i dosos, t				
	abusos, rompi mentos de víncul c				
	al cool i smo, drogadi ção etc.				
		!			1. 500, 00
3 0 00 00 00					1. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 500 00	
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes	Fonto 1500000000	500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1500000000	500, 00   500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	ca	500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	ca   Fonte 1500000000	500, 00   500, 00   500, 00	1. 500, 00	

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	1. 500, 00
	TOTAL DA MITTIDADE	i	i	1. 000, 00
08 244 0062 1.005	Centro de Inclusão Social e Formação	į į	į	
	para o Trabalho			
	Construção e estruturação do complexo destinado à formação para o trabalho e a inclusão social e			
	econômi ca			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	120. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	80. 000, 00	ļ	
4 4 00 59 00	Fonte 150000000	80.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	40. 000, 00   40. 000, 00		
	Folice 130000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	<u> </u>	-	120. 000, 00
08 244 0137 2.019	Gerenciamento dos Serviços de Assistenci			
	a Social do Municipio			
	ASSEGURAR O GERENCI AMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA	į į	į	
	SOCIAL DO MUNICIPIO			040 740 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		T00 0T0 00	612. 540, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	582. 250, 00	582. 250, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	576. 150, 00	į	
	Fonte 1500000000	576. 150, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 100, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Fonte 1500000000   Sentenças judiciais	3. 100, 00   500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00   500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	300,00	2. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00   500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	300,00	28. 290, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 290, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil Fonte 1500000000	11. 790, 00   11. 790, 00	-	
	101100 100000000	11.700,00	_	. continua

- continua -

- continuaç	cão -				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 600, 00		
		Fonte 1500000000	1. 100, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra	S	1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta	1. 200, 00	į	
		Fonte 1500000000	1. 200, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter		1. 000, 00	į	
	i .	Fonte 1500000000	500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	500, 00		
	•	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7. 200, 00		
		Fonte 1500000000	2. 200, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 500, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	_	1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 4700000000	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	614. 040, 00
00 044 0407 0 000		0.14			
08 244 0137 2.020	Programa Primeira Infancia no Suas/Cri   PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/C				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	-	j	į	240. 485, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	151. 320, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		151. 320, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		150. 120, 00	İ	
		Fonte 1500000000	140. 273, 00		
		Fonte 1660000000	9. 847, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		700, 00		
		Fonte 1660000000	700, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			89. 165, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		89. 165, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	F . 400000000	3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	East a 100000000	31. 430, 00		
		Fonte 1660000000	31. 430, 00		conti nua

- continua -

continuo	ã o			
continuaç		700 00	1	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	49. 585, 00		
	Fonte 1660000000	49. 585, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 250, 00		
	Fonte 1660000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	700, 00		
į	Fonte 1660000000	700, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	j	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
	1000000000	10. 000, 00	ì	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 485, 00
244 0137 2.021	Fortal ecimento das Intancias de			
	Control e Social - CMAS			
	FORTALECI MENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL -			
	CMAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 100, 00	10. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 100, 00	13. 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 500, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	750, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 750, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	600, 00		
	Fonte 1660000000	1. 400, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 200, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 200, 00		
į	Fonte 1500000000	500, 00	j	
j	Fonte 1660000000	700, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 200, 00	İ	
	Fonte 1660000000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 200, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	700, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00				
	Fonte 1500000000	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		4 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
į	Fonte 1500000000	1. 200, 00	į	
į	Fonte 1660000000	2. 800, 00	j	
'		• 1	'	conti nua

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 100, 00
08 244 0191 2.022	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	1 500 00	1. 500, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	1. 500, 00   500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000	500, 00   500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	500, 00   500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	8. 500, 00	8. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00   3. 3. 90. 32. 00	Material de consumo Fonte 1660000000 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	5. 000, 00   5. 000, 00   2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00   500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	500, 00   500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	500, 00	250, 00	250, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	250, 00   250, 00		
	Fonte 1799000001  TOTAL DA ATIVIDADE	250, 00		10.250.00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	10. 250, 00
			j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 926. 455, 00

Governo Municipal de Barro Sec. Munic. do Trabalho e da Assistência Social

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0038 1.006	Const., Reforma e Amp. de Unid. de Apo	oi o			
	à Criança e ao Adolescente Construção, reformas e ampliação de	linidade de Anoio			
	à Criança e ao Adolescente.	official design of the control of th			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i		40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			40. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		25. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000		ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40. 000, 00
08 243 0131 2.023	   Manutençao do Fundo Municipal dos				
	Direitos da Criança e do Adolescente		į į	İ	
	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DI E DO ADOLESCENTE	REI TOS DA CRI ANÇA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10. 950, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i	10. 950, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 950, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 050, 00		
		Fonte 1500000000	,		
		Fonte 1799000001	750, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Font o 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00   900, 00		
ა. ა. ჟს. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000	900,00		
3. 3. 90. 47. 00	   Obrigações tributárias e contributivas		500, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	151100 1500000000	500, 00		
2. 2. 30. 02. 30		Fonte 1500000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j	2. 500, 00	,,,,,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 500, 00	İ	
	i	Fonte 1500000000	2. 500, 00	i	

- continuação -TOTAL DA ATIVIDADE 13. 450, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53. 450, 00

## Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 08 244 0008 1.001	   Construção do Centro de Formação Profiss ional da SETAS	25. 000, 00
00 011 00 411 0000 11001	Construção do Centro de Formação Profissional da SETAS.	20, 000, 00
05 01. 08 244 0137 1.002	Construção, reforma, ampliação da Cobert ura da Quadra da Setas.	92. 500, 00
05 02. 08 244 0038 1.003	Construção, reforma, ampliação da cobertura da Quadra da Setas.  PSE - Estruturação e Reforma do CREAS - Centro de Ref. Espec. de Ass. Social  CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34. 962, 00
05 02. 08 244 0038 1.004	PSB - Estruturação e Construção do CRAS	55. 005, 00
05 02. 08 244 0062 1.005	Construção e estruturação de Centro de Referência da Assist. Social.   Centro de Inclusão Social e Formação para o Trabalho   Construção e estruturação do complexo destinado à formação para o trabalho   e a inclusão social e econômica	120. 000, 00
05 03. 08 243 0038 1.006	Const., Reforma e Amp. de Unid. de Apoio à Criança e ao Adolescente   Construção, reformas e ampliação de Unidade de Apoio à Criança e ao   Adolescente.	40. 000, 00
06 02. 10 301 0021 1.007	Implantação e Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Implantar o CEO do Barro como unidade de referência para as Equipes de Saúde Bucal [eSB], ofertando procedimentos clínicos odontológicos complementares aos que são realizados na Atenção Primária	20. 000, 00
06 02. 10 301 0049 1.008	Cento de Referência da Saúde da Mulher   Promover a atenção integral à saúde da mulher barrense, nos termos das   diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher	15. 000, 00
06 02. 10 301 0171 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Estrutu ração de Unidades Básicas de Saúde - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	1. 430. 840, 40
06 02. 10 301 0177 1.010	Aqui si ção de Equi pamentos, Ambul anci as P ara as Uni dades Basi cas de Saude do AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS, AMBULANCI AS PARA AS UNI DADES BASI CAS DE SAUDE DO MUNI CI PI O	518. 589, 50
06 02. 10 301 0177 1.011	Aquisição de Veiculos para Atendimento das Nec. da Estr. da Familia do Munic.  AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESTRATEGIA DA FAMILIA DO MUNICIPIO	12. 500, 00
06 02. 10 302 0042 1.012	Construção do Centro de Atenção Psicosso cial - CAPS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	6. 000, 00
06 02. 10 303 0027 1.013	Construção da Farmacia Basica Municipal CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	1. 000, 00
06 02. 10 481 0351 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas	161. 600, 00
06 02. 10 512 0003 1.015	Mel horias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas.  Construção de Mel horias Sanitarias/Kits no Ambito do Municipio	10. 000, 00
07 01. 04 122 0036 1.016	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS/KITS NO AMBITO DO MUNICIPIO  Construção, Reforma e Ampliação de Obras Publicas no Municipio  ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS NO MUNICIPIO	41. 906, 00
07 01. 11 334 0038 1.017	Const. de 01(Um) Barracão Industria e Int . de Micro, Pequenas ou Médias Empre CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACAO INDUSTRIAL E INSTALAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS OU MEDIAS EMPRESAS	3. 550, 00
07 01. 15 451 0038 1.018	Construção de Pórticos no Municipio   CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICIPIO	11. 400, 00
07 01. 15 451 0332 1.019	Pavimentação de Vias Publicas na Sede e Distritos   ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	3. 424. 848, 00
07 01. 15 451 0332 1.020	Recuperação de Estradas Vicinais	500. 000, 00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRO-CE.	
07 01. 15 451 0616 1.021	Construção de Areninha   CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA.	100. 000, 00
7 01. 15 452 0338 1.022	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Praças\Areas Verdes na Sede e Distrito ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E AREAS VERDES NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO	25. 550, 00
7 01. 15 453 0346 1.023	Construção de Abrigos de Passageiros no Municipio   CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO	13. 600, 00
7 01. 15 541 0036 1.024	Urbanização, Reflorestamento e Revitaliza ção de Areas na Sede, Zona Rural e Di URBANIZAÇÃO, REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO.	2. 600, 00
7 01. 17 512 0377 1.025	Construção e Ampliação de Sa Neamento Basico no Municipio ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO	33. 500, 00
7 01. 17 512 0377 1.026	Implantação e Manutenção de Aterros Sanitarios no Municipio   IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITARIOS NO MUNICIPIO	13. 200, 00
7 01. 23 692 0523 1.027	Construção, Reforma e Ampliação de Matad ouros, Mercados e Feiras   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS	150. 000, 00
7 01. 25 752 0566 1.028	Expansão da Eletrificação Rural no Municipio  ASSEGURAR A EXPANSAO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL NOMUNICIPIO	58. 000, 00
7 01. 25 752 0566 1.029	Expansão da Eletrificação Ur Bana do Municipio ASSEGURAR A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO	97. 000, 00
7 01. 25 754 0036 1.030	Projeto Energia Limpa   Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição   do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios	2. 000, 00
7 01. 26 782 0036 1.031	públicos vinculados à Administração Municipal Aquisição de máquinas pesadas Adquirir máquinas pesadas como retroescavadeira, escavadeira hidráulica e	200. 000, 00
7 01. 26 782 0586 1.032	rolo compactador para execução direta de obras pelo governo municipal.  Construção, Restauração e Te rraplanagem de Estradas Vicinais  ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E TERRAPLANAGEM DE ESTRADAS VICINAIS  DO MUNICIPIO	103. 900, 00
7 01. 26 782 0587 1.033	Const. Ref. e Ampliação de P Ontes, Bueiros e Passagens Molhadas ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO	141. 300, 00
7 01. 27 812 0615 1.034	Construção, Ampliação e reforma de equipamentos esportivos Construir e reformar quadras poliesportivas, campos de futebol, areninhas e outros equipamentos esportivos em comunidades urbanas e rurais do	100. 000, 00
8 01. 20 608 0005 1.035	município   Apoio ao Prog. de Des. da Cad. Prod. da Ag., Atr.da Aquis. de Uma Escav. e Tr   APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA,   ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E UM TRATOR DE ESTEIRA	7. 000, 00
0 01. 12 361 0036 1.036	Construção da Sede Propria da Secretaria Municipal de Educação.  Construção da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação.	290. 097, 00
0 02. 12 361 0010 1.037	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	780. 444, 50
0 02. 12 361 0011 1.038	Construção e/ou Implantação de Lab. de Informatica na Rede de Ensino   CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA NA REDE DE   ENSINO	13. 200, 00
0 02. 12 361 0053 1.039	Aqui si ção de Vei cul os Escol ares   AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS ESCOLARES	150. 000, 00
0 02. 12 361 0231 1.040	Implantação e Manutenção de Escola em Tempo Integral	6. 800, 00 - <b>conti nu</b> a

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	CONCEDUCAD DEFORMA AMOUTAÇÃO E MANUEPINÇÃO DE ECCOLAC EM TEMO LIVERÇADAL	
0 02. 12 361 0232 1.041	CONSTRUÇAO, REFORMA, AMPLIAÇAO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL   Construção, Reforma e Ampliação de Escol as	   25. 000, 00
0 02. 12 301 0232 1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.	μ
0 02. 12 365 0271 1.042	Aqui si ção de Equi pamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches	750, 00
	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches.	
0 02. 12 365 0271 1.043	Construção, Reforma e Ampliação do Centr o de Educação Infantil – CEI.	15. 000, 00
4 04 00 744 0470 4 044	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI.	
1 01. 20 544 0476 1.044	Constr. e Ampl. de Açudes e Barragens, per f. de 10(dez) poços profundos no Munic	6. 600, 00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS E A CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) POÇOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO.	
1 02. 11 334 0058 1.045	Programa Municipal de Coleta Seletiva e Compostagem Doméstica	2. 000, 00
1 041 11 001 0000 11 010	Implantar a coleta seletiva com inclusão socioprodutiva dos/das	2, 555, 55
	catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem	
	doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional	
	de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]	
4 01. 04 122 0037 1.046	Reforma e Adequação do Gabinete do Prefe ito e seus setores.	12. 500, 00
6 01. 04 122 0037 1.047	Reforma e Adequação do Gabinete do Prefeito e Seus Setores.   Reforma e Adequação da Secretaria Munic. de Finanças e seus setores	   40. 000, 00
0 01. 04 122 0037 1.047	Reforma e Adequação da Secretaria Municipal de Finanças e Seus Setores.	40. 000, 00 
8 01. 27 812 0615 1.048	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesport do Centro Social Urbano - CSU	13. 912, 00
	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Centro Social Urbano - CSU	,
8 01. 27 812 0616 1.049	Const e Reformas de Campo de Futebol	57. 180, 00
	construção e reformas de campos de futebol do município.	
8 01. 27 812 0616 1.050	Construção da 3ª Etapa do Estadio Munici pal	3. 000, 00
8 01. 27 812 0616 1.051	Construção da 3ª Etapa do Estadio Municipal.   Construção da 4ª Etapa do Estadio Munici pal	   57. 000, 00
0 01. 27 012 0010 1.001	Construção da 4ª Etapa do Estadio Municipal.	37.000, 00 
8 01. 27 813 0615 1.052	Construção e Reformas de Quadras Poli- esportivas - Sede e Distritos	4. 750, 00
	Construção e reformas de quadras Poliesportivas - Sede e Distritos	,
9 01. 13 392 0036 1.053	Construção e Instalação do Teatro Municipal	4. 600, 00
0 00 40 000 0000 4 054	construção e instalação de teatro municipal.	100 000 00
9 02. 13 392 0036 1.054	Construção, Manutenção e Reforma do Centro Cultural do Barro	120. 000, 00
	Construir o Centro Cultural do Barro, dotado de anfiteatro, sala de projeção, espaço de convivência, café-cultural, galeria de arte, salas de	
	aula e outros ambientes voltados à formação cultural, à expressão	
	artística e à difusão da história do município e da cultura e memória de	
	nossa gente	
	TOTAL	 
	IOINL	0.170.104, 40
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2. 140. 000, 00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNÎCIPAL	
3 01. 04 122 0037 2.002	Manutençao dos Serviços da Procuradoria Geral do Municipio	10. 380, 00
0.04.04.400.0007.0.000	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	144 700 0
3 01. 04 122 0037 2.003	Apoio as Ativ Administrativas do Órgão - Procuradoria Geral	111. 500, 00
	Manutenção das ativdades administrativas da Procuradoria Geral do   Município	
5 01. 08 122 0009 2.004	Manutenção do Conselho Tutelar	   173. 185, 00
0 01, 00 188 0000 8,00T	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	170. 100, 00
5 01. 08 122 0009 2.005	Manutenção dos Consel hos Vi ncul ados	13. 500, 00
	Manutenção dos Consel hos Vincul ados.	
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 08 122 0037 2.006	   Manutenção da Secretaria Munic. do Traba lho e da Assistência Social	695. 449, 00
00 01. 00 122 0007 2.000	ASSEGURAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	000. 110, 00
05 01. 08 244 0008 2.007	Programa de Apoio à Economia Solidária e Criativa – PAESC	2. 000, 00
	Apoiar iniciativas de economia solidária e criativa desenvolvidas por	
	grupos e empreenderes individuais, visando impulsionar e fortalecer	
	negócios locais baseados na solidariedade, na autogestão, no respeito à natureza, na criatividade e em outros valores correlatos	 
05 01. 08 244 0137 2.008	Manutenção da Casa do Ci dadão	13. 500, 00
0 01 00 211 010, 2,000	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO	
05 01. 08 244 0137 2.009	Realização das Conferências Municipais	7. 000, 00
	REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS.	
5 01. 11 333 0008 2.010	Programa Portas Abertas	1. 500, 00
	Possibilitar o acesso da população jovem do município aos mercados de trabalho através de ações de capacitação e formação profissional,	
	articulação de parcerias com a iniciativa privada e estágios remunerados	 
	no setor público	 
05 02. 08 242 0050 2.011	Manutenção do Programa BPC na Escola	2. 250, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
05 02. 08 244 0030 2.012	Gestão das Atividades do Indice de Gesta o Desc. do Bolsa Familia - IGDBF	128. 538, 00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA - IGDBF	
5 02. 08 244 0031 2.013	Gestão das Atividades do Indice de Gesta o Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS	17. 500, 00
0 02. 00 211 0001 2.010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS -	
	I GD/SUAS	
05 02. 08 244 0033 2.014	Concessão de Benefícios Eventuais	27. 480, 00
NE 00 00 044 0000 0 015	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	100 400 00
05 02. 08 244 0039 2.015	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS   PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUOS PAEFI/CREAS	189. 490, 00
05 02. 08 244 0039 2.016	Mapeamento Socioterritorial das Vulnerabilidades Sociais	1. 500, 00
0 02. 00 211 0000 2.010	Elaborar Diagnóstico Socioterritorial do município do Barro a fim de	1.000, 00
	identificar as principais vulnerabilidades e potencialidades sociais em	
	cada localidade	
5 02. 08 244 0040 2.017	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV E EQUIPE VOLANTE	456. 355, 00
05 02. 08 244 0049 2.018	AÇÕES VOLTADAS PARA O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.   Combate e Prevenção às Situações de Violência	1 500 00
13 U.L. U6 L44 UU49 L.U16	Intensificar as ações de combate e prevenção às situações de violência e	1. 500, 00
	negligência contra crianças, mulheres, adolescentes, idosos, trabalho	 
	infantil, abusos, rompimentos de vínculos familiares, alcoolismo,	
	drogadição etc.	
05 02. 08 244 0137 2.019	Gerenciamento dos Serviços de Assistenci a Social do Municipio	614. 040, 00
NE NO NO 944 N197 9 NON	ASSECURAR O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	250 495 00
05 02. 08 244 0137 2.020	Programa Primeira Infancia no Suas/Crian ça feliz   PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	250. 485, 00
5 02. 08 244 0137 2.021	Fortal ecimento das Intancias de Controle Social - CMAS	17. 100, 00
	FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
5 02. 08 244 0191 2.022	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social	10. 250, 00
<b>*</b>	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social.	
5 03. 08 243 0131 2.023	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13. 450, 00
06 01. 10 301 0037 2.024	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   Manutenção da Secretaria de Saude	4. 010. 333, 00
0 01. 10 001 000/ 2.024	MAINUCENÇÃO DE SAÚDE   ASSEGURAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	1. 010. 333, U
	1.002200	่- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 01. 10 301 0037 2.025	   Apoio as Ações Administ da Secretaria – Saúde	53. 280, 00
0 011 10 001 0001 21 020	Manutenção das ações Administrativas da Secretaria de Saúde	
3 01. 10 302 0024 2.026	Transferencia de Recursos para Consorcio s Publicos de Saude TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONSORCIOS PUBLICOS DE SAUDE	410. 102, 00
3 02. 10 301 0002 2.027	Manutenção do Programa Agentes Comunitar ios de Saude MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1. 074. 952, 00
02. 10 301 0020 2.028	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia – NASF MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF	311. 130, 00
02. 10 301 0043 2.029	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços de Gestão do SUS MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SUS	11. 500, 00
02. 10 301 0043 2.030	Programa de Prevenção e Atenção à Diabetes e à Hipertensão Arterial   Promover ações de prevenção à diabetes e à hipertensão, além de	2. 000, 00
02. 10 301 0043 2.031	identificar e monitorar de forma sistemática os pacientes com cadastrados   Programa Municipal de Prevenção e Assistência à Gravidez na Adolescência   Instituir o Programa Municipal de Prevenção e Assistência à Gravidez na   Adolescência	   1. 500, 00 
02. 10 301 0043 2.032	Programa Saúde Itinerante  Manutenção do Programa Saúde Itinerante, destinado a ampliar o acesso da população aos serviços básicos e especializados de Saúde, através de ações programas e executadas de forma descentralizada	2. 000, 00   
02. 10 301 0171 2.033	Gestao dos Serviços de Atenção Basica ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇAO BASICA	457. 075, 00
02. 10 301 0171 2.034	Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso Promover a Atenção Integral a Saúde do Idoso, visando aprimorar, manter e recuperar a capacidade funcional, valorizando a independência física e mental da pessoa idosa, redescobrindo possibilidades de viver sua própria vida como também a fase do ciclo vital, com a melhor qualidade possível	2. 000, 00   
02. 10 301 0171 2.035	Programa de Educação Popular em Saúde Promover a educação em saúde a partir de uma perspectiva epistemológica que aproxime o conhecimento técnico-científico e o saber popular, visando democratizar o acesso dos profissionais e da população a informações sobre o SUS e as diversos programas e projetos que o compõem, além de ampliar a participação da população no planejamento, controle social e avaliação das Políticas Públicas de Saúde no âmbito local	2. 000, 00     
02. 10 301 0171 2.036	Programa de Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família [ESF]   Promover ações de fortalecimento da ESF no âmbito local, aí incluídas ações como a ampliação das equipes de Saúde da Família [eSF], Atenção Primária [eAP] e Saúde Bucal [eSB] a inclusão de fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais nas eSF e universalização da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde [ACS]	2. 000, 00     
02. 10 301 0171 2.037	Projeto Saúde na Escola   Promover ações de atenção à saúde em unidades de educação da rede pública municipal de ensino, visando contribuir para a boa saúde física e mental da comunidade escolar, especialmente no contexto de pandemia e pós-pandemia.	1. 500, 00
02. 10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Familia - PSF   MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	5. 428. 686, 60
02. 10 302 0042 2.039	Manutenção do Centro de Atenção Psi cosso cial   MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCIAL	9. 930, 00
02. 10 302 0172 2.040	Gestao dos Serviços de Media e Alta Comp lexidade ASSEGURAR A GESTAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	613. 440, 00
	1	่ - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 10 302 0172 2.041	   Manutenção do Hospital Munic. Santo Antonio Deste Municipio	4. 143. 702, 00
00 00. 10 000 0110 0.011	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO DESTE MUNICIPIO	1. 110. 702, 00
06 02. 10 302 0172 2.042	Tratamento Fora do Domicílio – TFD	2. 000, 00
	Implantar o serviço de Tratamento Fora do Município, visando assegurar o direito à atendimento para pacientes portadores de doenças não tratáveis no município	
6 02. 10 303 0027 2.043	Gestao dos Serviços de Assistencia Farma ceutica	178. 326, 00
0 02. 10 000 0027 2.010	GESTAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	170. 020, 00
6 02. 10 304 0025 2.044	Manutenção do Programa de Vigilancia San itaria	2. 700, 00
6 05 10 204 0025 2 045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	2 000 00
6 02. 10 304 0025 2.045	Manutenção do Piso Estratégico - Gerenci amento de Risco de VS   MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	2. 000, 00
6 02. 10 304 0025 2.046	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	1. 645, 00
	Realizar a coleta de amostras e a análise dos parâmetros coliformes	2. 2.2, 22
	totais, cloro residual e turbidez de águas, de acordo com a demanda	
	di sponi bi li zada pelo Estado	
6 02. 10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestao de Serviços da Vigila ncia e Promoção de Saude	538. 718, 00
	ASSEGURAR A GESTÃO DE SERVIÇOS DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	
6 02. 10 304 0173 2.048	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos/Cen	2. 000, 00
	Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o	
	adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da	
	demanda de tutores de baixa renda	
3 02. 10 305 0191 2.049	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica do Municipio	117. 870, 00
0 02. 10 000 0101 2.010	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	117.070,00
6 02. 10 305 0191 2.050	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19	2. 426. 808, 00
	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19	
7 01. 04 122 0036 2.051	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura – SEINFRA	2. 731. 888, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO     ECONOMICO	
7 01. 11 334 0004 2.052	Ampliação e Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda	2. 500, 00
7 01 15 459 0940 9 059	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2 000 00
7 01. 15 452 0340 2.053	Manutençao dos Serviços de Utilidade Publica do Municipio   MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO	2. 000, 00
7 01. 15 453 0347 2.054	Administração do Terminal Rodoviario do Municipio	3. 000, 00
7 01. 10 100 0017 2.001	ADMI NI STRAÇAO DO TERMI NAL RODOVI ARIO DO MUNI CI PIO	3. 000, 00
7 01. 23 692 0523 2.055	Assegurar a Manutenção de Matadouros, Me rcados e Feiras	2. 000, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS	
7 01. 25 752 0056 2.056	Gerençiamento dos Serviços de Iluminação Pública	527. 000, 00
	Assegurar a manutenção permanente dos serviços de iluminação pública na	
	cidade e nas sedes dos distritos, priorizando o uso de lâmpadas de baixo	
0 01 04 100 0007 0 077	consumo e fontes de energia renováveis.	1 000 000 00
8 01. 04 122 0037 2.057	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca	1. 308. 006, 00
8 01. 20 605 0007 2.058	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO  Desenvolvimento Rural e Economia Solidaria	1 500 00
0 01. 20 003 0007 2.030	DESENVOLVI MENTO RURAL E ECONOMI A SOLI DARI A	1. 500, 00
08 01. 20 606 0007 2.059	Manutenção do Programa de Assistencia a Agricultura e a Pecuaria.	500, 00
wo 000 0001 w. 000	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA DO	000, 00
	MUNICIPIO	
8 01. 20 606 0007 2.060	Projeto Novas Ruralidades	1. 000, 00
	Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícolas,	
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	agrecial menta agual ag daganyal yi dag nan mulhanag a i ayang cantui buinda	
	especial mente aquel as desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos	
	da população no meio rural	
08 01. 20 606 0472 2.061	Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuaria	2. 000, 00
	PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DE MAO-DE-ÔBRA PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO	
18 01. 20 608 0005 2.062	Manutençao do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar Deste Munic.     MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DESTE     MUNICIPIO	1. 500, 00
8 01. 20 608 0007 2.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	80. 000, 00
08 01. 20 608 0007 2.064	Programa de Apoio à Agroindústria de Base Familiar – AgroFamiliar	5. 000, 00
	Apoi ar e fortal ecer ativi dades agroi ndustri ais de base familiar e	
	comunitária, visando agregar valor à produção agrícola de pequeno porte no município, incluindo iniciativas já existentes e aquelas que venham a	
	surgir ao longo da vigência do Programa	
08 01. 20 608 0439 2.065	Manutenção do Programa de Incentivos a Agricultura Irrigada do Municipio   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A AGRICULTURA IRRIGADA DO MUNICIPIO	1. 000, 00
08 01. 20 608 0441 2.066	Contra-Partida para o Fundo do Seguro Safra Deste Municipio ASSEGURAR A CONTRA-PARTIDA PARA O FUNDO DO SEGURO SAFRA DESTE MUNICIPIO	59. 302, 00
08 01. 20 608 0446 2.067	Incentivo a Ouvinocaprinocultura no Municipio INCENTIVO A OUVINOCAPRINOCULTURA NO MUNICIPIO	500, 00
08 01. 20 608 0447 2.068	Incentivo a Agricultura no Municipio   INCENTIVO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO	500, 00
08 01. 20 608 0449 2.069	Manutençao do Prog. de Desenvolvimento da Produçao Animal do Municipio   MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL DO MUNICIPIO	2. 000, 00
8 01. 20 609 0007 2.070	Programa Municipal de Aração e Preparo o Solo	5. 000, 00
	Beneficiar famílias de pequenos produtores rurais do município com a	
0 01. 12 361 0037 2.071	aração/gradagem e preparo do solo de áreas agricultáveis Manut. da Secretaria Mun. de Educação	984. 635, 00
0 01. 12 301 0037 2.071	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de     Educação.	964. 033, 00
0 02. 12 306 0220 2.072	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO	38. 100, 00
	MUNI CI PI O - PRE ESCOLAR	
0 02. 12 306 0220 2.073	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Creche	74. 000, 00
	ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO	
0.00.10.000.0000.0.074	MUNICIPIO - CRECHES	0.000.00
0 02. 12 306 0220 2.074	Prog. Nacional de Alimentação Escolar EJA   ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO	6. 080, 00
	MUNI CI PI O - EJA	
0 02. 12 306 0220 2.075	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental	245. 382, 0
0 04. 14 000 0440 4.0.0	ASSEGURAR O PROGRAMA MUNI CI PAL DE DI STRI BUI ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNI CI PI O - ENSI NO FUNDAMENTAL	2 10, 002, 0
0 02. 12 306 0220 2.076	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental	500, 00
	ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO	
0 00 40 004 0040 0 0==	MUNICIPIO - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
0 02. 12 361 0012 2.077	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Municipio   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE DO   MUNICIPIO	1. 500, 00
0 02. 12 361 0035 2.078	Manutenção do Programa Escolas e Tecnolo gia Andando Juntos	2. 000, 00
5 5m. 1w 501 0000 w. 010		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0 02. 12 361 0066 2.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS E TECNOLOGIA ANDANDO JUNTOS  Programa de Inclusão Digital e Tecnológica  Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no	     2. 000, 00
0 02. 12 361 0066 2.080	contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem  Biblioteca Digital Municipal Implantar a Biblioteca Digital Municipal, como espaço de pesquisa aberto a	2. 000, 00
0 02. 12 361 0231 2.081	toda a rede municipal de ensino Apoio as Atividades Adminst. do Órgão - Educação Manutenção das atividades Adm. da Secretaria de Educação	38. 000, 00
0 02. 12 361 0231 2.082	Manutenção do Programa de Apoio e Melhor ia do Ensino	500, 00
0 02. 12 361 0231 2.083	Melhorar programa de ensino muniicipal e incentivo à Educação.   Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Demais Recursos   MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS RECURSOS	4. 500, 00
0 02. 12 361 0231 2.084	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Municipio - Ensino Fund.   ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO	325. 814, 00
0 02. 12 361 0231 2.085	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	932. 510, 00
0 02. 12 361 0231 2.086	Manutenção do Programa de Formação e Capacitação de Professores e Gestores   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES   ESCOLAR	500, 00
0 02. 12 362 0212 2.087	Apoio ao Estudante do Ensino Medio Deste Municipio   APIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO	2. 000, 00
0 02. 12 362 0280 2.088	Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	15. 100, 00
0 02. 12 362 0280 2.089	Programa do Transporte Escolar Educação Infantil PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO	4. 800, 00
0 02. 12 364 0312 2.090	Manut. do Programa de Apoio aos Estudant es Universitários Assegurar a Manutenção do Programa de Apoio aos Estudandes Universitários.	700, 00
0 02. 12 366 0052 2.091	Manutenção das Atividades do Programa Br asil Alfabetizado   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	2. 500, 00
0 02. 12 367 0220 2.092	Programa Municipal de Distribuição da Merenda Escolar do Municipio - AEE ASSEGURAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO	1. 500, 00
0 03. 12 361 0231 2.093	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 70%  ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 70%	9. 466. 452, 00
0 03. 12 361 0231 2.094	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 30%  ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 30%	4. 673. 194, 75
0 03. 12 365 0271 2.095	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%  FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  INFANTIL - FUNDEB - 70%	2. 200. 242, 50
0 03. 12 365 0271 2.096	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%  FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  INFANTIL - FUNDEB - 30%	   141. 336, 75 
0 03. 12 366 0282 2.097	Programa de Educação de Jovens e Adultos do Municipio - FUNDEB - 70% PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICIPIO - FUNDEB - 70%	52. 111, 50
0 03. 12 366 0282 2.098	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULIOS DO MUNICIPIO - FUNDEB - 70%  Programa de Educação de Jovens e Adultos do Municipio - FUNDEB - 30%  PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICIPIO - FUNDEB - 30%	40. 033, 50
	I ROOMERE DE EDOCTORIO DE SOTETIO E INDUITOS DO MONTOLITO - TOMBED - 500	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 15 452 0336 2.099	   Manutenção da Limpeza Publica na Sede e Distritos do Municipio	1. 607. 353, 00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO	
1 01. 15 452 0336 2.100	Incentivo a Praticas Sustentaveis de Manejo dos Solos e das Águas   INCENTIVOS AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO DOS SOLOS E DAS ÁGUAS	2. 000, 00
1 01. 18 541 0037 2.101	Manutençao das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos ASSEGURAR A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	242. 241, 00
1 02. 18 541 0037 2.102	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente - FUNDEMA   Manutenção do FUNDEMA.	3. 000, 00
1 02. 18 541 0336 2.103	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.   Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri   Oriental.	410. 102, 00
2 01. 99 999 0999 2.104	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA	120. 500, 00
4 01. 04 122 0037 2.105	Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	578. 755, 00
5 01. 04 122 0037 2.106	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad	1. 564. 653, 00
5 01. 04 124 0037 2.107	Manutenção das atividades de Administração e Cidadania Ouvidoria Municipal	3. 500, 00
6 01. 04 122 0037 2.108	SERVIÇO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2. 124. 927, 00
6 01. 28 843 0963 2.109	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INSS	937. 845, 00
6 01. 28 843 0963 2.110	Cumprimento das Obrigações Contratuais - PASEP CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - PASEP	94. 350, 00
7 01. 04 124 0037 2.111	Man. e Func. das Atividades da Controlad Geral do Município   manutenção e funcionamento das atividades da Controladoria Geradl do   Município	61. 105, 00
8 01. 27 811 0017 2.112	Apoi o e Realização de Eventos Esportivos Realização de eventos esportivos.	5. 300, 00
8 01. 27 811 0525 2.113	Manutenção das Ações da Secretaria Juven tude, Esporte e Lazer	166. 854, 0
8 01. 27 812 0017 2.114	Manutenção das atividades da Secretaria   Implantação do Programa Esporte na Escola   Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas, integrada a outras atividades escolares e à própria comunidade local	2. 000, 00
8 01. 27 812 0017 2.115	Implantar o Projeto Cuidar do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas idosas, orientadas/acompanhadas por profissionais qualificados e integradas ao uso dos espaços públicos como praças e academias populares	2. 000, 0
9 01. 13 392 0036 2.116	Implantação da Escola de Artes	2. 000, 00
9 01. 13 392 0036 2.117	implantação de escolas de artes.  Implantação do Mapa de Informações e Indicadores Culturais  Implantar o Mapa de Informações e Indicadores Culturais do Barro, incluindo a formação de equipe e a disponibilização de equipamentos e	2. 000, 0
9 01. 13 392 0036 2.118	transporte para o desenvolvimento das atividades de mapeamento Instituir a política de editais de incentivo à cultura Instituir a política de editais de incentivo à cultura como forma de democratizar o acesso a recursos financeiros para o fazer artístico-cultural local, incluindo a capacitação de artistas e grupos para participação em editais locais, regionais, estaduais e nacionais	2. 000, 00 - continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9 01. 13 392 0036 2.119	Implantação e Manutenção da Escola de Artes e Saberes do Barro   Implantar a Escola de Artes e Saberes do Barro, como espaço de educação	2. 000, 00
9 01. 13 392 0036 2.120	para as múltiplas linguagens artísticas, formação de plateia e valorização e difusão dos saberes de mestres e mestras da cultura popular   Manutenção da Banda de Música   Fortalecer a Banda de Música Municipal Acordes Barrenses, através da aquisição de novos instrumentos, da valorização dos seus integrantes e de	2. 000, 00
9 01. 13 392 0036 2.121	outras iniciativas Promover e apoiar festivais, festas populares e eventos artísticos	2. 000, 00
	Promover e apoiar festivais, festas populares e eventos artísticos, distribuídos ao longo dos doze meses de cada ano, contemplando as diversas linguagens e manifestações artísticas	
0 01. 13 392 0036 2.122	Instaurar o Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico Material e Imateria Instituir, através de lei municipal, o Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico Material e Imaterial do Barro, visando assegurar a promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio histórico-cultural do município	2. 000, 00
0 01. 13 392 0036 2.123	Implantação do Projeto Cultura na Escola Contribuir para o acesso de estudantes da rede pública municipal de ensino a atividades de formação artística, eventos culturais, intercâmbios e outros fazeres que permitam a integração entre escola, comunidade, cultura, história e memória locais	2. 000, 00   
01. 13 392 0037 2.124	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo   Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	223. 404, 00
01. 23 695 0016 2.125	Apoio a Realização de Eventos Turísticos Apoio a realizaçãos de eventos turísticos neste Município	8. 500, 00
0 01. 23 695 0016 2.126	Inventário de Oferta Turística do Barro Realizar o inventário da oferta turística do município do Barro, objetivando identificar e registrar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos no município para fins de base de informação, planejamento e gestão da atividade turística	2. 000, 00
02. 13 392 0037 2.127	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura   Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.	8. 200, 00
02. 14 422 0070 2.128	Imlantação do Projeto Biblioteca Itinerante   Contribuir para a redução dos índices de violência doméstica contra a   mulher no Barro e implementar a política de proteção às vítimas visando a   promoção da justiça e da equidade social	2. 000, 00   
01. 04 121 0037 2.129	Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão   Manutenção da secretaria de planejamento e gestão	111. 510, 00
01. 04 122 0037 2.130	Manutenção da Sec. de Transporte   MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	115. 271, 00
01. 26 782 0057 2.131	Instalação e Manutenção de Sinalização de Trânsito/Ruas/Praças e Outros Equip Promover a identidade e sinalização visual das estradas vicinais e dos núcleos urbanos [cidade e sede dos distritos], incluindo definição de códigos de endereçamento postal [CEP], identificação de logradouros públicos [placas com nomes de ruas, praças e outros equipamentos] e a sinalização vertical e horizontal de vias públicas.	100. 000, 00
2 01. 04 122 0037 2.132	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos	105. 000, 00
2 01. 14 422 0070 2.133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS.   Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres   Elaborar, com a participação da sociedade civil [em especial das mulheres]	2. 000, 00
	Eraborar, com a participação da sociedade civil [em especial das mulheres]	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22 01. 14 422 0070 2.134	o Programa Municipal de Políticas Públicas para Mulheres que deverá orientar as ações da Secretaria da Mulher Conselho Municipal da Mulheres Revitalizar o Conselho Municipal da Mulher, como órgão colegiado e controle social das Políticas Públicas para Mulheres no município	2. 000, 0
22 01. 14 422 0070 2.135 23 01. 04 122 0037 2.136	Projeto Viver sem Violência   Contribuir para a redução dos índices de violência doméstica contra a   mulher no Barro e implementar a política de proteção às vítimas visando a   promoção da justiça e da equidade social   Ouvidoria Geral do Municipio	2. 000, 0          70. 500, 0
	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.	
	TOTAL	57. 396. 207, 6 
	   T 0 T A L	     66. 571. 392, (

#### Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

### TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	41. 584. 625, 50
Orçamento Seguridade social	24. 986. 766, 50
TOTAL	66. 571. 392, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – P	5. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Princi	92. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	445. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	556. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	1. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a	1. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	1. 000, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas		
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	6. 265, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	000 000 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	390. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos		
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1 000 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	1. 000, 00	

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	4. 286, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	4. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serviços - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serv. educação - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	9. 645, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais		
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais		
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	4 000 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1. 000, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços		
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1 000 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços		
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços		
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços  Outros Serviços  Drinoi nel	1. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	1. 000, 00	1
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes   Transferênci as da União e de suas Entidades	 	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un	 	 
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	 	 
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	 	 
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	24. 000. 000, 00	 
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	21. 000. 000, 00	 
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	946. 000, 00	 
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	010.000,00	 
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	946. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89	İ	İ
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Pri	1. 000, 00	j
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	İ	İ
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	418. 000, 00	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEIT
	1		
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	100 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	100. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Programa de Informatização da APS	53. 550, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	1. 110, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	1. 568. 180, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	446. 985, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1. 858. 974, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Corona Virus (Covid-19) SAPS   Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	967. 676, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	156. 240, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	30. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 50. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	 	 
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		 
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	100. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	656. 794, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	,	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	75. 844, 00	İ
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vi gilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	156. 248, 00	İ
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária - Principal	10. 752, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	18. 900, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1. 105. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária	00 000 00	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	30. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	10.000.00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Atenção Especializada - Principal	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde	1 000 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal   Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferencias do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	1. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas	1. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferencias do SUS-Outros Programas - Principal	1. 000, 00	 

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1 500 00	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal   Transferências de Recursos do FNDE	1. 500, 00	 
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	 	 
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o Educação - Princi pal	534. 000, 00	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	,	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	004 000 00	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal   Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	364. 062, 00	 
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	150. 814, 00	 
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	40. 000, 00	
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	450 445 00	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P   Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	459. 445, 00	 
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3. 575. 740, 00	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	459. 445, 00	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS		
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS		
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS – Principal   Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	228. 964, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	144. 710, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	5. 000, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	33. 480, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – Princip	126. 601, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	30. 000, 00	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   Transferências de Convênios da União para SUS		
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da União para SUS - Principal	10. 000, 00	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação	,	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	100. 000, 00	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da União Dest. a Prog Assist. Social	20,000,00	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -   Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	30. 000, 00	 
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	10. 000, 00	 
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	10. 000, 00	
1. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	j	İ
1. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	2. 500, 00	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   Outras Transferências da União - Principal	127. 000, 00	 
1. 7. 1. 3. 33. 0. 1. 30. 00. 00	oucras transferencias na miran - titucibar	167.000,00	l

14. 200, 00

#### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO RECEITAS CORRENTES | DEDUÇÕES DE RECEITA 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 4. 175. 000, 00 Cota-Parte do IPVA 1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 666.500,00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 20.000,00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte da CIDE 1, 7, 2, 1, 53, 0, 1, 00, 00, 00 Cota-Parte da CIDE - Principal 15.000,00 Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat 1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo 1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr 1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1.000,00 1, 7, 2, 3, 00, 0, 0, 00, 00, 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -236.000,00 1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades 1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00 25.000,00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e DF 1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e DF 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras transferências dos Estados - Principal 85.000,00 1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Outras Instituições Públicas Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F 1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB 1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 11. 463. 000, 00 1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Correntes 1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica 1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1.500,00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 1.000,00 1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indeni zações 1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indenizações 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 500,00 1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Resti tui ções Outras Restituições 1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00

Outras Restituições - Principal

1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 100. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 100. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 100. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 000. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 000. 00. 00 951. 7. 1. 9. 51. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira Deduções de Receita Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 Transf Financeiras dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal	1. 000, 00 122. 000, 00 -4. 800. 000, 00 -400, 00 -500, 00 -133. 300, 00 -4. 000, 00	

TOTALS DA RECELTA

RECEI TA CORRENTE Lí QUI DA.....

52. 762. 210, 00

0,00

52. 762. 210, 00

### DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Pági na : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Val or seguri dade	Total
01	Legi sl at i va	2. 140. 000, 00	0, 00	2. 140. 000, 00
04	Admi ni stração	8. 991. 401, 00	0, 00	8. 991. 401, 00
08	Assi stênci a Soci al	0, 00	3. 002. 039, 00	3. 002. 039, 00
10	Saúde	0, 00	21. 984. 727, 50	21. 984. 727, 50
11	Trabal ho	9. 550, 00	0, 00	9. 550, 00
12	Educação	20. 539. 283, 50	0, 00	20. 539. 283, 50
13	Cultura	372. 204, 00	0, 00	372. 204, 00
14	Direito da Cidadania	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
15	Urbani smo	5. 692. 351, 00	0, 00	5. 692. 351, 00
17	Saneamento	46. 700, 00	0, 00	46. 700, 00
18	Gestão Ambi ental	655. 343, 00	0, 00	655. 343, 00
20	Agri cul tura	173. 402, 00	0, 00	173. 402, 00
23	Comércio e Serviços	162. 500, 00	0, 00	162. 500, 00
25	Energi a	684. 000, 00	0, 00	684. 000, 00
26	Transporte	545. 200, 00	0, 00	545. 200, 00
27	Desporto e Lazer	411. 996, 00	0, 00	411. 996, 00
28	Encargos Especiais	1. 032. 195, 00	0, 00	1. 032. 195, 00
99	Reserva de Contingência	120. 500, 00	0, 00	120. 500, 00
	TOTAL GERAL	41. 584. 625, 50	24. 986. 766, 50	66. 571. 392, 00

### DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

ÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Val or seguri dade	Total
031	Ação Legislativa	2. 140. 000, 00	0, 00	2. 140. 000, 00
121	Planejamento e Orçamento	111. 510, 00	0, 00	111. 510, 00
122	Administração Geral	8. 815. 286, 00	882. 134, 00	9. 697. 420, 00
124	Control e Interno	64. 605, 00	0, 00	64. 605, 00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0, 00	2. 250, 00	2. 250, 00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	53. 450, 00	53. 450, 00
244	Assistência Comunitária	0, 00	2.064.205,00	2. 064. 205, 00
301	Atenção Bási ca	0, 00	13. 356. 886, 50	13. 356. 886, 50
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	5. 185. 174, 00	5. 185. 174, 00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0, 00	179. 326, 00	179. 326, 00
304	Vigilância Sanitária	0, 00	547. 063, 00	547. 063, 00
305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0, 00	2. 544. 678, 00	2. 544. 678, 00
306	Alimentação e Nutrição	364. 062, 00	0, 00	364, 062, 00
333	Empregabilidade	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
334	Fomento ao Trabalho	8. 050, 00	0, 00	8. 050, 00
361	Ensino Fundamental	17. 699. 147, 25	0, 00	17. 699. 147, 25
362	Ensi no Médi o	21. 900, 00	0, 00	21. 900, 00
364	Ensi no Superi or	700, 00	0, 00	700, 00
365	Educação Infantil	2. 357. 329, 25	0, 00	2. 357. 329, 25
366	Educação de Jovens e Adultos	94. 645, 00	0, 00	94. 645, 0
367	Educação Especial	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 0
392	Di fusão Cul tural	372. 204, 00	0, 00	372. 204, 00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
451	Infra Estrutura Urbana	4. 036. 248, 00	0, 00	4. 036. 248, 00
452	Serviços Urbanos	1. 636. 903, 00	0, 00	1. 636. 903, 0
453	Transportes Coletivos Urbanos	16. 600, 00	0, 00	16. 600, 0
481	Habitação Rural	0, 00	161. 600, 00	161. 600, 00
512	Saneamento Bási co Urbano	46. 700, 00		
541		657. 943, 00	10. 000, 00	56. 700, 00
544	Preservação e Conservação Ambiental		0, 00	657. 943, 00
	Recursos Hídricos	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
605	Abasteci mento	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
606	Extensão Rural	3. 500, 00	0, 00	3. 500, 00
608	Promoção da Produção Agropecuária	156. 802, 00	0, 00	156. 802, 0
609	Defesa Agropecuária	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 0
692	Comerci al i zação	152, 000, 00	0, 00	152. 000, 00
695	Turismo	10. 500, 00	0, 00	10. 500, 00
752	Energia Elétrica	682. 000, 00	0, 00	682. 000, 0
754	Bi ocombustí vei s	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 0
782	Transporte Rodoviário	545. 200, 00	0, 00	545. 200, 0
811	Desporto de Rendimento	172. 154, 00	0, 00	172. 154, 0
812	Desporto Comunitário	235. 092, 00	0, 00	235. 092, 0
813	Lazer	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 0
843	Serviço da Dívida Interna	1. 032. 195, 00	0, 00	1. 032. 195, 0
999	Reserva de Contingência	120. 500, 00	0, 00	120. 500, 00
	TOTAL GERAL	41. 584. 625, 50	24. 986. 766, 50	66. 571. 392, 0

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Barro ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Valor fiscal Cód. Nome do programa Val or seguri dade Total 0001 Acao Legislativa 2. 140. 000. 00 0.00 2. 140. 000. 00 0002 Programa Agentes Comunitarios de Saude 0.00 1.074.952.00 1. 074. 952. 00 0003 Programa de Construcao de Melhorias Sanitarias 0.00 10, 000, 00 10, 000, 00 0004 Implantação e Manut. do Prog. de Geração de Emprego e Renda 2, 500, 00 0.00 2, 500, 00 0005 Programa de Apoio aos Produtores Rurais 8.500,00 0.00 8.500,00 0007 Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuaristas 93.000,00 0,00 93.000,00 0008 Programa de Profissionalização 27, 000, 00 1.500.00 28, 500, 00 0009 Programa de Manutenção dos Conselhos Municipais 0,00 186.685,00 186, 685, 00 0010 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas 780.444,50 0,00 780.444,50 0011 Const. e/ou Implantação de Laboratórios de Infor. em Escolas 13. 200, 00 13. 200, 00 0,00 0012 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 0,00 1.500,00 1.500,00 0016 Promoção do Turismo 10.500,00 10.500,00 0,00 0017 Desporto de Rendimento 9.300.00 0.00 9.300,00 0020 Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF 0.00 311, 130, 00 311, 130, 00 0021 Centro de Especialidades Odontologicas - Ceo 0.00 20.000,00 20, 000, 00 0024 Transferencia de Recursos para Consorcios Publicos de Saude 0.00 410, 102, 00 410. 102, 00 0025 Programa de Açoes Estruturantes de Vigilancia Sanitaria 0.00 6.345.00 6.345.00 0027 Programa de Assistencia Farmaceutica Basica 0,00 179. 326, 00 179. 326, 00 0030 Programa Igd/Bolsa Familia 0,00 128. 538, 00 128. 538, 00 0031 Programa Igd/SUAS 0,00 17. 500, 00 17. 500, 00 0033 Programa de Benefícios Eventuais 0,00 27.480,00 27. 480, 00 0035 Programa Escolas e Tecnologia Andando Juntos 2.000,00 0,00 2.000,00 0036 Programa de Infra-Estrutura 3. 409. 091, 00 0,00 3.409.091,00 0037 Programa de Administração Geral 4.759.062,00 7. 679. 087, 00 12. 438. 149, 00 0038 Programa de Construção, Reformas e Ampliaç de Obras Publicas 144. 917, 00 14.950,00 129.967,00 0039 Programa de Atenção Especial a Familia e Indiv PAEFI/CREAS 190.990,00 0,00 190. 990, 00 0040 Bloco de Proteção Social Básica - PAIF, SCFV e Eq. Volante 0,00 456. 355, 00 456. 355, 00 0042 Centro de Atenção Psi cossocial - CAPS 0,00 15. 930, 00 15. 930, 00 0043 Programa de Gestão do SUS 0.00 17.000,00 17.000,00 0049 Programa de Assistencia a Mulher 16, 500, 00 0.00 16, 500, 00 0050 Programa BPC na Escola 2. 250, 00 2. 250, 00 0,00 0052 Programa Brasil Alfabetizado 2.500,00 0,00 2.500,00 0053 Programa Cami nho da Escola 150.000,00 0,00 150.000,00 0056 Programa Cidade Iluminada 527, 000, 00 0,00 527.000,00 0057 Projeto Identidade Visual 100.000,00 0,00 100.000,00 0058 Coleta Seletiva 2.000,00 0,00 2.000,00 0062 Formento ao Trabalho com Inclusão Social 0,00 120.000,00 120.000,00 0066 Programa de Inclusão Digital e Tecnológica 4.000,00 0,00 4.000,00 0070 Fomento as Politicas Publicas Voltadas para Mulheres 8.000,00 0,00 8.000,00 0131 Programa de Assistencia a Criança e ao Adolescente 0,00 13. 450, 00 13. 450, 00 0137 Programa de Assistencia Comunitaria 994.625,00 0,00 994.625,00 0171 Programa de Atenção Basica de Saude 0.00 1.895.415,40 1.895.415,40 0172 Gestão de Serviços de Media Alta Complexidade Ambul. e Hospi 0.00 4. 759. 142, 00 4.759.142,00 0173 Programa de Vigilancia em Saude 0,00 540.718,00 540.718,00 0177 Programa de Saude da Familia - PSF 5. 959. 776, 10 0,00 5. 959. 776, 10 0191 Programa de Vigilancia Epidemiologica 0.00 2, 554, 928, 00 2, 554, 928, 00 0212 Programa de Expansao da Rede Fisica para o Ensino Medio 0,00 2.000,00 2.000,00 0220 Programa de Distribuição de Merenda Escolar 365, 562, 00 0,00 365. 562, 00 0231 Programa do Ensino Fundamental 15, 448, 270, 75 0.00 15, 448, 270, 75 0232 Programa de Construção de Unidades Escolares 25, 000, 00 0,00 25.000,00

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 002

Ceará Governo Municipal de Barro ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Valor fiscal Cód. Nome do programa Val or seguri dade Total 0271 Programa de Educação Infantil 2, 357, 329, 25 0.00 2. 357. 329. 25 0280 Programa de Transporte Escolar do Municipio 19, 900, 00 0.00 19, 900, 00 0282 Programa de Educação de Jovens e Adultos 92, 145, 00 0.00 92, 145, 00 0312 Programa de Apoio ao Ensino Superior 700.00 0.00 700.00 0332 Programa Caminhos do Barro 3. 924. 848, 00 0,00 3.924.848,00 0336 Gestão da Coleta Regular de Resíduos Sólidos - Cidade Limpa 2.019.455,00 0,00 2.019.455,00 0338 Programa de Construção de Praças e Àreas de Lazer 25, 550, 00 0.00 25. 550, 00 0340 Programa de Serviços de Utilidade Publica 2.000,00 0,00 2.000,00 0346 Programa de Construção de Abrigos de Passageiros 13.600,00 0,00 13.600,00 0347 Programa de Administração do Terminal Rodoviario 3.000,00 0,00 3.000,00 0351 Programa de Construção de Habitações Populares 0,00 161.600,00 161.600,00 46.700,00 0377 Programa de Saneamento Basico 46, 700, 00 0,00 0439 Programa de Incentivo a Agricultura Irrigada 1.000.00 0.00 1.000,00 0441 Programa de Contra-Partida para o Fundo do Seguro Safra 59, 302, 00 0.00 59, 302, 00 0446 Programa Ouvi nocapri nocul tura 500,00 0.00 500,00 0447 Programa de Incentivo a Agricultura 500.00 0.00 500.00 0449 Programa de Desenvol vi mento da Produção Animal 2,000,00 0.00 2,000,00 0472 Programa de Incentivo a Producao Agropecuaria 2.000,00 0,00 2.000,00 0476 Programa de Agricultura Irrigada 6.600,00 0,00 6.600,00 0523 Const. Ref. e Ampl. de Matadouros, Mercados e Feiras 152.000,00 0,00 152.000,00 0525 Programa de Manutenção de Turismo e Esportes 166. 854, 00 0,00 166. 854, 00 0566 Programa de Expansao de Eletrificação 155, 000, 00 0,00 155.000,00 0586 Programa de Construção de Estradas Vicinais 103.900,00 0,00 103.900,00 0587 Prog. de Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhada 141. 300, 00 0,00 141.300,00 0615 Programa de Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas 118.662,00 0,00 118.662,00 0616 Programa Municipal de Esportes 217. 180, 00 0,00 217. 180, 00 0963 Prog. de Parcelamento de Debito com a Previdencia Social 1.032.195,00 1.032.195,00 0,00 0999 Reserva de Contingencia 120.500,00 120.500,00 0,00 TOTAL GERAL 41, 584, 625, 50 24, 986, 766, 50 66, 571, 392, 00

Códi go U.G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes Total 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 6,000,00 6,000,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 2, 500, 00 2.500,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 1, 500, 00 1.500,00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00 600,00 PMR 1500100100-Receita de Imposto e Trans 250.00 250,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 150.00 150,00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at 1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00 1500000000-Recursos não vinculados de 30, 000, 00 30, 000, 00 PMR 1500100100-Receita de Imposto e Trans 12, 500, 00 12, 500, 00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 7, 500, 00 7.500,00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a 1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00 1500000000-Recursos não vinculados de 600.00 600.00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00 250.00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00 150,00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. **PMB** 1500000000-Recursos não vinculados de 3.000,00 3.000,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1. 250, 00 1.250,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 750,00 750,00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de PMR 55. 200, 00 55. 200, 00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 23.000,00 23.000,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 13, 800, 00 13.800,00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 267.000,00 267, 000, 00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 111, 250, 00 111, 250, 00 66.750,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 66.750,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMB 1500000000-Recursos não vinculados de 327, 600, 00 327, 600, 00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 136.500,00 136, 500, 00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 81.900,00 81.900,00 SE 1500000000-Recursos não vinculados de 6.000,00 6.000,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 2.500,00 2.500,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 1.500,00 1.500,00 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00 PMR 600,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00 250.00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00 150,00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at 1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00 1500000000-Recursos não vinculados de PMB 600.00 600.00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00 250,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00 150,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSON - Mi.d.a **PMB** 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00 600,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00 250,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00 150.00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1753000000-Recursos de taxas e contri 6.265,00 PMR 6.265,00

Página: 001

Códi go 	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. (	00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1, 1, 4, 4, 01, 0, 1,	PMB	1753000000-Recursos de taxas e contri	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 0	00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação		, .
	PMB	1751000000-Contribuição de Iluminação	390. 000, 00	390. 000, 0
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 0	05. 00. 00	Al uguéis - Principal		
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 1		Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal		
	SE	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1. 286, 00	1. 286, 0
		1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i	3. 000, 00	3. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 1		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	4 700 00	4 700 0
	SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de	1. 500, 00	1. 500, 0
		1601000000-Transferênci a SUS Bloco de	1. 500, 00	1. 500, 0
		1621000000-Transferênci a SUS de Gover	500, 00	500, 0
1 0 0 1 01 0 1	10 05 00	1622000000-Transferênci a SUS de Gover	500, 00	500, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	1 500 00	1 500 0
	SE	1550000000-Transferência do Salário-E	1. 500, 00	1. 500, 0
		1551000000-Transferência de Recurso d	500, 00	500, 0
		1552000000-Transferência de Recurso d	1. 500, 00	1. 500, 0
		1553000000-Transferência de Recurso d	1. 000, 00	1. 000, 0
1 2 2 1 01 0 1 1	10 20 00	1569000000- Outras Transferências do F	500, 00	500, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	SMTAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1 000 00	1 000 (
1 2 2 1 01 0 1 1		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serv. educação -	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	10. 40. 10 SE	1599000000- Outros Recursos Vincul ados	1. 000, 00	1. 000, (
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 1		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações		1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	PMB	1899000000- Outros Recursos Vincul ados	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 2		Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vincul ados - P		1. 000, 0
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1.	20. 00. 00 PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	4. 000, 00	4. 000, 0
	1 11110	1501000000 Necursos Não Vincul	2. 645, 00	2. 645, 0
	SE	1501000000 Outros Recursos Não Vincul	1. 000, 00	1. 000, (
	SS	1501000000 Outros Recursos Não Vincul	1. 000, 00	1. 000, 0
	SMTAS	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. (		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1, 555, 55	1, 000, 0
1, 0, 0, 0, 0, 0, 1,	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		, .
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 0	00.00.00	Outros Serviços - Principal		
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. (	00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	14. 400. 000, 00	14. 400. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 0
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3. 600. 000, 00	3. 600. 000, 0
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1. 440. 000, 00	1. 440. 000, 0
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	3. 360. 000, 00	3. 360. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 0		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principa		
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	709. 500, 00	709. 500, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	236. 500, 00	236. 500, 0
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. (		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal		
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	709. 500, 00	709. 500, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	236. 500, 00	236. 500, 0

Pági na: 002

Códi go U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territoria	l Rural - Princ.	
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 200, 00	1. 200, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	100, 00	100, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	300, 00	300, 0
	1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i	120, 00	120, 0
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i	280, 00	280, 0
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00			200, 0
PMB	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	750, 00	750, 0
	1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	250, 00	250, 0
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00			200, 0
PMB	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	313. 500, 00	313. 500, 0
1 110	1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	104. 500, 00	104. 500, 0
1 7 1 3 50 1 1 10 01 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Pri		101.000,0
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	80. 000, 00	80. 000, 0
DD .	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manute	20. 000, 00	20. 000, 0
1 7 1 3 50 1 1 10 02 00	Programa de Informatização da APS	20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	42. 840, 00	42. 840, 0
აა	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	10. 710, 00	10. 710, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00			10. 710, 0
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	888, 00	888, 0
აა	1602000000-Transferencia Sus Bloco de Manute		
1 7 1 9 50 1 1 10 04 00		222, 00	222, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00 SS	Incentivo para Ações Estratégicas	1 074 744 00	1 054 544 0
22	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de	1. 254. 544, 00	1. 254. 544, 0
1 7 1 0 70 1 1 10 07 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	313. 636, 00	313. 636, 0
	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	052 500 00	057 500 0
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	357. 588, 00	357. 588, 0
4 77 4 0 70 4 4 40 00 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	89. 397, 00	89. 397, 0
	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Pond		1 407 170 0
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1. 487. 179, 20	1. 487. 179, 2
4 77 4 0 70 4 4 40 07 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	371. 794, 80	371. 794, 8
	Corona Virus (Covid-19) SAPS	MM 1 110 00	mm.4.440.00
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	774. 140, 80	774. 140, 8
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	193. 535, 20	193. 535, 2
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal		
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	124. 992, 00	124. 992, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	31. 248, 00	31. 248, 0
	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Pri		
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	24. 000, 00	24. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	6. 000, 00	6. 000, 0
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	Financeiro - Princ.	
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	80. 000, 00	80. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	20. 000, 00	20. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimer	tos no MAC	
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	525. 435, 20	525. 435, 2
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	131. 358, 80	131. 358, 8
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a		
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	8. 000, 00	8. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2. 000, 00	2. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânci		-, -
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de	60. 675, 20	60. 675, 2
		and a contract of the contract	

Pági na: 003

Pági na : 004

Códi go U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde –	Pri nci nal	
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de	125. 000, 00	125. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	31. 248, 00	31. 248, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal		
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	8. 601, 00	8. 601, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2. 151, 00	2. 151, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	do - Principal	
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	8. 000, 00	8. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2. 000, 00	2. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00			
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	15. 120, 00	15. 120, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	3. 780, 00	3. 780, 0
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00			
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	800, 00	800, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	200, 00	200, 0
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00			
SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	221. 000, 00	221. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	884. 000, 00	884. 000, 0
	Transferências do SUS - Atenção Primária - Princi		
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bloco de	24. 000, 00	24. 000, 0
	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	6. 000, 00	6. 000, 0
	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Pri		
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bloco de	8. 000, 00	8. 000, 0
4 77 4 0 774 0 4 00 00 00	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	2. 000, 00	2. 000, 0
	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Princi		000 0
SS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	800, 00	800, 0
1 7 1 0 71 4 1 00 00 00	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica -		900 0
SS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	800, 00	800, 0
1 7 1 2 51 5 1 00 00 00	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
1. 7. 1. 3. 31. 3. 1. 00. 00. 00. SS	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	800, 00	800, 0
აა	1601000000-Transferência SUS Bloco de 1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu		
1 7 1 2 51 0 1 00 00 00		200, 00	200, 0
1. 7. 1. 3. 31. 9. 1. 00. 00. 00. SS	Transferências do SUS-Outros Programas – Principa 1601000000-Transferência SUS Bloco de	800, 00	800, 0
აა	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
1 7 1 3 99 0 1 00 00 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Princi		۵00, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	1. 000, 00	1. 000, 0
טט	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	500, 00	500, 0
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		000, 00	300, 0
SE	1550000000-Transferênci a do Salári o-E	534. 000, 00	534, 000, 0
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			001.000,0
SE	1551000000-Transferência de Recurso d	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		*	1. 000, 0
SE	1552000000-Transferência de Recurso d	364. 062, 00	364, 062, 0
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			
SE	1553000000-Transferência de Recurso d	150. 814, 00	150. 814, 0
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			
SE	1569000000-Outras Transferências do F	40. 000, 00	40. 000, 0
OL	100000000 Vacias II and ci chei as ao I	10, 000, 00	10, 000, 0

Códi go I	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras f	fontes Tota
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00	0. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao F	Fundeb-VAAT - Princ.	
	SE	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	137. 833, 50	137. 833,
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	321. 611, 50	321. 611,
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00	0.00	Transf de Rec de Complementação da União ao F		
	SE	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1. 072. 722, 00	1. 072. 722,
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2. 503. 018, 00	2. 503. 018,
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00	0.00	Transf de Rec de Complementação da União ao E	Fundeb-VAAR - Princ.	
	SE	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	137. 833, 50	137. 833,
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	321. 611, 50	321. 611,
		Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Fe		
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	228. 964, 00	228. 964,
		Proteção Social Básica - Principal		
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	144. 710, 00	144. 710,
		Gestão do SUAS - Principal		
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	5. 000, 00	5. 000,
		Proteção Social Especial de Média Complexidad		
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	33. 480, 00	33. 480,
		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro U		
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	126. 601, 00	126. 601,
		Outras Transferênci as do FNAS - Principal		22.222
	SMTAS	1660000000-Transferência de Recurso d	30. 000, 00	30. 000,
		Transferências de Convênios da União para SUS		40.000
	SS	1631000000-Transferência de convênio-	10. 000, 00	10. 000,
		Transferências de Convênios da União a Prog I		
	SE	1570000000-Transferência de convênio-	100. 000, 00	100. 000,
		Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog Ass		22.222
	SMTAS	1665000001-Transf. de Convêni o-Uni ão-	30. 000, 00	30. 000,
		Outras Transf de Convêni os da Uni ão e de Suas		10.000
	PMB	1700000000-Outros Convênios da União	10. 000, 00	10. 000,
		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.		1 700
ŀ	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 500, 00	1. 500,
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	125, 00	125,
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	375, 00	375,
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	150, 00	150,
1 7 1 0 00 0 1 00 0	0 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i	350, 00	350,
		Outras Transferências da União - Principal	ro 000 00	ro 000
1	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	50. 000, 00	50. 000,
		1706000000-Transferênci a Especi al da	25. 000, 00	25. 000,
		1749000000- Outras Vinculações de Tran	25. 000, 00	25. 000,
·	CMTAC	1899000000- Outros Recursos Vinculados	25. 000, 00	25. 000,
,	SMTAS	1799000001-Recursos Direitos da Crian	1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 1. 000,
1 7 9 1 50 0 1 00 00	0.00	1899000000- Outros Recursos Vinculados	1. 000, 00	1. 000,
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00	PMB	Cota-Parte do ICMS - Principal	2 505 000 00	2 505 000
1	LIMD	1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans	2. 505. 000, 00	2. 505. 000, 208. 750
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	208. 750, 00	208. 750,
		1540000000-Recerta de Emposto e Frans 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	626. 250, 00 250. 500, 00	626. 250, 250. 500,
		1540000000-Transferencias do FUNDEB-i	584. 500, 00	584. 500,
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00	0 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	J04. J00, U0	J04. J00,
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de	399. 900, 00	399. 900,
1	T IAID	15001001001-Receita de Imposto e Trans	33. 325, 00	33. 325,
			99. 975, 00	99. 975,
		1500100200-Receita de Imposto e Trans 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	39. 975, 00 39. 990, 00	39. 990,
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	93. 310, 00	93. 310,

Pági na: 005

ado Página: 006 nte de recurso

Códi go U.	G. Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00.	00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Pa	ri nci nal	
PM		lados de 12.000,00	12. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto		1. 000, 00
	1500100200-Receita de Imposto		3. 000, 00
	1540000000-Transferências do 1		1. 200, 00
	1540107000-Transferênci as do 1		2. 800, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00.	00 Cota-Parte da CIDE – Principal		
PM		15. 000, 00	15. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00.			
PM			750, 00
	1635000000-Royalty do Petróleo		250, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00.			
SS	1621000000-Transferência SUS (	de Gover 236.000,00	236, 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00.	00 Outras Transferências de Convênio	dos Estados – Principal	
PM	B 1701000000-Outros Convênios de	5. 000, 00 25. 000, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00.			
PM			40. 000, 00
SE			25. 000, 00
SM	TAS 1661000000-Rec. à Assistência	Soci al - 20. 000, 00	20. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00.	00 Transferência de Recursos do FUNDE		
SE			3. 438. 900, 00
	1540107000-Transferênci as do 1		8. 024. 100, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00.			
PM	0 1		500, 00
	1752000000-Recurso Vinculado a	ao Trâns 1.000,00	1. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00.	00 Multas Aplicadas pelos Tribunais d	e Contas – Principal	
PM			1. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00.	00 Outras Indenizações - Principal		
PM	B 1500000000-Recursos não vi ncul	ados de 500, 00	500, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00.	00 Outras Restituições – Principal		
PM		ados de 8. 000, 00	8. 000, 00
SE	1500100100-Receita de Imposto	e Trans 1.000,00	1. 000, 00
	1540000000-Transferênci as do 1		200, 00
	1540107000-Transferênci as do 1	FUNDEB- i 500, 00	500, 00
	1599000000-Outros Recursos Vij	ncul ados 1. 000, 00	1. 000, 00
SS	1500100200-Receita de Imposto	e Trans 500, 00	500, 00
	1600000000-Transferênci a SUS 1	Bl oco de 1. 000, 00	1. 000, 00
	1659000000-Outros Recursos Vij	ncul ados 500, 00	500, 00
SM	TAS 1500000000-Recursos não vincul	ados de 500, 00	500, 00
	1660000000-Transferência de Ro	ecurso d 500,00	500, 00
	1669000000-Outros Recursos à 1	Assistên 500,00	500, 00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00.	00 Outras Rec Não Arrecadada e Não Pro	ojetada RFB-Primárias – Dív.at	
PM			1. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00.			
PM			122. 000, 00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00.			
PM	1 3		50. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00.			
PM	B 1755000000-Alienação de bem/A	ti vo- Adm 2. 000, 00	2. 000, 00

	32. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00
PMB	2. 000, 00 500, 00 32. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00  SS	2. 000, 00 500, 00 32. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00
SS   160000000-Transferência SUS Bloco de   2.000, 00   1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute   500, 00	500, 00 32, 000, 00 8, 000, 00 2, 000, 00 1, 147, 175, 00
1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute   500, 00	500, 00 32, 000, 00 8, 000, 00 2, 000, 00 1, 147, 175, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00  SS	32. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00
SS   1601000000-Transferência SUS Bloco de   32.000,00	32. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00 5. 000, 00
1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 8.000,00  2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00  SS 1601000000-Transferência SUS Bloco de 8.000,00 1603000000-Transferência SUS Bloco de 8.000,00 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 0. 00  PMB 2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00  PMB 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00  PMB 170000000- 0utros Convêni os da Uni ão dest Prog Infraestura - Princ. 170000000- 0utros Convêni os da Uni ão 5.000,00  0utras Transferência de Convêni os da Uni ão 5.000,00  0utras Transferência da Uni ão 5.838.505,00  0utras Transferência da Uni ão 5.838.505,00  0utras Transferência da Uni ão 5.838.505,00  170600000-Recursos não vi ncul ados de 1. 592.567,90 170600000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 163200000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-Transferência de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1749000000-T	8. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 1. 147. 175, 00
SS 1601000000-Transferência SUS Bloco de 1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 2.000, 00  2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SS 1631000000-Transferência de convênio da União para o SUS - Principal 1631000000-Transferência de convênio da União dest Prog Infraestura - Princ. 1700000000-Outros Convênios da União 5.000, 00  2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 1700000000-Outros Convênios da União 5. 838. 505, 00  2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 1500000000-Recursos não vinculados de 1. 592. 567, 90 1706000000-Transferência de convênios dos Estados para SUS - Principal 1632000000-Transferência de convênio dos Estados para SUS - Principal 1632000000-Transferência de convênio dos Estados e DF - Princ. 17010000000-Outras Vinculações de Tran 2. 275. 097, 00  2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5. 000, 00  17010000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1749000000-Transferência dos Estados - Principal 1	2. 000, 00 1. 147. 175, 00
1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu   2.000,00	2. 000, 00 1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SS 2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 2. 4. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 3. 4. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 4. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 5. 4. 1. 999. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 6. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 6. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 7. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 7. 50. 00. 00 PMB 8. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 8. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1631000000-Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Princi pal principal pri	1. 147. 175, 00
SS 1631000000-Transferência de convênio- 1.147.175,00  2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ. PMB 1700000000-0utros Convênios da União 5.000,00  2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 5.838.505,00  2.4.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal PMB 1700000000-0utros Convênios da União 5.838.505,00  2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal PMB 150000000-Recursos não vinculados de 1.592.567,90 170600000-Transferência Especial da 682.529,10 174900000-0utras Vinculações de Tran 2.275.097,00  2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal SS 1632000000-Transferência de convênio- 1.188.489,10  2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convênios do Estado 968.318,90  2.4.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal PMB 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5.000,00  951.7.1.1.51.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMB 154000000-Transferências do FUNDEB-i -1.440.000,00 154010700-Transferências do FUNDEB-i -3.360.000,00	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 3. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 4. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 5. 4. 1. 99. 00. 1. 90. 00. 00 PMB 6. 4. 1. 99. 00. 1. 90. 00. 00 PMB 700000000-0utros Convêni os da União 5. 838. 505, 00 PMB 700000000-0utros Convêni os da União 5. 838. 505, 00 PMB 700000000-0utros Convêni os da União 5. 838. 505, 00 PMB 700000000-Recursos não vinculados de 1. 592. 567, 90 1749000000-0utras Vinculações de Tran 2. 275. 097, 00 PMB 700000000-Transferênci a de convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1632000000-Transferênci a de convêni os dos Estados e DF - Princ. PMB 70000000-0utras Vinculações de Tran 5. 000, 00 PMB 70000000-0utras Vinculações d	
PMB 1700000000-0utros Convênios da União 5.000,00  2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00  PMB 1700000000-0utros Convênios da União 5. 838. 505, 00  2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00  PMB 1500000000-Recursos não vinculados de 1. 592. 567, 90  1706000000-Transferência Especial da 682. 529, 10  1749000000-Transferência Especial da 682. 529, 10  1749000000-Transferência de Convênios dos Estados para SUS - Principal  SS 1632000000-Transferência de convênio- 1. 188. 489, 10  2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00  PMB 1701000000-Outros Convênios dos Estados e DF - Princ.  PMB 1701000000-Outros Convênios dos Estados - Principal  1701000000-Outros Convênios dos Estados - Principal  1701000000-Outros Convênios dos Estados - Principal  1701000000-Outros Convênios dos Estados - Principal  1749000000-Outros Vinculações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00  PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00  1540107000-Transferências do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	5 000 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 170000000-0utros Convênios da União - Principal 170000000-0utros Convênios da União 5. 838. 505, 00  2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 150000000-Recursos não vinculados de 1. 592. 567, 90 170600000-Transferência Especial da 682. 529, 10 174900000-0utras Vinculações de Tran 2. 275. 097, 00  2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SS 163200000-Transferência de convênio- 1. 188. 489, 10  2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal 1701000000-Transferência de convênio- 1. 188. 489, 10  2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-Outros Convênios do Estado 968. 318, 90  2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências dos Estados - Principal PMB 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	5 000 00
PMB 170000000-0utros Convênios da União 5. 838. 505, 00 2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal PMB 150000000-Recursos não vinculados de 1. 592. 567, 90 1706000000-Transferência Especial da 682. 529, 10 1749000000-Outras Vinculações de Tran 2. 275. 097, 00 2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal SS 1632000000-Transferência de convênio - 1. 188. 489, 10 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-Outros Convênios do Estado 968. 318, 90 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências dos Estados - Principal PMB 1749000000-Outras Vinculações de Tran 5. 000, 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	0. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00  PMB  1500000000-Recursos não vincul ados de 1. 592. 567, 90 1706000000-Transferênci a Especi al da 682. 529, 10 1749000000-0utras Vincul ações de Tran 2. 275. 097, 00  2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal SS 1632000000-Transferênci a de convêni o- 1. 188. 489, 10  2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 1701000000-0utras Vincul ações de Tran 5. 000, 00  2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 0utras Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1701000000-Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convêni os dos Estados - Princi pal PMB 1749000000-0utras Vincul ações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	
PMB 150000000-Recursos não vincul ados de 1.592.567,90 170600000-Transferênci a Especi al da 682.529,10 174900000-0utras Vincul ações de Tran 2.275.097,00 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1.188.489,10 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 968.318,90 2.4.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferênci as dos Estados - Princi pal 1749000000-Outras Vincul ações de Tran 5.000,00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi pal 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1.440.000,00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3.360.000,00	5. 838. 505, 00
1706000000-Transferênci a Especi al da 682. 529, 10 1749000000-0utras Vincul ações de Tran 2. 275. 097, 00 2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS - Princi pal 1. 188. 489, 10 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convêni os do Estado 968. 318, 90 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as dos Estados - Princi pal PMB 1749000000-0utras Vincul ações de Tran 5. 000, 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi pal PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	4 500 505 04
1749000000-0utras Vinculações de Tran 2. 275. 097, 00 2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal 1. 188. 489, 10 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.  PMB 1701000000-0utros Convênios dos Estados e DF - Princ.  1701000000-0utros Convê	1. 592. 567, 90
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SS 1632000000-Transferênci a de convêni o- 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 1701000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000-0utros Convêni os dos Estados e DF - Princ. 17010000000000000000000000000000000000	682. 529, 10
SS 1632000000-Transferênci a de convêni o- 1. 188. 489, 10 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF - Pri nc. PMB 1701000000-Outros Convêni os do Estado 968. 318, 90 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as dos Estados - Pri nci pal PMB 1749000000-Outras Vi ncul ações de Tran 5. 000, 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Pri nci pal PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	2. 275. 097, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 PMB 1701000000-0utros Convênios do Estados e DF - Princ. PMB 1701000000-0utros Convênios do Estado 968. 318, 90 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 PMB 1749000000-0utras Vinculações de Tran 5. 000, 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	1 100 400 1/
PMB         1701000000-0utros Convênios do Estado         968. 318, 90           2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00         Outras Transferências dos Estados - Principal         PMB           PMB         1749000000-0utras Vinculações de Tran         5. 000, 00           951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00         Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal         -1. 440. 000, 00           PMB         1540000000-Transferências do FUNDEB-i         -3. 360. 000, 00	1. 188. 489, 10
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as dos Estados - Princi pal PMB 1749000000-0utras Vincul ações de Tran 5. 000, 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi pal PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1. 440. 000, 00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3. 360. 000, 00	060 210 00
PMB 1749000000-0utras Vinculações de Tran 5.000,00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1.440.000,00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3.360.000,00	968. 318, 90
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	5. 000, 00
PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -1.440.000,00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3.360.000,00	3. 000, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -3.360.000,00	- 1. 440. 000, 00
	-3. 360. 000, 00
931 / 1 1 37 U 1 00 00 00 COLA-FALLE OO LIIDOSLO FLODILEGAGE TELLLOLLAL KULAL - FLIDO	0. 000. 000, 00
PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB- i -120, 00	- 120, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i -280, 00	- 280, 00
951. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -150,00	- 150, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -350,00	- 350, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal	
PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -250.500,00	- 250. 500, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -584.500,00	- 584. 500, 00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	
PMB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -39.990,00	- 39. 990, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i -93.310,00	- 93. 310, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
PMB 1540000000-Transferênci as do FUNDEB- i -1.200,00	- 1. 200, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i -2.800,00	- 2. 800, 00
Totais 66. 571. 392, 00 0, 00	

Pági na : 007

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

		F	0
Códi go	Fonte Grupo de despesa		Val or
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	21. 220.	467, 90
	1 - Pessoal e encargos sociais	9. 052.	735, 40
	2 - Juros e encargos da dívida		500, 00
	3 - Outras despesas correntes	9. 354.	
	4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	1. 645. 1. 032.	
	9 - Reserva de contingência		500, 0
1500100100	Receita de Imposto e Trans Educação	2. 208.	050, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	722.	635, 0
	2 - Juros e encargos da dívida		000, 0
	3 - Outras despesas correntes	1. 240.	
	4 - Investimentos	242.	550, 0
1500100200	Receita de Imposto e Trans Saúde	4. 504.	850, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	767.	620, 0
	2 - Juros e encargos da dívida	2.	000, 0
	3 - Outras despesas correntes	3. 688.	
	4 - Investimentos	46.	412, 0
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	5.	645, 0
	3 - Outras despesas correntes	4.	145, 0
	4 - Investimentos	1.	500, 0
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3. 440.	386, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 920.	065, 0
	2 - Juros e encargos da dívida		000, 0
	3 - Outras despesas correntes		821, 0
	4 - Investimentos	14.	500, 0
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	8. 027.	600, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	7. 977.	720, 0
	3 - Outras despesas correntes	7.	000, 0
	4 - Investimentos	42.	880, 0
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1. 072.	722, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais		129, 0
	2 - Juros e encargos da dívida		000, 0
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos		093, 0
			500, 0
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2. 503.	018, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 503.	018, 0

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	137. 833, 50
	<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	63. 916, 75 5. 000, 00 68. 916, 75
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	321. 611, 50
	1 - Pessoal e encargos sociais	321. 611, 50
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	137. 833, 50
	1 - Pessoal e encargos sociais	137. 833, 50
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	321. 611, 50
	1 - Pessoal e encargos sociais	321. 611, 50
1550000000	Transferência do Salário-Educação	535. 500, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	534. 800, 00 700, 00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	1. 500, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 500, 00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	365. 562, 00
	3 - Outras despesas correntes	365. 562, 00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	151. 814, 00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	151. 114, 00 700, 00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	40. 500, 00
	<ol> <li>Pessoal e encargos sociais</li> <li>Juros e encargos da dívida</li> <li>Outras despesas correntes</li> <li>Investimentos</li> </ol>	7. 700, 00 1. 000, 00 8. 900, 00 22. 900, 00
1570000000	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação	100. 000, 00
	4 - Investimentos	100. 000, 00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	315. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	210. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
		3 - Outras despesas correntes	105	. 000, 00
1599000000	Outros Rec	cursos Vinculados à Educação	27.	. 000, 00
		4 - Investimentos	27.	. 000, 00
1600000000	Transferêr	ncia SUS Bloco de manutenção	5. 203	. 303, 40
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>2 - Juros e encargos da dívida</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	5. 666.	. 693, 40 . 000, 00 . 440, 00 . 170, 00
1601000000	Transferêr	ncia SUS Bloco de Estruturação	77.	. 700, 00
		4 - Investimentos	77.	700, 00
1602000000	Trans. SUS	S Bloco de Manutenção-COVID-19	2. 128	. 949, 60
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	552	. 091, 60 . 858, 00 . 000, 00
1603000000	Trans SUS	Bloco de Estruturação-COVID-19	19	300, 00
		4 - Investimentos	19	300, 00
1621000000	Transferêr	ncia SUS de Governo Estadual	236	500, 00
		3 - Outras despesas correntes	236	500, 00
1622000000	Transferêr	ncia SUS de Governo Municipal		500, 00
		3 - Outras despesas correntes		500, 00
1631000000	Transferêr	nci a de convêni o-Uni ão/Saúde	1. 157	. 175, 00
		4 - Investimentos	1. 157	. 175, 00
1632000000	Transferêr	ncia de convênio-Estados/Saúde	1. 188	. 489, 10
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	44	. 178, 60 . 945, 00 . 365, 50
1635000000	Royal ty do	Petróleo e Gás à Saúde	105	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos		. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

	rontes de l'écul so	por	gr up
Códi go	Fonte Grupo de despesa		Val or
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		500, 00
	4 - Investimentos		500, 00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	570	. 255, 00
	<ol> <li>Pessoal e encargos sociais</li> <li>Juros e encargos da dívida</li> <li>Outras despesas correntes</li> <li>Investimentos</li> </ol>	1 304	. 275, 00 . 000, 00 . 815, 00 . 165, 00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS	20	. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	19	. 500, 00 500, 00
1665000001	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	30	. 000, 00
	4 - Investimentos	30	. 000, 00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		500, 00
	3 - Outras despesas correntes		500, 00
1700000000	Outros Convênios da União	5. 853	. 505, 00
	<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	1. 357	. 533, 60 . 550, 00 . 421, 40
1701000000	Outros Convênios do Estado	993	. 318, 90
	4 - Investimentos	993	. 318, 90
1706000000	Transferência Especial da União	707	. 529, 10
	4 - Investimentos	707	. 529, 10
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	2. 345	. 097, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>		. 000, 00 . 097, 00
1750000000	CIDE	15	. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>		. 000, 00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	390	. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	235	. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 005 Fontes de recurso por grupo de despesa

		Tonces de l'écul	so por grup
Códi go	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	155. 000, 00
1752000000	Recurso	Vinculado ao Trânsito	1. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes	1. 000, 00
1753000000	Recursos	s de taxas e contribuições	7. 265, 00
		3 - Outras despesas correntes	7. 265, 00
1754000000	Recurso	de Operação de Crédito	50. 000, 00
		4 - Investimentos	50. 000, 00
1755000000	Al i enaçã	io de bem/Ativo-Adm Direta	4. 000, 00
		4 - Investimentos	4. 000, 00
1799000001	Recursos	s Direitos da Criança e do Adoles	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	750, 00 250, 00
1899000000	Outros R	decursos Vi ncul ados	27. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	1. 400, 00 25. 600, 00
	Total 2 Total 3 Total 4 Total 6	- Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Amortização da dívida 6 - Reserva de contingência	34. 924. 367, 85 28. 500, 00 20. 361. 992, 00 10. 103. 837, 15 1. 032. 195, 00 120. 500, 00 66. 571. 392, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	   Receitas Correntes	58. 535. 410, 00	0,00	58. 535. 410, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de	00. 333. 410, 00	0,00	36. 333. 410, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contilibuções de 	1 170 265 00	0,00	1 170 265 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l .	1. 170. 265, 00		1. 170. 265, 00
	Impostos	1. 163. 000, 00	0,00	1. 163. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	67. 000, 00	0,00	67. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e   Territorial Urbana	62. 000, 00	0, 00	62. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e		ĺ	
	Territorial Urbana - Princ.	10. 000, 00	0,00	10.000,00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	ĺ	, i	,
1. 1. 1. 2. 00. 0. 2. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Mul.ju	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 000, 00	0,00	1, 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Dív. at	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	J0. 000, 00	0,00	30. 000, 00
1. 1. 1. 2. 30. 0. 4. 00. 00. 00		1 000 00	0.00	1 000 00
1 1 1 2 52 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Mj.d.a	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	F 000 00	0.00	۳ ۵۵۵ ۵۵
4 4 4 0 70 0 4 00 00 00	Imóveis e Direitos	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			<b>~</b>
	Imóveis e Direitos – Princ.	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	537. 000, 00	0,00	537. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na			
	Fonte	537. 000, 00	0,00	537. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na			
	Fonte - Trabal ho	92. 000, 00	0,00	92. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		į į	
	Fonte - Trabal ho - Pri nci pal	92. 000, 00	0,00	92. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	İ	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
	Outros Rendimentos	445. 000, 00	0,00	445. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		, 5, 55	110, 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Rendimentos - Princ.	445. 000, 00	0, 00	445. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e	110, 000, 00	0,00	110.000,00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Circulação de Mercadorias e Serviços	559. 000, 00	0, 00	559. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	559. 000, 00	0,00	559. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00		339.000,00	0,00	339. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	rrn 000 00	0.00	TTO 000 00
1 1 1 4 51 1 1 00 00 00	Natureza - ISSQN	559. 000, 00	0, 00	559. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	770 000 00		~~a aaa aa
	Natureza - ISSQN - Princ.	556. 000, 00	0,00	556. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
		•		- continu

~				
- continuação	-	<b>~</b> 00 <b>~</b> 00 l	0.00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	7. 265, 00	0, 00	7. 265, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de	0.007.00	0.00	0.007.00
1 1 9 1 01 0 0 00 00 00	Polícia	6. 265, 00	0, 00	6. 265, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e   Fiscalização	6. 265, 00	0, 00	6. 265, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	0. 200, 00	0, 00	0. 205, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Princi pal	6. 265, 00	0, 00	6. 265, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
	Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	390. 000, 00	0, 00	390.000,00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	000 000 00	0.00	000 000 00
4 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Iluminação Pública – Princ.	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	27. 931, 00	0, 00	27. 931, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário     do Estado	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exproração do Fatirimonio Timodifratio     do Estado	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	25. 931, 00	0, 00	25. 931, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	25. 931, 00	0, 00	25. 931, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	25. 931, 00	0, 00	25. 931, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -			
	Pri nci pal	25. 931, 00	0, 00	25. 931, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	40.000.00	0.00	40.000.00
1 0 0 1 01 0 1 10 17 00	Vi ncul ados - Pri nci pal	16. 286, 00	0, 00	16. 286, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -	4 996 00	0.00	4 996 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Principal     Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – SUS –	4. 286, 00	0, 00	4. 286, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Reiii. Dep. Banc. Rec. Vinc 505 -   Principal	4. 000, 00	0, 00	4. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	4. 000, 00	0, 00	4. 000, 00
1. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. bep. banc. Rec. Vinc Proble-	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	0.000,00	0, 00	0.000,00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serviços	1, 000, 00	5, 55	1, 000, 00
	- Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serv.			
	educação - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros			
	dest Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.			
1 0 0 1 01 0 1 00 00 00	destinações - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	0.645.00	0.00	0 645 00
	Vi ncul ados - Pri nci pal	9. 645, 00	0, 00	9. 645, 00 - continua -
				- Concinua -

. • ~				
- continuação	-  -	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais -	1 000 00	0.00	1 000 00
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	1 000 00	0.00	1 000 00
1 0 1 1 00 0 0 00 00 00	Gerais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	1 000 00	0.00	1 000 00
1 0 1 1 01 0 0 00 00 00	Gerais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	4 000 00	0.00	4 000 00
1 0 1 1 01 0 1 00 00 00	Gerais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	4 000 00		4 000 00
	Gerais - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	56. 805. 014, 00	0, 00	56. 805. 014, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	40. 118. 514, 00	0, 00	40. 118. 514, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	25. 894. 000, 00	0, 00	25. 894. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	25. 892. 000, 00	0, 00	25. 892. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	24. 000. 000, 00	0, 00	24. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Pri nci pal	24. 000. 000, 00	0, 00	24. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	946. 000, 00	0, 00	946. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Pri nci pal	946. 000, 00	0, 00	946. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	946. 000, 00	0, 00	946. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -			
	Pri nci pal	946. 000, 00	0, 00	946. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural – Princ.	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.		į	
	Exploração de Rec. Naturais	419. 000, 00	0, 00	419.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira		į	
	pela Produção de Petróleo	419. 000, 00	0, 00	419.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte		į	
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte		į	
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	,	,	
	Petróleo - FEP	418. 000, 00	0, 00	418.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	,	.,	-,
	Petróleo – FEP – Principal	418. 000, 00	0, 00	418. 000, 00
	. 1 1	• 1	• 1	- continua -

continuação				
- continuação 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema		1	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Úni co de Saúde - SUS	7. 372. 753, 00	0, 00	7. 372. 753, 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS			,
	-Bloco de Manutenção	7. 327. 253, 00	0, 00	7. 327. 253, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
4 77 4 0 70 4 4 00 00 00	Atenção Primária	5. 182. 715, 00	0, 00	5. 182. 715, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -		0.00	E 100 71E 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Atenção Primária – Princ.   Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	5. 182. 715, 00	0, 00	5. 182. 715, 00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Fixo) - Principal	4. 996. 475, 00	0, 00	4. 996. 475, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		, , , ,	
	Fi xo) - Pri nci pal	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Programa de Informatização da APS	53. 550, 00	0, 00	53. 550, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Implementação de Políticas para a	1 110 00	0.00	1 110 00
1 7 1 2 50 1 1 10 04 00	Rede Cegonha	1. 110, 00	0, 00	1. 110, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo para Ações Estratégicas   Incentivo Financeiro da APS -	1. 568. 180, 00	0, 00	1. 568. 180, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 03. 00	Desempenho	446. 985, 00	0, 00	446. 985, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incentivo Financeiro da APS -		, , , ,	,
	Capitação Ponderada	1. 858. 974, 00	0, 00	1. 858. 974, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Corona Virus (Covid-19) SAPS	967. 676, 00	0, 00	967. 676, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB	150 040 00	0.00	170 040 00
1 7 1 2 50 1 1 20 10 00	Variável) - Principal	156. 240, 00	0, 00	156. 240, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde -   Principal	156. 240, 00	0, 00	156. 240, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção	100. 210, 00	0, 00	130. 240, 00
11 11 11 01 001 11 11 001 001 00	Pri mári a - Pri nci pal	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada	766. 794, 00	0, 00	766. 794, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	700 704 00	0.00	700 704 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Atenção Especializada – Princ. Limite Financeiro da MAC Ambulatorial	766. 794, 00	0, 00	766. 794, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 00. 00	e Hospital ar - Principal	756. 794, 00	0, 00	756. 794, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade		0, 00	700.701,00
	- Teto Financeiro - Princ.	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para			
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Procedimentos no MAC	656. 794, 00	0, 00	656. 794, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência	10. 000, 00	0, 00	10 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Fundo a Fundo - Principal Transferência de Recursos do SUS -	10.000,00	0, 00	10. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Vi gi l ânci a em Saúde	252. 844, 00	0, 00	252. 844, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -		, , , ,	,
	Vigilância em Saúde – Princ.	252. 844, 00	0, 00	252. 844, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	Vi gi l ânci a em Saúde - Pri nc.	75. 844, 00	0, 00	75. 844, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	156 249 00	0, 00	156. 248, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	em Saúde – Principal   Vigilância Sanitária – Principal	156. 248, 00     10. 752, 00	0, 00	10. 752, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	10.702,00	0, 00	10. 702, 00
	Fundo a Fundo - Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do	į į	į	
	SUS-Assistência Farmacêutica	19. 900, 00	0, 00	19. 900, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do	10,000,00	0.00	10 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	19. 900, 00	0, 00	19. 900, 00
1. 1. 1. 3. 30. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência   Farmacêutica - Principal	18. 900, 00	0, 00	18. 900, 00
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	10,000,00	0, 00	- continua -

- continuação	- 	1	1	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	4 000 00		4 000 00
	Fundo a Fundo - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo	1. 105. 000, 00	0, 00	1. 105. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1. 105. 000, 00	0, 00	1. 105. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco			
	Estruturação	44. 000, 00	0, 00	44. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção			
	Pri mári a	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção		İ	
	Primária – Principal	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção	j	į	
	Especi al i zada	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção			
	Especializada - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a	, i	,	,
	Saúde	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a		, , , ,	
	Saúde - Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Assi stênci a	1, 555, 55	0,00	11 000, 00
1. 7. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Farmacêutica	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Assi stênci a	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Farmacêutica - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS -	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 1. 00. 00. 00	Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Programas Transferências do SUS-Outros	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 9. 1. 00. 00. 00	Programas - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1 500 00	0.00	1 500 00
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	SUS	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	1 500 00	0.00	1 500 00
1 7 1 4 00 0 0 00 00 00	SUS - Principal	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	1. 089. 876, 00	0, 00	1. 089. 876, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	534. 000, 00	0, 00	534. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -	F04 000 00	0.00	704 000 00
4 77 4 4 774 0 0 00 00 00	Pri nci pal	534. 000, 00	0, 00	534. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	4 000 00		4 000 00
	referentes PDDE	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PDDE – Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNAE	364. 062, 00	0, 00	364. 062, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNAE – Principal	364. 062, 00	0, 00	364. 062, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE	150. 814, 00	0, 00	150. 814, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE – Principal	150. 814, 00	0, 00	150. 814, 00
				- continua -

- continuação	_			
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	1	1	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do			,
	FNDE - Principal	40. 000, 00	0, 00	40.000,00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de	İ	İ	
	Complementação da União ao FUNDEB	4. 494. 630, 00	0, 00	4. 494. 630, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da			
1 7 1 7 70 0 1 00 00 00	Uni ão ao Fundeb-VAAT	459. 445, 00	0, 00	459. 445, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da   União ao Fundeb-VAAT - Princ.	450 445 00	0.00	450 445 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	459. 445, 00	0, 00	459. 445, 00
1. 7. 1. 3. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAF	3. 575. 740, 00	0, 00	3. 575. 740, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	0.070.710,00	0, 00	0. 070. 740, 00
1 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3. 575. 740, 00	0, 00	3. 575. 740, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		3, 33	,
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	459. 445, 00	0, 00	459. 445, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	İ	İ	
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	459. 445, 00	0, 00	459. 445, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	568. 755, 00	0, 00	568. 755, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	568. 755, 00	0, 00	568. 755, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -	700 7FF 00	0.00	roo arr oo
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00		568. 755, 00	0, 00	568. 755, 00
1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 03. 00. 00	SUAS/Criança Feliz	228. 964, 00	0, 00	228. 964, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	144. 710, 00	0, 00	144. 710, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média			,
	Complexidade - Principal	33. 480, 00	0, 00	33. 480, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do			
4 77 4 0 770 0 4 00 00 00	Cadastro Único - Principal	126. 601, 00	0, 00	126. 601, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS -	00.000.00	0.00	00 000 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal     Transferências de Convênios da União	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
111111111111111111111111111111111111111	para SUS	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	,	,	
	para SUS - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União			
4 77 4 77 74 0 4 00 00 00	a Prog Educação	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	100,000,00	0.00	100 000 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	a Prog Educação - Princ.   Transf.de Convênios da União Dest. a	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Prog Assist. Social	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a	00.000,00	0, 00	00. 000, 00
11 11 11 11 021 01 11 001 001 00	Prog Assist. Social - Princ.	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e		,	-,
	de Suas Entidades	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e	Ì	İ	
	de Suas Entidades - Princ.	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
				- continua -

~				
- continuação				
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e			
	de suas Entidades	129. 500, 00	0, 00	129. 500, 00
1. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -			
	Desoneração - L.C. Nº 87/96	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
1. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -			
	Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e		İ	
	de suas Entidades	127. 000, 00	0, 00	127. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	į		
	de suas Entidades	127. 000, 00	0, 00	127.000,00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	, i	,	
	Pri nci pal	127. 000, 00	0, 00	127.000,00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do		3, 22	
1	Distrito Federal e suas Entidades	5. 223. 500, 00	0, 00	5. 223. 500, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	0. 220. 000, 00	0,00	0. 220. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	4. 876. 500, 00	0, 00	4. 876. 500, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	4. 175. 000, 00	0, 00	4. 175. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-raite do ICMS - Principal	4. 175. 000, 00	0, 00	4. 175. 000, 00
		l l		
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	666. 500, 00	0, 00	666, 500, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	666. 500, 00	0, 00	666. 500, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		0.00	00 000 00
	Pri nci pal	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE – Principal	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras			
	Exploração de Recursos Naturais	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin			
	Produção Petróleo	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin			
	Produção Petróleo - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	İ	ĺ	
	Úni co de Saúde - SUS	236. 000, 00	0, 00	236. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde-SUS	236. 000, 00	0, 00	236. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema		3, 22	,
	Úni co de Saúde-SUS - Princ.	236, 000, 00	0, 00	236.000,00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	200. 000, 00	0,00	200.000,00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	20. 000, 00	0,00	20.000,00
1. 7. 2. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	dos Estados e DF	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	23. 000, 00	0, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	25 000 00	0.00	25 000 00
1 7 9 4 00 0 1 00 00 00	dos Estados e DF	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	07 000 00	0.00	05 000 00
1 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Estados - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	07,000,00	0.00	07 000 00
	Distrito Federal	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e			
	DF	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e			
	DF	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados -		ĺ	
	Pri nci pal	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
				- continua -

<ul> <li>continuação</li> </ul>	-			
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas	11. 463. 000, 00	0, 00	11. 463. 000, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	11. 463. 000, 00	0, 00	11. 463. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	11. 463. 000, 00	0, 00	11. 463. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -			
	Pri nci pal	11. 463. 000, 00	0, 00	11. 463. 000, 00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	140. 200, 00	0, 00	140. 200, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judi ci ai s	2. 500, 00	0, 00	2.500,00
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judi ci ai s	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação			
	Especí fi ca	1. 500, 00	0, 00	1.500,00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	ĺ	ĺ	
	Específica - Principal	1. 500, 00	0, 00	1.500,00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	İ	į	
	Contas	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	j	į	
	Contas - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e	j	į	
	Ressarci mentos	14. 700, 00	0, 00	14. 700, 00
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	500, 00	0, 00	500, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	500, 00	0, 00	500, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	500, 00	0, 00	500, 00
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	14. 200, 00	0, 00	14. 200, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	14. 200, 00	0, 00	14. 200, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	14. 200, 00	0, 00	14. 200, 00
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	123. 000, 00	0, 00	123. 000, 00
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	123. 000, 00	0, 00	123. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	123. 000, 00	0, 00	123. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	j	į	
	Projetada RFB-Primárias	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	j	į	
	Projetada RFB-Primárias – Dív.at	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	İ	į	
	Projetada RFB-Financeira	122. 000, 00	0, 00	122. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	j	į	
	Projetada RFB-Financeira - Princ.	122. 000, 00	0, 00	122.000,00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	13. 809. 182, 00	0, 00	13. 809. 182, 00
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado	j	į	
	Interno	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -	j	į	
	Mercado Interno	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -		·	
	Mercado Interno	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -		j	
	Mercado Interno – Principal	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
		1	1	- continua -

~				
- continuação			0.00	4 000 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	4. 000, 00	0, 00	4. 000, 00
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	- Principal	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis – Principal	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	13. 755. 182, 00	0, 00	13. 755. 182, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		0,00	101 1001 104, 00
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	11. 593. 374, 00	0, 00	11. 593. 374, 00
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	11.000.074,00	0,00	11. 000. 074, 00
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Úni co de Saúde - SUS	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	] J2. J00, 00	0, 00	JL. JUU, UU
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		9 500 00	0.00	9 500 00
0 4 1 1 70 1 0 00 00 00	SUS-Bloco de Manutenção	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da Atenção	0 500 00	0.00	0 500 00
0 4 4 4 70 4 4 00 00 00	Bási ca	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção			0 700 00
	Bási ca - Pri nci pal	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		ļ	
	SUS-Bloco de Estruturação	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária	40. 000, 00	0, 00	40.000,00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária – Principal	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	ĺ	İ	
	SUS-Atenção Especializada	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	į į	į	
	SUS-Atenção Especializada - Princ.	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União		i	
	e de suas Entidades	6. 990. 680, 00	0, 00	6. 990. 680, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União		· i	,
	para o SUS	1. 147. 175, 00	0, 00	1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		0,00	11 1111 110, 00
2. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS - Principal	1. 147. 175, 00	0, 00	1. 147. 175, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00		1.117.170,00	0,00	1. 117. 170, 00
2. 1. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dest Prog Infraestura	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	] 3. 000, 00	0,00	3. 000, 00
2. 4. 1. 4. 34. 0. 1. 00. 00. 00	dest Prog Infraestura - Princ.	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	J. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			0.00	£ 000 £0£ 00
9 4 1 4 00 0 1 00 00 00	União	5. 838. 505, 00	0, 00	5. 838. 505, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da		0.00	r 000 ror 00
0 4 1 0 00 0 0 00 00 00	União - Principal	5. 838. 505, 00	0, 00	5. 838. 505, 00
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da	4 550 104 00	0.00	4 550 104 00
0 4 1 0 00 0 0 00 00 00	União e de suas Entidades	4. 550. 194, 00	0, 00	4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e			
	de suas Entidades	4. 550. 194, 00	0, 00	4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e			4 880 404 00
0 4 4 0 00 6 1 22 22	de suas Entidades	4. 550. 194, 00	0, 00	4. 550. 194, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -			
	Pri nci pal	4. 550. 194, 00	0, 00	4. 550. 194, 00
				- continua -

<ul> <li>conti nuação</li> </ul>				
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	2. 161. 808, 00	0, 00	2. 161. 808, 00
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			
	Estados e DF e de Suas Entidades	2. 156. 808, 00	0, 00	2. 156. 808, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			
	Estados para SUS	1. 188. 489, 10	0, 00	1. 188. 489, 10
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			
0 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Estados para SUS - Principal	1. 188. 489, 10	0, 00	1. 188. 489, 10
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	000 010 00	0.00	000 010 00
0 4 0 0 00 0 1 00 00 00	dos Estados e DF	968. 318, 90	0, 00	968. 318, 90
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	000 210 00	0.00	000 010 00
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00	dos Estados e DF - Princ.	968. 318, 90	0, 00	968. 318, 90
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	[	0.00	£ 000 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Estados Outras Transferências de Recursos dos	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			0.00	£ 000 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Estados Outras Transferências de Recursos dos	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Estados	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados -	J. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	-5. 773. 200, 00	0, 00	- 5. 773. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	-5. 773. 200, 00	0, 00	- 5. 773. 200, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	-5. 773. 200, 00	0, 00	- 5. 773. 200, 00
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	-5. 773. 200, 00	0, 00	- 5. 773. 200, 00
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	- 3. 773. 200, 00	0, 00	- 3. 773. 200, 00
331. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	- 4. 800. 900, 00	0, 00	- 4. 800. 900, 00
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	1.000.000,00	0,00	1. 000. 000, 00
331. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	- 4. 800. 400, 00	0, 00	- 4. 800. 400, 00
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	1,000,100,00	0,00	1. 000. 100, 00
001. 7. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM	- 4. 800. 000, 00	0, 00	- 4. 800. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4. 800. 000, 00	0, 00	- 4. 800. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1. 000. 000, 00	0,00	1. 000. 000, 00
001. 7. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	- 4. 800. 000, 00	0, 00	- 4. 800. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	1, 000, 000, 00	0,00	1, 000, 000, 00
001. 7. 1. 1. 02. 0. 0. 0. 0. 0. 0	Territorial Rural	- 400, 00	0, 00	- 400, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	100,00	0,00	100, 00
0011 11 11 021 01 11 001 001 00	Territorial Rural – Princ.	- 400, 00	0, 00	- 400, 00
951. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e		0,00	100, 00
001 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	de suas Entidades	- 500, 00	0, 00	- 500, 00
951. 7. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -		, , , ,	223, 22
	Desoneração - L.C. Nº 87/96	- 500, 00	0, 00	- 500, 00
951. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf Financeiras do ICMS -		1,11	,
	Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	- 500, 00	0, 00	- 500, 00
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do		1,11	,
	Distrito Federal e suas Entidades	- 972. 300, 00	0, 00	- 972. 300, 00
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e		3, 33	
	Distrito Federal	- 972. 300, 00	0, 00	- 972. 300, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	-835. 000, 00	0, 00	- 835. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-835. 000, 00	0, 00	- 835. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	- 133. 300, 00	0, 00	- 133. 300, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 133. 300, 00	0, 00	- 133. 300, 00
	, par		5, 66	- continua -

- continuação 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	-   Cota-Parte do IPI - Municípios   Cota-Parte do IPI - Municípios -   Principal	- 4. 000, 00 - 4. 000, 00	0,00	-4. 000, 00 -4. 000, 00
	TOTAL GERAL	66. 571. 392, 00	0,00	66. 571. 392, 00

E C E I T A	1° BIMESTRE	2º BI MESTRE	3° BI MESTRE	4° BI MESTRE	5° BIMESTRE	6° BI MESTR
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	1. 000, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	2. 200, 0
Imposto sobre a Propriedade Predial e			-	-		
Territorial Urbana - Mul.ju	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	۵۰۰, ۵۰۱	100, 00	۵00, 00	۵۰۰, ۵۰۱	۵00, 00	100, 0
Imposto sobre a Propriedade Predial e			ł	-		
Territorial Urbana - Dív. at	7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	7. 000, 00	7. 000, 00	0. 000, 00	0. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 0
Imposto sobre a Propriedade Predial e			ł	-		
Territorial Urbana - Mj.d.a	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	200,00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			1	1		
Imóveis e Direitos - Princ.	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 0
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	000, 00	700,00	000, 00	000, 00	000, 00	1. 000, 0
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			i	i		
- Trabal ho - Principal	14. 400, 00	12. 800, 00	15. 800, 00	15. 000, 00	14. 200, 00	19. 800, 0
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	11. 100, 00	12. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00	11. 200, 00	10, 000, 0
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	i		i	i	i	
Outros Rendimentos - Princ.	69. 500, 00	61. 900, 00	76. 400, 00	72. 500, 00	68. 900, 00	95. 800, 0
. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00				,		
Imposto sobre Serviços de Qualquer	İ		i	i		
Natureza - ISSQN - Princ.	86. 800, 00	77. 300, 00	95. 400, 00	90. 600, 00	86. 100, 00	119. 800, 0
. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00		, , , , , ,				,
Imposto sobre Serviços de Qualquer	i		į	i	İ	
Natureza - ISSQN - Mul.ju	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	·	, i	Í	Í	,	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	į	į	i	į	
Natureza - ISSQN - Dív. at	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	i		i	i	i	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	į	į	į	į	
Natureza - ISSQN - Mj.d.a	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	į	į	į	į	į	
Taxas de Inspeção, Controle e	į	į	į	į	į	
Fi scal i zação - Pri nci pal	1. 000, 00	900, 00	1. 100, 00	1. 000, 00	1. 000, 00	1. 265, 0
. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	į	į	į	į	į	
Taxas pela Prestação de Serviços -			ĺ	ĺ	ĺ	
Pri nci pal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			1			
Contribuição Custeio do Serviço de			1	1		
Iluminação Pública – Princ.	60. 900, 00	54. 200, 00	66. 900, 00	63. 600, 00	60. 400, 00	84. 000, 0
. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00				[		
Aluguéis - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 0
. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00		ļ	ļ	ļ	ļ	
Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB-						
Pri nci pal	700, 00	600, 00	700, 00	700, 00	700, 00	886, 0

1 0 0 1 01 0 1 10 00 00		1				ı	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -							
rein. bep. banc. rec. vinc 503 - Principal	600, 00	600, 00	700, 00	700, 00	600, 00	800, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00			. 55, 55		000, 00		
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	j i	İ	j	j			
Pri nci pal	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	000 001	100.00	000 001	000 001	000 00	100.00	
Pri nci pal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 40. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Serv.							
educação - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	200,00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	İ	i					
destinações - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00							
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	4 700 001	4 000 001	4 700 001	4 000 001	4 700 00	0.045.00	
Vincul ados - Principal	1. 500, 00	1. 300, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 045, 00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais -		l					
Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100,00	
Serviços Administrativos e Comerciais	j i	j					
Gerais – Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outros Serviços - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	   3 746 400 00	3 338 400 00	4 118 400 00	3. 912. 000, 00	3 715 200 00	   5 169 600 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	0.710.100,00	0.000.100,00	1, 110, 100, 00	0.012.000,00	0. 110. 200, 00		
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -	j i	İ	j	j			
Pri nci pal	147. 700, 00	131. 600, 00	162. 300, 00	154. 200, 00	146. 400, 00	203. 800, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00							
Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -	147 700 00	101 000 00	100 000 00	154 000 00	140, 400, 00	000 000 00	
Princi pal 1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	147. 700, 00	131. 600, 00	162. 300, 00	154. 200, 00	146. 400, 00	203. 800, 00	
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	i i	,	,	ŕ		,	
Cota-Parte	į į	İ		İ			
Royal ti es-Compen. Produç. Petro-Lei	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	65. 200, 00	58. 100, 00	71. 700, 00	68. 100, 00	64. 700, 00	90. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	05. 200, 00	36. 100, 00	71. 700, 00	06. 100, 00	04. 700, 00	30. 200, 00	
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	İ	i					
- Princi pal	15. 600, 00	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	j i	į		İ			
Programa de Informatização da APS	8. 400, 00	7. 400, 00	9. 200, 00	8. 700, 00	8. 300, 00	11. 550, 00	
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00							
Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	110, 00	
Cegonia	ړ ۵۵۵, ۵۵۱	۵۰۰, ۵۰۱	۵۰۰, ۵۰	۵00, 00	۵00, 00	continua	_
						Jones Had	

·							
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00				1			
Incentivo para Ações Estratégicas	244. 800, 00	218. 100, 00	269. 100, 00	255. 600, 00	242. 800, 00	337. 780, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00		į	į	į	į		
Incentivo Financeiro da APS -		į	İ	į			
Desempenho	69. 800, 00	62. 200, 00	76. 700, 00	72. 900, 00	69. 200, 00	96. 185, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00							
Incentivo Financeiro da APS - Capitação							
Ponderada	290. 200, 00	258. 600, 00	319. 000, 00	303. 000, 00	287. 800, 00	400. 374, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	151 100 00	104 000 001	100 100 001	157 700 00	140 000 001	000 070 00	
Corona Virus (Covid-19) SAPS	151. 100, 00	134. 600, 00	166. 100, 00	157. 700, 00	149. 800, 00	208. 376, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00							
Agentes Comunitários de Saúde -		21. 700, 00	26. 800, 00	25. 500, 00	24. 200, 00	33. 640, 00	
Pri nci pal 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	24. 400, 00	21. 700, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱	23. 300, 00	۵4، ۵00, 00	33. 040, 00	
Outros Programas Fin. Atenção Primária							
- Principal	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	1. 700, 00	1. 200, 00	0. 100, 00	1. 000, 00	1, 000, 00	0. 000, 00	
Atenção de Média e Alta Complexidade -		i		i			
Teto Financeiro - Princ.	15. 600, 00	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00		i	.	İ	·		
Atenção à Saúde da População para	į į	į	į	į	j		
Procedi mentos no MAC	102. 500, 00	91. 400, 00	112. 700, 00	107. 100, 00	101. 700, 00	141. 394, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00							
Outros Prog. Fin. por Transferência							
Fundo a Fundo - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00							
Transferência de Recursos do SUS -	11 000 00	10 500 001	10,000,001	10 400 00	11 700 00	10 444 00	
Vigilância em Saúde - Princ. 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	11. 800, 00	10. 500, 00	13. 000, 00	12. 400, 00	11. 700, 00	16. 444, 00	
Vigilância Epidemiológica e Ambiental							
em Saúde - Principal	24. 400, 00	21. 700, 00	26. 800, 00	25. 500, 00	24. 200, 00	33. 648, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	21. 100, 00	21. 700, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	21. 200, 00	00. 010, 00	
Vigilância Sanitária - Principal	1. 700, 00	1. 500, 00	1. 800, 00	1. 800, 00	1. 700, 00	2. 252, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00				, , , , ,	,	, , , ,	
Outros Programas Financ. por Transf.		į	į	İ			
Fundo a Fundo - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00		į	İ	į			
Componente Básico da Assistência							
Farmacêutica - Principal	3. 000, 00	2. 600, 00	3. 200, 00	3. 100, 00	2. 900, 00	4. 100, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00		ļ					
Outros Programas Financ. por Transf.	000 00	100.00	000 001	000 00	000 001	100.00	
Fundo a Fundo - Principal 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Transf SUS-Outros Programas Financiados							
Fundo a Fundo - Princ.	172. 500, 00	153. 700, 00	189. 600, 00	180. 100, 00	171. 100, 00	238. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	172. 300, 00	133. 700, 00	100.000,00	100. 100, 00	171. 100, 00	200.000,00	
Transferências do SUS - Atenção							
Pri mária – Pri nci pal	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00					000, 00	2. 555, 56	
Transferênci as do SUS-Atenção		İ		İ			
Especializada - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	į į	j	j	į	j		
Transferências do SUS-Vigilância a							
Saúde - Princi pal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
					-	conti nua	-

3							
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS-Assi stênci a							
Farmacêutica - Principal 1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas		100.00	200.00	900 001	900 00	100.00	
- Principal 1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
SUS - Principal 1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	200, 00	200, 00	300, 00	200, 00	200, 00	400, 00	
Transferênci as do Salário-Educação - Principal	83. 400, 00	74. 300, 00	91. 600, 00	87. 000, 00	82. 700, 00	115. 000, 00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE							
referentes PDDE - Principal 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
referentes PNAE - Principal 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	56. 800, 00	50. 600, 00	62. 500, 00	59. 300, 00	56. 400, 00	78. 462, 00	
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE – Principal	23. 500, 00	21. 000, 00	25. 900, 00	24. 600, 00	23. 300, 00	32. 514, 00	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do		r 000 00 l	0.000.00	0 500 001	0 000 00	0.000.00	
FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da	6. 200, 00	5. 600, 00	6. 900, 00	6. 500, 00	6. 200, 00	8. 600, 00	
Uni ão ao Fundeb-VAAT - Pri nc. 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	71. 700, 00	63. 900, 00	78. 800, 00	74. 900, 00	71. 100, 00	99. 045, 00	
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	558. 200, 00	497. 400, 00	613. 600, 00	582. 800, 00	553. 500, 00	770. 240, 00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	   71. 700, 00	62 000 00	70 000 001	74. 900, 00	71. 100, 00	00 045 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00  Programa Primeira Infância no	71. 700, 00   	63. 900, 00	78. 800, 00	74. 900, 00     	71. 100, 00	99. 045, 00	
SUAS/Criança Feliz 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	35. 700, 00	31. 800, 00	39. 300, 00	37. 300, 00	35. 400, 00	49. 464, 00	
Proteção Social Básica - Principal 1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	22. 600, 00	20. 100, 00	24. 800, 00	23. 600, 00	22. 400, 00		
Gestão do SUAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
Compl exidade - Principal 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	5. 200, 00	4. 700, 00	5. 700, 00	5. 500, 00	5. 200, 00	7. 180, 00	
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – Principal	19. 800, 00	17. 600, 00	21. 700, 00	20. 600, 00	19. 600, 00	27. 301, 00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS -		4 900 004	£ 100 001	4 000 001	4 600 00	   	
Pri nci pal	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00 conti nua	-

1.7. 1.7. 50. 0.1. 00. 00. 00   Transferência de Convénios da União para SIS - Principal   1.600. 00   1.400. 00   1.700. 00   1.600. 00   1.500. 00   2.200. 00   1.7. 1.7. 10. 00. 00   1.7. 1.7. 10. 00. 00   1.500. 00   2.200. 00   1.7. 1.7. 10. 00. 00   1.500. 00   2.200. 00   1.7. 1.7. 1.7. 1.7. 1.7. 1.7. 1.7. 1.	•							
Transferencias de Cométinos da União para SIS - Principal 2, 1, 17, 31, 0, 1, 0, 0, 0, 0, 0   1, 600, 0, 0   1, 700, 0, 0   1, 600, 0, 0   1, 500, 0, 0   2, 200, 0, 0	1, 7, 1, 7, 50, 0, 1, 00, 00, 00		1					
Transferência de Convénies de Unido a Prog Educação - Princ.   15.600,00   13.900,00   17.200,00   16.800,00   15.500,00   2.200,00   17.11,75.20,1.00,00,00   17.200,00   16.800,00   15.500,00   21.500,00   17.11,75.20,1.00,00,00   17.200,00   16.800,00   15.500,00   21.500,00   17.11,75.20,1.00,00,00   17.200,00   18.800,00   15.500,00   21.500,00   17.11,75.20,1.00,00,00   17.200,00   18.800,00		i i	i	i				
1.7. 1.7. \$1. 0.1. 0.0 0.0 00   Transferências de Convénios da União a Prog Educação - Princ.   15. 600, 00   13. 900, 00   17. 200, 00   16. 300, 00   15. 500, 00   21. 500, 00   17. 1. 7. \$2. 0. 1. 0. 00. 00   00   00   00   00		1 600 00	1 400 00	1 700 00	1 600 00	1 500 00	2 200 00	
Transferências de Convénios da União a Prog Educação - Princ.   15.600,00   13.900,00   17.200,00   16.300,00   15.500,00   21.500,00   17.1.7.52.0.1.00,00.00   17.200,00   16.300,00   15.500,00   21.500,00   17.1.7.52.0.1.00,00.00   17.200,00   18.500,00   18.500,00   18.500,00   17.200,00   18.500,00   18.500,00   17.200,00   18.500,00		1, 000, 00	1, 100, 00	11 7 00, 00	1, 000, 00	1, 000, 00	200,00	
Prog Educação - Princ.   15.600,00   13.900,00   17.200,00   16.800,00   15.500,00   21.500,00   17.11.7.92.0.1.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00.00   17.10.00			ļ					
1.7. 1.7. 32. 0.1. 00. 00. 00   Transf. de Convenios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.   4.700.00   4.200.00   5.100.00   4.900.00   4.600.00   6.500.00		15 600 00	13 900 00	17 200 00	16 300 00	15 500 00	21 500 00	
Transf. de Convèntos da União Dest. a Prog. Assist. Social - Princ. 1.7.1.7.99. 0.1.00.00.00		10.000,00	10. 000, 00	17. 200, 00	10. 000, 00	10. 000, 00	1. 500, 00	
Prog. Assist. Social - Princ.   4.700, 00   4.200, 00   5.100, 00   4.900, 00   4.800, 00   6.500, 00								
1.7. 1.7. 90. 0.1.00.00 00		1 700 001	4 200 00	5 100 00	/ QOO OO	4 600 00	   6 500 00	
Outras Transf de Convénios da União e de Suas Entidades - Princ.   1.600,00   1.400,00   1.700,00   1.600,00   1.500,00   2.200,00		1.700,00	4. 200, 00	3. 100, 00	1. 300, 00	4. 000, 00	0. 300, 00	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00   1.500								
1.7.1.9.51.0.1.00.00   Transf Financeiras do ICMS - Besoneração - L. C. Nº 87/96 - Princ:   400,00   300,00   400,00   400,00   400,00   400,00   600,00		1 600 00	1 400 00	1 700 00	1 600 00	1 500 00	2 200 00	
Transf Financeiras do ICNS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Princ. 1.7.1.9.99. 0. 1.90. 0.00   Outras Transferências da União - Principal 19.800. 00 17.700. 00 21.800. 00 20.700. 00 19.700. 00 27.300. 00 1.7.2.1.51. 00. 1.00. 00. 00   Cota-Parte do ICNS - Principal 104.000. 00 92.700. 00 114.400. 00 108.600. 00 19.700. 00 19.700. 00 27.300. 00 17.2.1.52. 0. 1.00. 00. 00   Cota-Parte do IPNA - Principal 104.000. 00 92.700. 00 114.400. 00 108.600. 00 103.200. 00 143.600. 00 17.2.1.52. 0. 1.00. 00. 00   Cota-Parte do IPNA - Principal 2. 3.100. 00 2. 800. 00 3. 400. 00 3. 300. 00 3. 100. 00 143.600. 00 17.2.1.52. 0. 1.00. 00. 00   Cota-Parte do IPNA - Principal 3. 100. 00 2. 800. 00 3. 400. 00 3. 300. 00 3. 100. 00 4. 300. 00 17.2.1.52. 0. 1.00. 00. 00   Cota-Parte do IPNA - Principal 2. 3.00. 00 2. 800. 00 3. 400. 00 3. 300. 00 3. 100. 00 4. 300. 00 17.2.2.52. 0. 1. 00. 00. 00 00   Cota-Parte do IPNA - Principal 2. 3. 100. 00 2. 800. 00 3. 400. 00 3. 300. 00 3. 100. 00 4. 300. 00 17. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 0   Cota-Parte do IPNA - Principal 2. 3. 100. 00 2. 800. 00 3. 400. 00 3. 300. 00 3. 100. 00 4. 300. 00 17. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 0   Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 1. 2. 2. 300. 00 100. 00 200. 00 200. 00 200. 00 200. 00 10		1.000,00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	۵. ۵۰۰, ۵۰۰	
Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.   400,00   300,00   400,00   400,00   400,00   600,00								
1.7. 1.9. 90. 0.1. 90. 00. 00   Outras Transferências da União -   Principal   19. 800, 00   17. 700, 00   21. 800, 00   20. 700, 00   19. 700, 00   27. 300, 00     1.7. 2.1. 50. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 51. 0.1. 00. 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 51. 0.1. 00. 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 52. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 52. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 52. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 52. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   899. 400, 00     1.7. 2.1. 52. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   103. 200, 00     1.7. 2.1. 53. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   103. 200, 00     1.7. 2.1. 53. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   103. 200, 00     1.7. 2.1. 53. 0.1. 00, 00. 00   646. 300, 00   103. 200, 00     1.7. 2.2. 52. 0.1. 00, 00. 00   22. 800, 00   3. 400, 00   3. 300, 00   3. 100, 00   4. 300, 00     1.7. 2.2. 53. 0.1. 00, 00. 00   2. 300, 00   2. 400, 00   2. 300, 00   3. 300, 00     1.7. 2.3. 50. 0.1. 00, 00. 00   2. 300, 00   2. 300, 00   2. 300, 00   2. 300, 00     1.7. 2.4. 99. 0.1. 90. 00. 00   38. 500, 00   38. 500, 00   38. 500, 00   50. 900, 00     1.7. 2.9. 99. 0.1. 90. 00. 00   90. 00   90. 00   90. 00   90. 00   90. 00   90. 00     1.7. 2.9. 99. 0.1. 90. 00. 00   90. 00		100.00	200 001	400.00	400 001	400.00	600 00	
Outras Transferências da União - 17. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 104. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 104. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 104. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 104. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 104. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 105. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 106. 000, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 107. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 108. 600, 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 109. 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200, 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200, 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200, 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200, 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200, 00 Cota-Parte Royal ties-Compensação Fin Cota-Parte Royal ti		400,00	300, 00	400, 00	400,00	400, 00	000,00	
Principal   19.800,00   17.700,00   21.800,00   20.700,00   19.700,00   27.300,00								
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00   Cota-Parte do ICMS - Principal   104.000,00   580.700,00   716.400,00   680.500,00   646.300,00   899.400,00		10 000 001	17 700 00	21 200 00	   20 700 00	10 700 00	27 200 00	
Cota-Parte do ICNS - Principal   651.700,00   580.700,00   716.400,00   680.500,00   646.300,00   899.400,00		19. 800, 00	17. 700, 00	21. 800, 00	20. 700, 00	19. 700, 00	27. 300, 00	
1.7. 2. 1.51. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 104.000,00 92.700,00 114.400,00 108.600,00 103.200,00 143.600,00 1.7. 2. 1.52. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal Principal 3.100,00 2.800,00 3.400,00 3.300,00 3.100,00 4.300,00 1.7. 2. 1.53. 0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal 2.300,00 2.800,00 2.600,00 2.400,00 3.300,00 3.100,00 4.300,00 1.7. 2. 2. 52. 0.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 Transferência se de Recursos do Sistema Unico de Saúde-SUS - Princ. 36.800,00 32.800,00 40.500,00 38.500,00 36.500,00 50.900,00 1.7. 2. 4. 99. 0.1. 90.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal 1.7. 2. 99. 0.1. 90.00.00 00 Transferências dos Estados - Principal 1.7. 2. 99. 0.1. 90.00.00 00 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde-SUS - Principal 1.7. 2. 99. 0.1. 90.00.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		051 700 00	F00 700 00 l	716 400 00	 	646 200 00	000 400 00	
Cota-Parte do IPVA - Principal   104.000.00   92.700.00   114.400.00   108.600.00   103.200.00   143.600.00   1.7.2.1.52.0.1.00.00.00   0.00   0		651. 700, 00	580. 700, 00	716. 400, 00	680. 500, 00	646. 300, 00	899. 400, 00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		104 000 001	09 700 00	114 400 00	100 000 001	102 200 00	142 600 00	
Cota-Parte do IPI - Municípios -		104.000,00	92. 700, 00	114. 400, 00	108. 600, 00	103. 200, 00	143. 600, 00	
Principal   3.100,00   2.800,00   3.400,00   3.300,00   3.100,00   4.300,00								
1.7. 2.1. 53. 0.1. 00. 00. 00		0 100 00	0 000 00	2 400 00	0 000 001	0 100 00	4 200 00	
Cota-Parte da CIDE - Principal   2.300,00   2.100,00   2.600,00   2.400,00   2.300,00   3.300,00		3. 100, 00	۵. 800, 00	3. 400, 00	3. 300, 00	3. 100, 00	4. 300, 00	
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde-SUS - Princ. 36. 800, 00 32. 800, 00 40. 500, 00 38. 500, 00 38. 500, 00 38. 500, 00 38. 500, 00 38. 500, 00 38. 500, 00 50. 900, 00  1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00  Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 10. 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00  Outras transferências dos Estados Principal 11. 800, 00 11. 800, 00 12. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 11. 789. 400, 00 11. 594. 500, 00 12. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00  Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200, 00 12. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 0utras Indenizações - Principal 100, 00 100, 00 200		0.000.00	0 100 00	0 000 001	0 400 00	0 000 00	0 000 00	
Cota-parte Royal ties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ. 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ. 36. 800,00 32. 800,00 40. 500,00 38. 500,00 36. 500,00 50. 900,00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Utras Transferências de Convénio dos Estados - Principal Sayon,00 3. 500,00 4. 300,00 4. 100,00 3. 900,00 5. 300,00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras transferências dos Estados - Principal 13. 300,00 11. 800,00 14. 600,00 13. 900,00 13. 200,00 18. 200,00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Principal 1. 789. 400,00 1. 594. 500,00 1. 967. 100,00 1. 868. 500,00 1. 774. 500,00 2. 469. 000,00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200,00 200,00 300,00 200,00 200,00 200,00 400,00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 200,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 00 0utras Indenizações - Principal 100,00 100,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 00 0utras Indenizações - Principal 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 0utras Restituições - Principal 20. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 2. 200,00 3. 100,00 3. 100,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0		2. 300, 00	2. 100, 00	2. 600, 00	2. 400, 00	2. 300, 00	3. 300, 00	
Produção Petróleo - Princ. 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ. 36.800,00 32.800,00 40.500,00 38.500,00 36.500,00 50.900,00 1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 0utras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 13.300,00 11.800,00 4.300,00 4.100,00 3.900,00 5.300,00 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 0utras transferências dos Estados - Principal 13.300,00 11.800,00 14.600,00 13.900,00 13.200,00 18.200,00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1.7.89.400,00 1.594.500,00 1.967.100,00 1.868.500,00 1.774.500,00 2.469.000,00 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Específica - Principal 200,00 200,00 300,00 200,00 200,00 200,00 400,00 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 0 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 0 0 0 2.200,00 2.200,00 2.200,00 2.200,00 3.100,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema			100.00	000 001	000 001	000 00	100.00	
Transferências de Recursos do Sistema		200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100,00	
Único de Saúde-SUS - Princ.         36.800,00         32.800,00         40.500,00         38.500,00         36.500,00         50.900,00           1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal         3.900,00         3.500,00         4.300,00         4.100,00         3.900,00         5.300,00           1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras transferências dos Estados - Principal         13.300,00         11.800,00         14.600,00         13.900,00         13.200,00         18.200,00           1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal         1. 789. 400,00         1. 594. 500,00         1. 967. 100,00         1. 868. 500,00         1. 774. 500,00         2. 469. 000,00           1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal         200,00         200,00         300,00         200,00         200,00         200,00         200,00         400,00           1. 9. 2. 1. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal         200,00         100,00         100,00         100,00         2. 300,00         2. 200,00         3. 100,00           0 outras Restituições - Principal         2. 200,00         2. 000,00         2. 400,00         2. 300,00         2. 200,00         3. 100,00         3. 100,00								
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 3. 900, 00 Outras transferências dos Estados - Outras transferências dos Estados - Principal 13. 300, 00 11. 800, 00 14. 600, 00 13. 900, 00 13. 200, 00 13. 200, 00 13. 200, 00 14. 600, 00 15. 300, 00 15. 300, 00 15. 300, 00 15. 300, 00 16. 600, 00 17. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1. 789. 400, 00 1. 594. 500, 00 1. 967. 100, 00 1. 868. 500, 00 1. 774. 500, 00 2. 469. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200, 00 200,			00.000.001	40 700 001	00 700 001	00 700 00		
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 3. 900, 00 3. 500, 00 4. 300, 00 4. 100, 00 3. 900, 00 5. 300, 00  1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras transferências dos Estados - Principal 13. 300, 00 11. 800, 00 14. 600, 00 13. 900, 00 13. 200, 00 18. 200, 00  Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1. 789. 400, 00 1. 594. 500, 00 1. 967. 100, 00 1. 868. 500, 00 1. 774. 500, 00 2. 469. 000, 00  Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200, 00 200, 00 300, 00 200, 00 200, 00 400, 00  Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00  Outras Indenizações - Principal 100, 00 100, 00 2. 200, 00 2. 300, 00 2. 200, 00 3. 100, 00  Outras Restituições - Principal 2. 200, 00 2. 000, 00 2. 400, 00 2. 300, 00 2. 200, 00 3. 100, 00  Outras Restituições - Principal 2. 200, 00 2. 000, 00 2. 300, 00 2. 300, 00 2. 200, 00 3. 100, 00		36. 800, 00	32. 800, 00	40. 500, 00	38. 500, 00	36, 500, 00	50. 900, 00	
Estados - Principal 3. 900, 00 3. 500, 00 4. 300, 00 4. 100, 00 3. 900, 00 5. 300, 00 01. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00								
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras transferências dos Estados - Principal 13. 300, 00 11. 800, 00 14. 600, 00 13. 900, 00 13. 200, 00 18. 200, 00  1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1. 789. 400, 00 1. 594. 500, 00 1. 967. 100, 00 1. 868. 500, 00 1. 774. 500, 00 2. 469. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200, 00 200, 00 300, 00 200, 00 200, 00 400, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00  1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 100, 00 100, 00 2. 200, 00 2. 300, 00 2. 200, 00 3. 100, 00 Outras Restituições - Principal 2. 200, 00 2. 000, 00 2. 200, 00 2. 200, 00 3. 100, 00			2 722 221	4 222 22				
Outras transferências dos Estados -         Principal         13.300,00         11.800,00         14.600,00         13.900,00         13.200,00         18.200,00           1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00         Principal         1.789.400,00         1.594.500,00         1.967.100,00         1.868.500,00         1.774.500,00         2.469.000,00           1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00         Principal         200,00         200,00         300,00         200,00         200,00         400,00           1.9.1.1.07.0.1.00.00.00.00         Específica - Principal         200,00         200,00         300,00         200,00         200,00         400,00           1.9.2.1.99.0.1.00.00.00         Outras Indenizações - Principal         100,00         100,00         100,00         100,00         100,00         100,00         0,00           1.9.2.2.99.0.1.00.00.00         2.200,00         2.200,00         2.400,00         2.300,00         2.200,00         3.100,00		3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
Principal 13.300,00 11.800,00 14.600,00 13.900,00 13.200,00 18.200,00 17.75.1.50.0.1.00.00.00 Principal 1.789.400,00 1.594.500,00 1.967.100,00 1.868.500,00 1.774.500,00 2.469.000,00 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Específica - Principal 200,00 200,00 300,00 200,00 200,00 200,00 400,00 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 10								
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1. 789. 400, 00 1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 200, 00 200, 00 300, 00 200, 0			14 000 001	44 000 001	40.000.00	40.000.00		
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	•	13. 300, 00	11. 800, 00	14. 600, 00	13. 900, 00	13. 200, 00	18. 200, 00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$			ļ					
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		1. 789. 400, 00	1. 594. 500, 00	1. 967. 100, 00	1. 868. 500, 00	1. 774. 500, 00	2. 469. 000, 00	
Especifica - Principal 200, 00 200, 00 300, 00 200, 00 200, 00 400, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00  Multas Aplicadas pelos Tribunais de  Contas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00  1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00  Outras Indenizações - Principal 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00  1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00  Outras Restituições - Principal 2. 200, 00 2. 000, 00 2. 400, 00 2. 300, 00 3. 100, 00			ļ					
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00  Multas Aplicadas pelos Tribunais de  Contas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00  1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00  Outras Indenizações - Principal 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 0  1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00  Outras Restituições - Principal 2. 200, 00 2. 000, 00 2. 400, 00 2. 300, 00 3. 100, 00								
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		200, 00	200, 00	300, 00	200, 00	200, 00	400, 00	
Contas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00  1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00  Outras Indeni zações - Principal 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 0 0 0			ļ					
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       100, 00       100, 00       100, 00       100, 00       100, 00       100, 00       100, 00       00       0, 00         1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00       0								
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	<u> </u>	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			!					
Outras Restituições - Principal   2.200,00   2.000,00   2.400,00   2.300,00   2.200,00   3.100,00		100, 00	100, 00	100, 00	100, 00	100, 00	0, 00	
- continua -	Outras Restituições – Principal	2. 200, 00	2. 000, 00	2. 400, 00	2. 300, 00			
						-	conti nua	-

1. 9. 9. 9. 92. 2. 3. 00. 00. 00	
Outras Rec Não Arrecadada e Não	
Proj et ada RFB- Pri mári as - Dí v. at   200, 00   100, 00   200, 00   200, 00   200, 00	100, 00
1. 9. 9. 9. 9. 3. 1. 00. 00. 00	,
Outras Rec Não Arrecadada e Não	
	26. 300, 00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	,
Operações de Crédito Contratuais -	
	10. 700, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	
Alienação de Bens Móveis - Principal   300,00   300,00   300,00   300,00   300,00	500, 00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal   300,00   300,00   300,00   300,00   300,00	500, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	
Transferências de Recursos da Atenção	
Bási ca - Principal $ $ 400, 00 $ $ 300, 00 $ $ 400, 00 $ $ 400, 00 $ $ 400, 00 $ $	600, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	
Transferências de Recursos do	
SUS-Atenção Primária - Principal   6.200,00   5.600,00   6.900,00   6.500,00   6.200,00	8. 600, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	
Transferências de Recursos do	
SUS-Atenção Especializada - Princ.   1.600,00   1.400,00   1.700,00   1.600,00   1.500,00	2. 200, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	
Transferências de Convênios da União	40.075.00
	46. 975, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	
Transferência de Convênio da União dest	1 000 00
Prog Infraestura - Princ.   800,00   700,00   900,00   800,00   800,00   2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1. 000, 00
Outras Transferênci as de Convêni os da	
	57. 605, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	37. 003, 00
Outras Transferênci as da Uni ão -	
	80. 094, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	50. 001, 00
Transferênci as de Convêni os dos Estados	
	56. 089, 10
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	
Outras Transferênci as de Convêni os dos	
	08. 518, 90
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	
Outras Transferências dos Estados -	
Principal   800,00   700,00   900,00   800,00   800,00	1. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	
Principal   -749.300,00  -667.700,00  -823.700,00  -782.400,00  -743.000,00 -1.0	33. 900, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	
Cota-Parte do Imposto Propriedade	
Territorial Rural - Princ.   -100,00   -100,00   -100,00   -100,00   -100,00	100, 00
951. 7. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	
Transf Financeiras do ICMS -	0.00
Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Princ.   -100,00  -100,00  -100,00  -100,00  -100,00	0,00
- cor	ntinua -

951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	- 130. 300, 00	-116. 100, 00	- 143. 300, 00	- 136. 100, 00	- 129. 300, 00	- 179. 900, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		40. 700.001		04 700 001		
Cota-Parte do IPVA - Principal	- 20. 800, 00	- 18. 500, 00	- 22. 900, 00	-21. 700, 00	- 20. 600, 00	- 28. 800, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00				ļ	ļ	
Cota-Parte do IPI - Municípios -			~~~	<b>7</b> 00 001		
Pri nci pal	- 600, 00	- 600, 00	- 700, 00	- 700, 00	-600, 00	- 800, 00
	110 000 000 001	0.000.000	11 404 000 001	10 051 700 001	10 000 000 001	14 007 000 00
TOTAL GERAL	10. 393. 200, 00	9. 259. 200, 00	11. 424. 000, 00	10. 851. 700, 00	10. 306. 200, 00	14. 337. 092, 00

Ceará Governo Municipal de Barro RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
Receitas Correntes	4. 097. 478, 70	5. 039. 898, 80	9. 137. 377, 50	3. 512. 124, 60	4. 630. 150, 93	8. 142. 275, 53
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	81. 918, 55	100. 759, 82	182. 678, 37	70. 215, 90	92. 567, 96	162, 783, 86
Receita de Contribuição	27. 300, 00	33. 579, 00	60. 879, 00	23. 400, 00	30. 849, 00	54. 249, 00
Receita Patrimonial	1. 955, 17	2. 404, 86	4. 360, 03	1. 675, 86	2. 209, 34	3. 885, 20
Receita de Serviços	140, 00	172, 20	312, 20	120, 00	158, 20	278, 20
Transferencia Correntes	3. 976. 350, 98	4. 890. 911, 71	8. 867. 262, 69	3. 408. 300, 84	4. 493. 276, 61	7. 901. 577, 45
Outras Receitas Correntes	9. 814, 00	12. 071, 22	21. 885, 22	8. 412, 00	11. 089, 82	19. 501, 82
Receitas De Capital	966. 642, 74	1. 188. 970, 57	2. 155. 613, 31	828. 550, 92	1. 092. 306, 30	1. 920. 857, 22
Operações de Crédito	3. 500, 00	4. 305, 00	7. 805, 00	3. 000, 00	3. 955, 00	6. 955, 00
Alienação de Bens	280, 00	344, 40	624, 40	240, 00	316, 40	556, 40
Transferencia de Capital	962. 862, 74	1. 184. 321, 17	2. 147. 183, 91	825. 310, 92	1. 088. 034, 90	1. 913. 345, 82
Deduções do FUNDEB	- 404. 124, 00	- 497. 072, 52	- 901. 196, 52	- 346. 392, 00	- 456. 660, 12	- 803. 052, 12
						2 222 222 22
TOTAL DAS RECEITAS	4. 659. 997, 44	5. 731. 796, 85	10. 391. 794, 29	3. 994. 283, 52	5. 265. 797, 11	9. 260. 080, 63
	4. 659. 997, 44   	5. 731. 796, 85   ————————————————————————————————————	10.391.794,29   3° Bi mestre	3. 994. 283, 52   ————————————————————————————————————	5. 265. 797, 11   Agosto	9. 260. 080, 63 4° Bi mestre
R E C E I T A	Mai o	Junho	3° Bi mestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
R E C E I T A	Mai o   4. 682. 832, 80	Junho   5. 361. 843, 56	3° Bi mestre   10.044.676,36	Jul ho   4. 682. 832, 80	Agosto   4. 858. 439, 03	4° Bi mestre 9.541.271,83
RECEITA   Receitas Correntes   Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20	Junho   5. 361. 843, 56   107. 196, 27	3° Bi mestre   10.044.676,36   200.817,47	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00	4° Bi mestre 9.541.271,83 190.753,20
RECEITA   Ceceitas Correntes   Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria   Receita de Contribuição	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00	Junho   5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00	3° Bi mestre   10.044.676,36   200.817,47   66.924,00	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00	4° Bimestre  9.541.271,83 190.753,20 63.570,00
L'ECE I T A  L'ecceitas Correntes  I mpostos, Taxas, Contribuições de Melhoria  Receita de Contribuição  Receita Patrimonial	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48	Junho   5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48	3° Bi mestre   10.044.676,36   200.817,47   66.924,00   4.792,96	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00	Junho   5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20	3° Bi mestre   10.044.676,36   200.817,47   66.924,00   4.792,96   343,20	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00
Leceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12	Junho   5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28
eceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60
eceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes eceitas De Capital	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32   1. 264. 921, 07	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32   2. 369. 655, 63	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60   1. 146. 162, 11	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60 2. 250. 896, 67
eceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes eceitas De Capital Operações de Crédito	Mai o   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32   1. 264. 921, 07   4. 580, 00	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32   2. 369. 655, 63   8. 580, 00	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60   1. 146. 162, 11   4. 150, 00	4° Bimestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60 2. 250. 896, 67 8. 150, 00
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Operações de Crédito Alienação de Bens	Mai o  4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32   1. 264. 921, 07   4. 580, 00   366, 40	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32   2. 369. 655, 63   8. 580, 00   686, 40	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60   1. 146. 162, 11   4. 150, 00   332, 00	9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60 2. 250. 896, 67 8. 150, 00 652, 00
eceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes eceitas De Capital Operações de Crédito Alienação de Bens Transferencia de Capital	Mai o  4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00   1. 100. 414, 56	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32   1. 264. 921, 07   4. 580, 00   366, 40   1. 259. 974, 67	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32   2. 369. 655, 63   8. 580, 00   686, 40   2. 360. 389, 23	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00   1. 100. 414, 56	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60   1. 146. 162, 11   4. 150, 00   332, 00   1. 141. 680, 11	9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60 2. 250. 896, 67 8. 150, 00 652, 00 2. 242. 094, 67
E C E I T A  eceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes eceitas De Capital Operações de Crédito Alienação de Bens	Mai o  4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00	Junho    5. 361. 843, 56   107. 196, 27   35. 724, 00   2. 558, 48   183, 20   5. 203. 339, 28   12. 842, 32   1. 264. 921, 07   4. 580, 00   366, 40	3° Bi mestre   10. 044. 676, 36   200. 817, 47   66. 924, 00   4. 792, 96   343, 20   9. 747. 740, 40   24. 058, 32   2. 369. 655, 63   8. 580, 00   686, 40	Jul ho   4. 682. 832, 80   93. 621, 20   31. 200, 00   2. 234, 48   160, 00   4. 544. 401, 12   11. 216, 00   1. 104. 734, 56   4. 000, 00   320, 00	Agosto   4. 858. 439, 03   97. 132, 00   32. 370, 00   2. 318, 27   166, 00   4. 714. 816, 16   11. 636, 60   1. 146. 162, 11   4. 150, 00   332, 00	4° Bi mestre  9. 541. 271, 83 190. 753, 20 63. 570, 00 4. 552, 75 326, 00 9. 259. 217, 28 22. 852, 60 2. 250. 896, 67 8. 150, 00 652, 00

Ceará
Governo Municipal de Barro
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
Receitas Correntes	4. 097. 478, 70	4. 963. 802, 77	9. 061. 281, 47	5. 853. 541, 00	6. 754. 986, 31	12. 608. 527, 31
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	81. 918, 55	99. 238, 47	181. 157, 02	117. 026, 50	135. 048, 58	252. 075, 08
Receita de Contribuição	27. 300, 00	33. 072, 00	60. 372, 00	39. 000, 00	45. 006, 00	84. 006, 00
Receita Patrimonial	1. 955, 17	2. 368, 55	4. 323, 72	2. 793, 10	3. 223, 24	6. 016, 34
Receita de Serviços	140, 00	169, 60	309, 60	200, 00	230, 80	430, 80
Transferencia Correntes	3. 976. 350, 98	4. 817. 065, 19	8. 793. 416, 17	5. 680. 501, 40	6. 555. 298, 62	12. 235. 800, 02
Outras Receitas Correntes	9. 814, 00	11. 888, 96	21. 702, 96	14. 020, 00	16. 179, 08	30. 199, 08
Receitas De Capital	966. 642, 74	1. 171. 018, 63	2. 137. 661, 37	1. 380. 918, 20	1. 593. 579, 60	2. 974. 497, 80
Operações de Crédito	3. 500, 00	4. 240, 00	7. 740, 00	5. 000, 00	5. 770, 00	10. 770, 00
Alienação de Bens	280, 00	339, 20	619, 20	400, 00	461, 60	861, 60
Transferencia de Capital	962. 862, 74	1. 166. 439, 43	2. 129. 302, 17	1. 375. 518, 20	1. 587. 348, 00	2. 962. 866, 20
Deduções do FUNDEB	- 404. 124, 00	- 489. 567, 36	-893. 691, 36	- 577. 320, 00	- 666. 227, 28	-1. 243. 547, 28
TOTAL DAS RECEITAS	4. 659. 997, 44	5. 645. 254, 04	10. 305. 251, 48	6. 657. 139, 20	7. 682. 338, 64	14. 339. 477, 84

Ceará Governo Municipal de Barro ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Pági na : 001

	weeer cus	por ronce de
Códi go	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	21. 220. 467, 90
	Receita de Imposto e Trans Educação	2. 208. 050, 00
	Receita de Imposto e Trans Saúde	4. 504. 850, 00
	Outros Recursos Não Vinculados	5. 645, 00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3. 440. 386, 00
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	8. 027. 600, 00
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1. 072. 722, 00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Compl e. Uni ão-VAAF	2. 503. 018, 00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	137. 833, 50
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Compl e. Uni ão-VAAT	321.611,50
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	137. 833, 50
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	321. 611, 50
	Transferênci a do Sal ári o-Educação	535. 500, 00
	Transferência de Recurso do PDDE	1. 500, 00
	Transferência de Recurso do PNAE	365. 562, 00
	Transferência de Recurso do PNATE	151. 814, 00
	Outras Transferências do FNDE	40. 500, 00
	Transferência de convênio-União/Educação	100. 000, 00
	Royal ty do Petról eo e Gás à Educação	315. 000, 00
	Outros Recursos Vinculados à Educação	27. 000, 00
	Transferência SUS Bloco de manutenção	5. 203. 303, 40
	Transferência SUS Bloco de Estruturação	77. 700, 00
	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	2. 128. 949, 60
	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	19. 300, 00
	Transferênci a SUS de Governo Estadual	236. 500, 00
	Transferênci a SUS de Governo Muni ci pal Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde	500, 00 1. 157. 175, 00
	Transferência de convênio-Estados/Saúde	1. 188. 489, 10
	Royal ty do Petról eo e Gás à Saúde	105. 000, 00
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	500, 00
	Transferência de Recurso do FNAS	570. 255, 00
	Rec. à Assistência Social-FEAS	20. 000, 00
	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	30. 000, 00
	Outros Recursos à Assistência Social	500, 00
	Outros Convênios da União	5. 853. 505, 00
	Outros Convênios do Estado	993. 318, 90
	Transferênci a Especi al da Uni ão	707. 529, 10
	Outras Vinculações de Transferências	2. 345. 097, 00
1750000000		15. 000, 00
	Contribuição de Iluminação Pública	390. 000, 00
	Recurso Vinculado ao Trânsito	1. 000, 00
	Recursos de taxas e contribuições	7. 265, 00
	Recurso de Operação de Crédito	50. 000, 00
	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	4. 000, 00
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1. 000, 00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	27. 000, 00
	Tot al	66. 571. 392, 00